



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
20 de Setembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.546

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

137 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 73
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 74
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 74
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 78
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 86
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 88
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 90
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 95

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 97
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 99

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 100
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 100
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 101
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 103
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 103

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 103
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 104
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 106

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 107

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 108

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 114

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 114
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115

MUNICÍPIOS - PÁG. 129

PARTICULARES - PÁG. 135

EMPRESARIAL - PÁG. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.054, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Acrescenta o inciso X, no art. 5º da Lei nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Programa Sua Casa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 5º

.....”

X - a pessoa que tenha sido vítima de escarpelamento ou família nos casos em que a vítima seja menor de idade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 988438

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade de Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a viajar para Dubai/ Emirados Árabes Unidos, no período de 30 de novembro à 12 de dezembro de 2023, a fim de participar da Conferência das Partes (COP 28), devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, THIAGO VALENTE NOVAES, Assessor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 988447

DECRETO Nº 3340, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADUÇÃO, no valor de R\$ 109.734.231,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 109.734.231,88 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206114178176 - TJE	01500000001	339093	4.290.000,00
041010206114178178 - TJE	01500000001	339093	1.960.000,00
041010206114178980 - TJE	01500000001	339014	2.120.000,00
041010212214216853 - TJE	01500000001	319011	6.307.182,00
041010212214216854 - TJE	01500000001	319011	1.471.680,00
041010212214216855 - TJE	01500000001	319011	3.869.608,00
041010212214218189 - TJE	01500000001	319011	6.450.949,00
041010212214218190 - TJE	01500000001	319011	1.061.305,00
041010212214218193 - TJE	01500000001	339039	9.800.000,00
041010212214218194 - TJE	01500000001	339039	3.525.000,00
041010212214218195 - TJE	01500000001	339039	6.680.510,00
041010212614178180 - TJE	01500000001	339040	5.940.000,00
041010212614178181 - TJE	01500000001	339040	2.870.000,00
041010212614178182 - TJE	01500000001	339040	4.106.760,56
041010230214216844 - TJE	01500000001	339039	8.800.005,00
041010230214216845 - TJE	01500000001	339039	960.195,00
041010230214216846 - TJE	01500000001	339039	3.580.315,00
041010230214218965 - TJE	01500000001	339039	4.926.075,00
041010230214218967 - TJE	01500000001	339039	2.248.100,00
151011339115037591 - SECULT	01500000001	449051	3.000.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	1.000.000,00
261010618115028259 - PMPA	01500000001	339015	2.985.710,36
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	1.023.000,00

311010618215027563 - CBM	01500000001	449052	761.851,20
311010618215028825 - CBM	01500000001	339030	1.270.602,92
311020618215028828 - Enc. CBM	01500000001	339008	5.720.880,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	650.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	350.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	220.000,00
691012369514988793 - SETUR	01500000001	335085	4.891.679,84
852010618315028268 - PCEPA	01500000001	339039	4.988.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	1.904.823,00
TOTAL			109.734.231,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 911.031,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 911.031,62 (Novecentos e Onze Mil, Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618115027559 - Polícia Civil	01500000001	449051	205.677,98
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	550.000,00
971010312815028832 - SEAP	01500000001	339036	10.000,00
971010342115027663 - SEAP	01700000006	449051	145.353,64
TOTAL			911.031,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	449052	25.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	01500000001	449052	16.508,86
401010612815028833 - Polícia Civil	01500000001	449052	14.169,12
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	449052	20.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	01500000001	449052	20.000,00
401010618115028839 - Polícia Civil	01500000001	449052	20.000,00
401010618315028840 - Polícia Civil	01500000001	449052	25.000,00
401010630315028277 - Polícia Civil	01500000001	449052	20.000,00
401010642215008800 - Polícia Civil	01500000001	449052	20.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	01500000001	449052	25.000,00
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319011	550.000,00
971010312212978339 - SEAP	01700000006	319004	145.353,64
971010342115028283 - SEAP	01500000001	339039	10.000,00
TOTAL			911.031,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 988445

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0975/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2236296, de 18 de setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 19/09/2023.

Servidor	Objetivo
JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 0976/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2236293, de 18 de Setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL /PA, no dia de 19/09/2023.

Servidora	Objetivo
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 082.459.242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 988228

PORTARIA Nº 2.821/2023-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1054697,

R E S O L V E:

autorizar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília/DF, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, a fim de participar da "9ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.822/2023-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1047121,

R E S O L V E:

autorizar CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar para Brasília/DF, no dia 14 de setembro de 2023, a fim de participar de "Audiência no Ministério dos Esportes", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.823/2023-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1061941,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar para o Amazonas/AM, sem ônus para o Estado, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.824/2023-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1065608,

R E S O L V E:

I. exonerar SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 28 de agosto de 2023.

II. nomear ANTONIO BORGES DA CRUZ JUNIOR para exercer o cargo em comissão Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 28 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.825/2023-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1063281,

R E S O L V E:

exonerar PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.826/2023-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1063281,

R E S O L V E:

nomear PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.827/2023-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1065541,

R E S O L V E:

I. exonerar EDUARDO MENDONÇA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 18 de setembro de 2023.

II. nomear HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 18 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.763/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.534, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê: ... , a contar de 1º de setembro de 2023.

Leia-se: ... , a contar de 2 de setembro de 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0977/2023-CRG, de 19 de Setembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/1070665, de 19/09/2023; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/09/2023, o gozo de férias da servidora Silvia Regina de Oliveira Sousa Bittencourt Pereira, Id. Funcional 54181543/2, concedido por meio da Portaria nº 0831/2023 – CRG, de 07/08/2023, publicada no DOE 35.500 de 08/08/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Setembro de 2023. KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 0978/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2236294, de 18 de Setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL /PA, no dia de 19/09/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 0979/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2236297, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 19/09/2023.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 4º TAC

CONTRATO: 17/2019 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do valor do Contrato nº 17/2019-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

VIGÊNCIA: 30/09/2023 a 30/09/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 98.222,40 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR 11105

Plano Interno: 4120008338C – Casa Civil

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza de Despesa: 339033

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP.

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 4º TAC

CONTRATO: 18/2019 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do valor do Contrato nº 18/2019-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

VIGÊNCIA: 30/09/2023 a 30/09/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 633.276,00 (Seiscentos e trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR 11105

Plano Interno: 4120008338C – Casa Civil

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza de Despesa: 339033

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP.

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO: 26/2019 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do valor do Contrato nº 26/2019-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

VIGÊNCIA: 30/09/2023 a 30/09/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 1.284.421,08 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR 11105

Plano Interno: 4120008338C – Casa Civil

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza de Despesa: 339033

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP.

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

Protocolo: 988442

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1297/2023 – DI/CMG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 18 a 19/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Helbert Angelo de Souza Freitas, 5962945/2; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior, 5956650/3; Alex Antônio Janaú de Brito, 57226882/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1298/2023 – DI/CMG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 18 a 19/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Valter Fernando da Silva Almeida, 3382290/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1299/2023 – DI/CMG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 08 a 10/09/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; SD PM Erick Vaz Rabelo, 6401025/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 106/2023 – SF/CMG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Suprido: SILVANA DE SOUSA CASTRO, MF nº 5675030/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 317/2023 – GAB/CMG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/872700;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os bombeiros militares a seguir nominados:

3º SGT QBM WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS – MF 57173373/1

3º SGT QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO – MF 57189229/1

3º SGT QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS – MF 57189266/1

3º SGT QBM ANDRINELSON NUNES PINHEIRO – MF 57175037/1

3º SGT QBM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO – MF 57173381/1

3º SGT QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA – MF 5718219/1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 318/2023 – GAB/CMG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1006121;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 1º TEN QOSPM RG 40911 RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA, o qual se encontrava em licença para tratar interesse particular, por ter cessado o motivo de sua agregação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 319/2023 – GAB/CMG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/937502;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 1º TEN QOSPM RG 40911 RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA.

Art. 2º Fica agregado o 1º TEN QOSPM RG 40911 RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 988446

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 314/2023 – AJUR/CMG-PA, de 18 de setembro de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 003/2023 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2023/682160;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME, inscrita no CNPJ: 17.431.302/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Cones Flexíveis e Porta Tudo, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 6.926,40 (seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.44 - Material de Consumo / Material de Sinalização Visual e Outros
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	015000000001 / 025000000001 - 000000

Belém-PA, 19 de setembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 314/2023 – AJUR/CMG-PA, de 18 de setembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/682160 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 003/2023 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada para a Aquisição de Cones Flexíveis e Porta Tudo, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 19 de setembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 988441

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 073/2023-GVG DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IOLANDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 2013835/5, 30 (trinta) dias de férias no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao exercício de 08/01/2022 a 07/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 988153

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 634/2023-PGE.G., 18 de Setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 551/2023-PGE.G., de 29.08.2023 a Licença Prêmio referente à 2ª parcela do triênio 2013/2016, da servidora Zurishaday Silveira da Silva Nascimento, identidade funcional nº 55586347/2.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 988112

OUTRAS MATÉRIAS

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
XXII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL Nº 2 – PGE/PA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna público que os locais de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 1º de outubro de 2023, às 8 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_23_procurador, a partir do dia 22 de setembro de 2023, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 15 do Edital nº 1 – PGE/PA, de 10 de julho de 2023, e neste edital.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 988383

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 285/2023 – NAC/SEAC

Belém PA, 18 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Prot. 2023/585695

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplentes do Fomento nº 004/2023-SEAC – firmado com a Empresa – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDEIA – CNPJ 10.838.810/0001-75, cujo objetivo é a Execução do projeto capacitação para todos”.

MATRICULA	NOME	CPF	FISCAL
5969940-1	NARA KARINA DE OLIVEIRA LISBOA	818.148.012-00	FISCAL
5972553-1	CLEIDSON FERREIRA CHAVES	025.875.672-11	SUPLENTE I
5972111-1	HUGO SILVA PEREIRA LIMA	001.644.322-56	SUPLENTE II

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 18 de setembro de 2023

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Diretor Geral de Núcleo - SEAC

Protocolo: 988219

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 286/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 19 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Prot. 2023/1064686

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias regulamentares do servidor CARLOS MIGUEL MENDES DE MELO, Matrícula 5952186-1, de 02/10/2023 a 30/10/2023, do período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023, concedido pela Portaria 279/2023-GAB/SEAC de 13/09/2023; publicada no DOE 35.538 de 13/09/2023, para serem usufruídos de 06/11/2023 a 05/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 19 de setembro de 2023

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Diretor Geral de Núcleo - SEAC

Protocolo: 988220

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 – SEAC

PAE: 2023/736723

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 23EMEN00252

Objeto: Execução do projeto “FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NOVOS PSICULTORES E APICULTORES”.

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244 -Assistência Comunitária; Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8591 - Articulação para Ações de Cidadania; Fonte do Recurso: 01500000001; Natureza da Despesa: 3335041; Ação: 289510; Plano Interno: 23EMEN00252.

Valor do Repasse: R\$ 1.000.000,00

Valor Total da Parceria: R\$ 1.000.000,00

Vigência: 19/09/2023 à 01/01/2024

Data da Assinatura: 18/09/2023

Concedente: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 15.279.114/0001-90, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO ALVES COSTA NETO.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 988141

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 018/2023-GAB, de 15 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1052053, e

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da servidora Alegria dos Santos Leite, matrícula nº 8000734/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, na função de Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno, de 02/10/2023 a 16/10/2023, conforme Portaria CGE Nº 007/2023-GAB, de 05/09/2023, publicada no DOE Nº 35.532 de 06/09/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Lorena Arêde Barbosa Fernandes, matrícula nº 5917956/3, para responder pela função de Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023, em virtude de férias regulamentares da Titular. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 988087

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 256 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, para realização da Ação Cidadania no município de Paragominas/PA, no período de 18 a 23 de setembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	398.217.652-20
Anderson da Silva Ramos	5960431/1	715.968.282-34
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	803.543.512-49
Anderson Vieira Acioles	5946715/1	696.087.172-72
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4	302.574.412-04
Claudilene Souza Maia	5894774/3	619.272.282-04

Evelin Liége Gonçalves Campelo	5947130/1	619.272.282-04
Fernando Harley Tavares Nogueira	5953715/1	609.608.172-04
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	001.508.587-28
Gabriel Salvador Margalho	5963274/2	039.544.782-85
Gerson Antonio de Andrade Rayol	5946828/1	307.346.652-53
Jessica Freire Ribeiro	5953812/1	012.831.512-19
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217/2	536.478.312-04
Jucileide Seabra dos Santos	5960418/1	357.272.332-91
Lais Correa de Almeida	55208852	019.038.172-85
Luana Nathasha da Silva Ribeiro	5960402/1	025.501.392-24
Luiz Henrique de Souza Reimão	5971648/1	989.764.432-68
Maick Torres Estevão	5974714/1	609.416.772-49
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744/1	035.923.832-37
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1	028.390.692-88
Milene Cristina Vidal Rebelo	5953780/1	635.001.832-04
Patricia Amaral Potiguar	5962962/2	810.618.462-53
Paulo Ivan de Lima	5946741/1	648.738.542-53
Priscila Silva da Silva	5974725/1	816.263.712-53
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1	015.450.882-92
Roberto Costa Miranda	55208382/1	863.202.202-44
Samia Jamile Marques da Silva	55208339/1	004.632.442-90
Tania Mendes Torres	5963346/2	600.225.323-00
Willy Beatriz Lopes Façanha	5924355	029.872.632-79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 988059

PORTARIA Nº. 259 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, para realização da Capacitação do SGDCA no município de Marituba/PA, no período de 15, 16 e 17 de agosto de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Afonso José Nascimento de Lima	5953814/1	123.056.458-07
Jadua Raquel Lima Fernandes de Sousa	5953725/1	775.276.582-15
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	123.458.656-62
Raimundo do Socorro Silva Cordeiro	57229615/3	396.669.482-49
Vânia Lucia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2	899.992.312-68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 988192

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0295-GS/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Fabiola Carolina Pereira Valente	57215248/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/11/2019	2021/1483904
Myrlem do Socorro Pinheiro Miranda	5892426/1	Auxiliar Operacional e Educacional A	SEDUC	31/08/2023	2023/993451

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 18 de setembro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 987993

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1005/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1064371 e, ainda, o Atestado Médico de 14/09/2023,

R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde Dispensada de Perícia à servidora ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA, Id. Funcional nº. 57207926/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 14/09/2023 a 15/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 988125

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 996/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1046202 e, ainda, os Atestados Médico de 23/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS, Id. Funcional nº. 6037119/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 23/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 988122

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 329, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		5.720.880,00	0,00	0,00	0,00	5.720.880,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	5.720.880,00	0,00	0,00	0,00	5.720.880,00
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		4.988.000,00	0,00	0,00	0,00	4.988.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	4.988.000,00	0,00	0,00	0,00	4.988.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		2.985.710,36	0,00	0,00	0,00	2.985.710,36
Despesas Ordinárias						

	01500000001	2.985.710,36	0,00	0,00	0,00	2.985.710,36
SEAP						
Investimentos		145.353,64	0,00	0,00	0,00	145.353,64
Obras e Instalações						
	01700000006	145.353,64	0,00	0,00	0,00	145.353,64
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-MARABÁ						
Outras Despesas Correntes		1.661,66	0,00	0,00	0,00	1.661,66
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01500000001	1.661,66	0,00	0,00	0,00	1.661,66
SETUR						
Outras Despesas Correntes		5.111.679,84	0,00	0,00	0,00	5.111.679,84
Contrato Estimativo						
	01500000001	2.623.374,53	0,00	0,00	0,00	2.623.374,53
Despesas Ordinárias						
	01500000001	2.488.305,31	0,00	0,00	0,00	2.488.305,31
GESTÃO						
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		3.515.925,12	0,00	0,00	0,00	3.515.925,12
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	3.515.925,12	0,00	0,00	0,00	3.515.925,12
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		35.623,86	0,00	0,00	0,00	35.623,86
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212458	35.623,86	0,00	0,00	0,00	35.623,86
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00
Outras Despesas Correntes		637.672,86	0,00	0,00	0,00	637.672,86
Contrato Global						
	01500000001	637.672,86	0,00	0,00	0,00	637.672,86
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		12.863.484,06	12.736.551,71	12.711.851,71	12.717.570,54	51.029.458,02
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	12.863.484,06	12.736.551,71	12.711.851,71	12.717.570,54	51.029.458,02
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SECULT						
Investimentos		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Obras e Instalações						
	01500000001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00
FCP						
	01500000001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SECULT						
	01500000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Governança Pública		1.661,66	0,00	0,00	0,00	1.661,66
EMATER-MARABÁ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01500000001	1.661,66	0,00	0,00	0,00	1.661,66
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		5.111.679,84	0,00	0,00	0,00	5.111.679,84
SETUR						
	01500000001	5.111.679,84	0,00	0,00	0,00	5.111.679,84
Infraestrutura e Logística		1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00
SETRAN						
	01500000001	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00
Manutenção da Gestão		637.672,86	0,00	0,00	0,00	637.672,86
SETRAN						
	01500000001	637.672,86	0,00	0,00	0,00	637.672,86
Previdência Estadual		3.551.548,98	0,00	0,00	0,00	3.551.548,98
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	3.515.925,12	0,00	0,00	0,00	3.515.925,12
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212458	35.623,86	0,00	0,00	0,00	35.623,86
Saúde		12.863.484,06	12.736.551,71	12.711.851,71	12.717.570,54	51.029.458,02
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	12.863.484,06	12.736.551,71	12.711.851,71	12.717.570,54	51.029.458,02
Segurança Pública		13.839.944,00	0,00	0,00	0,00	13.839.944,00
Enc. CBM						
	01500000001	5.720.880,00	0,00	0,00	0,00	5.720.880,00
PCEPA						
	01500000001	4.988.000,00	0,00	0,00	0,00	4.988.000,00
PMPA						
	01500000001	2.985.710,36	0,00	0,00	0,00	2.985.710,36
SEAP						
	01700000006	145.353,64	0,00	0,00	0,00	145.353,64

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	24.818.604,72	0,00	0,00	0,00	24.818.604,72
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	12.863.484,06	12.736.551,71	12.711.851,71	12.717.570,54	51.029.458,02
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	145.353,64	0,00	0,00	0,00	145.353,64
01801212458 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPCPA	35.623,86	0,00	0,00	0,00	35.623,86

01801214158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPE	3.515.925,12	0,00	0,00	0,00	3.515.925,12
TOTAL	41.378.991,40	12.736.551,71	12.711.851,71	12.717.570,54	79.544.965,36

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 10.380.000,00 (Dez Milhões, Trezentos e Oitenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 331, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	10.380.000,00
Folha de Pessoal						
	01801212458	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	780.000,00
	01801214158	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	9.600.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Previdência Estadual		0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	10.380.000,00
FINANPREV						
	01801212458	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	780.000,00
	01801214158	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	9.600.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01801212458 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPCPA	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	780.000,00
01801214158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPE	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	9.600.000,00
TOTAL	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	10.380.000,00

Protocolo: 988444

**CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAD/SEFA Nº 09/2023
COMUNICADO AO MERCADO**

COMUNICAMOS, em face de NOTIFICAÇÃO para apresentação de documentação complementar procedida às Instituições Financeiras participantes do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 09/2023, que tem como objeto a prospeção de propostas destinadas ao apoio financeiro ao projeto "Asfalto Por Todo Pará – conclusão da 3ª etapa" do Estado do Pará, no valor de R\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de reais), que será realizada na data de 22/09/2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), sessão pública para comunicação aos presentes das documentações recebidas dos proponentes habilitados no Chamamento Público em referência.

Belém/Pará, 19 de setembro de 2023

Protocolo: 988436

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.
CONCURSO PÚBLICO Nº C-219
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 15 /SEPLAD-FASEPA, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2023.**

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições legais tornam pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 11 /SEPLAD-FASEPA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 referente

ao RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C - 219, referente as notas dos candidatos abaixo discriminados:

CARGO 02: MONITOR - BELEM			
INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA
6800		JONATHAN FELIPE PINHEIRO DOS ANJOS	6,75
9462		LEOMAR SILVA CHAGAS NETO	7,75

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.
CONCURSO PÚBLICO Nº C-219
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 16 /SEPLAD-FASEPA, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE
CONHECIMENTOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições legais tornam público o Edital de RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 12 /SEPLAD-FASEPA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 referente ao RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, do Concurso Público C - 219, referente a nota dos candidatos abaixo discriminados:

CARGO 02: MONITOR - BELEM			
INSCRIÇÃO	PcD	NOME	NOTA
6800		JONATHAN FELIPE PINHEIRO DOS ANJOS	12,05
9462		LEOMAR SILVA CHAGAS NETO	13,25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 0279/2023-GABS/SEPLAD,
05 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.196, de 22 de novembro de 2022; Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0843810-34.2019.8.14.0301, ajuizado por WELLINGTON JOÃO PAMPLONA DA COSTA; Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público C-199 da antiga Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), atual Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.679, de 24 de agosto de 2021; Considerando o teor do Ofício nº 002161/2023-PGE-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado; e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1261048;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato WELLINGTON JOÃO PAMPLONA DA COSTA, para exercer, na condição sub júdice, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
CARGO: POLICIAL PENAL

REGIÃO: GUAMÁ – MASCULINO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.532 DE 06.09.2023

Protocolo: 988440



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 009/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Suprimentos de Informática, para Suprir as Necessidades da IOE – Imprensa Oficial do Estado do Pará, tendo como vencedoras as empresas:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Item 12	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	01.804.159/0001-21	R\$ 1.893,00
Itens 26 e 27	A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17	R\$ 3.100,00
Itens 02, 05, 29, 30 e 32	E. DO S. MACEDO DA SILVA	02.525.328/0001-57	R\$ 5.516,00
Itens 13, 14, 15, 16 e 28	TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	07.679.989/0001-50	R\$ 720,00
Item 09	JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.190.265/0001-53	R\$ 11.200,00
Itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25	REINOL COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA	12.013.565/0001-92	R\$ 575.220,00
Item 06	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.828.894/0003-30	R\$ 1.977,45
Item 31	F O DE VASCONCELLOS LTDA	25.358.034/0001-83	R\$ 31,80
Itens 03, 07, 10 e 11	HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA	29.391.476/0001-82	R\$ 34.778,04
Item 17	GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA	30.426.527/0001-43	R\$ 500,00
Item 04	FERREIRA B2G LTDA	33.884.155/0001-97	R\$ 849,90
Item 01	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	40.147.595/0001-27	R\$ 636,00
Item 08	RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	R\$ 1.400,00

Valor global Homologado de R\$ 637.822,19 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) às Empresas ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, A H DA S MORAES, E. DO S. MACEDO DA SILVA, TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, REINOL COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA, ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, F O DE VASCONCELLOS LTDA, HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA, FERREIRA B2G LTDA, A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA e RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, atendendo ao interesse da IOEPA.

Belém-PA, 19 de Setembro de 2023.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da IOE

Protocolo: 988123

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 763 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO as admissões de servidores efetivos neste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.491, de 01/08/2023; CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1068527 (PAE), de 19/09/2023, que dispõe sobre designação de servidor como Agente de Controle Interno – ACI;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, a contar de 30 de agosto de 2023 até ulterior deliberação, a função de Agente de Controle Interno deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988433

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que fora aberto o processo administrativo nº 2023/374847 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a prestação de serviço técnicos de assessoria para implementação de ações necessárias a modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, Nível IV, conforme descrição detalhada no Termo de Referência;

Considerando que o certame ocorreu nos dias 06/09/2023, findando no mesmo dia;

Considerando que a sessão transcorreu seu curso normal;

Considerando que não houve sequer intenção de recurso;

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica prévio à licitação, bem como a posterior, analisando os atos praticados durante a sessão pública; e

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - IGEPREV

OBJETO: Prestação de serviço técnicos de assessoria para implementação de ações necessárias a modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, Nível IV, conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: AGENDA ACESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.059.307/0007-68, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais); Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).

Belém (PA), 12 de setembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 985622

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata, da publicação no DOE nº 35.514 de 22 de agosto de 2023, Protocolo: 976102, concedeu férias coletiva no mês de setembro/2023.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 222 de 16 de setembro de 2023

Leia-se: PORTARIA Nº 222 de 16 de agosto de 2023

Anízio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 988334

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº.35.530 do dia 04/09/2023, Protocolo nº 982014, referente ao 1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 086/2022

Contratada: ESC RÊGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI (PRO LIFE)

CNPJ nº. 09.617.159/0001-24

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 1476, ED. Evolution, salas 1705, 1508 e 1406, BAIRRO: Umarizal – CEP: 66.055-200, Município: Belém/PA, ORDENADOR: JOSYNEIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 988380

DIÁRIA

PORTARIA Nº 762 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1034216, de 12/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5948304/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade de Curitiba/PR, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023, a fim de participar do 21º Congresso Previdenciário APEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988026

OUTRAS MATÉRIAS

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV PAGAS - SETEMBRO/2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88; Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004; Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República; **RESOLVE:**

I – Tornar público a integra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2023.

Ord.	Nº Pae	Credor	Processo Judicial
1	2022/858376	ADALGISA EVARISTO DA SILVA	0827787-42.2021.8.14.0301
2	2022/897261	ADALGISA GUEDES CAXIAS	0824419-25.2021.8.14.0301
3	2022/933219	ALDENORA PANTOJA DEMOSTHENES	0818796-77.2021.8.14.0301
4	2022/1351053	ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	0806917-73.2021.8.14.0301
5	2022/1035265	ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	0857308-32.2021.8.14.0301
6	2022/799493	CREUSA VIDAL NEGREIROS	0817803-68.2020.8.14.0301
7	2022/899465	DEUSUITA FERREIRA MOREIRA	0813456-55.2021.8.14.0301
8	2022/934551	EDILZA MARIA SOARES SAVINO	0857439-07.2021.8.14.0301
9	2022/1163812	ELIETE FREITAS COELHO	0811546-27.2020.8.14.0301
10	2022/775324	EUNICE NASCIMENTO MACIEL	0844149-22.2021.8.14.0301
11	2022/907205	HIRAM FERNANDES DOS REIS FERREIRA	0800171-92.2021.8.14.0301
12	2022/1510058	ILMA MARIA PAIVA DE SOUZA	0855260-03.2021.8.14.0301
13	2022/916952	IRAILDES DOS SANTOS DIAS	0843424-38.2018.8.14.0301
14	2022/1018414	IVANILDE NASCIMENTO FERNANDES	0809762-15.2020.8.14.0301
15	2022/1379170	LUCIA HELENA DANTAS MACIEL	0829513-22.2019.8.14.0301
16	2022/1523603	MARIA DAS GRACAS SANTOS CORDEIRO	0813020-67.2019.8.14.0301
17	2022/1614920	MARIA DE FATIMA VALE DA COSTA	0825007-03.2019.8.14.0301
18	2022/35192	MARIA DE LOURDES BARROS OLIVEIRA	0813419-28.2021.8.14.0301
19	2022/581987	MARIA DE LOURDES FERREIRA MIRANDA	0841976-25.2021.8.14.0301
20	2022/1466464	MARIA DE NAZARE FARIAS DA SILVA	0811908-92.2021.8.14.0301
21	2022/772508	MARIA DE NAZARE NUNES DA SILVA	0827109-95.2019.8.14.0301
22	2022/1175579	MARIA DE NAZARE SILVEIRA	0846937-09.2021.8.14.0301
23	2022/908666	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	0856010-05.2021.8.14.0301
24	2022/882214	MARIA ELIANA DA CUNHA CAVALCANTE	0858480-09.2021.8.14.0301
25	2022/713661	MARIA FILGUEIRA DE SOUSA LOPES	0802317-09.2021.8.14.0301
26	2022/1060397	MARIA JOSE SOUSA OLIVEIRA	0803861-95.2022.8.14.0301
27	2022/1591994	MARIA JUREMA RIBEIRO DE JESUS	0828177-80.2019.8.14.0301
28	2022/1464646	MARIA MIRALVA SANTOS OLIVEIRA	0822488-84.2021.8.14.0301
29	2022/265912	MARIA NILDE REIS DA SILVA	0839132-10.2018.8.14.0301
30	2022/914753	MARIA ROSA PESSOA SOBRINHO	0840425-15.2018.8.14.0301
31	2022/1449638	NAZARE DE FATIMA DE PAIVA BERNAL	0855756-37.2018.8.14.0301
32	2022/1406918	ODETE NAVEGANTE SOUZA	0871719-80.2021.8.14.0301
33	2022/895129	RAIMUNDA CATHARINA DOS SANTOS ANJOS	0824419-25.2021.8.14.0301
34	2022/1593059	RAIMUNDA LUCIA CARRERA BARBOSA	0824431-39.2021.8.14.0301
35	2022/881521	RAIMUNDA ROSILEIDE MIRANDA DA SILVA	0800045-42.2021.8.14.0301
36	2022/1039815	ROSA MARIA MACHADO DA COSTA	0860987-11.2019.8.14.0301
37	2022/903796	VALDEZIRA CERQUEIRA FERREIRA	0866125-56.2019.8.14.0301
38	2022/277796	VERA LUCIA DE SOUSA LACERDA	0862164-10.2019.8.14.0301

Protocolo: 988425



PORTARIA

PORTARIA Nº 717/2023-SEFA. GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/925210. RECONDUZIR a contar de 01/08/2023, a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Identificação Funcional nº 5144361/1, para exercer o cargo/função de Assessor Fazendário da Ouvidoria Fazendária. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 718/2023-SEFA. GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 REMOVER, ex-ofício, a contar de 18/09/2023, a servidora LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Identificação Funcional nº 700509/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Execu-

tiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para o Gabinete do Secretário.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda **PORTARIA Nº 719/2023-SEFA. GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023** Processo nº 2023/921174. REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 5144230/1, da Célula de Gestão de Recursos Financeiros para a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda **PORTARIA Nº 720/2023-SEFA. GS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023** Processo nº 2023/872493. REMOVER, a pedido, o servidor JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128412/2, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização / DFI. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 988371

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2023330003093, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: ACACIO DA SILVA PASSOS. CPF: 037.927.142-72. MARCA/MODELO: VW/NIVUS CL TSI. CHASSI: 9BWCH6CH6PP011621.

PORTARIA Nº 2023330003097, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAIS. CPF: 089.074.202-20. MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT. CHASSI: 9BGKS69V0KG171015.

PORTARIA Nº 2023330003098, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: CHARLES RICARDO BRANDAO DOS SANTOS. CPF: 429.323.602-30. MARCA/MODELO: I/NISSAN VERSA SENSE CVT. CHASSI: 3N1CN8AE2NL811206.

PORTARIA Nº 2023330003095, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: IRALDO HENRIQUE PEREIRA GARCIA. CPF: 552.159.392-68. MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT. CHASSI: 9BRB29BT9H2141141.

PORTARIA Nº 2023330003094, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: LAURA SERRUYA DE LIMA. CPF: 947.419.132-87. MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LIMITED AT. CHASSI: 988611132MK355930.

PORTARIA Nº 2023330003092, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO LEAO DE ALMEIDA. CPF: 189.336.962-53. MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT. CHASSI: 9BGEB76H0MB197344.

PORTARIA Nº 2023330003096, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: NATERCIA DE JESUS COSTA MAGALHAES. CPF: 289.082.362-87. MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT. CHASSI: 94DFCAP15MB414237.

PORTARIA Nº 2023330003099, de 18 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: PEDRO EVALDO COUTINHO. CPF: 388.043.102-78. MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT. CHASSI: 9BGEB76H0NB140205.

Protocolo: 988163

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2023/SEFA**Ref.: PAE nº 2022/1396289**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 032/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº. 15.174.314-2, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro: Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA e a empresa LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº. 40.787.494/0001-10, estabelecida no Conjunto Uirapuru, Trav. WE 02, Quadra 27 Lote 03, Bairro: Icuí-Guajará, CEP: 67.125-864-5, Ananindeua/PA, telefone: (091) 98430-7021, e-mail: hemersonoeriras@gmail.com.

Onde se lê:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

(...)

1.2. Discriminação do objeto:

(...)

- Valor Total (Lote 01): R\$: 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais).

- Valor Global: R\$: 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais).

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O valor global deste Contrato é de R\$: 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais), o qual será pago após o recebimento e atesto emitido pela Escola Fazendária - EFAZ/SEFA;

Leia-se:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

(...)

1.2. Discriminação do objeto:

(...)

- Valor Total (Lote 01): R\$: 25.509,96 (vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos).
--

- Valor Global: R\$ 25.509,96 (vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos).

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 25.509,96 (vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), o qual será pago após o recebimento e atesto emitido pela Escola Fazendária - EFAZ/SEFA; Belém/PA, 14 de setembro de 2023.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 988421**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2023/SEFA****Ref.:PAE nº 2022/1396289**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 037/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro: Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA e a empresa LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 23.288.828/0001-92, estabelecida na Rua João da Rocha, 200, sala 3, Bairro: Jardim Consórcio, CEP: 04.437-030, São Paulo/SP, telefones: (011) 4508-3147, (011) 2574-2518, (011) 99959-4194, e-mail: lkabrinde2@gmail.com.

Onde se lê:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

(...)

1.2. Discriminação do objeto:

Lote 8	Item	Descrição	Dimensão (LxA)	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Caneta Touch	32 SEFA/EFAZ	Caneta plástica touch com suporte celular, acionada por giro, c/corpo plástico prata e azul com detalhe cromado. Clip plástico e borracha touch superior. Medidas aproximadas da gravação (Cx D): 4 cm x 0,9 cm. Cor da Tinta: Azul. Cor da Caneta: prata e azul. (Anexo 32).	15,5 cm x 2,2 cm	2500	R\$ 2,3199	R\$ 5.799,87
Valor Total (Lote 08/Item 32): R\$ 5.799,87 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)						

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.799,87 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), o qual será pago após o recebimento e atesto emitido pela Escola Fazendária - EFAZ/SEFA;

Leia-se:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

(...)

1.2. Discriminação do objeto:

Lote 8	Item	Descrição	Dimensão (LxA)	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Caneta Touch	32 SEFA/EFAZ	Caneta plástica touch com suporte celular, acionada por giro, c/corpo plástico prata e azul com detalhe cromado. Clip plástico e borracha touch superior. Medidas aproximadas da gravação (Cx D): 4 cm x 0,9 cm. Cor da Tinta: Azul. Cor da Caneta: prata e azul. (Anexo 32).	15,5 cm x 2,2 cm	2500	R\$ 2,31	R\$ 5.775,00
Valor Total (Lote 08/Item 32): R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)						

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), o qual será pago após o recebimento e atesto emitido pela Escola Fazendária - EFAZ/SEFA;

Belém/PA, 14 de setembro de 2023.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 988416**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 3º****Contrato: 084/2021/SEFA**

Data da assinatura: 15/09/2023

Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2023 e término em 27 de setembro de 2024; O reajuste do valor do Contrato, a partir da vigência deste Termo Aditivo, com base no índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme planilha em anexo, que mudará o valor global do contrato de R\$ 208.153,54 (duzentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 216.166,12 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e seis mil e doze centavos)

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor mensal: R\$ 18.013,84

Valor Total: R\$ 216.166,12

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - SUPERAVIT/FIPAT

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº11.489.784/0001-80, com sede na Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP:67.200-00, Marituba/PA

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 988376**Termo aditivo: 2º****Contrato: 036/2021/SEFA**

Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024

Objeto: A prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2023 e final em 30 de junho de 2024.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 84.600,00

Fonte de Recursos: 02759000076 003245- FIPAT

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita sob CNPJ/MF nº

61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 14.261

- Chácara Santo Antônio, ala A, 29º andar, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 988393**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de persianas verticais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas à atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2023. As 09:30.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações), <http://www.compraspara.pa.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras.

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CLC, na Travessa Piedade nº 644, Bairro Nazaré, CEP. 66.053-210 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5319/4259), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

Protocolo: 988355**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº2562, 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/1054794 -RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 572022198, portador do CPF nº 61925640272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 500,00 (quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SAN-TARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 988223

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2422 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023. AUTORIZAR 22 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo em dar suporte à equipe de fiscalização, no período de 28.09.2023 à 20.10.2023, no trecho Belém/Sinop/Belém

PORTARIA Nº 2425 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023. AUTORIZAR 22 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, nº 0324914001, ASSIST.TECNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar suporte à equipe de fiscalização, no período de 28.09.2023 à 20.10.2023, no trecho Belém/Sinop/Belém

PORTARIA Nº 2428 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023. AUTORIZAR 25 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 27.09.2023 à 22.10.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Serra do Cachimbo/Belém/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 2420 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023. AUTORIZAR 22 e 1/2 diárias ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, nº 0004810001, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DOS CORREIOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 28.09.2023 à 20.10.2023, no trecho Belém/Sinop/Belém

PORTARIA Nº 2419 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023. AUTORIZAR 22 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 28.09.2023 à 20.10.2023, no trecho Belém/Sinop/Belém

PORTARIA Nº 2534 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJÓS, objetivo de participar de atividade de fiscalização, no período de 15.09.2023 à 16.09.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2533 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, nº 0071594801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de tratar de assuntos administrativos, no período de 25.09.2023 à 11.10.2023, no trecho Belém/Tomé Açu/Belém

PORTARIA Nº 2535 / SEFA - DAD de 18 de setembro de 2023. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da especificação do Projeto e-Trânsito, no período de 18.09.2023 à 29.09.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 2561 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ROMEU SOUZA NASCIMENTO, nº 0596948101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 18.09.2023 à 20.09.2023, no trecho Redenção/São Felix do Xingu/Redenção

PORTARIA Nº 2560 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA, nº 5520933201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 19.09.2023 à 20.09.2023, no trecho Redenção/São Felix do Xingu/Redenção

PORTARIA Nº 2559 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VICTOR RANGEL SILVA, nº 5520900802, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 18.09.2023 à 20.09.2023, no trecho Redenção/São Felix do Xingu/Redenção

PORTARIA Nº 2558 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, nº 0591526601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 20.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Marabá/Serra do Cachimbo/Marabá

PORTARIA Nº 2557 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, GERENTE FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de tratar de assuntos

administrativos, no dia 18.09.2023, no trecho Marabá/Parauapebas/Canaã dos Carajas/Marabá

PORTARIA Nº 2556 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 18.09.2023, no trecho Marabá/Parauapebas/Canaã dos Carajas/Marabá

PORTARIA Nº 2555 / SEFA - DAD de 19 de setembro de 2023. AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, nº 0002282901, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo de realizar avaliação da condição de trabalho dos servidores, bem como fortalecer o contato institucional, buscando assim a valorização do servidor, no período de 19.09.2023 à 26.09.2023, no trecho Belém/Castanhal/Paragominas/Itinga/Belém

Anídio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 987996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
262023510000290-2	562023390000012	COMERCIAL RYTEK TRONIC LTDA	46.734.803/0001-70
332023510000209-2	332023390000137	ESTRELA DO NORTE DISTRIBUIDORA LTDA	26.628.954/0001-37
332023510000289-0	332023390000123	FAGNER FERREIRA DE TRINDADE	920.015.992-34
352023510001110-2	352023390000035	MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0003-53
352023510001180-3	352023390000334	DINAMIC SOLUCOES PARA AMARRACAO E ELEVACAO	30.284.143/0001-33
352023510001662-7	352023390000756	R&E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	18.560.915/0001-17
352023510001332-6	352023390000923	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.266.771/0007-11
812023510001406-2	812023390000921	AGROMALHAS INDUSTRIA DE TELAS LTDA	18.426.142/0001-80
812023510003166-8	812023390001025	A G B TRANSPORTE LTDA	48.766.933/0001-10

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 988131

OUTRAS MATÉRIAS

COOMPESCAR - ATO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO PAE: 2023/921712

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 1.392, de 15/12/2022, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	ANA LUIZA	11429	44.791	163003994-2	PA0001174-7
2	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	CAPTÃO RIBEIRO II	11402	52.649	121011190-0	PA0014166-1
3	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	CAPTÃO RIBEIRO IV	4232	44.791	021022918-7	PA0013309-6
4	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	KLYSTENNYNS I	4237	27.110	021029742-5	PA0010188-7
5	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	NOVA VIDA COM JESUS III	4263	102.155	021098650-6	PA0009505-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER

OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 988386

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301000925 de 19/09/2023 -

Proc n.º 002023730006162/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luciano da Silva Aguiar – CPF: 490.486.512-04

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000927 de 19/09/2023 -

Proc n.º 002023730006200/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Weliton da Silva Maria – CPF: 401.023.272-20

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000929 de 19/09/2023 -

Proc n.º 002023730006266/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Otavio Bittencourt – CPF: 332.585.702-72

Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 FLEX AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304005949, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdilene Negrao dos Santos – CPF: 517.399.412-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKLL69U0JG245090

Portaria n.º 202304005951, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006293/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cosme dos Santos Souza – CPF: 069.515.202-59

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PULSE DRIVE AT/Mis/Camioneta/9BD363A1MRYS15159

Portaria n.º 202304005953, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006176/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Guimaraes Bello – CPF: 526.474.802-06

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2140974

Portaria n.º 202304005957, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006164/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andrew Carlos Alves da Silva – CPF: 995.505.122-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A/Pas/Automovel/9BGEX76H0PB180799

Portaria n.º 202304005959, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Grace Kelly Assunção Ribeiro – CPF: 686.454.732-91

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860MK212791

Portaria n.º 202304005961, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006276/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lazaro Junior Bilby Baima – CPF: 594.415.342-34

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z0JA507718

Portaria n.º 202304005963, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006278/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos Gomes de Souza – CPF: 695.708.172-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F38M8115970

Portaria n.º 202304005965, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006283/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Raimundo de Oliveira – CPF: 159.167.402-63

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE6J0132692

Portaria n.º 202304005967, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006282/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho – CPF: 090.338.582-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z9G4028184

Portaria n.º 202304005969, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006289/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delcio Lima Pereira – CPF: 296.975.902-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG134111

Portaria n.º 202304005971, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006268/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Juarez Queiroz dos Santos – CPF: 262.388.612-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKLL48U0KB257093

Portaria n.º 202304005973, de 19/09/2023 -

Proc n.º 2023730006287/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Galdino Nazareno do Espírito Santo Filho – CPF: 047.393.102-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U8JT073511

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304005956, de 19/09/2023 -

Proc n.º 0020237300062797/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qv8e63

Interessado: Messias da Cunha Oliveira – CPF: 451.038.952-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE9N4022793

Portaria n.º 202304005975, de 19/09/2023 -

Proc n.º 1020237300025150/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qes8c16

Interessado: Odailson da Silva Gomes – CPF: 781.951.012-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ1KP581638

Portaria n.º 202304005976, de 19/09/2023 -

Proc n.º 1220237300011980/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud cat e transf de propr em veículo beneficiado com a isenção de ipva, placa qvc0f94

Interessado: Elton Cavalcante de Souza – CPF: 589.531.752-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWAL45U3KT110465

Portaria n.º 202304005955, de 19/08/2023 -

Proc n.º 0020237300061677/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvw3c94

Interessado: Marcos Paulo Santos da Silva – CPF: 651.291.642-53

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB110682

Protocolo: 988182

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/09/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19.939, AINF nº 662019510000057-6, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15.088.292-0, advogado: SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO, OAB/PA-13339;

Em 25/09/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.565, AINF nº 172021510000047-7, contribuinte CIA SULAMERICANA DE TABACOS, CNPJ nº. 01.301.517/0001-83, advogado: WESLEY RODRIGO MANZUTTI, OAB/RJ-172492;

Em 25/09/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.325, AINF nº 092020510000174-8, contribuinte KSB BRASIL LTDA., Insc. Estadual nº. 15.279.448-4.

Protocolo: 988300

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 101/2023

Objeto: Prestação do serviço de seguro com franquia na cobertura básica causada por: incêndios, queda de raios e explosão de qualquer natureza, inclusive criminosa, por explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos e cobertura de roubo/furto qualificado para cobertura decorrente de utilização de maçarico em caixas Eletrônicos (como cobertura acessória - Limite máximo de até R\$100.000,00 por local de risco, independentemente da quantidade de caixas eletrônicos), dos bens móveis e imóveis de propriedade do Banco do Estado do Pará S/A e de terceiros (locados), administrados e/ou sob sua responsabilidade, para uso/ocupação, para atividades financeiras, suas dependências de apoio, escritórios administrativos e respectivos conteúdo, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor total do Contrato: R\$ 236.804,06 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos)

Data de Assinatura: 08.09.2023

Vigência: 08.09.2023 a 07.09.2024

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 003/2023

Contratada: CHUBB SEGUROS BRASIL S. A.

Endereço: Av. Rebouças, nº 3970 Edf. Eldorado B. Tower - andar 26 e 27 - Bairro de Pinheiros

CEP: 05402-918 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 988415

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 110/2021

TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de transporte e abastecimento de valores, processamento e custódia de numerário, custódia de chaves, apoio logístico e acompanhamento a assistência técnica operacional interna e externa cofre nos Terminais de Autoatendimento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (BANPARA), nas dependências localizadas em Belém e Região Metropolitana. A realização dos serviços deverá obedecer a legislação específica e normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep, assim como as condições previstas neste instrumento, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas de acordo com as condições, roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 030/2020 e demais anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 030/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 22.08.2022

Vigência do Aditivo: 01.09.2023 a 31.08.2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada por acordo entre as partes.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Mensal do Contrato: R\$118.181,19 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e dezoito centavos)

Contratado: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Endereço: Travessa do Chaco, nº 848 Bairro: Pedreira

CEP: 66.083-180 Belém/PA

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira - Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 988237

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 853, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício n.º 13/2023 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 840, de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O.E Nº 35.514, de 22 de agosto de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 988098

PORTARIA Nº 854, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício n.º 14/2023 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 841, de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O.E Nº 35.514, de 22 de agosto de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 988100

PORTARIA Nº 960, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício n.º 15/2023 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 843, de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O.E Nº 35.514, de 22 de agosto de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 988103

PORTARIA Nº 855, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício n.º 15/2023 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 842, de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O.E Nº 35.514, de 22 de agosto de 2023, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 988105

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1121

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57193946/1	ADAIRSON DA SILVA TIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2022 a 14/05/2022	105881 - 13/09/2023
5896145/1	JANIELE MOREIRA ROLAND	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/04/2022 a 01/05/2022	105528 - 13/09/2023
57206543/1	LUCIANO EMANUEL CARDOSO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/03/2022 a 24/03/2022	105879 - 13/09/2023
5108799/1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ	ODONTOLOGO	27/04/2022 a 27/04/2022	105493 - 13/09/2023
55590121/1	ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO	ODONTOLOGO	02/04/2022 a 08/04/2022	106830 - 13/09/2023
55586194/1	CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA AMARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2023 a 16/07/2023	107168 - 13/09/2023
54189207/2	HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	28/04/2022 a 28/04/2022	106274 - 13/09/2023
5140315/4	ILIEETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	16/06/2023 a 14/08/2023	106588 - 13/09/2023
57174485/1	ISABELLE PURIFICACAO ALVES	ODONTOLOGO	10/07/2023 a 08/08/2023	106070 - 13/09/2023
57206408/1	LINELZE FONSECA CAMPOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11/05/2022 a 19/05/2022	106225 - 13/09/2023
54190006/1	LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA	ENFERMEIRO	19/01/2022 a 23/01/2022	106786 - 13/09/2023
57206562/1	MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/05/2022 a 18/05/2022	106837 - 13/09/2023
54190716/1	MARIA REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2022 a 11/05/2022	106737 - 13/09/2023

54190716/2	MARIA REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2022 a 11/05/2022	106737 - 13/09/2023
54189957/1	MIRIA TENORIO PICANCO	ODONTOLOGO	24/01/2022 a 28/01/2022	106787 - 13/09/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1122

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	10/08/2023 a 08/10/2023	107175 - 13/09/2023
57194894/1	EDINILZA DA SILVA BORGES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	27/04/2023 a 23/10/2023	107173 - 13/09/2023
57190449/1	SHEILA DE NAZARE DA CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	09/06/2023 a 06/10/2023	107189 - 13/09/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 988107

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 180 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO) nos autos do Processo nº 2023/2234655. R E S O L V E: I - Designar a Inclusão da servidora ELISABETH FREITAS GONÇALVES, matrícula nº 5115272/1, lotada no 13º CRS/SESPA, como fiscal suplente, juntamente com a Fiscal titular ANTÔNIA DENISE CARDOSO DAMASCENO, matrícula nº 57190532/1, designada na PORTARIA Nº 37 de 04/03/2021, publicada no DOE Nº 34.509 de 05/03/2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 007/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 13º CRS CAMETÁ/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 988185

ERRATA

ERRATA

Errata do Extrato de contrato – 10º CRS/SESPA de 18 de setembro de 2023, publicado no DOE n.º 35.543 de 18/09/2023

Onde se lê: Cotação Eletrônica 02/2023

Leia-se: Cotação Eletrônica 08/2023

Ordenador:

Gilmar Santana Nunes

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

Protocolo: 988427

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 170 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Consiste em retificar o item I da Portaria 170 de 30/08/2023, publicada em 31/08/2023, DOE Nº 35.523.

Por haver incorreções no número da Portaria de nomeação da servidora revogada.

ONDE SE LÊ: ...nomeada na PORTARIA Nº 221 de 09/08/2022, publicada no DOE 35.076 em 12/08/2022, a qual designou a comissão especial de fiscalização do contrato 40/2020.

LEIA-SE: ... designada na PORTARIA Nº 100 de 13 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DOE Nº 34.377 de 19/10/2020

Protocolo: 988116

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 - PROCESSO Nº 2019.38000

PARTES: SESPA E A EMPRESA CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO DOS TUMORES MAMÁRIO E GINECOLÓGICO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 078/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023 a 20/09/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1040008288C, Fontes de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283850.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 19 de setembro de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 988187

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 1.120 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2224661.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 06.09.2023, o período de gozo das férias da servidora KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5145147/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Finanças, concedidas através da Portaria Coletiva nº 940 em 07.08.2023, publicada no DOE DE Nº 35.509 de 17 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.09.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 987962

Portaria 962, de 19 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;

(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convençione diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 590.415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes)

(ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, que revogou a Portaria GM/MS 597, de 12 de maio de 2023, e estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;
 CONSIDERANDO a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere às competências maio, junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 19 de setembro de 2023

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO			
Estabelecimento	CNES	Complemento Mensal	Complemento Total 4 meses
5 Centro Regional de Saúde São Miguel do Guamá	6671160	R\$ 1.219,10	R\$ 4.876,38
Abrijo Especial Calabriano URE REI	7872399	R\$ 37.264,51	R\$ 149.058,06
ABSJ	0007641	R\$ 89.652,49	R\$ 358.609,97
Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus	9706291	R\$ 11.899,13	R\$ 47.596,51
CAPS I de Melgaço	5690285	R\$ 2.026,06	R\$ 8.104,25
CAPS Renascer	3236609	R\$ 1.552,74	R\$ 6.210,97
Central de Regulação do Estado do Pará	6446442	R\$ 65,82	R\$ 263,27
Central Estadual de Transplante	7776098	R\$ 426,96	R\$ 1.707,83
Central Municipal de Rede de Frio CMRF	0505633	R\$ 1.212,29	R\$ 4.849,18
Centro de Atenção Psicossocial de Afua CAPS I	9390227	R\$ 1.496,95	R\$ 5.987,81
Centro de Cuidados a Dependentes Químicos	6589529	R\$ 406,62	R\$ 1.626,49
Centro de Especialidades de Saúde de Augusto Correa	2674793	R\$ 6.251,88	R\$ 25.007,53
Centro de Reabilitação de Augusto Correa	7261403	R\$ 2.684,44	R\$ 10.737,77
Centro de Reabilitação Dra Socorro Gabriel	2678748	R\$ 16.156,28	R\$ 64.625,11
Centro de Referência e Apoio Diag Dr Dario Nunes da Silva	9147802	R\$ 3.265,15	R\$ 13.060,60
Centro de Referência Estadual em Saúde Trabalhador	6851169	R\$ 197,57	R\$ 790,28
Centro de Saúde de Aveiro	2332469	R\$ 12.078,16	R\$ 48.312,65
Centro de Saúde de Bagre	2313014	R\$ 488,13	R\$ 1.952,53
Centro de Saúde de Bujaru	2314231	R\$ 6.395,04	R\$ 25.580,16
Centro de Saúde de Curua Dr Almir Gabriel	2331845	R\$ 26.283,05	R\$ 105.132,19
Centro de Saúde de Magalhaes Barata	2317532	R\$ 13.088,05	R\$ 52.352,18
Centro de Saúde de Mojui dos Campos	7484232	R\$ 24.914,01	R\$ 99.656,02
Centro de Saúde de Primavera	2676966	R\$ 21.045,99	R\$ 84.183,96
Centro de Saúde de Quatipuru	2677024	R\$ 14.213,55	R\$ 56.854,20
Centro de Saúde de Santo Antônio do Tauá	2314460	R\$ 21.576,12	R\$ 86.304,49
Centro de Saúde de Tracuateua	2676222	R\$ 7.383,04	R\$ 29.532,17
Centro de Saúde Especial de São Francisco do Para	2318202	R\$ 20.449,73	R\$ 81.798,92
Centro de Saúde Especial de São João Da Ponta	2312026	R\$ 16.596,97	R\$ 66.387,89
Centro de Saúde Especial de Terra Alta	2311801	R\$ 25.600,65	R\$ 102.402,61

Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação CIIR	9493492	R\$ 12.961,90	R\$ 51.847,61
HEMOPA Marabá	2752875	R\$ 1.483,01	R\$ 5.932,06
HEMOPA Abaetetuba	6359728	R\$ 743,46	R\$ 2.973,84
HEMOPA Capanema	3796248	R\$ 2.167,10	R\$ 8.668,42
HEMOPA Castanhal	2752867	R\$ 2.590,30	R\$ 10.361,21
HEMOPA de Altamira	2752891	R\$ 530,95	R\$ 2.123,80
HEMOPA Fundação Hemopa	2752697	R\$ 38.353,79	R\$ 153.415,16
HEMOPA Santarém	2752905	R\$ 3.709,49	R\$ 14.837,96
HEMOPA Tucuruí	2752883	R\$ 686,87	R\$ 2.747,49
HMA Tenilva Soares Alves	2313049	R\$ 63.249,18	R\$ 252.996,73
Hospital Abelardo Santos	2695251	R\$ 649,74	R\$ 2.598,96
Hospital da Divina Providência	2619717	R\$ 197.983,80	R\$ 791.935,21
Hospital das Clínicas de Bragança	2678322	R\$ 63.274,37	R\$ 253.097,48
Hospital de Clínicas Gaspar Viana	2333031	R\$ 24.727,02	R\$ 98.908,08
Hospital de Pequeno Porte	6578373	R\$ 10.730,59	R\$ 42.922,37
Hospital e Maternidade Santo Antônio	2314436	R\$ 42.948,10	R\$ 171.792,38
Hospital Geral de Bragança	2678756	R\$ 44.723,98	R\$ 178.895,93
Hospital Geral de Ipixuna do Pará	9633758	R\$ 23.204,15	R\$ 92.816,62
Hospital Geral de Tailândia	6779069	R\$ 66.311,82	R\$ 265.247,27
Hospital Geral Público de Castelo Dos Sonhos	0254460	R\$ 56.724,82	R\$ 226.899,30
Hospital Jean Bitar	7967012	R\$ 62.877,33	R\$ 251.509,33
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	3987884	R\$ 726.009,09	R\$ 2.904.036,36
Hospital Municipal de Bagre	7773250	R\$ 31.905,99	R\$ 127.623,96
Hospital Municipal de Jacareacanga	2331691	R\$ 55.924,75	R\$ 223.698,98
Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru	2772329	R\$ 28.746,36	R\$ 114.985,44
Hospital Municipal de Melgaço	6559476	R\$ 41.290,14	R\$ 165.160,56
Hospital Municipal de Rondon do Pará	2312131	R\$ 3.272,66	R\$ 13.090,63
Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista	2316021	R\$ 48.859,75	R\$ 195.439,01
Hospital Municipal de Tracuateua	6425542	R\$ 1.589,55	R\$ 6.358,20
Hospital Municipal Leotte Pimentel Piqueira Neto	2316013	R\$ 72.882,20	R\$ 291.528,79
Hospital Nove de Abril na Providência de Deus	7712103	R\$ 19.996,08	R\$ 79.984,33
Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo	7871902	R\$ 183.732,87	R\$ 734.931,50
Hospital Ophir Loyola	2334321	R\$ 108.652,76	R\$ 434.611,06
Hospital Público Estadual Galileu	7486413	R\$ 173.704,18	R\$ 694.816,73
Hospital Regional da PA 279	4190203	R\$ 22.675,00	R\$ 90.700,00
Hospital Regional de Conceição do Araguaia	2328992	R\$ 272,33	R\$ 1.089,32
Hospital Regional de Tucuruí	2621614	R\$ 155.286,71	R\$ 621.146,84
Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA Dr Waldemar Penna	5585422	R\$ 471.121,49	R\$ 1.884.485,97
Hospital Regional do Baixo Tocantins Hospital Santa Rosa	0073482	R\$ 314.149,41	R\$ 1.256.597,64
Hospital Regional do Sudeste do Para Dr Geraldo Veloso	5599504	R\$ 289.763,64	R\$ 1.159.054,55
Hospital Regional Dr Olimpio Cardoso da Silveira	2314819	R\$ 302,15	R\$ 1.208,60
Hospital Regional Público da Transamazônica	5597501	R\$ 153.689,99	R\$ 614.759,96
Hospital Regional Público de Castanhal	0220027	R\$ 322.022,69	R\$ 1.288.090,78
Hospital Regional Público do Araguaia	5498465	R\$ 189.848,20	R\$ 759.392,78
Hospital Regional Público do Leste do Pará	7563701	R\$ 170.607,04	R\$ 682.428,16
Hospital Regional Público do Marajó	6710158	R\$ 152.338,97	R\$ 609.355,89
Hospital Regional Público do Tapajós Itaituba	0179817	R\$ 498.393,20	R\$ 1.993.572,79
Hospital Regional Público dos Caetés Dr Jorge Neto da Costa	9685871	R\$ 342.473,22	R\$ 1.369.892,88

Hospital Regional Público Dr Abelardo Santos	9917322	R\$ 644.858,44	R\$ 2.579.433,74
Hospital Regional Público Materno Infantil de Barcarena	9461493	R\$ 172.273,08	R\$ 689.092,33
Hospital Santa Maria de Ananindeua	7283458	R\$ 93.205,82	R\$ 372.823,28
Hospital Santo Antônio	2331861	R\$ 44.958,63	R\$ 179.834,53
Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria	2678403	R\$ 193.441,53	R\$ 773.766,11
Hospital São Francisco	2616513	R\$ 65.456,59	R\$ 261.826,37
LACEN Unidade de Referência Laboratório Central do Pará	2333163	R\$ 707,63	R\$ 2.830,52
Policlínica de Bragança Ruth Bragança	2678667	R\$ 5.670,83	R\$ 22.683,33
Policlínica de Tucuruí NATEA	2950332	R\$ 48.644,04	R\$ 194.576,14
Policlínica Especializada do Pará Unidade Marco	0004790	R\$ 43.715,26	R\$ 174.861,06
Santa Casa de Misericórdia do Pará	2752700	R\$ 189.763,28	R\$ 759.053,12
Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará	6628206	R\$ 50.397,23	R\$ 201.588,91
Secretaria Municipal de Saúde	6573916	R\$ 570,73	R\$ 2.282,91
Secretaria Municipal de Saúde de Afuá	6778313	R\$ 1.496,95	R\$ 5.987,81
Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará	6757170	R\$ 1.811,16	R\$ 7.244,63
Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá	2619784	R\$ 8.031,18	R\$ 32.124,71
Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas	6778348	R\$ 654,10	R\$ 2.616,38
SESPA 2 RPS	6671136	R\$ 380,51	R\$ 1.522,05
SESPA 3 RPS	6557406	R\$ 530,24	R\$ 2.120,97
SESPA 4 RPS	6557422	R\$ 1.392,13	R\$ 5.568,53
SESPA 7 RPS	6557430	R\$ 324,44	R\$ 1.297,77
SESPA 8 RPS	6557457	R\$ 3.193,44	R\$ 12.773,78
SESPA 9 RPS	6557481	R\$ 17.163,44	R\$ 68.653,75
SESPA 10 RPS	6735134	R\$ 208,57	R\$ 834,30
SESPA 11 RPS	6537219	R\$ 3.165,32	R\$ 12.661,29
SESPA 13 RPS	6557570	R\$ 237,59	R\$ 950,37
Unidade Básica de Santarém Novo	2315459	R\$ 18.084,81	R\$ 72.339,25
Unidade de Reabilitação Psíquico Social	2328879	R\$ 801,60	R\$ 3.206,38
Unidade de Referência Especializada Santarém	2330156	R\$ 4.855,35	R\$ 19.421,41
Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente	2334283	R\$ 3.031,51	R\$ 12.126,06
Unidade Mista de Afuá	2316048	R\$ 41.563,03	R\$ 166.252,14
Unidade Mista de Santa Cruz do Arari	2316161	R\$ 29.938,87	R\$ 119.755,50
Unidade Mista de Saúde de Piçarra	2622491	R\$ 16.421,83	R\$ 65.687,30
URE Demétrio Medrado	2333074	R\$ 1.728,94	R\$ 6.915,76
URE DIPE	2333082	R\$ 1.409,97	R\$ 5.639,89
URE Presidente Vargas	2752727	R\$ 1.085,39	R\$ 4.341,55
URES Reduto Doça	2752719	R\$ 2.065,22	R\$ 8.260,87
TOTAL	R\$ 7.399.271,42	R\$ 29.597.085,68	

Protocolo: 988449

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 60 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):

Matrícula/Nome/CPF

5149215 / Antonio Carlos de Oliveira / 212.010.302-00

5956011 / Luiz Walter de Freitas / 098.220.032-34

59653881 / Pamela Cristina Oliveira Santana / 976.932.192-34

Número de diárias: 6,5 (seis e meia)

Valor: R\$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Período: 17 a 23/09/2023

Origem: Belém

Destinos: Barcarena

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, NO PERÍODO DE 17 A 23/09/2023.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 61 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):

Matrícula/Nome/CPF

57205081 / Antônio Marcos da Silva Saraiva / 265.899.902-04

Número de diárias: 6,5 (seis e meia)

Valor: R\$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Período: 17 a 23/09/2023

Origem: Belém

Destinos: Barcarena

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE BARCARENA, NO PERÍODO DE 17 A 23/09/2023, A FIM DE

REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 987925

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZAR a servidora EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA, matrícula nº 5150078-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias licença prêmio, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, correspondente ao triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 987944

PORTARIA Nº 180 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZAR a servidora HERMANI LÚCIA MARQUES PEÇANHA, matrícula nº 5090466-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias licença prêmio, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, correspondente ao triênio de 05/07/2013 a 04/07/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 987946

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZAR a servidora SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 5095867-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias licença prêmio, no período de 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, correspondente ao triênio de 17/07/2007 a 16/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 987947

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER a servidora JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula nº 5290384-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, referente ao triênio de 14/10/2011 a 13/10/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 987948

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZAR a servidora VERA LÚCIA ELERES JORGE, matrícula nº 2011000-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias licença prêmio, no período de 30 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, correspondente ao triênio de 16/03/2008 a 15/03/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 987952

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 957 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NATHERCIA GEROGINA CERDEIRA BARROS, Matrícula 729760-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 09.06.2002 A 08.06.2005.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.09.2023 A 17.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.09.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 988128

PORTARIA Nº. 956 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula 57208363-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2014 A 16.10.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 A 31.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.09.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 988120

PORTARIA Nº. 958 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY, Matrícula 5093147-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2001 A 04.07.2004.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 23.10.2023 A 21.12.2023, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.09.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 959 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY, Matrícula 5093147-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2004 A 04.07.2010.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 22.12.2023 A 19.02.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.09.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 960 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY, Matrícula 5093147-1, Cargo MEDICO, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2007 A 04.07.2010.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20.02.2024 A 19.04.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.09.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 988178

PORTARIA Nº. 961 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KARINA HELAINE DE LIMA COELHO, Matrícula 54190120-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.09.2023 A 19.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.09.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 988189

PORTARIA Nº. 962 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLEA INACIO DOS SANTOS FREIRES Matrícula 98159-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.08.99 A 15.08.2002.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 A 31.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.09.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 988204

PORTARIA Nº. 963 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MIRIAN DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula 5763010-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.05.2012 A 02.05.2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 A 31.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.09.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 988246

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 12/2023
Processo nº/Ano: 2022/437218
Objeto: é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e desinfecção de cisternas, caixas d'água e tubulações de águas pluviais, nas dependências do Escritório e Unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde / SESP/ PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Data da sessão: Dia 02 de Outubro de 2023.
Horário: 09h00min (Horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Orçamento
Dotação Orçamentária: 908288
Elemento de despesa: 339039
Fonte de recurso Federal: 01655900032-000000
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 988036

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 894/2022- 18/09/2023
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dia): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA; Ag, de Portaria; 57191215/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
0103000000 339030 R\$ 2.000,00
0103000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE REDUTO/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 988132

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 895/2023 – 18/09/2023

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diária aos Servidor(es): com deslocamento

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006537

5955475/2 / KELLY CRISTIANE ROCHA DA SILVA (Enfermeira) meia diária (dia 20/09/2023)

55209549/1 / JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SABTOS(Enfermeiro) meia diária (dia 20/09/2023)

8027714/1/ RAIMUNDO VELOZO SALES(Motorista) meia diária (dia 20/09/2023)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Fazer visita Técnica na Secretaria de Saúde do município, com intuito de avaliação dos serviços de Saúde do referido município no dia 20/09/2023, processo 2023/2231154

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 896/2023 – 18/09/2023

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diária aos Servidor(es): com deslocamento

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006537

5146640 / MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCURT (Enfermeira) meia diária (dia 03/10/2023)

57231606/1/ EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES(Motorista) meia diária (dia 03/10/2023)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino MARITUBA - PA

Objetivo: Fazer visita Técnica com finalidade de participar do Fórum Perinatal no município no dia 03/10/2023, para acompanhamento dos indicadores materno infantil da região metropolitana I. Processo 2023/2231412. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 897/2023 – 18/09/2023

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

5955256/2 / DANIELE MELO SARDINHA (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento)

57192908/1 DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA (Enfermeira)

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento)

57192316/1/ EDICELMA GÔES DA COSTA (Enfermeira) / 02 meias diárias (deslocamento)

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 02 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA e BENEVIDES - PA

Objetivo: realizar capacitação Técnica: Tétano acidental de trabalho aos técnicos de saúde da UPA, vigilância e APS.s nos referidos municípios, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/10/2023.
 processo 2023/2198272

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 988134

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 495 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 0856 de 23.08.2023, publicada no DOE nº. 35.519 / 25.08.2023.

E considerando o teor do PAE nº 2023/2204583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor LUIS RAIOL DE SOUSA, matrícula 82392-1, cargo de Auxiliar de Engenharia, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Vigia de Nazaré – Pará/2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 04.10.2013 a 03.10.2016. AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.11.2023 a 01.01.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.09.2023

Antonino Akio Kagueyama

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 496 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 0856 / 23.08.2023, publicada no DOE nº. 35.519/25.08.2023.

E considerando o teor do PAE nº 2023/2204583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor LUIS RAIOL DE SOUSA, matrícula 82392-1, cargo de Auxiliar de Engenharia, Regime Jurídico Único Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Vigia de Nazaré – Pará/2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 04.10.2016 a 06.10.2019.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 02.03.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.09.2023

Antonino Akio Kagueyama

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 497 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 0856/ 23.08.2023, publicada no DOE nº. 35.519/25.08.2023.

E considerando o teor do PAE nº 2023/2204583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor LUIS RAIOL DE SOUSA, matrícula 82392-1, cargo de Auxiliar de Engenharia, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Vigia de Nazaré – Pará/2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/10/2019 a 03/10/2022.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/03/2024 a 01/05/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.09.2023

Antonino Akio Kagueyama

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em Exercício

Protocolo: 988071

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 927 DE DIARIAS 19/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Investigar os óbitos e criar estratégias para o alcance das metas ajudando a alimentar a pagina federal com as investigações dos óbitos juntos as estratégias saúde da família.

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: Maracanã -PA- Período: 25 a 27/09/23

Servidoras: Rosângela Araújo Guará Cargo: Datilografo CPF- 282.829.812.49 mat. 5266483/1

Maria Nilcylene Pereira Cargo: Ag. de portaria CPF-330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 928 DE DIARIAS 19/09/23

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão investigar os óbitos e criar estratégias para o alcance das metas ajudando a alimentar a pagina federal com as investigações dos óbitos juntos as estratégias saúde da família

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Maracanã -PA Período: 25 a 27/09/2023

Servidor: Cicero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 988008

PORTARIA Nº 925 DE DIARIAS 19/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Visita técnica de TFD Nível Central com objetivos de estabelecer um panorama do TFD, nos Centros Regionais, conforme solicitado em ofício Nº 255/2023

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: Inhangapi e Terra Alta -PA- Período: 26/09/2023
 Servidora: Zólia Hungria de Amorim Borges Cargo Ag. Adm. CPF-700.586.872.20 mat.57190898
 Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assist. Social CPF-685.733.832.91 mat. 55209617
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 987994

PORTARIA Nº 926 DE DIARIAS 19/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Visita técnica de TFD Nível Central com objetivos de estabelecer um panorama do TFD, nos Centros Regionais, conforme solicitado em ofício Nº 255/2023

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: Igarapé-Açu -PA- Período: 27/09/23

Servidora: Zólia Hungria de Amorim Borges Cargo Ag. Adm. CPF-700.586.872.20 mat.57190898

Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assist. Social CPF-685.733.832.91 mat. 55209617

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 987999

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA**Portaria Nº245 de 19 de Setembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.**

Objetivo: Participar de uma capacitação de análises do banco de dados do sistema Sissolo e georreferenciamento das áreas com populações potencialmente expostas a substâncias químicas e o planejamento de ações e atividades relacionadas aos 20 municípios de abrangência do 9º CRS. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém/ PA – Brasil. Período: 15/10/2023 a 20/10/2023 / Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia). Servidora: Marli Miranda, CPF: 206352062-34. Matrícula: 5901499/1. Cargo: Técnica em enfermagem. Sheyla Cristina Furtado Pereira. CPF: 415.664.672-68. Matrícula: 5900719. Cargo: Técnica em enfermagem. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 988392

DIÁRIA. Portaria Nº241 de 19 de Setembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar a implantação dos Laboratórios de Diagnósticos em LTA nas localidades de Crepurizão, Crepurizinho, Água Branca, Patrocínio, Mamoal e Jardim do Ouro, com a finalidade de atender as demandas naquela região do agravo LTA das atividades inerentes ao Programa de Vigilância e Controle das Leishmanioses.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/ PA – Brasil. Período: 01/10/2023 a 11/10/2023/ Nº de Diária: 10 ½ (dez diárias e meia)

Servidor: Juraci Lopes da Silva. CPF: 071.224.462-04. Matrícula: 479359. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 988012

DIÁRIAS. Portaria Nº240 de 19 de Setembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: implantação dos Laboratórios de Diagnósticos em LTA nas localidades de Crepurizão, Crepurizinho, Água Branca, Patrocínio, Mamoal e Jardim do Ouro, com a finalidade de atender as demandas naquela região do agravo LTA das atividades inerentes ao Programa de Vigilância e Controle das Leishmanioses.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/ PA – Brasil. Período: 01/10/2023 a 11/10/2023 / Nº de Diária: 10 ½ (dez diárias e meia)

Servidores: João Pereira Monteiro.. CPF: 158.880.532-87.. Matrícula: 0504472.. Cargo: Agente de saúde.

Nívea Maria Pantoja Neves. CPF: 679.122.492-49. Mat. 73504366/1. Cargo: Técnica de Enfermagem

Anselmo da Silva Dias. CPF: 206.298.182-15.. Matrícula 505483.. Cargo: Agente de Saúde.. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 988017

DIÁRIAS. Portaria Nº242 de 19 de Setembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: acompanhar e realizar em conjunto com a equipe da Coordenação Estadual da VISAMB atividades dos Programas VSPEA e VIGIAGUA nos Municípios de Mojui dos Campos e Belterra.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Mojui dos Campos e Belterra/ PA – Brasil. Período: 12/09/2023 a 13/09/2023 / Nº de Diária: 1 ½ (uma diária e meia)

Servidora: Marli Miranda,. CPF: 206352062-34. Matrícula: 5901499/1 Cargo: Técnica em enfermagem, Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 988050

DIÁRIA. Portaria Nº243 de 19 de Setembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir a equipe que irá realizar em conjunto a Coordenação Estadual da VISAMB atividades dos Programas VSPEA e VIGIAGUA nos Municípios de Mojui dos Campos e Belterra.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Mojui dos Campos e Belterra/ PA – Brasil. Período: 12/09/2023 a 13/09/2023/ Nº de Diária: 1 ½ (uma diária e meia)

Servidor: Juraci Lopes da Silva. CPF: 071.224.462-04. Matrícula: 479359. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 988054

DIARIAS. Portaria Nº244 de 19 de Setembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: participar do I SEMINÁRIO SOBRE A POLÍTICA PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém/ PA – Brasil. Período: 18/10/2023 a 21/10/2023 / Nº de Diárias: 3 ½ (três diárias e meia)

Servidor: Andrei Silva Freitas. CPF: 001.175.172-02.. Matrícula: 5932289/2. Cargo: Farmacêutico. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 988124

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 16 DE SETEMBRO DE 2023 A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá ou-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 82 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JORGE ALANOR DA SILVA MONTEIRO , matrícula nº 118125-1, Agente de saúde, lotado no 4º Centro Regional de Saúde/Centro de saúde de Primavera, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/03/2007 a 28/02/2010, no período de 01/11/2023 a 30/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 988402

PORTARIA Nº. 83 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JORGE ALANOR DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 118125-1, Agente de saúde, lotado no 4º Centro Regional de Saúde/Centro de saúde de Primavera, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/03/2010 a 28/02/2013, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 988409

PORTARIA Nº. 80 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor ALUISIO FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 5159571-1, Datilógrafo, lotado no Centro de Saúde de Nova Timboteua /4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 14/12/2011 a 13/12/2014, no período de 01/11/2023 a 30/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 988270

PORTARIA Nº. 81 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELZAFÁ SILVA LIMA, matrícula nº 2058685-2, Agente de Saúde, lotada no Centro de Saúde de Peixe-Boi /4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2011 a 02/07/2014, no período de 01/11/2023 a 30/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 988276

tras providências; Considerando o Decreto no 812/2023 - GAP/PMS, de 12 de setembro de 2023 que declara situação de Emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em decorrência ao incêndio ocorrido no Hospital Municipal de Santarém e dá outras providências; Considerando a situação emergencial proveniente do incêndio ocorrido em 12 de setembro de 2023 no Hospital Municipal de Santarém-HMS, ocasionando danos que implicam no comprometimento da prestação dos serviços públicos essenciais em saúde ofertados pelo referido Hospital; Considerando que neste sinistro o Hospital perdeu equipamentos, materiais hospitalares e medicamentos, tanto durante o incêndio, como durante a retirada dos pacientes e servidores do local. Considerando que O Hospital Municipal de Santarém é referência na região do Baixo Amazonas, sendo considerado o maior hospital "portas abertas" pela quantidade de atendimentos realizados. A unidade registrou, no primeiro semestre de 2023, um expressivo número de internações, atendimentos obstétricos, partos e procedimentos cirúrgicos. Resolve: Art. 1º. Aprovar por AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém ao Ministério da Saúde, repasse de recurso financeiro no valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em parcela única, sob a rubrica de Recurso de Custeio e Ações Emergenciais, destinados à implementação de ações imediatas visando à continuidade dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Santarém, bem como ao custeio das Unidades de Saúde privadas contratadas para suprir a demanda de atendimento dos serviços paralisados com a interdição HMS; e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcela única, sob a rubrica de Recurso de Investimento, destinados ao Investimento na reforma elétrica do Hospital Municipal de Santarém, bem como da reforma da Ala Materno Infantil atingida diretamente pelo incêndio, visando garantir o pleno funcionamento da Unidade Hospitalar. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 16 de setembro de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora - 9º Centro Regional de Saúde
Presidente Interino da CIRBAT

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 988422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA.

NÚMERO DE Protocolo: 985939

PORTARIA Nº 501/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº: 35.539 de 14 DE SETEMBRO DE 2023

Onde se lê: 57206438/1 MARCO ANTÔNIO BENATHAR

Leia-se: 55588371/03 JOSÉ FLAVIO CARNEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 22 de JUNHO DE 2023.

GILMAR SANTANA NUNES

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023

Protocolo: 988280

DIÁRIA

PORTARIA Nº 509/2023, de 18/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores resolver assuntos administrativos, orçamentário e financeiro junto ao Nível Central da SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 57206438/1 / MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (Motorista)

/ 5,5 diárias (completa) de 25/09 a 30/09/2023

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 988266

PORTARIA Nº 508/2023, de 18/09/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Resolver assuntos administrativos, orçamentário e financeiro junto ao Nível Central da SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 0504239/ RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de saúde pública) / 5,5 diárias (completa) de 25/09 a 30/09/2023

Servidor: 5444365/1 / GILMAR SANTANA NUNES (Diretor Regional) / 5,5 diárias (completa) de 25/09 a 30/09/2023

Servidor: 5973928/1 / RAGINALDO FREIRE DE MORAES (Diretor Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 25/09 a 30/09/2023

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 988261

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito

Portaria Coletiva Nº 488/2023 de 06/09/2023.

Nº do Protocolo: 983905

Publicada no D.O N.º 35.534 de 11/09/2023.

Solicitação de Diária do servidor

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Servidor: 5959213/1 GABRIELA SILVA DE MIRANDA (Enfermeira) 4,5 diárias

(Completa) de 25 a 29/09/2023;

Servidor: 5426464/1 GUILHERME SOUZA DA SILVA (Agente de saúde pública) 4,5 diárias (Completa) de 25 a 29/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 1.218/2023-CCG, de 31.03.2023

Protocolo: 988286

Tornar sem Efeito

Portaria Individual Nº 489/2023 de 06/09/2023.

Nº do Protocolo: 983906

Publicada no D.O N.º 35.534 de 11/09/2023.

Solicitação de Diária do servidor

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA.

Servidor: 0504232/1 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) 4,5 diárias

(Completa) de 25 a 29/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 1.218/2023-CCG, de 31.03.2023

Protocolo: 988290

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 480 de 19 de Setembro de 2023

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Nayara Cristina Ramos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 57226667.

CPF: 973.186.982-49.

Nome: Divino de Sousa Espíndula.

Cargo: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde.

Matrícula/Siape: 5960132-1.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 25 a 29.09.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte.

Objetivo: apurar denúncia constante no PAE nº 2023/2203674 e realizar monitoramento das ações do VSPEA e Vigilância Epidemiológica.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 988222

PORTARIA Nº 482 de 19 de Setembro de 2023

Nome: Nestor de Souza Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498815.

CPF: 154.362.762-53.

Nome: Ivanildo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Período: 25 a 29.09.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: realizar supervisão, avaliação e controle da dengue, e monitoramento dos sistemas SISPNC e LIRAA.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 988226

PORTARIA Nº 483 de 19 de Setembro de 2023

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57210508-1.

CPF: 838.349.742-34.

Período: 25 a 29.09.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Ourilândia do Norte.
 Objetivo: participar de reunião técnica para realização de parametrização do Hospital Regional da PA-279.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 988230

PORTARIA Nº 484 de 19 de Setembro de 2023

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
 Cargo: Agente de Arte Práticas.
 Matrícula/Siape: 5425212-2.
 CPF: 265.935.642-49.
 Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
 Matrícula/Siape: 0720534-019.
 CPF: 131.892.392-15.
 Período: 25 a 29.09.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte.

Objetivo: inspecionar os estabelecimentos de saúde (Hospitais na alimentação do programa ANVISA), IRAS (Infecção Relacionada à Saúde) e realizar supervisão e monitoramento na Visa/Municipal no cadastro de abatedor de açai.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 988231

PORTARIA Nº 481 de 19 de Setembro de 2023

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5897583-1.
 CPF: 886.588.302-25.
 Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57205107-2.
 CPF: 702.928.332-53.
 Período: 25 a 29.09.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: realizar monitoramento dos casos notificados de Sífilis no SINAN, investigação e encerramento dos casos.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 988224

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 590/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2217315 de 01/09/2023.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 04/10/2023, a servidora CAMILA PEDREIRA OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 5890829/4, lotada na Divisão de Fisioterapia (Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO2), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 988025

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 593/2023–GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, Designar os servidores desta Autarquia, JOSÉ RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, farmacêutico, matrícula nº 5909396/2-HOL lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, e nos seus impedimentos a servidora ANNIE ELIZANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, farmacêutica, matrícula nº 54185904/1-HOL para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 104/2023 firmado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A cujo objeto é cujo objeto é o Fornecimento de imunoglobulina antitímocito, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº E- 2023/2225345.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 988093

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 587/2023–GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar a servidora desta Autarquia, PATRICIA FERREIRA NUNES, bio-médica, matrícula nº 5927557/2, em seus impedimentos, pelo servidor EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO, matrícula nº 5546591/6, ambos lotados no Laboratório de Biologia Molecular, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 103/2023 – HOL, firmado com a empresa S. D. DA SILVA FERRAZ LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA COM ULTRAPURIFICAÇÃO, QUE FUNCIONAM NO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR, pelo período de 12 (doze) meses. Processo E-2023/2008558..

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 988211

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023-HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE IMUNOGLOBULINA ANTITÍMOCITO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor: R\$ 64.916,28 (sessenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Data Assinatura: 15/09/2023

Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024

Pregão nº 168/2022-HOL – Processo nº E-2023/2225345

Orçamento: 10.302.1507.88803390.30Fonte:01500100203/01659000069

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A., com sede na Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park) - GAMA – Brasília/DF, Fone: (83) 2106-2433, E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 988089

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 103/2023-HOL

Objeto: a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de osmose reversa com ultrapurificação, que funcionam no laboratório de biologia molecular, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data Assinatura: 14/09/2023

Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024

Pregão nº 062/2023-HOL – Processo E-2023/2008558

Orçamento: 10.302.1507.88803390.39Fonte:01500100203/01659000069

Contratado: S. D. DA SILVA FERRAZ LTDA, com sede na Travessa we 36, nº 311B, conjunto cidade nova 4, CEP: 67.133-190, Ananindeua/PA, Fone: (91) 98492-9745/98492-8300, E-mail: suzidalla@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 19.775.637/0001-88.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 988209

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 594/2023-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2176211 de 20/07/2023.

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 57188812/1, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento Físico deste Hospital:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para despesas com bens de consumo (elemento de despesa 39.90.30) e;

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para despesas com serviços (elemento de despesa 33.90.39).

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 19/09/2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 988389

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 595/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2023/2100548.

R E S O L V E:

I- CEDER à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA contar de 01/10/2023 pelo prazo de 4 (quatro) anos, a servidora DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, matrícula 57190990/3, Fonoaudiólogo, pertencen-

te ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 988420

PORTARIA Nº 589/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO férias no período de 04 a 12/09/2023, do servidor ALEX WATRIN COELHO, Comissionado (Advogado), matrícula nº 5739470/4, Coordenador da Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2220513 de 04/09/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5910074/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 988024

PORTARIA Nº 591/2023 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2226876;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor ROSIVALDO DE LIMA MOY, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57195253/1, a contar de 04/09/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de NILDA DE LIMA MOY (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Em, 18 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 988027

PORTARIA Nº 592/2023 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2214642;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor SAMUEL DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 57230645/3, a contar de 09/08/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANGELO COSTA REIS (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Em, 18 de setembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 988034

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Processo E- 2023/2064502

FORNECEDOR: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA

Valor Total: R\$ 563.667,00

Data de Assinatura: 18/09/2023

VIGÊNCIA: 18/09/2023 a 17/09/2024

OBJETO: Fornecimento de Formulários e Impressos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	BLOCO (Acompanhamento Diário da Terapia Nutricional Parenteral e/ou Enteral, impressão em preto papel AP 75g, carbonado, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00
02	BLOCO (Admissão Sumário de Alta, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00
03	BLOCO (Antecedentes dados pessoais, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	60	R\$ 14,00
04	BLOCO (Antimicrobianos p/ Profilaxia Cirúrgica impressão em preto, papel AP 75g, tam. 15x21cm, frente e verso bl. 100x1)	UND	60	R\$ 7,00
05	BLOCO (Antimicrobianos Ter. Restrito impressão em preto, AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso bl. 100x1)	UND	240	R\$ 13,50
06	BLOCO (Atendimento médico Ambulatorial de Urgência, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso bl 100x1.)	UND	60	R\$ 14,00

07	BLOCO (Atestado Médico, impressão em preto, papel Ap 75g, tam. 21x15cm, frente bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 8,50
08	BLOCO (Audiometria Tonal - frente, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1)	UND	60	R\$ 7,00
09	BLOCO (Autorização de saída de alta Hospitalar por ordem médica, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x15cm, frente bl 100x1.)	UND	60	R\$ 12,50
10	BLOCO (Aviso de Cirurgia, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00
11	BLOCO (Boletim de Óbito, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00
12	BLOCO (Boletim Operatório, impressão em preto, papel AP 75g tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	60	R\$ 14,00
13	BLOCO (Capa para Exame de Marcapasso, em policromia, papel cartão 120g, 30x44 cm, frente.)	UND	1.620	R\$ 0,45
14	BLOCO (Cartão de Acompanhante, impressão em preto, papel cartão 140g, tam. 21x15cm, Frente e verso.)	UND	12.000	R\$ 0,70
15	BLOCO (Cartão identificador de receptor, impressão em preto, papel cartão 140g, tam. 11x35cm, Frente e verso.)	UND	18.000	R\$ 0,80
16	BLOCO (Carteira de Consulta Ambulatorial, impressão em preto, papel cartão 140g, tam. 21x15cm, Frente e verso)	UND	7.200	R\$ 0,75
17	BLOCO (Carteira de Controle da Quimioterapia, em policromia, papel cartão 140g, tam. 18x11cm, frente e verso)	UND	4.800	R\$ 0,75
18	BLOCO (Carteira de Radioterapia, em policromia, papel Couchê 120g, tam. 11x18cm, frente e verso.)	UND	3.600	R\$ 0,25
19	BLOCO (Carteira para Cirurgia de Marcapasso, em policromia, papel Couchê 120g, tam. 11x18cm, frente e verso.)	UND	1.620	R\$ 0,25
20	BLOCO (Contra-Cheque Personalizado, impressão na cor verde, em papel formulário contínuo 3 vias carbonado, tam. 240x140cm, frente 3 x folha.)	UND	6.000	R\$ 1,95
21	BLOCO (Controle de Autorização de Procedimento de QT e RT, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
22	BLOCO (Controle de Entrada e Saída de veículos do hospital, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x15cm, frente bl. 100x1.)	UND	96	R\$ 9,00
23	BLOCO (Controle de Frequência Individual da Quimioterapia, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
24	BLOCO (Controle de Frequência Ocorrência, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1) bl. 100x1)	UND	60	R\$ 14,00
25	BLOCO (Encaminhamento, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x15cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	2.400	R\$ 9,00
26	BLOCO (Envelope destinatário, papel AP 120g tam. 31x41cm, timbrado.)	UND	12.000	R\$ 0,95
27	BLOCO (Envelope em papel reciclado, em policromia, Gramatura: 140g/m2, tam. 39,cmx58cm, cor branca, frente e verso, para acondicionamento de Películas dos Check-filmes dos pacientes em tratamento radioterápico, com Timbre do HOL.)	UND	6.000	R\$ 0,40
28	BLOCO (Envelope para Memorando, papel AP 75g tam. 16x11cm, timbrado.)	UND	2.880	R\$ 0,85
29	BLOCO (Envelope para Ofício, papel AP 75g tam. 23x11cm, timbrado.)	UND	1.200	R\$ 0,85
30	BLOCO (Estatística de enfermagem, impressão em preto, papel AP 75g, sequência numérica de: 1 a 59 na frente e 60 a 115 no verso, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	60	R\$ 7,00
31	BLOCO (Etiqueta auto-adesiva, auto transfusão, impressão em preto, tam. 6x12cm, frente)	UND	54.000	R\$ 0,25
32	BLOCO (Etiqueta Rótulo de soro Quimioterapia, impressão em preto, papel auto-adesiva, tam. 11x11cm, frente.)	UND	96.000	R\$ 0,25
33	BLOCO (Etiqueta Rótulo para Infusão, impressão em preto, papel autoadesiva, tam. 11x11cm, frente.)	UND	96.000	R\$ 0,25
34	BLOCO (Etiquetas para identificação de alimentos, impressão em preto, papel para congelador, autoadesiva, tam. 6x6cm, frente.)	UND	180.000	R\$ 0,25
35	BLOCO (Evolução Médica papel, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	2.400	R\$ 14,00
36	BLOCO (Ficha de Controle de balanço hídrico, impressão em preto, papel AP 75g, tam.21x33, frente, bl. 100x1.)	UND	720	R\$ 14,00
37	BLOCO (Ficha de Entrevista Paciente p/ Exame mamário (Anamnese), impressão em preto, papel Ap 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1)	UND	120	R\$ 14,00
38	BLOCO (Ficha de Evolução Anestésica, em papel AP 75g, impressão em preto tam. 23x29,7cm, frente bl. 100x1)	UND	120	R\$ 14,00
39	BLOCO (Ficha de Laudo p/ Exame Mamário (resultado da Mamografia), impressão em preto, papel AP 75g tam. 21x29,7cm frente bl. 100x1)	UND	120	R\$ 14,00

40	BLOCO (Ficha de Referência e contra Referência, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 7,95
41	BLOCO (Ficha de Técnica de Radioterapia, impressão em preto, papel cartão 140g, tam. 39x28,5cm, frente e verso.)	UND	2.400	R\$ 0,60
42	BLOCO (Ficha de transfusão, impressão em preto papel AP 75g tam. 21x29,7cm, frente e verso bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
43	BLOCO (Ficha p/ Atendimento Ambulatorial, FAA (pront. Cliente /matriculado), impressão em preto, papel AP 75g, tam. 15,5x18cm, frente bl. 100x1)	UND	2.400	R\$ 7,95
44	BLOCO (Ficha para avaliação de risco - Escala de Braden, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 7,00
45	BLOCO (Ficha para avaliação de risco - UAI, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso bl. 100x1.)	UND	600	R\$ 14,00
46	BLOCO (Ficha para Cadastro de Paciente-FCP, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 12x21cm, frente, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 7,00
47	BLOCO (Ficha para controle de carro de parada, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00
48	BLOCO (Ficha para Diagnose de Enfermagem, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
49	BLOCO (Ficha para Identificação de paciente, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1)	UND	240	R\$ 14,00
50	BLOCO (Ficha para Informações Permanentes de Marca passo, em policromia, papel cartão 120g, tam. 22x29 cm frente e verso.)	UND	1.620	R\$ 0,85
51	BLOCO (Ficha para Investigação de Enfermagem, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
52	BLOCO (Ficha para passagem de plantão e visita de enfermagem, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21,6x30,3cm (ofício), frente e verso bl. 100x1.)	UND	1.440	R\$ 14,00
53	BLOCO (Ficha para Planejamento de Mama Direita, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 7,00
54	BLOCO (Ficha para Planejamento de Mama Esquerda, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 7,00
55	BLOCO (Ficha para registro de tumor, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 7,00
56	BLOCO (Ficha para sistema de informação do câncer - SIS-CAN, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 7,00
57	BLOCO (Ficha para transferência do paciente, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00
58	BLOCO (Folha de controle de Hemodiálise, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 7,00
59	BLOCO (Folha de entrevista p/ Ressonância magnética, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
60	BLOCO (Folha de Entrevista Tomografia, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
61	BLOCO (Folha de Registro de Hemodiálise de sala, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 7,00
62	BLOCO (Folha para identificação do paciente - serviço de cirurgia abdomino pélvica, impressão em policromia, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, kit c/ 3 fls bl. 100x1)	UND	240	R\$ 14,00
63	BLOCO (Formulário de dietas prescritas, impressão em preto, papel 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	60	R\$ 7,00
64	BLOCO (Formulário de Procedimento especiais realizados nas clínicas, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 7,00
65	BLOCO (Formulário p/ Prescrição Médica, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	1.200	R\$ 14,00
66	BLOCO (Formulário p/ Prescrição Médica, QT, impressão em preto, papel AP 75g tam. 21x29,7cm frente bl. 100x1)	UND	4.800	R\$ 5,00
67	BLOCO (Formulário para CHECK LIST pré operatório de enfermagem, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00
68	BLOCO (Formulário para solicitação via protocolo, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 7,00
69	BLOCO (Laudo Médico p/ Emissão de AIH-HSE, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
70	BLOCO (Laudo Médico p/ solicitação de tratamento fora de domicílio - TFD, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 14,00

71	BLOCO (Laudo Médico, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
72	BLOCO (Laudo p/ Solicitação Procedimento Ambulatorial, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	1.440	R\$ 14,00
73	BLOCO (Laudo p/ Solicitação/ Autorização de Mudança de Proc.Especial (AIS), impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 14,00
74	BLOCO (Mapa para Exames Pré-Transfusionais, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso bl. 100x1.)	UND	60	R\$ 7,00
75	BLOCO (Papel p/ Despacho de Processo, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1)	UND	300	R\$ 7,00
76	BLOCO (Papel p/ Marcação de Consulta, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 11x15cm, frente, bl. 100x1)	UND	1.200	R\$ 7,95
77	BLOCO (Papel p/ Marcação de Exame de Alta Complexidade, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 11x15cm, frente, bl. 100x1)	UND	1.200	R\$ 7,95
78	BLOCO (Papel p/ Memorando/Gabinete de /para, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x15cm, frente, bl. 100x1.)	UND	60	R\$ 7,95
79	BLOCO (Prescrição de Enfermagem, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	960	R\$ 7,00
80	BLOCO (Prescrição para medicamentos controlados, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 11x15cm, frente, bl. 100x1.)	UND	720	R\$ 5,00
81	BLOCO (Receituário de controle Especial (azul), impressão em preto papel AP 75g, tam. 11x24cm, frente e verso, bl. 100x1)	UND	900	R\$ 7,95
82	BLOCO (Receituário de medicamentos controlados, cor azul - B, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 15x20cm, frente e verso bl. 100x1)	UND	60	R\$ 7,95
83	BLOCO (Receituário Médico -SUS, impressão em preto papel, papel Ap 75g, tam. 21x14,5cm, frente, bl. 100x1)	UND	4.800	R\$ 7,95
84	BLOCO (Requisição central de procedimento de Artigo, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 19x15cm, frente, bl. 100x1.)	UND	1.200	R\$ 7,95
85	BLOCO (Requisição de Exame de Microbiologia, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x16cm, frente e verso, bl. 100x1.)	UND	360	R\$ 5,00
86	BLOCO (Requisição de Exame Radiológico, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1)	UND	1.200	R\$ 5,00
87	BLOCO (Requisição de Exames Laboratoriais, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x14cm, frente, bl. 100x1.)	UND	2.400	R\$ 5,00
88	BLOCO (Requisição de kit cirurgia Cabeça e Pescoço, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente e verso, 3 fls bl. 100x1)	UND	120	R\$ 14,00
89	BLOCO (Requisição de Mascara oficina / ct simulador, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 5,00
90	BLOCO (Requisição de Resultado de Exames (Clínicas), impressão em preto papel AP 75g, tam. 21x29,7cm, frente, bl. 100x1)	UND	60	R\$ 5,00
91	BLOCO (Solicitação de Exames, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 12,5x11cm, frente, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 8,95
92	BLOCO (Solicitação de Execução de Serviços, impressão em preto, papel AP 75g, duas vias, 21x29,7cm, frente 100x1.)	UND	60	R\$ 13,95
93	BLOCO (Solicitação de Hemocomponentes, impressão em preto papel AP 75g tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.)	UND	240	R\$ 5,00
94	BLOCO (Solicitação de sangue - Sangria Terapêutica, impressão em preto papel AP 75g tam. 21x29,7cm, frente e verso bl. 100x1.)	UND	600	R\$ 5,00
95	BLOCO (Termo de consentimento informado para realização de procedimento - Tansusão de sangue e hemocomponentes, impressão em preto papel AP 75g tam. 21x29,7cm, frente bl. 100x1.KIT)	UND	1.200	R\$ 13,95
96	BLOCO (Visita Diária de Enfermagem, impressão em preto, papel AP 75g, tam. 21x27,9cm, frente, bl. 100x1.)	UND	120	R\$ 5,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 988206



PORTARIA

PORTARIA Nº 746/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2236185.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala ao servidor DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES, Id. Funcional nº 5974214/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Central de Almoxarifado, no período de 14/09/2023 a 21/09/2023, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2023 2 00068 065 0020165 57. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 988118

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): JERUSA MARIANO PORTO LIMA

ID. FUNCIONAL: 5959908/1

Término de Vínculo: 01/08/2023

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2023/2225915

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 14 de SETEMBRO de 2023.

Protocolo: 988235

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-NPEL/FSCMPA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 594/2023-GP/FSCMPA, torna público data da licitação em referência, no dia 04/10/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Serviço de modernização dos 7 elevadores da FSCMPA com fornecimento dos componentes e instalação.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Marlene Nahum

Pregoeira/NPEL/FSCMPA

Protocolo: 988076

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001505

VALOR: R\$3.345,00

Data: 15/09/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE, ESPUMA E BARBEADOR DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, COM 2 LAMINAS.

PAE nº E-2023/2197739 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME

CNPJ/MF sob o nº 17.431.302/0001-17

ENDEREÇO: Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270, TEL: (91) 3238-0845

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 988023

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.080/2020

(REF. PROC. 2023/1009594)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.183.525/0001-72 com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 52, Sala 1206, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-070, neste ato representada por seu representante legal Igor Augustode Oliveira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 22.145.224-6 IFP, CPF/MF sob nº. 122.156.987-21, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº080/2020 (objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA E HIGIENIZAÇÃO DE 1101 METROS LINEARES DE DUTOS DE REFRIGERAÇÃO), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/10/2023 a 22/10/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$37.103,41 (trinta e sete mil cento e três reais e quarenta e um centavos).

FUNTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Igor Augusto de Oliveira Rodrigues - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 988018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022

(REF. PROC. 2023/972044)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DATAMED LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 com sede na Rua José Cláudio Sanches, nº 200, Bairro Califórnia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30855-445, neste ato representada por seu representante legal EVANDRO ACYPRESTE MOURA, portador da Cédula de Identidade nº. MG-10.475.543 CPF/MF sob o nº. 045.661.386-23, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 098/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/09/2023 a 22/09/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

FUNTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Evandro Acypreste Moura - DATAMED LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 988015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2022

(REF. PROC. 2023/835101)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.850.633/0001-45 com sede na Rua da Assembleia nº 170-B, Maracangalha- CEP: 66110-190- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 6950376 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 522.892.902-97, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 126/2022 (O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para execução da reforma, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – no HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM.), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, ou seja, de, 20/09/2023 a 28/10/2023.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Isabelle Gioia Farias Coutinho Ferreira - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 988037

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2022 – HEMOPA.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REVISÃO DE PREÇOS CONSIGNADOS NA ARP Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, consigna o presente termo de Apostilamento para revisão de preços, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto deste Termo é a revisão de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (anexo), para acréscimo de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), que passa a vigorar com os seguintes valores:

Item	Especificação do serviço a ser executado	Qtd de postos	Valor unitário Mensal por posto	Valor unitário por posto em 12 meses	Valor Mensal dos postos	Valor total anual dos postos
01	RECEPCIONISTA - por 12 meses	25	R\$ 4.780,54	R\$ 57.366,48	R\$ 119.513,50	R\$ 1.434.162,00
02	SECRETÁRIO NÍVEL MÉDIO - por 12 meses	45	R\$ 5.380,60	R\$ 64.567,20	R\$ 242.127,00	R\$ 2.905.524,00
03	OFICIAL DE MANUTENÇÃO - por 12 meses	10	R\$ 5.386,14	R\$ 64.633,68	R\$ 53.861,40	R\$ 646.336,80
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 4.986.022,80		

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 passa a ser de R\$ 4.986.022,80 (quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil vinte e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- As futuras e eventuais contratações decorrentes desta Ata de registro de Preços deverão observar os novos valores registrados em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. Belém, 18 de Setembro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

Protocolo: 987960

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1062/2023 De 20 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1057684.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Estará Em Viagem Ao Hemopa Coordenador E Ao Hemonucleo De Capanema, Nos Dias 14 E 15/09/2023.

Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 0,5 Diaria Em Castanhal E 0,5 Diaria Em Capanema.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 988406

PORTARIA Nº 1061/2023 De 20 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1055900.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Atender Campanha Externa De Coleta De Sangue Na Escola Euridice Soares Marques De Souza - Igarapé Miri/Pa, Nos Dias 21 A 23/09/2023.

Joaquim Araújo Henriques, Cpf: 108.388.802-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594626-1, 2,5 Diarias. Francisco De Assis B. De Carvalho, Cpf: 306.432.102-10, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189236-1, 2,5 Diarias.

David Duarte Bemmyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 2,5 Diarias. Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 2,5 Diarias. Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 2,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 988382

PORTARIA Nº 1054/2023 De 20 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1032745.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Município De Igarapé Miri/Pa, Nos Dias 21 A 23/09/2023.

Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 2,5 Diarias. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112-15, Cargo: Téc. De Enfermagem Matrícula: 5854296, 2,5 Diarias. Evelyn De Paula Moraes Ferreira, Cpf: 006.161.302-95, Cargo: Gerente Enfermeira, Matrícula: 5945362, 2,5 Diarias. Goretty De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Téc. De Enfermagem Matrícula: 5966844, 2,5 Diarias. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 2,5 Diarias. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 2,5 Diarias. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Téc. De Enfermagem Matrícula: 7000235, 2,5

Diarias. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57174644/1, 2,5 Diarias. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 2,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 988039

PORTARIA Nº 1052/2023 De 20 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1036985.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Estarão No Município De Santa Izabel Para Participando Da Campanha Coleta De De Sangue, Nos Dias 22 A 23/09/2023.

Leomera Lima Do Nascimento, Cpf: 045.396.184-31, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957928/1, 0,5 Diaria. Maria De Nzare Neves Do Vale, Cpf: 071.630.452-04, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula :5883865/1, 0,5 Diaria. Maria Deuzimar Guimaraes Souza, Cpf: 254.420.742-68, Cargo: Téc. Patologia, Matrícula: 5920579-2, 0,5 Diaria. Kelly Lameira De A Raujo, Cpf: 000.194.322-75, Técnica Enfermagem, Matrícula: 57205926-2, 0,5 Diaria. Claudio Monteiro Alves, Cpf: 008.251.372.41, Cargo: Téc Patologia, Matrícula- 5969942, 0,5 Diaria. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula : 57198708-1, 1,5 Diarias. Elisangela Silva Araujo, Cpf: 617.332.292-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula 52227005-1, 1,5 Diarias. Jose Palheta Da Silva, Cpf: 218.140.822-04, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 5559596-2, 1,5 Diarias. Rebeca Fadya Fontes De Oliveira Gomes, Cpf: 562.700.152-04, Cargo: Técnica Enfermagem, Matrícula: 57192580, 0,5 Diaria. Maria Madalena De Moura Silva, Cpf: 122.108.202-78, Cargo: Técnico De Hemoterapia, Matrícula: 2020025-1, 0,5 Diaria. Patricia De Jesus F. N. Saraiva, Cpf: 686.629.392-87, Cargo: Técnica Enfermagem, Matrícula: 5967979/1, 0,5 Diaria. Regina Amelia Braga Cardoso, Cpf: 709.352.112-68, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 5883644-2, 0,5 Diaria. Igor Da Silva Moura, Cpf: 758.713.272-49, Cargo: Téc De Enfermagem, Matrícula: 57203610-1, 0,5 Diaria. Fabricia Wanessa Martins Gomes, Cpf: 655.908.302-06, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 57174668-2, 0,5 Diaria. Sebastiao Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador Computação, Matrícula: 5938208, 1,5 Diarias. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 1,5 Diarias. Edileuza Do Socorro De Lima E Souisa, Cpf: 362.077.642-34, Cargo: Artes Praticas, Matrícula: 7204717, 0,5 Diaria. Maria Gorete Garcia Dos Santos, Cpf: 152.476.512-00, Cargo: Médica, Matrícula 5132096, 0,5 Diaria. Lorene Fernandes Mota Reis, Cpf: 733 069 912 87, Cargo Assistente Social, Matrícula.: 5967320/1, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 988069

PORTARIA Nº 1060/2023 De 20 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1014429.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participará De Campanha Externa De Doação De Sangue No Município De Igarapé Miri, Nos Dias 21 A 23/09/2023.

Juciara Farias De Farias, Cpf: 295.466.642-00, Cargo: Gerente, Matrícula: 563163-2, 2,5 Diarias. Vanessa Pimentel Lobato, Cpf: 795.070.502-72, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5888165, 2,5 Diarias. Iracy Magalhães B. Lima, Cpf: 668.552.267-53, Cargo: Auxiliar Administrativa, Matrícula: 5937312, 2,5 Diarias. Kedma Galvão Da Conceição Salles, Cpf:612.075.002-91, Cargo:Auxiliar Administrativa, Matrícula: 54189241, 2,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 988208

PORTARIA Nº 1055/2023 De 20 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1051314.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente A Viagem Realizada No Período De 21 A 23/09/2023 Ao Município De Igarapé-Miri/Pa.

Shirliane Silva De Moraes, Cpf: 847.236.372-49, Cargo: Agente De Artes Práticas, Matrícula: 57174663, 2,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 988156

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA

Da publicação do Contrato 154/2023 no DOE nº 35.501, que publicou o número da publicação nº 972163

ONDE SE LÊ:

VALOR ANUAL: R\$ 936.000,00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 1.872.000,00

Vigência: Início 04/08/2023 e término em 03/08/2025

Contratado: EMPRESA SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ORDENADORA: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 988158

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

Número: 105/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 05/10/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 988375

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/FHCGV/2023

OBJETO: Aquisição de Lençol Descartável em Papel, para um período de 12 (doze) meses, para abastecimento e distribuição entre os serviços da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, 70CM X 50M - ROLO. FORMATO: 70CM X 50M GRAMATURA: 19 A 20 G/M2 COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM SEM MICRO SERRILHA	2.000	R\$ 22.380,00	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/FHCGV/2023:

R\$ 22.380,00 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais).

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Helóisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 987997

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 043/2023-DIR/HRS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELER, MF nº 55586496-1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia 22.09.2023, com o objetivo de participar de oitiva junto com a Comissão de PAD da SESP/PA no Nível Central.

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se

Salinópolis, 19 de setembro de 2023.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 988229

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do processo nº 2023/1065321- PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, matrícula nº 59097432, Titular; e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Transportes:

Convênio nº 008/2023 – P. M. de Placas - Processo nº 2023/808947.

Objeto: Aquisição de 171.591 litros de óleo S10, no município de Placas/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 19 de Setembro de 2023.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 988413

PORTARIA Nº 368 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 091 de 22 de junho de 2023, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e os termos do PAE nº 2023/1058437,

Resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 01 a 30/09/2023, o gozo de férias da servidora MARIA JULIETA DA SILVA CHERMONT, Id. Funcional nº 3275248/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao exercício de 18.07.2022 a 17.07.2023, por meio da Portaria Coletiva nº 301 de 24 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.485 de 27/07/2023, ficando os dias de férias para posterior agendamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Coordenadoria Financeira, 18/09/2023

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Coordenador Financeiro

Protocolo: 988233

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 060/2022 Processo nº 2022/149009

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 14/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 060/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim através do Ofício nº 173/2023 datado em 22 de Agosto de 2023 (seq. 182), em virtude de que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 183) Atualmente a obra apresenta o percentual de 45,53% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 181), Portanto, a conveniente necessita do presente aditivo de prazo a fim de que tenha tempo hábil para concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea e "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/09/2023 T. Vig.: 26/01/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CNPJ nº 05.193.115/0001-63.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 988238

DIÁRIA

PORTARIA Nº 363 de 18 de Setembro de 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2023/1052240 – SVS nº 230/2023

Objetivo: O Servidor se deslocará para fiscalizar obra de ponte do Alto Acaará (Tailândia) e ponte Alto Capim (Paragominas e Ipixuna do Pará)

Origem: Belém

Destino(s): Paragominas

Servidor (a): Ambire Soares Dantas Faria

Cargo: Supervisor Técnico

Id. Funcional: 5926291/2

Período: 26 a 27/09/2023

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 364 de 18 Setembro de 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2023/1052280 – SVS nº 207/2023

Objetivo: O servidor se deslocará para fiscalizar Obras nos municípios de Santarém.

Origem: Belém

Destino(s): Santarém

Servidor (a): Leno Augusto Machado Barbosa
Cargo: Supervisor Técnico
Id. Funcional: 5947412/1
Período: 11 a 15/09/2023
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 365 de 18 Setembro de 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1052192 - SVS nº 208/2023
Objetivo: O Eng. se deslocará para fiscalizar obras de conservação na PA-256 (entre as Rodovias Br-010- Paragominas e PA-475 Tailândia, de lotes 1,2 e mais 16 pontes ao longo da PA-256.
Origem: Belém

Destino(s): Tomé-Açú/Paragominas
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5963148/1
Período: 18 a 22/09/2023

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 366 de 18 Setembro de 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1052145 - SVS nº 198/2023
Objetivo: O servidor se deslocará para Belém a fim de tratar assuntos pertinentes ao 10º NR
Origem: Alenquer

Destino(s): Sede SETRAN - Belém
Servidor (a): Mauro Cesar da Silva Bastos
Cargo: Chefe do 10º NR

Id. Funcional: 5958691/2
Período: 11 a 15/09/2023

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 367 de 18 Setembro de 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051780 - SVS nº 209/2023
Objetivo: O servidor se deslocará para acompanhar a Eng.ª Alcilene até a PA-324 - Salinas
Origem: Belém

Destino(s): Salinas
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente

Id. Funcional: 3277887/1
Período: 01/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 369 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051768 - SVS nº 203/2023
OBJETIVO: O servidor se deslocará para acompanhar a Eng.ª Alcilene até a PA-448 - localidade de Tauarizinho.
Origem: Belém

Destino(s): Capanema
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente

Id. Funcional: 3277887/1
Período: 11/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 370 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051749 - SVS nº 202/2023
OBJETIVO: O servidor se deslocará para acompanhar a Eng.ª Alcilene até a PA-324 - Salinas
Origem: Belém

Destino(s): Salinas
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente

Id. Funcional: 3277887/1
Período: 05/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 371 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051898 - SVS nº 204/2023
OBJETIVO: O servidor se deslocará para acompanhar a Eng.ª Alcilene até a PA-467 - Curuçambaba
Origem: Belém

Destino(s): Cameté
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente

Id. Funcional: 3277887/1
Período: 06/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 372 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1052116 - SVS nº 229/2023
OBJETIVO: O Engenheiro se deslocará para fiscalizar as obras de ponte sobre o Rio Fresco em São Félix do Xingú.
Origem: Belém

Destino(s): São Félix do Xingú
Servidor (a): Afonso Costa Picanço
Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5901792/3
Período: 18 a 22/09/2023

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 373 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051613 - SVS nº 212/2023
OBJETIVO: A Eng.ª se deslocará para acompanhar obras no Município de Salinas - PA-324.

Origem: Belém
Destino(s): Salinas
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5947119/2
Período: 05/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 374 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051638 - SVS nº 214/2023
OBJETIVO: A Eng.ª se deslocará para acompanhar obras no Município de Bragança.

Origem: Belém
Destino(s): Bragança
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5947119/2
Período: 12/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 375 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051935 - SVS nº 215/2023
OBJETIVO: A Eng.ª se deslocará para acompanhar obras na PA-467, no Município de Cameté (Curuçambaba).

Origem: Belém
Destino(s): Cameté
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5947119/2
Período: 06/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 376 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1051917 - SVS nº 213/2023
OBJETIVO: A Eng.ª se deslocará para acompanhar obras na PA-448, na localidade de Tauarizinho
Origem: Belém

Destino(s): Capanema
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5947119/2
Período: 11/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Coordenador Financeiro

Protocolo: 988236

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 323 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1005111; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1, para atuar como Fiscal Titular e ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 051/2023-SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 988232

CONTRATO**Contrato nº 051/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2023/1005111
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023 – SEDAP**

Objeto: Apoio às ações do PROCACAU – Programa de Desenvolvimento da Caçaicultura do Estado do Pará através da participação do CHOCOLAT BRASÍLIA FESTIVAL – Festival Internacional do Chocolate e Cacau, que acontecerá de 20 a 24 de setembro de 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF.

Valor Global: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 8704, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 01.759.0000.35, Funcional Programática: 20.608.1491.8704.

Data Assinatura: 19/09/2023

Vigência: 19/09/2023 a 18/12/2023

Contratado: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.501.530/0001-01.

Endereço: Sede no Estado da Bahia, à Av. Soares Lopes, nº 868, andar 1, sala 03 – Centro, CEP: 45.653-005, município de Ilhéus.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 988020

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 858/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jully Ramos Barca CARGO: Assistente Regional MATRÍCULA: 5971845/1 ORIGEM: Abaetetuba/PA. DESTINO: Mocajuba E Baião/PA. OBJETIVO: Reunião com cooperativas e produtores rurais da região para aplicação de projetos desta secretaria. PERÍODO: 26 a 29/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 859/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: Participar o Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT BRASÍLIA2023 PERÍODO: 19 a 21/09/2023 Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 988410

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA**

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
070102875/2022	RENATO CEZAR BONETTI	FAZENDA VITÓRIA III	177,2634 HA	TAILÂNDIA/PA	0871/2023
081906132/2021	DÁCIO JOSÉ GABRIEL	SITIO NOVO	51,1353 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0783/2023
050500474/2023	EDIO TEIXEIRA MENDES	CHÁCARA LUZ DIVINA	12,1035 HA	CURUÇÁ/PA	0874/2023
060902668/2022	JOÃO DONIZETE DIAS	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	695,4419 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	0870/2023

Belém, 19/09/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 988399

CONTRATO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ORGANIZE E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 34.626.334.10001-97

ENDEREÇO: Rua Jorge Martinho Prado nº 295, Vila Constança, CEP: 04.658-270-São Paulo - SP.

PROCESSO: 2023/187571

OBJETO: Aquisição de material permanente- mobiliários diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02

VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 18/09/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 203.936,00(duzentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2023 – Ação: 283.205 Proj. / Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 02.756.0000.23 / 01.756.0000.23

Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 449052 P.I.: 412.000.8338E DATA ASSINATURA: 19/09/2023- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 988348

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0733/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/1035854, de 12 de setembro de 2023

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5927959/4	Alfredo Fernando Borges Neves Junior	GLT	18/09/2023 a 17/10/2023	2022/2023
3170225/1	Cleonice Silva Rodrigues	GEA	02/10/2023 a 31/10/2023	2021/2022
3166350/1	Maria das Graças Barbosa Gama	DAF	28/08/2023 a 26/09/2023	2022/2023
3169553/1	Valdenir Mendes Marques	GAC	01/08/2023 a 30/08/2023	2022/2023
5933730/3	André Matheus de Lucena Moura	GAB	02/10/2023 a 16/10/2023	2022/2023
3167569/1	Antonio Carlos Souza da Costa	GAC	02/10/2023 a 31/10/2023	2022/2023

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de setembro de 2023.

Protocolo: 988419

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	013000214/2023	LEONARDO STROHS-CHEIN SIMONI	FAZENDA PUREZA	403,2995	RAMAL DO BRASILEIRINHO, VILA FORTALEZINHA, S/N	SANTARÉM NOVO
2	2023/194910	IRO INDUSTRIA DE RECICLAGEM E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	FAZENDA BOM FUTURO	1.181,6801	RODOVIA TRANSGARIMPEIRA, KM 143, VICINAL PATROCINIO, S/N	ITAITUBA
3	2023/195586	ISP AGREGADOS LTDA	FAZENDA GARIMPEIRA	1.433,1500	RODOVIA TRANSGARIMPEIRA, KM 143, VICINAL PATROCINIO, S/N	ITAITUBA
4	021500343/2023	JOÃO MILZAMAR ESTEVES BATISTA	FAZENDA COLORADO	223,0781	RODOVIA PA-151, PRÓXIMO A VILA DO CARMO	CAMETÁ
5	021500345/2023	JOÃO MILZAMAR ESTEVES BATISTA	FAZENDA PROVIDENCIA	263,0941	RODOVIA PA-151, PRÓXIMO A VILA DO CARMO	CAMETÁ
6	021700371/2023	DENNY DE SOUZA ESTEVES	FAZENDA MATEIRO	147,3038	RODOVIA PA-151, PRÓXIMO A VILA DO CARMO, KM 5	CAMETÁ
7	021700391/2023	RONNY DE SOUZA ESTEVES	FAZENDA CONFIANÇA	279,1737	RODOVIA PA-151, PRÓXIMO A VILA DO CARMO, KM 1	CAMETÁ

Belém (PA), 19.09.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 988426

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 4255 de 19 de setembro de 2023**

O DIRETOR GERAL, em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.475 de 19 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA, FEA, matrícula nº 5900218/1, para exercer a função de Fiscal e IDEVALDO ALVES COSTA, Auxiliar de Campo, matrícula nº 54186951/1, para Suplente do Contrato nº 40/2017, firmado pela ADEPARÁ e Irene Saraiva de Oliveira, CPF:

427.669.662-34, que tem por objeto a locação de imóvel no município de TERRA ALTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 19 de setembro de 2023.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral em exercício

Protocolo: 988097

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4256/2023:

BENEFICIÁRIO: MARLUCE CORREA BRONZE; Matrícula: 54180265; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Gerência de Educação Sanitária. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 4.600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988126

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4259/2023:

BENEFICIÁRIO: EMERSON RIBEIRO DA SILVA; Matrícula: 5972876; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para atender demandas da Gerência de Tecnologia e Informação -GT; Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988136

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4258/2023:

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR; Matrícula: 54187042; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, para atender demandas da ULSA de Monte Alegre. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988133

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4265/2023:

BENEFICIÁRIO: ANDRÉ REALE SIMÕES; Matrícula: 57218065; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para atender demandas da GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988142

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4266/2023:

BENEFICIÁRIO: MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE; Matrícula: 54192681; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender demandas da Gerência de Material e Patrimônio. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988145

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4234/2023:

BENEFICIÁRIO: CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA; Matrícula: 5975948; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de serviços de pessoa física, para atender as necessidades da Gerência Regional de Brevés. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47 / R\$ 3.600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987978

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4268/2023:

BENEFICIÁRIO: MARÇAL CAVALCANTI DE SOUZA BARROS; Matrícula: 57221223; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de serviços de pessoa física, para atender as necessidades da ulsa de chaves. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47 / R\$ 3.600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988160

DIÁRIA

Portaria: 4232/2023 Objetivo: Participar de ação conjunta de fiscalização para o combate ao abate de animais, demandada pelo Ministério Público -MPPA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54185743 / ELTON BANDEIRA TODA / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/09/2023 a 21/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987976

Portaria: 4227/2023 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/09/2023 a 30/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 987964

Portaria: 4231/2023 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5975948 / CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 12,5 DIÁRIAS / 20/09/2023 a 02/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987970

Portaria: 4233/2023 Objetivo: Realizar saneamento em propriedade foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588838 / CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 08/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987966

Portaria: 4228/2023 Objetivo: Conduzir veículo para manutenção obrigatória e necessária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 18/09/2023 a 18/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 987967

Portaria: 4240/2023 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2023, na região do P.A. Rio Gelado. Considerando o número significativo de propriedades a serem visitadas, a extensão territorial do município chegando a cerca de 180 kms da sede em média, bem como as condições ruins de trafegabilidade das estradas rurais em função do período chuvoso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976157 / PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988000

Portaria: 4245/2023 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 75224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988002

Portaria: 4242/2023 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009 / RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 12,5 DIÁRIAS / 20/09/2023 a 02/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988003

Portaria: 4237/2023 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933 / DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987984

Portaria: 4235/2023 Objetivo: Realizar educação sanitária no IFES-TPROM com a palestra regularização do serviço e Inspeção Artesanal de Produtos de Origem Animal e Vegetal e SELO ARTE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/09/2023 a 01/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987985

Portaria: 4236/2023 Objetivo: Realizar o saneamento em propriedade de foco de A.I.E. no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 05869560 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 12/09/2023 a 12/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987987

Portaria: 4238/2023 Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento em propriedade foco de A.I.E. no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 1210943 / ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 12/09/2023 a 12/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987989

Portaria: 4239/2023 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JARICUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5915630 / ROMÁRIO GONÇALVES PORTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987991

Portaria: 4241/2023 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185766 / WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 13/09/2023 a 27/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 987992

Portaria: 4226/2023 Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399 / IÉDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 28/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 987961

Portaria: 4223/2023 Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 28/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 987954

Portaria: 4224/2023 Objetivo: Realizar Levantamento, fiscalização e inspeção de doenças e pragas em Lavouras de Cacau no município de Ourilândia do Norte, também será feito levantamento de novas UP's e cadastramento destas UP's de cacau; além de orientação técnica e educação sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 26/09/2023 a 27/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 987955

Portaria: 4229/2023 Objetivo: Realizar atividade de treinamento e padronização nos procedimentos operacionais administrativos e financeiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54195807 / ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 23/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 987956

Portaria: 4225/2023 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*) Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 987958

Portaria: 4230/2023 Objetivo: Acompanhar as metas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 6403724 / GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 26/09/2023 a 26/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 987959

Portaria: 4244/2023 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes para febre aftosa. Necessitando pernoite dos servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJUI DOS CAMPOS/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA. Servidor: 54187089 / JORGE CALDAS SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/08/2023 a 30/08/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988016

Portaria: 4246/2023 Objetivo: Participar de ação conjunta de fiscalização para combate a clandestinidade no abate de animais demandada pelo MPPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57176027 / MARCELO RAYOL GOMES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2023 a 18/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988005

Portaria: 4243/2023 Objetivo: Realizar educação sanitária no IFESTPROM com a palestra "regularização do serviço e Inspeção Artesanal de Produtos de Origem Animal e Vegetal e SELO ARTE". Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/09/2023 a 01/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988006

Portaria: 4249/2023 Objetivo: Realizar ação de captura de morcego hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 54196745 / CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 14/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988028

Portaria: 4248/2023 Objetivo: Participar de ação conjunta de fiscalização para o combate ao abate de animais, demandada pelo Ministério Público -MPPA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54189455 / BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/09/2023 a 21/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988078

Portaria: 4252/2023 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PRAINHA/PA Destino: SANTA MARIA DO URUARÁ/PA Servidor: 5928896 / CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 12/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988079

Portaria: 4251/2023 Objetivo: Participar de ação conjunta de fiscalização para combate a clandestinidade no abate de animais demandada pelo MPPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5882877 / MARCIO DAS NEVES PINTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/09/2023 a 18/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988072

Portaria: 4247/2023 Objetivo: Realizar atendimento imediato de suspeita de síndrome respiratória e nervosa das aves no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 5975985 / MARIANE LINHARES SARAIVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 02/09/2023 a 03/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988073

Portaria: 4263/2023 Objetivo: Fiscalizar o uso de agrotóxicos em 8 (oito) propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57174823 / LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 20/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 988146

Portaria: 4262/2023 Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção em armadilhas do PNEMC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 22/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 988143

Portaria: 4261/2023 Objetivo: Realizar ação educativa continuada do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola-PNEMC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 57173464/ EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 988141

Portaria: 4264/2023 Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório local do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988138

Portaria: 4260/2023 Objetivo: Realizar o Monitoramento de armadilhas do PNEMC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 54186994 / FRANCISCO DA FONSECA E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 988139

Portaria: 4267/2023 Objetivo: Realizar levantamento Patrimonial de Inservíveis nas unidades da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, ORIXIMINÁ, SANTARÉM/PA Servidor: 54189227 / DAYS CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 19/09/2023 a 30/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988150

Portaria: 4257/2023 Objetivo: Realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. desta instituição em toda a Gerência Regional de Breves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, MELGAÇO, PORTEL, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57222899 / ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / 17/09/2023 a 01/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988129

Portaria: 4254/2023 Objetivo: Realizar atividades de vacinação contra a Febre Aftosa, agulha oficial, nas propriedades do município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação, devido o deslocamento ser superior a 06 (seis) horas de viagem, necessitando pernoite na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 57203511/ JOHN ROBERT DE CASTRO ALMEIDA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 25/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988094

Portaria: 4250/2023 Objetivo: Realizar fiscalização e inspeção agropecuária em estabelecimentos artesanais de origem animal nos municípios, em cumprimento as metas do PPA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, BRASIL NOVO, PACAJÁ/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988091

Portaria: 4253/2023 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais. Será meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 14/09/2023 e 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988084

Portaria: 4269/2023 Objetivo: Realizar ação educativa continuada do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 57224164 / ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 11,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 988168

Portaria: 4270/2023 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5934204 / OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 16,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 04/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988249

Portaria: 4271/2023 Objetivo: Dar apoio na Vigilância Epidemiológica em 05 propriedades rurais sendo elas de Maior risco e aleatório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 988280

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0542/2023 – 14.09.2023

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, ao Extensionista Rural I – OZIAS GUEDES DE AQUINO - Matrícula nº 3177530/ 1, lotado no Escritório Regional das Ilhas, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 04.09.2023 à 11.09.2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 0669510155202340004609800 3349202, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 988109

PORTARIA Nº0543/2023 – 19.09.2023

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2023, o Extensionista Rural I – CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS - Matrícula nº 3174719/ 1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0544/2023 – 19.09.2023

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R, a contar de 19/09/2023, Comissão Paritária para discutir e acompanhar as demais demandas da categoria em trâmite (Acordo Coletivo 2023/2024, Gratificação de Localização, Plano de incentivo ao desligamento voluntário-PIDV, Atualização de Plano de Cargos Carreira, Salários, Benefícios e Vantagens-PCCBV) da EMATER-PARÁ, composta pelos empregados abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CLIFF PUGET EULALIO	Matrícula Nº 3178773	STAFFA
OTONIEL ARAÚJO DAS CHAGAS	Matrícula -Nº 54196333	STAFFA
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA	Matrícula -Nº 57175456	EMATER-PARÁ
JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR	Matrícula - Nº 5910223	EMATER-PARÁ

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0545/2023 – 19.09.2023

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Assessor de Auditoria e Controle Interno – GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARAENTE- Matrícula nº 5950196/2, lotado no Escritório Central/Assessoria para Assuntos de Auditoria, 05 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 23/08/2023 à 27.08.2023, formalizada de acordo a Certidão nº 06685201552023100313141032393776, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 988207

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0108/2023: BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local para viabilizar ações de ATER; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 988428

Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº084/2023, Beneficiário: Everton Luiz Canuto de Sousa /Matrícula: 55585922/1 Cargo ou Função: Ext. Rural I/ Município: Curionópolis /Objetivo: Atender despesas administrativas de pronto pagamento para manutenção corretiva do veículo Fiat Uno (Placa QEI 5715) lotado no Escritório Local de Curionópolis /Programa:1491/Projeto Atividade:8711/FONTE: 01500.000001/Elemento de Despesa: 339039=R\$ 3.600,00/Valor Total R\$ 3.600,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE e-2023/2232553.

Protocolo: 987937

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº053/2023

BENEFICIÁRIO: José Jorge Custódio de Almeida.; MAT.: 57224263 FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.:Serviços de ATER/PROATER 2023 Subprojeto Avicultura, Sistema Caipira, na comunidade Maguari. MUNIC.: Benevides -L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 988215

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 055/2023;BENEFICIÁRIA:MARIA ODETE FERREIRA MACHADO;MATRÍCULA;3176894/1;-FUNÇÃO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO :PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA.;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE;2070008711;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$4.000,00;DESTINO:MARITUCA/CENTRAL;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS :ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 988191

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA N 032/2023; BENEFICIÁRIO: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCULA: 55585597;FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL;OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE DOM ELIZEU E ULIANÓPOLIS; NO DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO:18 À 22.09.2023;DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA; ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO:AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.

Protocolo: 988339

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

FÉRIAS

Portaria n.º 132/2023

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de OUTUBRO/2023.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54194632/2	ENRICO LIMA MARTINS	2021/2022	02/10/2023 A 31/10/2023
57228595/1	JANETE DA SILVA DIAS	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
57196970/2	LUBERSON CARLOS AMOEDO DA GAMA	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de Setembro de 2023. RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 988357

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 02066/2023-SAGAT/SEMAs, de 19.09.2023

I – REMOVER, a contar de 05/09/2023, o servidor ANDRE LUIZ DA GAMA, matrícula nº 5976273/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental – DIFISC, para Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais – DIMUC. RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 988423

REMOÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 02065/2023-SAGAT/SEMAS, de 19.09.2023**

I – REMOVER, a contar de 11/09/2023, o servidor EDSON BEZERRA POJO, matrícula nº 54193420/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais - DIMUC para Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima/NMH.

Processo nº 2023/987517-NMH

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 988431

REMOÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 02064/2023-SAGAT/SEMAS, de 19.09.2023**

I – REMOVER, a contar de 25/07/2023, a servidora ROBERTA FERREIRA GREIDINGER, matrícula nº 5976223/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA/DGFLOR, para Gerência de Projetos Florestais - GEPAF/DGFLOR.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 25/07/2023.

Processo nº 2023/953186-COGEF

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 988432

PORTARIA**PORTARIA Nº 02055/2023 - GAB/SEMA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e de acordo com o dispositivo legal do § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, que será responsável pela condução dos trabalhos do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2023, referente ao processo administrativo eletrônico nº 2022/314757, relativo à Construção do Centro Integrado de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMAD na cidade de Santarém.

Art. 2º – Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação os servidores representantes dos seguintes setores da SEMAS/PA, os quais serão responsáveis pela condução dos trabalhos do procedimento licitatório:

I- Coordenação de Contratos, Convênios e Licitação - CCON:

George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2 – Presidente (Titular)/Efetivo

Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1 – Membro (Titular)/Efetivo

Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3 – Membro (Titular)

Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4 – Membro (Titular)

Juliana Bastos Lima Paes, matrícula nº 5902646/2 – Membro (Titular)

Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1 – Membro (Titular)/Efetivo

Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6 – Membro (Titular)/Efetivo

II- Unidade de Coordenação de Projeto - UCP:

Leticia da Silva Cardoso, matrícula nº 5918074-2 – Membro (Titular)

Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº 57197213-1 – Membro (Titular)/Efetivo

Rafael Martins da Silva Cruz, matrícula nº 57215619-1 – Membro (Titular)/Efetivo

III- Coordenação Administrativa - COAD:

Wladimir Barbosa Cardoso, matrícula nº 5719706/8 – Membro Titular

IV- Coordenação Financeira - COFIN:

Débora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/4 – Membro (Titular)

Isabelle Correa Paes Barreto da Cruz, matrícula nº 5909747/4 – Membro (Suplente)

§1º – Fica designado para exercer a função de Presidente da Comissão o servidor George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2, a quem competirá conduzir e organizar os trabalhos da comissão para o fiel cumprimento dos seus objetivos, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pela servidora Maria de Nazaré Bentes de Lima, nº 57197213-1.

Art. 3º – Compete à Comissão Especial de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório na modalidade Concorrência, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e todas as normas prescritas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores.

Art. 4º – O Edital da Concorrência Pública nº 001/2023-SEMAS/PA, estará disponível para consulta no endereço eletrônico da SEMAS (www.semas.pa.gov.br), no Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e www.GTAI.de.

Art. 5º – A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante não remunerada.

Art. 6º – O Gabinete do Secretário prestará apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da comissão, assim como os setores da SEMAS, quando demandados, deverão prestar as informações necessárias à comissão, para fiel execução de suas competências.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e será desfeita após o encerramento de todos os atos necessários para execução do certame.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 19 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 988418

REMOÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 02038/2023-SAGAT/SEMAS, de 18.09.2023**

I – REMOVER, a contar de 19/09/2023, o servidor PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS, matrícula nº 723398/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, para Secretária Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima-SAGRH/NMH.

Processo nº 2023/689957-NMH

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 988144

PORTARIA Nº 02058/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 18/09/2023

Servidor: PATRICIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DE LIMA

Matrícula: 57175687/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 30/07/2023 a 06/08/2023

Processo: 2023/917777

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 988258

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 02067/2023 - SAGAT/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 01921, de 05 de setembro de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.532, de 06 de setembro de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2023/764194 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato Nº 050/2023, celebração entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa RA MACHADO RESTAURANTE LTDA, os servidores: FLAVIO TINOCO DA SILVA, matrícula 54191646/2, como fiscal Titular e CELI ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula 5467497/1, como fiscal Suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 988430

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2023**

Publicado no DOE Nº 35.543, do dia 18/09/2023.

Protocolo: 987093

Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 – SEMAS/PA

Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 – SEMAS/PA

Leia-se: REF. Pregão Eletrônico Nº 008/2023 – SEPLAD/PA

REF. Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 – SEPLAD/PA

Protocolo: 988121

ERRATA**ERRATA DO TERMO ADITIVO 006/2023 AO CONTRATO Nº 096/2021**

PROCESSO PAE Nº 2023/275326 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 096/2021, celebrado com a empresa EB CARDOSO EIRELI (CNPJ 34.849.836.0001-87), publicado no dia 15 de setembro de 2023, diário oficial nº 35.541, foram inseridas informações equivocadas junto ao Termo Aditivo, conforme consta no PAE nº 2023/275326-SEMAS/PA, portanto:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO

2.3. Contemplação do retroativo no valor de R\$ 314.272,68 (Trezentos e quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sobre o Contrato nº 096/2021, processo PAE nº 2023/275326

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO

2.3. Contemplação do retroativo no valor de R\$ 209.515,12 (Duzentos e nove mil quinhentos e quinze reais e doze centavos), sobre o Contrato nº 096/2021, processo PAE nº 2023/275326

Belém/PA, 18 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 988205

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

PROCESSO PAE Nº 2023/885989

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e

a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS – ABRHIDRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.969.193/0001-75. DO OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS – ABRHIDRO, inscrita no CNPJ nº 29.969.193/0001-75, para a participação de 9 (nove) servidores da Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH) no XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (XXV SBRH), na modalidade presencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), conforme fundamentação constante dos autos do processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/885989 de 03/08/2023, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$12.735,00 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278772 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS; FONTE: 0270000006-005952 – SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 2100008772C; AÇÃO: 284714

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 19 de setembro de 2023.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 988404

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE Nº 2023/885989

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023 para contratação de Valor: R\$12.735,00 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 988412

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 2023/228132 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 011/2023 - SEMAS, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das oficinas de reaproveitamento de resíduos, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital, tendo como vencedora do certame, as empresas abaixo discriminadas:

ITEM 01 - Empresa: SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 18.520.187/0001-10

Valor Total: R\$ 7.224,00

ITEM 02 - Empresa: SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 18.520.187/0001-10

Valor Total: R\$ 3.540,00

ITEM 03 - Cancelado por inexistência de proposta (Deserto)

GRUPO I- Empresa: ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA / CNPJ: 27.934.956/0001-17

Valor total: R\$ 3.554,80

Belém/PA, 18 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE em exercício

Protocolo: 988317

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 805/2023 – GAB/SEMAS, de 04/05/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório nº 2023/228132, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 011/2023 – SEMAS, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das oficinas de reaproveitamento de resíduos, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, tendo como vencedoras do certame as empresas abaixo discriminadas:

ITEM 01 - Empresa: SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 18.520.187/0001-10

Valor Total: R\$ 7.224,00

ITEM 02 - Empresa: SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 18.520.187/0001-10

Valor Total: R\$ 3.540,00

ITEM 03 - Cancelado por inexistência de proposta (Deserto)

GRUPO I- Empresa: ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA / CNPJ: 27.934.956/0001-17

Valor total: R\$ 3.554,80

Belém/PA, 21 de agosto de 2023

JULIANA BASTOS LIMA PAES

PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo: 988353

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2063/2023 – GAB/SEMAS 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 1955/2023 - GAB/SEMAS de 11/09/2023, publicada no DOE nº 35.536 do dia 12/09/2023.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Itaituba/PA.

Período: 15/09 a 17/09/2023 – 03 (três) diárias.

Servidor:

57215619/ 1- RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ (Diretor)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 988099

PORTARIA Nº 1972/2023 – GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Coordenar a capacitação para 19 municípios da região de integração Baixo Amazonas e Tapajós.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Belterra e Santarém/PA.

Período: 22/09 a 02/10/2023 – 10 e ½ diárias.

Servidor:

57191997/ 3 - DAVID OLIVEIRA LUIZ – (Técnico Em Gestão De Pesca E Aquicultura)

5654831/ 1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – (Motorista)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 986207

PORTARIA Nº 1862/2023 – GAB/SEMAS 30 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Inauguração da nova sede do Núcleo Regional de Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 26/09/2023 – ½ diária

Servidor:

-5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA – (Secretário de Estado)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 980862

PORTARIA Nº 1863/2023 – GAB/SEMAS 30 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Inauguração da nova sede do Núcleo Regional de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 25/09 a 27/09/2023 – 02 e ½ diárias

Servidores:

-6311999/4 – CARLA ALESSANDRA LIMA REIS – (Diretora de Tecnologia da Informação)

-5520304-6 – RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS – (Diretor de Gestão Administrativa e Financeira)

-5943119/1 – JOSÉ RUBENI LIMA DE ABREU – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 981038

PORTARIA Nº 2031/2023 – GAB/SEMAS 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participação da inauguração do Nure Paragominas e realização de atividades administrativas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 24/09 à 27/09/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

– 97571498/ 3 – ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ – (Assistente Administrativo)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 987421

PORTARIA Nº 2056/2023 – GAB/SEMAS 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Dom Eliseu/PA

Período: 19/09 a 22/09/2023 – 03 e ½ diárias

Servidor:

-5958996 – DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS – (Secretário de Gabinete)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 988241

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 692 de 19 Setembro de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933568, para exercer a função de suplente do Contrato nº 18/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e DARLAN BRUNO LIMA SANT ANA, CPF: 009.781.372-99, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Quarta Rua, esquina com a Travessa 22 Nº 1100, Bairro Macaxeira, Soure - Pará, para abrigar as instalações do Escritório Regional do IDEFLOR-Bio no Município de Soure/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de Setembro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 988104

PORTARIA Nº. 691 de 19 Setembro de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933568, para exercer a função de suplente do Contrato nº 16/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e ANTÔNIO MANOEL DO NASCIMENTO, CPF: 331.309.302-72, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Francisco Mesquita Nº 132, Vila de Mirassolva, Capanema - Pará, para abrigar as instalações do Escritório Regional do IDEFLOR - Bio no Município Capanema / PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de Setembro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 988102

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1681/2023-SAGA

Belém, 19 de setembro de 2023

CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1065553, e Mem.nº384/2023/GAB. SIAC/SEGUP/PA, de 18.09.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1546/2023-SAGA de 28.08.2023, publicada no DOE nº 35.525 de 30.08.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF 5376742/3, 2022/2023 no período de 01.10 a 30.10.2023.

R E S O L V E:

Designar a servidora WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO, Secretário de Secretária Adjunta, MF 5888789/3, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 988044

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023-SEGUP/PA

Processo: 2023/315326

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico no 013/2023-SEGUP/PA

Objeto: a contratação de empresa especializada na comercialização de refeição por quilo tipo Self-Service, Prato Feito (PF) e bebidas não alcoólicas, destinada a atender uma clientela constituída de servidores, terceirizados, docentes e discentes, por meio de concessão de uso, na modalidade onerosa, do espaço no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, localizado à BR-316, KM-13, Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 406/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 15/09/2023

Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024

Contratada: MEGA COZINHA LTDA

CNPJ: 19.383.668/0001-93

Endereço: RUA DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 57 CENTRO, Cidade: Manhaçu/MG, CEP 35.900-055

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 988351

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2022-SEGUP/PA

Processo: 2022/1172541

Exercício: 2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 01/11/2023 e término em 31/10/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 482/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 18/09/2023

Vigência: 01/11/2023 - 31/10/2024.

Valor Global: R\$ 718.413,30 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza: 339033

Fontes: 01500000001

Contratada: NORTE TURISMO LTDA

CNPJ: 05.570.254/0001-69,

Endereço: Travessa Padre Prudencio, 43, B, Comércio Belém Cidade: Belém/PA,

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 988343

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 716.966.522-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora de Curso, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 988259

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2023 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor WANDO DIAS MIRANDA, Titulação Doutor, inscrita no CPF sob o nº 594.033.492-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de pres-

tação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor a fim de ministrar a disciplina Criminologia e Segurança Pública, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 988289

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora SÔNIA DA COSTA PASSOS, Titulação Doutora, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutora a fim de ministrar a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 988269

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor WANDO DIAS MIRANDA, Titulação Doutor, inscrita no CPF sob o nº 594.033.492-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista a fim de ministrar a disciplina Criminologia e Segurança Pública, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 988275

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 146/2023-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 988273

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 145/2023-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 988264

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 148/2023-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 988293

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 147/2023-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 988283

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1646/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para visita técnica.

PROCESSO: 2023/1043449

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 18 à 23.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF:5673836-1

TEN CEL PM FELIPE CORRÊA AIRES, MF:54192523-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, MF:57218455-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1647/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para o transporte de servidores.

PROCESSO: 2023/1012926

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 01.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM CLÁUDIO PETILLO ALMEIDA, MF:5807840-1

TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF:54185292-1

SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1648/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço.

PROCESSO: 2023/1004061

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 06 à 15.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO, MF:5787440-01

SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, MF:5047927/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1651/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1038801

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TUCUMÁ/PA E ADJACÊNCIAS

PERÍODO: 14 à 23.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

SERVIDOR (ES): JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF:5876842-1

AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF:54183807-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada

SERVIDOR (ES): 2º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF:5729980-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1652/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1013171

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 03.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF:5807840-1

TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF:54185292-1

SGT PM NERO SERRÃO FIALHO, MF:4220028-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1653/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/992794
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 27 à 30.08.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELIZEU MARTINS BOTELHO, MF:57199958-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1654/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/992773
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 27 à 30.08.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF:57221105
 ALEX CARLOS MARTINS MORAES, MF:54186870
 RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF:5913111
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1655/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cobertura Jornalística e Fotográfica.
 PROCESSO: 2023/1036993
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SOURE/PA
 PERÍODO: 15 à 17.09.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF:5899460/2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1656/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Processos Hidrodinâmicos.
 PROCESSO: 2023/1029252
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 12 à 28.09.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:
 17(dezesseis) alimentação e 16(dezesseis) pousada
 SERVIDOR (ES):

SGT PM ANTÔNIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO, MF:5731305-1
 SD PM JONATAN DA SILVA SOUZA, MF:6401647-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1657/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1643/2023-SAGA de 13.09.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido no município de TUCURUÍ/PA, "B", Operação Curupira.
 PROCESSO: 2023/995050
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 24 à 27.08.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 03(três) pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF:5817757-1

MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110-1
 SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO, MF:5793297/1
 SGT PM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, MF:57222448
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1658/2023 –SAGA

OBJETIVO: Missão à serviço PM/PA.
 PROCESSO: 2023/1013403
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 04 à 05.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF:5961059-1
 JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF:57193016
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1659/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar transporte de combustível.
 PROCESSO: 2023/974317
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 22 à 28.08.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 06(seis) pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES, MF:51267540-1
 SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF:5728371
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1660/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.
 PROCESSO: 2023/936860
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA
 PERÍODO: 24.08 à 02.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF:571741091
 MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF:571983331
 SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF:5579333-1
 SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA, MF:
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1661/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/1013280
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 03.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF:5931420-1
 RAFHAEL SOUZA MEDONÇA, MF:5953251
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
 SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF:54197044-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1662/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/1049658
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO: 10 à 12.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(duas) pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, MF:5773989/1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1618/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar entrega da embarcação G03.
 PROCESSO: 2023/1015118
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
 PERÍODO: 06 à 07.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO, MF:5949629-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1663/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço.
 PROCESSO: 2023/961293
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 29.08 à 07.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada
 SERVIDOR (ES): SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, MF:5397600-1
 SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF:5728371
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1664/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para apoio ao PCPA e PMPA.
 PROCESSO: 2023/1012985
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 01.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
 SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF:5755425-1

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF:571741091
 SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA, MF:54185327-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1665/2023 –SAGA

OBJETIVO: Ação, Prevenção e Cidadania por todo o Pará.
 PROCESSO: 2023/1030840
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SOURE, CACHOEIRA DO ARARI E SALVATERRA/PA
 PERÍODO: 15 à 29.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 ½ (quatorze e meia)
 SERVIDOR (ES): DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA, MF:5964141
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 988394

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 467/2023-CONSEP, publicada no DOE nº de 35.544 de 19 de setembro de 2023, Página 42. Protocolo nº 987537. Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO
 Presidente do CONSEP
 Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 988033

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

EDITAL Nº 1 – CFP/PMPA/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº 4.375/1964 (Serviço Militar); Decreto Federal nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará) e suas alterações; Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e suas alterações; Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará); Lei Estadual nº 6.626/2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará) e suas alterações; e Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13/1/2016; e demais normas pertinentes.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

2.1.1 O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o desenvolvimento regular do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 173, de 11 setembro de 2023-GAB.CMDO, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 14 de setembro de 2023.

2.1.2 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

2.2 O presente concurso público destina-se a selecionar 4.000 (quatro mil) candidatos à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2023, assim distribuídos:

- a) 3.200 (três mil e duzentos) candidatos do sexo masculino;
b) 800 (oitocentos) candidatas do sexo feminino.

2.3 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando as disciplinas dos objetos de avaliação constantes no Anexo II, de responsabilidade do Cebbraspe;
b) 2ª Etapa – avaliação psicológica, de caráter eliminatório, compreendendo testes psicológicos (teste de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas) e entrevista, de responsabilidade do Cebbraspe;
c) 3ª Etapa – avaliação de saúde, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe;

d) 4ª Etapa – avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe;

e) 5ª Etapa – investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMPA.

2.3.1 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais dar-se-á durante o transcurso do concurso público por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato.

2.4 Todas as etapas serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará: Altamira, Belém e Região Metropolitana, Itaituba, Marabá, Redenção e Santarém.

2.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.6 As admissões no CFP/PM estão condicionadas aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PMPA.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como aqueles que forem divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do Cebbraspe (http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp) e do *Diário Oficial do Estado do Pará* (<https://www.ioepa.pa.br>).

2.8 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.

2.9 O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo I deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas.

2.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.

2.11 Os candidatos incorporados estarão sujeitos ao foro castrense e à legislação militar do Estado do Pará, em especial à Lei Estadual nº 5.251/1985, à Lei Estadual nº 6.626/2004 e à Lei Estadual 6.833/2006.

3 DO CARGO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

3.1 REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

3.2 Concluído o CFP/PM, os policiais militares formados na região metropolitana de Belém serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer município do Estado do Pará.

3.3 Concluído o CFP/PM, os policiais militares formados no interior do Estado serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer unidade da respectiva região de formação, onde permanecerão, obrigatoriamente, por um período mínimo de 3 (três) anos, conforme previsto no art. 31, da Lei Estadual nº 6.626/2004 (Lei de Ingresso na Polícia Militar) e suas alterações.

3.4 JORNADA DE TRABALHO: o regime de trabalho policial é de dedicação integral exclusiva, por sistema de escala de serviço.

3.5 O ingresso na carreira de praças da PMPA dar-se-á na graduação de Soldado PM, após a conclusão do Curso de Formação de Praças PM.

4 DOS REQUISITOS PARA A INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA NO CFP/PM

4.1 Para a inscrição no presente concurso público de admissão ao CFP/PM, os candidatos deverão observar os requisitos constantes dos documentos legais descritos no *caput* deste edital, bem como os requisitos gerais e específicos apresentados a seguir:

- a) ser brasileiro;
b) ter idade compreendida entre 18 e 30 anos;
c) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
d) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
e) gozar de saúde física e mental;
f) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
g) ter altura mínima de 1,60m, se homem, e de 1,55m, se mulher;
h) ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo policial militar;
i) ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
j) declarar concordância com todos os termos deste edital;
k) ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B".

4.2 Para os efeitos de aferição da idade constante no subitem 4.1 deste edital, serão consideradas as seguintes datas:

- a) idade mínima na data da matrícula no CFP/PM;
b) idade máxima na data de inscrição no concurso público.

4.3 Para fins de atendimento do subitem 4.2, "b", deste edital será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio da solicitação de inscrição por intermédio do sistema de inscrições *on-line*.

4.4 A verificação da altura mínima, a que se refere o subitem 4.1, alínea "g", deste edital será feita quando da presença do candidato para a realização da 3ª Etapa – avaliação de saúde. O candidato deverá estar descalço e com pés e a cabeça descobertos.

4.5 A apuração da reputação e do comportamento social, a que se refere o subitem 4.1, alínea "h", deste edital, abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo órgão competente da PMPA, em caráter sigiloso, comprovada mediante certidões.

4.6 O requisito previsto no subitem 4.1, alínea "k" deverá ser comprovado no ato da incorporação e matrícula no CFP/PM (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB).

4.7 O candidato deverá cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.

4.8 Para admissão no CFP/PM o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas, classificado no presente concurso público dentro do número de vagas ofertadas.

4.9 A PMPA poderá solicitar a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFP/PM.

4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da incorporação e matrícula no curso de formação.

4.11 O candidato deverá cumprir as determinações deste edital.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Sexo	Vagas*
Masculino	3200
Feminino	800

*Conforme estabelece o art. 3º, § 7º, da Lei nº 6.626/2004, é vedado o ingresso no cargo de policial militar de candidato na condição de pessoa com deficiência, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acor-

do com o art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. 5.2 O número de vagas descritas no subitem 5.1 deste edital é válido somente para este concurso público.

5.3 Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório. 5.4 O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas no subitem 5.1 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos pelos candidatos não eliminados em nenhuma das fases do concurso público, observado os critérios de desempate do item 15 deste edital.

5.5 Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas destinadas aos seus respectivos sexos, não havendo complementação ou substituição de candidatos do sexo oposto.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: **R\$ 109,22**.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. No momento da solicitação de inscrição o candidato deverá optar pela cidade onde deseja realizar as provas.

6.4.2 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.2.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.2.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.2 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.2.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.2.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.2.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.3 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.3.1 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado/sistema de concorrência e de cidade de provas.

6.4.3.1.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.3.1 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.3.2 O candidato que tiver idade superior à idade máxima permitida pela legislação vigente para ingresso no curso de formação não poderá realizar a inscrição.

6.4.3.3 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência das penalidades civis, administrativas e criminais quanto à prestação de informações inverídicas, notadamente quanto à data de nascimento.

6.4.3.4 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.5 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.6 É vedada a transferência do valor da taxa de inscrição pago para terceiros ou para outros concursos.

6.4.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame.

6.4.8.1 A solicitação de eventual devolução do valor da taxa de inscrição, no caso do subitem 6.4.8 deste edital, deverá se feita a SEPLAD/PMPA.

6.4.9 O procedimento de efetivação da inscrição é exclusivamente para verificar se a inscrição do candidato foi realizada e confirmar que o seu pagamento e(o) pedido de isenção foi processado, não sendo analisados, neste momento os requisitos listados no item 4 deste edital, ressalvado o limite máximo de idade.

6.4.10 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

6.4.11 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.11.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou seja, para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

6.4.11.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.11.1 deste edital deverão, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no sistema de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, deverão:

a) preencher o requerimento disponível na página de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; b) preencher declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.11.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.11.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a solicitação de inscrição, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.11.4 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.11.2 deste edital será indeferida.

6.4.11.5 Durante o período de que trata o subitem 6.4.11.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

6.4.11.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.11.7 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará se sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do Cebraspe, conforme o caso.

6.4.11.8 O deferimento do pedido de isenção ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico conforme dados informados.

6.4.11.9 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário terá a sua isenção cancelada.

6.4.11.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.11.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.11.11 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(o) torná-las inverídicas;
b) fraudar e(o) falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.11.2 deste edital.

6.4.11.12 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.11.13 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

6.4.11.13.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.11.13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.11.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.11.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.11.13.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.11.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.11.13.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

6.4.11.14 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.12 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.12.1 **O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da necessidade do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.12.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.12.5 deste edital.

6.4.12.1.2 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.12.1.1 deste edital.

6.4.12.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

6.4.12.2 **A candidata que for amparada pela Lei nº 7.613, de 2 de abril de 2012, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.12.2.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/fases, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases.

6.4.12.2.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.12.2.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.12.2.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.12.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.613/2012.

6.4.12.3 **O candidato transexual, transgênero ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais desejar ser tratado.

6.4.12.3.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais, transgêneros ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.12.4 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar fazer uso do porte de arma no dia de realização das provas/fases armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.12.4.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.12.4 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.12.4.2 O candidato armado será encaminhado para a coordenação do local de provas para desmunição da arma antes do início das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o porte de arma na sala de provas.

6.4.12.4.3 A PMPA, em conjunto com o Cebraspe, garantirá a guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato que solicitou o atendimento conforme estabelecido no subitem 6.4.12.5 deste edital.

6.4.12.4.4 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.12.5 **O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física temporária, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.)** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

6.4.12.6 **O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

6.4.12.7 A documentação citada nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.12.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.12.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.12.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.12.8 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.12.9 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.12.10 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.12.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

6.4.12.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.12.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.12.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.12.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.12.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.12.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.12.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª etapa	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos básicos	20	Eliminatório e classificatório
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	40	
2ª etapa	Avaliação psicológica	-	-	Eliminatório
3ª etapa	Avaliação de saúde	-	-	
4ª etapa	Teste de avaliação física	-	-	
5ª etapa	Investigação de antecedentes pessoais	-	-	

8 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/etapas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

8.2 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas/etapas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas/etapas.

8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 8.3 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

8.3.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 8.3 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

8.4 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais etapas do concurso público, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 30 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

8.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.5.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

8.5.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

8.7 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

8.7.1 A inobservância do subitem 8.7 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.8 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.9 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.10 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decorso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

8.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.12.2 deste edital.

8.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

8.13 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

8.14 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas/etapas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie (observada a exceção prevista no subitem **12.12.11 deste edital**), alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

8.14.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 8.14 deste edital.

8.14.1.1 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação de provas. O candidato que necessitar de acatamento deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.12.4 deste edital. O Cebraspe garantirá, junto à Polícia Militar do Estado do Pará, a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato.

8.14.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.14 deste edital.

8.14.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

8.14.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

8.14.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 8.14 deste edital no dia de realização das provas.

8.14.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.14.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

8.15 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.16 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 8.14 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.12.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

8.17 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

8.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

9 DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

9.1 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

9.2 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

9.2.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

9.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 9.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 9.2 deste edital.

9.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **100,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

9.4 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

9.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

9.6 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

9.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

9.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.11 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

9.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 9.11 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 8.14 e 8.16 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

9.12.1 Após o prazo determinado no subitem 9.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.13.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

9.13.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto** para a prova objetiva de conhecimentos básicos P_1 e **2,00 pontos** para a prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 , caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

9.13.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

9.13.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de conhecimentos básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **40,00 pontos** na prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 .

9.13.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.13.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.13.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.13.4 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 , e listados em ordem alfabética no resultado final nas provas.

9.14 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

9.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá **do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

9.14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, e seguir as instruções ali contidas.

9.14.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem

9.14.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, e seguir as instruções ali contidas.

9.14.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.14.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

9.14.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.14.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.14.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.14.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.14.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.15 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

10 DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1 Para cada sexo, a convocação para a avaliação psicológica será de acordo com os seguintes critérios:

a) **masculino**: serão convocados para a avaliação psicológica os **3.600** candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição;

b) **feminino**: serão convocadas para a avaliação psicológica as **900** candidatas mais bem classificadas nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição.

10.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação psicológica na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.

10.2 A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o curso de formação para o cargo a ser exercido.

10.2.1 A avaliação de que trata o subitem 10.2 deste edital será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições dos cargos de praça da PMPA, além do porte e uso de arma de fogo.

10.2.2 A avaliação psicológica será destinada a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício das atividades do cargo.

10.2.3 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia de nº 10/2005, nº 2/2016, nº 6/2019 e nº 31/2022 e na Lei Estadual nº 6.626/2004.

10.2.4 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região.

10.2.4.1 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

10.2.5 A avaliação psicológica consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, de raciocínio, emocionais, de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia. Demais informações acerca dos construtos/dimensões psicológicas constarão no edital de convocação da etapa.

10.2.6 Na avaliação psicológica, o candidato não receberá nota, sendo considerado **indicado** ou **contraindicado** para o exercício do cargo, de acordo com decisão fundamentada.

10.3 O resultado no exame de avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

10.4 A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital de convocação para essa etapa, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta fase fora do estabelecido em edital.

10.5 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido a PMPA.

10.6 Será considerado **indicado** o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo pretendido, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

10.7 Será considerado **contraindicado** para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) **prejudiciais**: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) **restritivas**: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e(ou) memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

10.8 Para que o candidato seja considerado contraindicado e eliminado do concurso, deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e 1 (uma) restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas;

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

10.9 A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital de convocação para essa fase, ficando vedado

tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta fase fora do estabelecido em edital.

10.10 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

10.11 Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.

10.12 Será considerado ausente na avaliação psicológica e eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, conforme edital específico de convocação.

10.13 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem do laudo síntese do exame de avaliação psicológica dos candidatos considerados **indicados**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pmpa_23_cfp, até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final avaliação psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.

10.14 O laudo psicológico dos candidatos considerados **contraindicados** será disponibilizado durante a sessão de conhecimento das razões da inaptidão, na forma e no prazo estabelecidos no edital de resultado provisório na avaliação.

10.14.1 Após o prazo determinado nos subitens 10.13 e 10.14 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização do laudo psicológico.

10.15 A publicação do resultado no exame de avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

10.16 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.

10.16.1 Para conhecer o resultado na avaliação psicológica, o candidato deverá solicitá-lo no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.

10.16.2 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

10.16.3 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão no exame psicotécnico. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extensão.

10.16.4 O resultado obtido no exame de avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

10.16.5 O psicólogo constituído pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

10.16.6 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

10.16.7 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

10.17 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

10.18 Regras complementares à avaliação psicológica poderão ser estabelecidas em edital posterior, em caso de atualização dos critérios estabelecidos pelo CFP.

10.19 O candidato contraindicado poderá interpor recurso e solicitar a sessão de conhecimento da contraindicação, conforme estabelecido no edital de resultado provisório da avaliação psicológica.

10.19.1 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado contraindicado na avaliação psicológica e que não interpusse recurso tempestivamente.

10.19.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.

10.19.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado contraindicado na avaliação psicológica.

11 DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.1 Serão convocados para a avaliação de saúde os candidatos considerados indicados na avaliação psicológica.

11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de saúde estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 A 3ª Etapa – avaliação de saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada por meio de:

a) **avaliações antropométrica e médica**, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e

b) **avaliação clínica**, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

11.2.1 Na avaliação médica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

11.3 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar

o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

11.4 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função policial-militar.

11.5 A avaliação de saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, incluindo o exame clínico e o envio dos exames necessários, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.

11.5.1 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação médica, terá suspensa a sua avaliação médica na presente etapa.

11.5.2 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação médica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

11.5.3 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

11.5.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

11.6 No dia de realização da avaliação de saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

11.7 A avaliação de saúde do candidato avaliará se este dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício do CFP/PM/PA.

11.8 De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos previstos no subitem 11.29 deste edital, a junta de saúde do concurso público procederá para que o candidato submeta-se à avaliação médica.

11.9 A avaliação de saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

11.10 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

11.11 Na avaliação de saúde o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFP.

11.12 O candidato será considerado inapto na avaliação de saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço policial-militar, relacionadas no subitem 11.29 deste edital.

11.12.1 Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o etilismo e a drogadição.

11.13 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM, ou deixar de apresentar um dos exames, laudos ou pareceres previstos nesta etapa.

11.14 O candidato submetido à avaliação de saúde deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 11.29 deste edital. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

11.15 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela Junta de Avaliação de Saúde, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

11.15.1 Os exames complementares não serão solicitados ao candidato que porventura deixou de entregar um ou mais documentos necessários para a etapa, bem como, para os casos em que a Junta de Avaliação de Saúde decida pela inaptidão imediata do candidato.

11.16 Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

11.17 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.

11.18 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista - RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no *Diário Oficial da União*, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

11.19 Os exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação à avaliação clínica.

11.20 As juntas médicas, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos e dos pareceres de médicos especialistas, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

11.21 Não serão aceitos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

11.22 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/m^2$ (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);
b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25 kg/m^2 , sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30 kg/m^2 .

11.22.1 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 kg/m^2 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

11.23 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos exames apresentados.

11.24 A partir da avaliação clínica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

11.24.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e/ou os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela banca médica.

11.24.2 A banca médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 deste edital são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e/ou identificar potencial prejuízo e/ou comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.

11.25 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.

11.25.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 deste edital.

11.25.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 deste edital que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.30 deste edital.

11.25.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela banca médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.

11.26 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

11.27 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à fase, ou não entregar os exames e os pareceres médicos de especialistas solicitados, ou que se negarem a fornecer os exames complementares ou pareceres de médicos especialistas, ou que for considerado inapto na avaliação de saúde.

11.28 O candidato convocado para a avaliação de saúde deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, durante o período estabelecido no edital de convocação para essa fase, a imagem do resultado dos exames complementares e laudos especializados relacionados no subitem 11.30 deste edital realizados impreterivelmente nos três meses anteriores à data da convocação.

11.29 DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.29.1 Os candidatos deverão enviar os seguintes exames, laudos e pareceres, na forma do disposto no subitem 11.29 deste edital:

I – sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL), triglicérides, gama glutamil transferase (gama-GT), fosfatase alcalina, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta), sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBe [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HCV) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh), TSH e T4 Livre;

II – urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);

III – fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

IV – neurológico: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame complementar:**

g) eletroencefalograma (EEG), **com laudo descritivo e conclusivo;**

V – cardiológicos: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:**

b) eletrocardiograma (ECG), com traçado e **com laudo descritivo e conclusivo;**

c) ecocardiograma bidimensional com Doppler, **com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo;**

d) teste ergométrico **com laudo descritivo e conclusivo;**

VI – pulmonar: a) radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com **laudo descritivo e conclusivo** (que deve obrigatoriamente **avaliar a área cardíaca**); b) prova de função pulmonar (espirometria), **com e sem uso de broncodilatador**, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo, realizada por médico especialista (pneumologista);

VII – oftalmológicos: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve **adicionar e obrigatoriamente citar** os seguintes aspectos e resultados clínicos, bem como **citar e descrever** os resultados dos exames complementares indicados:

- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas, **citando o número de pranchas testadas em cada olho**);
- h) campimetria computadorizada, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;
- i) retinografia, **com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo**;
- j) topografia de córnea, **com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo**;

VIII – otorrinolaringológicos: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve **descrever o exame clínico e adicionar e obrigatoriamente citar** o seguinte exame complementar:

- b) audiometria tonal, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;

IX – radiografias da coluna vertebral: a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos), descrevendo as projeções realizadas e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb**;

b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (obliqua direita) e OE (obliqua esquerda), em posição ortostática, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos), descrevendo as projeções realizadas e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson**;

X – ecografia de abdome total, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo)**;

XI – psiquiátrico: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar:

- a) consciência,
- b) orientação,
- c) atenção,
- d) pensamento (curso, forma e conteúdo),
- e) memória,
- f) sensopercepção,
- g) humor/afeto,
- h) cognição/inteligência,
- i) capacidade de raciocínio e juízo crítico,
- j) linguagem,
- k) uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação,
- l) **descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo** pelo qual concorre neste concurso, **apresentando a avaliação solicitada exatamente na ordem indicada**, e que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo IV deste edital;

XII – exame toxicológico **com larga janela de detecção mínima de 90 dias anteriores à data de coleta, e dentro do prazo de validade de 90 dias após a coleta**, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: maconha, metabólitos do delta-9 THC, cocaína e seus metabólitos, anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados), merla, opiáceos e psicofármacos.

XIII – Exame Odontológico:

- a) radiografia panorâmica dos maxilares acompanhada de laudo;
- b) laudo odontológico assinado por cirurgião dentista atestando não apresentar as condições incapacitantes descritas no subitem 11.16, XVI, deste edital.

11.30 DAS CAUSAS INCAPACITANTES

11.30.1 As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a avaliação de saúde são as seguintes:

I – ter altura inferior a 1,60 cm para o sexo masculino e inferior a 1,55 cm para o sexo feminino;

II – possuir tatuagem que atente contra o pudor do policial militar e comprometa o decoro da classe; que expresse qualquer tipo de preconceito quanto a religião ou raça, faça apologia ao crime ou relacione o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa;

III – possuir tatuagens de grandes dimensões, capazes de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;

IV – apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e(ou) dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica,

uroológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico; cicatriz decorrente de ferimento por arma de fogo, arma branca ou material explosivo, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;

V – apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatoide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fístula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebita; úlcera de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de Klippel Trenau-nay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cervico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangeite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e(ou) maligno;

VI – apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de comprimento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênicas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

VII – apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e(ou) congênicas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e(ou) qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e(ou) suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e(ou) derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

VIII – apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofágicas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e(ou) recidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fístulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes icterícias; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

IX – apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e(ou) que impeça (ou dificulte) o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e(ou) benignos deste sistema;

X – apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente trans-

missíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematuria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de ureia e creatinina, cicatrizes de lumbotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito genéticas do sistema urogenital, funcionais e(ou) anatômicas; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema; XI – apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofia como sequelas de patologias do sistema nervoso central e(ou) periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mio neural e dos músculos; miopatias; síndromes paráliticas, hidrocefalia; patologias congênito genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XII – apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais; transtornos das glândulas suprarenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XIII – apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

c) observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

XIV – apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e(ou) zumbido que dificulte o exercício da função policial militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XV – apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

XVI – odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exigem facilidade de diction e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgião dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.;

XVII – apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

XVIII – apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo.

11.31 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.32 Regras complementares à da avaliação de saúde poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

12 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.1 Serão convocados para o teste de avaliação física todos os candidatos aptos na avaliação de saúde.

12.1.1 Os candidatos não convocados para o teste de avaliação física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A 4ª Etapa – teste de avaliação física – TAF, de caráter exclusivamente eliminatório, tem o objetivo de avaliar as condições físicas do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessário para o desenvolvimento das atividades físicas no Curso de Formação de Praça da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA.

12.2.1 O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa, e será aplicado aos candidatos habilitados por atestado médico específico, conforme Anexo III deste edital, visando avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao policial militar, durante o curso de formação.

12.3 Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora.

12.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original);
b) roupa e calçado apropriados para a prática de educação física;
c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

12.4.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 deste edital.

12.4.2 O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

12.4.3 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 12.4.1e 12.4.2 deste edital.

12.4.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo Cebraspe.

12.4.5 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

12.4.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de avaliação física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

12.5 A aplicação do teste de avaliação física será realizada em conformidade com as normas em vigor e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

12.6 O candidato será considerado, ao final do teste de avaliação física, **apto** ou **inapto**, sendo eliminado do certame o candidato considerado **inapto**.

12.7 Será considerado APTO no teste de avaliação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 deste edital.

12.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de avaliação física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.9 Demais informações a respeito do teste de avaliação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

12.10 DOS TESTES FÍSICOS

12.10.1 O teste de avaliação física constará dos testes e índices mínimos especificados a seguir:

12.10.1.1 1º dia:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés).

12.10.1.2 2º dia:

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

12.10.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente por meio de edital de convocação para essa fase, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e do atestado médico, conforme Anexo III deste edital.

12.10.2 Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 12.10.1 deste edital, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada teste.

12.10.3 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que se, submetido a todos os testes mencionados no subitem 12.10.1 deste edital, atingir o desempenho mínimo exigido para cada um deles.

12.10.4 Será considerado **inapto** no teste de avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

a) não apresentar o atestado médico específico;
b) deixar de realizar algum dos testes; ou

c) não obtiver o desempenho mínimo estabelecido para cada teste, conforme subitem 12.10 deste edital.

12.10.5 O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, consequentemente, do teste de avaliação física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

12.11 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

12.11.1 DO TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

12.11.1.1 A metodologia de preparação e execução do teste de flexão na barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

a) posição inicial: ao comando de "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;

b) execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo.

12.11.1.2 A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

12.11.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";

c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pela banca examinadora;

d) o movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

e) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;

f) a cabeça, o tronco e os membros inferiores devem permanecer completamente na vertical, do início ao final de cada repetição;

g) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

h) excepcionalmente, e somente para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida a flexão dos joelhos;

i) somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, com o corpo na posição vertical (cabeça, tronco e membros inferiores);

m) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";

12.11.1.4 Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de barra fixa:

a) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida, somente para os candidatos de alta estatura, a flexão de joelho para evitar o toque no solo;

b) flexionar os joelhos e quadril;

c) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

d) estender o pescoço para ultrapassar a parte superior da barra;

e) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

f) apoiar o queixo na barra;

g) utilizar movimentos cíclicos de impulsão corporal (*kippling* ou barra estilo *butterfly*); ou

h) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial.

i) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos

12.11.2 DO TESTE DE SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

12.11.2.1 A metodologia de preparação e execução do teste de sustentação na barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

a) posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) execução: ao comando de "iniciar", será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução.

12.11.2.2 Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.

12.11.2.3 A cronometragem será encerrada quando:

a) a candidata permanecer o tempo referente à pontuação máxima;

b) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte

superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

c) flexionar joelhos ou quadril;

d) descumprir qualquer exigência para a realização do teste.

12.11.2.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

e) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

f) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

g) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

h) permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;

i) apoiar o queixo na barra;

j) realizar a "pedalada";

k) realizar o "chute";

l) estender o pescoço; ou

m) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

12.11.3 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

12.11.3.1 O teste de flexão abdominal será realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.

12.11.3.2 A metodologia para preparação e execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) posição inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) execução: após o silvo de apito, os candidatos começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

12.11.3.3 O término do tempo de **um minuto** será marcado por emissão de sinal sonoro;

12.11.3.4 O candidato realizará o máximo de repetições completas no tempo de **um minuto**.

12.11.3.5 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";

b) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa;

c) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se — ao término de um minuto, marcada pela emissão de sinal sonoro para o término da prova —, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

12.11.3.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.

12.11.3.7 A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.

12.11.4 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS PARA O SEXO MASCULINO

12.11.4.1 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) posição inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo.

12.11.4.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

c) o candidato terá um minuto para realizar o teste.

12.11.4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão de braço:

- a) apoiar o peito no chão;
 - b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
 - c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
 - d) encostar as coxas no chão;
 - e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.
- 12.11.4.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.4.3 deste edital. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- 12.11.4.5 O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo;
- 12.11.4.6 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.
- 12.11.4.7 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.5 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM SEIS APOIOS PARA O SEXO FEMININO

12.11.5.1 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

- a) posição inicial: a candidata deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;
 - b) execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo.
- 12.11.5.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

- a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho da candidata;
- c) a candidata terá um minuto para realizar o teste.

12.11.5.3 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão de braço:

- a) apoiar o peito no chão;
 - b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
 - c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
 - d) encostar as coxas no chão;
 - e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.
- 12.11.5.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.5.3 deste edital. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- 12.11.5.5 A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo;
- 12.11.5.6 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.
- 12.11.5.7 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.6 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

12.11.6.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) execução: o candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
 - b) o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova;
 - c) o passar pelo local determinado, cada candidato deverá dizer o seu número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
- 12.11.6.2 A correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:
- a) o tempo oficial do teste será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;
 - b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, mas que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando o sinal sonoro para o término do teste foi emitido.
 - c) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.
- 12.11.6.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
 - b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;
 - c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida;
 - d) abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.
- 12.11.6.4 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.
- 12.11.6.5 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 12.11.6.3 deste edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.
- 12.11.6.6 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular), apropriada para corrida e com as distâncias escalonadas de 10 em 10 metros.
- 12.11.6.6.1 O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

12.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.12.1 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no teste de avaliação física até a convocação e durante o CFP/PM.

12.12.2 Os testes serão gravados em vídeo pela banca.

12.12.2.1 O candidato que se recusar a ter o seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

12.12.2.2 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste de avaliação física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, exceto para o teste de corrida, tendo em vista se tratar de teste de execução coletiva.

12.12.3 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

12.12.4 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual no 9.143/2020. À candidata que enviar, por *upload*, em prazo a ser informado no edital de convocação para essa etapa, declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida etapa.

12.12.4.1 A realização do exame de aptidão física ocorrerá após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

12.12.4.2 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou de cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

12.12.4.2.1 A documentação de que trata o subitem 12.12.4 deverá ser enviada no prazo constante do subitem 12.12.4 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentação em outro momento.

12.12.4.2.1.1 A candidata que não enviar a documentação citada no subitem 12.12.4.2.1 deste edital e não realizar o exame de aptidão física, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

12.12.4.2.1.2 A candidata que apresentar a documentação que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o exame de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o exame de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

12.12.4.3 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp e em período a ser informado no edital de resultado provisório no exame de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

12.12.4.4 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 12.12.4.2.1 a 12.12.4.3 deste edital será eliminada do concurso.

12.12.4.5 Os documentos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

12.12.4.6 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao exame de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física no período especificado no subitem 12.12.4.1 deste edital.

12.12.4.7 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 12.12.4 deste edital serão convocadas para a realização do exame de aptidão física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 12.2.4.1 deste edital.

12.12.4.8 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 12.12.4.1 deste edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.

12.12.4.9 O disposto no subitem 12.12.4 deste edital não se estende as provas de conhecimento, avaliação psicológica, exame médico, investigação de antecedentes pessoais ou qualquer outra etapa do certame.

12.12.5 Os imprevistos ocorridos durante a realização do teste de avaliação física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.

12.12.6 O teste de avaliação física será aplicado por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e poderá ser acompanhado por um representante da PMPA.

12.12.7 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

12.12.8 Naqueles testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.

12.12.9 O candidato que realizar o teste de avaliação física só conhecerá o resultado oficial do referido teste por meio de edital que divulgará o resultado provisório na fase.

12.12.10 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de avaliação física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

12.12.11 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

12.12.12 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital.

12.12.13 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelo Cebraspe e pela comissão de concurso.

13 DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

13.1 Serão convocados para a investigação de antecedentes pessoais todos os candidatos aptos no teste de avaliação física.

13.1.1 Os candidatos não convocados para a investigação de antecedentes pessoais estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

13.2 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar.

13.2.1 A investigação de antecedentes pessoais abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pela Polícia Militar, bem como não se restringirá à aferição da existência ou não de condenações penais transitadas em julgado, abrangendo conceitos de idoneidade moral, retidão e probidade, nos termos deste edital e do edital de convocação para essa etapa.

13.2.2 Será constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de antecedentes pessoais, a qual considerará **apto** ou **inapto** o candidato.

13.3 A investigação de antecedentes pessoais se fundamentará por meio de provas admitidas na legislação, de acordo com as regras definidas no presente edital.

13.4 A etapa de investigação dos antecedentes pessoais se valerá dos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 053/2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VIII; considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará); na Lei nº 6.626/2004 alterada pela Lei nº 8342/2016 e Resolução nº 1 EMG - PM2 de 13 de janeiro de 2016.

13.5 O candidato preencherá a Ficha de Informações Pessoais (FIP), visando fornecer subsídios para a investigação de antecedentes pessoais, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa fase, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

13.6 O candidato deverá enviar, por *upload*, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa fase, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, a imagem legível dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

- cópia do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;
- cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;
- cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e(ou) fora do estado do Pará;
- 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);
- certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:
 - da Justiça Federal;
 - da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;
- certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.

13.7 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.4 deste edital, no prazo disposto em edital específico, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

13.7.1 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

13.7.2 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, desde que possuam assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

13.7.3 A PMPA poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários à comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

13.8 São fatos e situações imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, a não prática de:

- relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
 - ato atentatório à moral e aos bons costumes e incompatível com o decoro da função policial militar;
 - uso de droga ilícita de qualquer espécie;
 - ato tipificado como infração penal;
 - reincidência de transgressões ou faltas disciplinares; e
 - participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.
- 13.9 A investigação dos antecedentes pessoais será realizada por Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais da PMPA instituídas para este fim.
- 13.10 Será considerado inapto, e consequentemente excluído do concurso público, o candidato que:
- tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos neste edital, após análise da sua defesa;
 - tiver omitido ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIAP;
 - deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no presente edital e em outros a serem publicados nos prazos e locais a serem estabelecidos;
 - apresentar documento ou certidão falsa, rasurado ou com prazo de validade expirado; e
 - deixar de preencher, total ou parcialmente os FIAP, deliberadamente ou não.

13.11 É obrigação do candidato conhecer, na íntegra, os termos da Resolução nº 001 EMG - PM2 de 15 de Janeiro de 2016.

13.12 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

13.13 Ao final da investigação dos antecedentes pessoais o candidato será considerado apto ou inapto

13.13.1 O candidato considerado inapto ao final da investigação de antecedentes pessoais poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

13.13.2 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de cinco dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.

13.14 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos documentos apresentados.

13.15 Regras complementares para a investigação de antecedentes pessoais poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será igual à nota final nas provas objetivas (NFPO).

14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por sexo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

14.3 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.4 Os demais candidatos relacionados na listagem final do concurso público e que tiveram classificação superior ao das vagas indicadas no item 5 deste edital serão considerados aprovados e não classificados dentro quantidade de vagas indicadas no item 5 deste edital.

14.4.1 Dentro do período de validade do presente certame indicado no subitem 19.8 deste edital, os candidatos aprovados e classificados na listagem final do concurso público fora do número de vagas indicadas no subitem 14.4 deste edital poderão ser oportunamente convocados para a apresentação dos documentos de habilitação para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação, desde que devidamente respeitada a ordem de classificação de todos os aprovados, e de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver a maior nota na prova objetiva P₂;
- tiver maior idade;
- tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal)

15.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "b" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

15.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

15.3 Os candidatos a que se refere a alínea "c" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

15.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos

Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

16 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do concurso público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Planejamento e Administração e pelo Polícia Militar do Pará – PMPA, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, e outra somente com a classificação por sexo masculino e feminino.

17 DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

17.1 A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e será realizada em município e em período a ser divulgado em edital de convocação, após a homologação do presente concurso público.

17.2 Para serem matriculados no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PM) e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- b) Documento de Identidade;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B";
- d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- e) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- f) certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
- g) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- n) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- o) 3(três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- p) Comprovante de residência;
- q) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo; e
- r) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

17.2.1 Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'o', 'q' e 'r' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 3(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

17.3 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

18 DO REGIME DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PM)

18.1 Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo da Polícia Militar, no cargo de Aluno Soldado, para fins de realização do Curso de Formação de Praças (CFP/PM) que ocorrerá no município de Belém e(ou) em outros municípios do interior do Estado, a critério da Corporação.

18.2 A convocação dos candidatos para realizar o CFP/PM, poderá ocorrer, a critério da Corporação, em momentos distintos, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

18.3 O curso terá duração mínima de 6 (seis) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

18.4 Os polos de realização do curso de formação serão definidos de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

18.5 Durante a realização do CFP/PM, o Aluno Soldado receberá remuneração no valor de R\$ 1.320,03 (mil e trezentos e vinte reais e três centavos), além do auxílio alimentação. Após a conclusão do CFP/PM, já na condição de Soldado PM, passará a receber a remuneração de R\$ 4.923,71 (quatro mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), além do auxílio alimentação.

18.5.1 Caso os valores mencionados no subitem 18.5 deste edital sofram alterações, serão pagos os valores corrigidos.

18.6 Concluído o CFP/PM, os policiais militares formados na região metropolitana de Belém serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer município do Estado do Pará.

18.7 Concluído o CFP/PM, os policiais militares formados no interior do Estado serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer unidade da respectiva região de formação, onde permanecerão, obrigatoriamente, por um período mínimo de 3 (três) anos, conforme previsto no art. 31, da Lei Estadual nº 6.626/2004 (Lei de Ingresso na Polícia Militar) e alterações posteriores.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

19.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* (<https://www.ioepa.pa.br>) e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

19.3 Qualquer inexistência e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.4 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

19.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

19.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

19.7 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

19.8 A critério da Administração, a realização de qualquer uma das etapas do presente concurso público poderá ser remarcada.

19.8.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

19.9 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

19.10 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

19.11 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

19.12 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais e resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

19.13 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, ressalvado o disposto no subitem 19.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

19.14 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

19.15 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 19.2 deste edital.

19.15.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

19.16 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, ou requerimento de impugnação deste edital por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 19.14 deste edital.

19.17 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PMPA CFP/PM

2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil. 19.17.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 19.17 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

19.18 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 19.16 ou 19.17 deste edital, conforme o caso, e perante a PMPA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. O endereço para ser remetida a atualização perante a PMPA será cadastroconcurso2023@pm.pa.gov.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

19.18.1 A PMPA, a SEPLAD e o Cebraspe não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e(ou) desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; outras informações divergentes e(ou) errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

19.19 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

19.20 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.

19.21 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.

19.21.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

19.22 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

19.23 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD e pela PMPA, ouvido o Cebraspe.

19.24 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/9 a 17/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	18 e 19/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 26/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	25 e 26/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	19/11/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	6/11/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	13 a 16/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14 a 16/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	23/11/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	19/12/2023
Aplicação das provas objetivas	17/12/2023
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	19 a 27/12/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	20 a 27/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	28/12/2023
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	17/1/2024

Realização da avaliação psicológica	3/3/2024
Realização da avaliação de saúde (envio dos exames)	15/4 a 9/5/2024
Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica)	25 e 26/5/2024
Realização da avaliação de aptidão física	20/7/2024
Investigação de antecedentes pessoais (preenchimento da FIP e envio de documentos)	26 a 30/8/2024

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/PMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp.

ANEXO II

OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1 HABILIDADES

1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

2 CONHECIMENTOS

2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 3 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice. 4 Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10. 5 Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico. 6 Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela-verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. 2 Tautologia e contradição. 3 Operações com conjuntos. 4 Cálculos com porcentagens.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4 Organização do Estado. 4.1 Organização político-administrativa. 4.2 União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos e militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 6 Defesa do estado e das instituições democráticas. 6.1 Estado de defesa, estado de sítio e segurança pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. 2 Estado, governo e administração pública. 3 Administração pública. Administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: conceito, função e classificação. 5 Cargo público, emprego público e função pública. 6 Responsabilidade civil, criminal e administrativa. 8 Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. 9 Ato administrativo: conceito, atributos, elementos, vícios, classificação, extinção, saneamento, exteriorização, validade e eficácia, vinculação e discricionariedade.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 Tempo e lugar do crime. 1.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 1.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2 Fato típico. 2.1 Elementos do fato típico. 2.2 Crime consumado e tentado. 2.3 Pena da tentativa. 2.4 Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. 2.5 Concurso de crimes. 2.6 Ilícitude e causas de exclusão. 2.7 Excesso punível. 2.8 Culpabilidade. 2.8.1 Elementos e causas de exclusão. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de pessoas. 5 Crimes em espécie. 5.1 Crimes contra a pessoa. 5.2 Crimes contra o patrimônio. 5.3

Crimes contra a dignidade sexual. 5.4 Crimes contra a paz pública. 5.5 Crimes contra a fé pública. 5.6 Crimes contra a Administração Pública.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro. 2 Processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual: inquérito policial. 5 Prova. 6 Termo circunstanciado de ocorrência (TCO). 7 Prisão em flagrante.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR: 1 Aplicação da lei penal militar. 2 Crime. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de agentes. 5 Penas. 5.1 Penas principais. 5.2 Penas acessórias. 5.3 Aplicação da pena. 6 Efeitos da condenação. 7 Medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Extinção da punibilidade. 10 Crimes militares em tempo de paz. 11 Crimes propriamente militares. 12 Crimes imprópriamente militares. 13 Crimes militares por extensão.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR: 1 Processo Penal Militar e sua aplicação. 2 Polícia judiciária militar. 3 Inquérito policial militar. 4 Ação penal militar e seu exercício. 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Menagem. 8 Liberdade provisória. Aplicação provisória de medidas de segurança. 9 Processos especiais. Deserção de praça e de praça especial. Insubmissão. 10 Composição do Conselho Permanente de Justiça e Conselho Especial de Justiça

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE: 1 Lei nº 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos). 2 Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas). 3 Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade). 4 Lei nº 7.716/1989 (Lei dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). 5 Lei nº 8.069/1990 (Da prática e apuração de ato infracional e dos crimes em espécie). 6 Lei nº 9.503/1997 (Crimes de Trânsito). 7 Lei nº 9.455/1997 (Lei de Tortura). 8 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). 9 Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). 10 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: 1 Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará) e suas alterações. 2 Lei Estadual nº 8.230/2015 (Dispõe sobre a promoção dos Praças da Polícia Militar do Pará) e alterações. 5 Lei Complementar Estadual nº 142/2021 (Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará) e suas alterações. 6 Lei Complementar Estadual nº 53/2006 (Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará) e suas alterações. 7 Lei Estadual nº 9.954/2023 (Dispõe sobre os valores dos soldos dos círculos de Praças e de Praças Especiais dos quadros de ativos e inativos da Polícia Militar do Pará) e suas alterações. 8 Lei Estadual nº 9.500/2022 e suas alterações. 9 Lei Estadual nº 6.626/2004 (Dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará) e suas alterações. 10 Lei Estadual nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: 1 Teoria geral dos direitos humanos. 1.1 Conceitos, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 2 Afirmção histórica dos direitos humanos. 3 Direitos humanos e responsabilidade do Estado. 4 Direitos humanos na Constituição Federal. 5 Política Nacional de Direitos Humanos. 6 Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos.

**ANEXO III
DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE
AVALIAÇÃO FÍSICA**

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da documento de identidade nº _____, está em boas condições de saúde e apto para realizar o teste de avaliação física previsto no edital de abertura do concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará (CFP/PM).

_____, _____ de _____ de 20____.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

**ANEXO IV
MODELO DE LAUDO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO
MÉDICA**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

- consciência: _____;
- orientação: _____;
- atenção: _____;
- pensamento (curso, forma e conteúdo): _____;
- memória: _____;
- sensopercepção: _____;
- humor/afeto: _____;
- cognição/inteligência: _____;
- capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____;
- linguagem: _____;
- uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação: _____;

Conclusão (descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo para o qual concorre neste concurso): _____
Cidade/UF, _____ de _____ de 20____.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 1 – PMPA CFO/PM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº 4.375/1964 (Serviço Militar); Decreto Federal nº 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará) e suas alterações; Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e suas alterações; Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará); Lei Estadual nº 6.626/2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará) e suas alterações; e Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13/1/2016; e demais normas pertinentes.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

2.1.1 O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o desenvolvimento regular do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 173/2023, publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em 11 de setembro de 2023.

2.1.2 O Cebraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

2.2 O presente concurso público destina-se a selecionar 400 (quatrocentos) candidatos à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2023, assim distribuídos:

- a) 320 (trezentos e vinte) candidatos do sexo masculino;
- b) 80 (oitenta) candidatas do sexo feminino.

2.3 A seleção para de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando as disciplinas dos objetos de avaliação constantes no Anexo II, de responsabilidade do Cebraspe;
- b) 2ª Etapa – avaliação psicológica, de caráter eliminatório, compreendendo testes psicológicos (teste de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas) e entrevista, de responsabilidade do Cebraspe;
- c) 3ª Etapa – avaliação de saúde, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- d) 4ª Etapa – avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe;
- e) 5ª Etapa – investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMPA.

2.3.1 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais dar-se-á durante o transcurso do concurso público por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato.

2.4 Todas as etapas serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará: Altamira, Belém e Região Metropolitana, Itaituba, Marabá, Redenção e Santarém.

2.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.6 As admissões no CFO/PM estão condicionadas aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PMPA.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como aqueles que forem divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do Cebraspe (http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo) e do *Diário Oficial do Estado do Pará* (<https://www.ioepa.pa.br>).

2.8 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.

2.9 O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo I deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas.

2.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.

2.11 Os candidatos incorporados estarão sujeitos ao foro castrense e à legislação militar do Estado do Pará, em especial à Lei Estadual nº 5.251/1985, à Lei Estadual nº 6.626/2004 e à Lei Estadual 6.833/2006.

3 DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

3.1 REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 JORNADA DE TRABALHO: o regime de trabalho policial é de dedicação integral, por sistema de escala de serviço.

3.3 O ingresso na PMPA dar-se-á na condição de Aluno-Oficial (Cadete). Após o Aluno Oficial PM (Cadete) concluir o Curso de Formação de Oficiais e o período de Aspirante-a-Oficial, será promovido ao posto de Segundo Tenente, iniciando a carreira de Oficial da PMPA.

4 DOS REQUISITOS PARA A INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA NO CFO/PM

4.1 Para a inscrição no presente concurso público de admissão ao CFO/PM, os candidatos deverão observar os requisitos constantes dos documentos legais descritos no *caput* deste edital, bem como os requisitos gerais e específicos apresentados a seguir:

- a) ser brasileiro;
- b) ter idade compreendida entre 18 e 30 anos;
- c) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- d) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- e) gozar de saúde física e mental;
- f) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- g) ter altura mínima de 1,60m, se homem, e de 1,55m, se mulher;
- h) ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo policial militar;
- i) ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- j) declarar concordância com todos os termos deste edital;
- k) ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B".

4.2 Para os efeitos de aferição da idade constante no subitem 4.1 deste edital, serão consideradas as seguintes datas:

- a) idade mínima na data da matrícula no CFO/PM;
- b) idade máxima na data de inscrição no concurso público.

4.3 Para fins de atendimento do subitem 4.2, "b", deste edital será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio da solicitação de inscrição por intermédio do sistema de inscrições *on-line*.

4.3.1 O requisito previsto na alínea "b" do subitem 4.2 deste edital não será exigido dos policiais militares da Polícia Militar do Pará, desde que possuam, no máximo, 15 (quinze anos) de efetivo serviço, a ser comprovado até a data da matrícula.

4.4 A verificação da altura mínima, a que se refere o subitem 4.1, alínea "g", deste edital será feita quando da presença do candidato para a realização da 3ª Etapa – avaliação de saúde. O candidato deverá estar descalço e com pés e a cabeça descobertos.

4.5 A apuração da reputação e do comportamento social, a que se refere o subitem 4.1, alínea "h", deste edital, abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo órgão competente da PMPA, em caráter sigiloso, comprovada mediante certidões.

4.6 O requisito previsto no subitem 4.1, alínea "k" deverá ser comprovado no ato da incorporação e matrícula no CFO/PM (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB).

4.7 O candidato deverá cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.

4.8 Para admissão no CFO/PM o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas, classificado no presente concurso público dentro do número de vagas ofertadas.

4.9 A PMPA poderá solicitar a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFO/PM.

4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da incorporação e matrícula no curso de formação.

4.11 O candidato deverá cumprir as determinações deste edital.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Sexo	Vagas*
Masculino	320
Feminino	80

*Conforme estabelece o art. 3º, § 7º, da Lei nº 6.626/2004, é vedado o ingresso no cargo de policial militar de candidato na condição de pessoa com deficiência, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acordo com o art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 O número de vagas descritas no subitem 5.1 deste edital é válido somente para este concurso público.

5.3 Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório.

5.4 O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas no subitem 5.1 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na 1ª Etapa – prova de conhecimentos pelos candidatos não eliminados em nenhuma das fases do concurso público, observado os critérios de desempate do item 15 deste edital.

5.5 Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas destinadas aos seus respectivos sexos, não havendo complementação ou substituição de candidatos do sexo oposto.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 127,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. No momento da solicitação de inscrição o candidato deverá optar pela cidade onde deseja realizar as provas.

6.4.2 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.2.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.2.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.2 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.2.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.2.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.2.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.3 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.3.1 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado/sistema de concorrência e de cidade de provas.

6.4.3.1.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.3.1 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.3.2 O candidato que tiver idade superior à idade máxima permitida pela legislação vigente para ingresso no curso de formação não poderá realizar a inscrição.

6.4.3.3 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência das penalidades civis, administrativas e criminais quanto à prestação de informações inverídicas, notadamente quanto à data de nascimento.

6.4.3.4 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.5 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.6 É vedada a transferência do valor da taxa de inscrição pago para terceiros ou para outros concursos.

6.4.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame.

6.4.8.1 A solicitação de eventual devolução do valor da taxa de inscrição, no caso do subitem 6.4.8 deste edital, deverá se feita a SEPLAD/PMPA.

6.4.9 O procedimento de efetivação da inscrição é exclusivamente para verificar se a inscrição do candidato foi realizada e confirmar que o seu pagamento e(ou) pedido de isenção foi processado, não sendo analisados, neste momento os requisitos listados no item 4 deste edital, ressalvado o limite máximo de idade.

6.4.10 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

6.4.11 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.11.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou seja, para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

6.4.11.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.11.1 deste edital deverão, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no sistema de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, deverão:

a) preencher o requerimento disponível na página de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; b) preencher declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.11.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.11.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a solicitação de isenção, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.11.4 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.11.2 deste edital será indeferida.

6.4.11.5 Durante o período de que trata o subitem 6.4.11.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

6.4.11.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.11.7 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará se sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do Cebraspe, conforme o caso.

6.4.11.8 O deferimento do pedido de isenção ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico conforme dados informados.

6.4.11.9 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário terá a sua isenção cancelada.

6.4.11.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.11.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.11.11 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas; b) fraudar e(ou) falsificar documentação; c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.11.2 deste edital.

6.4.11.12 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.11.13 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

6.4.11.13.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.11.13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.11.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.11.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.11.13.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.11.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.11.13.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

6.4.11.14 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.12 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.12.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da necessidade do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.12.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.12.5 deste edital.

6.4.12.1.2 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.12.1.1 deste edital.

6.4.12.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

6.4.12.2 **A candidata que for amparada pela Lei nº 7.613, de 2 de abril de 2012, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.12.2.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/fases, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases.

6.4.12.2.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.12.2.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.4.12.2.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.12.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.613/2012.

6.4.12.3 **O candidato transexual, transgênero ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal**

nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.12.3.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais, transgêneros ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.12.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar fazer uso do porte de arma no dia de realização das provas/fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.12.4.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.12.4 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.12.4.2 O candidato armado será encaminhado para a coordenação do local de provas para desmunição da arma antes do início das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o porte de arma na sala de provas.

6.4.12.4.3 A PMPA, em conjunto com o Cebraspe, garantirá a guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato que solicitou o atendimento conforme estabelecido no subitem 6.4.12.5 deste edital.

6.4.12.4.4 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.12.5 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física temporária, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passos etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

6.4.12.6 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.12.7 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.12.7 A documentação citada nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.12.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.12.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.12.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.12.8 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.12.1 a 6.4.12.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.12.9 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.12.10 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.12.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

6.4.12.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo)

[cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo), verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.12.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.12.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.12.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.12.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.12.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.12.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª etapa	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos básicos	20	Eliminatório e classificatório
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	40	
	(P ₃) Discursiva	-	-	
2ª etapa	Avaliação psicológica	-	-	Eliminatório
3ª etapa	Avaliação de saúde	-	-	
4ª etapa	Teste de avaliação física	-	-	
5ª etapa	Investigação de antecedentes pessoais	-	-	
		-	-	

8 DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/etapas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

8.2 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas/etapas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas/etapas.

8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 8.3 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

8.3.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 8.3 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

8.4 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais etapas do concurso público, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 30 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

8.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.5.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

8.5.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

8.7 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

8.7.1 A inobservância do subitem 8.7 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.8 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.9 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.10 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

8.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.12.2 deste edital.

8.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

8.13 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

8.14 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas/etapas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie (observada a exceção prevista no subitem **12.12.11 deste edital**), alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

8.14.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 8.14 deste edital.

8.14.1.1 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação de provas. O candidato que necessitar de acatamento deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.12.4 deste edital. O Cebraspe garantirá, junto à Polícia Militar do Estado do Pará, a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato.

8.14.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.14 deste edital.

8.14.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

8.14.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

8.14.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 8.14 deste edital no dia de realização das provas.

8.14.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.14.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

8.15 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.16 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 8.14 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.12.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

8.17 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

8.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

9 DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS E PROVA DISCURSIVA)

9.1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

9.2 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

9.2.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

9.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 9.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 9.2 deste edital.

9.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **100,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

9.4 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

9.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

9.6 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

9.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

9.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na

leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.11 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

9.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 9.11 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 8.14 e 8.16 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

9.12.1 Após o prazo determinado no subitem 9.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.13.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

9.13.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto** para a prova objetiva de conhecimentos básicos P_1 e **2,00 pontos** para a prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 , caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

9.13.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

9.13.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de conhecimentos básicos P_1 ;

b) obtiver nota inferior a **40,00 pontos** na prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 .

9.13.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.13.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.13.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.13.4 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 , e listados em ordem alfabética no resultado final nas provas.

9.14 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

9.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá **do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

9.14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e seguir as instruções ali contidas.

9.14.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 9.14.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e seguir as instruções ali contidas.

9.14.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.14.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

9.14.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.14.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.14.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.14.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.14.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.15 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.16 DA PROVA DISCURSIVA

9.16.1 A prova discursiva valerá **30,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de **até 30 linhas**, a respeito de temas relacionados aos conhecimentos específicos constantes do Anexo II deste edital.

9.16.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.16.7 deste edital.

9.16.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.16.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.16.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.16.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.16.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.16.7.1 Para cada sexo, as provas discursivas serão corrigidas de acordo com os seguintes critérios:

a) **masculino**: serão corrigidas as provas discursivas dos **400** candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição;

b) **feminino**: serão corrigidas as provas discursivas das **100** candidatas mais bem classificadas nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição.

9.16.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.16.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.16.7.3 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.16.7.3.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.16.7.3.1.1 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.16.7.4 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota da prova discursiva (NFPD) pela fórmula $NPD = NC - 3 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato no texto definitivo;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver **NFPD < 0,00 ponto**;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;

g) será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato que obtiver **NFPD < 15,00 pontos**.

9.16.7.5 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

9.16.7.5.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.16.7.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.16.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.16.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.16.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e seguir as instruções ali contidas.

9.16.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.16.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.16.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.16.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1 Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos aprovados na prova discursiva.

10.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação psicológica na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.

10.2 A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o curso de formação para o cargo a ser exercido.

10.2.1 A avaliação de que trata o subitem 10.2 deste edital será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições dos cargos de oficiais da PMPA, além do porte e uso de arma de fogo.

10.2.2 A avaliação psicológica será destinada a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício das atividades do cargo.

10.2.3 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia de nº 10/2005, nº 2/2016, nº 6/2019 e nº 31/2022 e na Lei Estadual nº 6.626/2004.

10.2.4 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região.

10.2.4.1 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

10.2.5 A avaliação psicológica consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, de raciocínio, emocionais, de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia. Demais informações acerca dos construtos/dimensões psicológicas constarão no edital de convocação da etapa.

10.2.6 Na avaliação psicológica, o candidato não receberá nota, sendo considerado **indicado** ou **contraindicado** para o exercício do cargo, de acordo com decisão fundamentada.

10.3 O resultado no exame de avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

10.4 A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital de convocação para essa etapa, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta fase fora do estabelecido em edital.

10.5 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido a PMPA.

10.6 Será considerado **indicado** o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo pretendido, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

10.7 Será considerado **contraindicado** para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) **prejudiciais**: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) **restritivas**: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e(ou) memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

10.8 Para que o candidato seja considerado contraindicado e eliminado do concurso, deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

- a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;
- b) 3 (três) características prejudiciais e 1 (uma) restritiva;
- c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas;

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

10.9 A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital de convocação para essa fase, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta fase fora do estabelecido em edital.

10.10 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

10.11 Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.

10.12 Será considerado ausente na avaliação psicológica e eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, conforme edital específico de convocação.

10.13 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem do laudo síntese do exame de avaliação psicológica dos candidatos considerados **indicados**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pmpa_23_cfo, até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final avaliação psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.

10.14 O laudo psicológico dos candidatos considerados **contraindicados** será disponibilizado durante a sessão de conhecimento das razões da inaptidão, na forma e no prazo estabelecidos no edital de resultado provisório na avaliação.

10.14.1 Após o prazo determinado nos subitens 10.13 e 10.14 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização do laudo psicológico.

10.15 A publicação do resultado no exame de avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

10.16 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.

10.16.1 Para conhecer o resultado na avaliação psicológica, o candidato deverá solicitá-lo no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.

10.16.2 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

10.16.3 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão no exame psicotécnico. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

10.16.4 O resultado obtido no exame de avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

10.16.5 O psicólogo constituído pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

10.16.6 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

10.16.7 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

10.17 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

10.18 Regras complementares à avaliação psicológica poderão ser estabelecidas em edital posterior, em caso de atualização dos critérios estabelecidos pelo CFP.

10.19 O candidato contraindicado poderá interpor recurso e solicitar a sessão de conhecimento da contraindicação, conforme estabelecido no edital de resultado provisório da avaliação psicológica.

10.19.1 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado contraindicado na avaliação psicológica e que não interpusse recurso tempestivamente.

10.19.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.

10.19.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado contraindicado na avaliação psicológica.

11 DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.1 Serão convocados para a avaliação de saúde os candidatos considerados indicados na avaliação psicológica.

11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de saúde estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 A 3ª Etapa – avaliação de saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada por meio de:

a) **avaliações antropométrica e médica**, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e

b) **avaliação clínica**, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

11.2.1 Na avaliação médica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

11.3 A avaliação de saúde tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o curso de formação e aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

11.4 A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo Cebraspe e observará se o candidato dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício das atividades próprias da função policial-militar.

11.5 A avaliação de saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, incluindo o exame clínico e o envio dos exames necessários, será realizada pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.

11.5.1 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação médica, terá suspensa a sua avaliação médica na presente etapa.

11.5.2 A candidata gestante continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para realização dos exames de avaliação médica após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação das demais etapas do concurso público, conforme procedimentos a serem oportunamente divulgados.

11.5.3 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

11.5.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

11.6 No dia de realização da avaliação de saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

11.7 A avaliação de saúde do candidato avaliará se este dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício do CFO/PMPA.

11.8 De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos previstos no subitem 11.29 deste edital, a junta de saúde do concurso público procederá para que o candidato submeta-se à avaliação médica.

11.9 A avaliação de saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

11.10 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

11.11 Na avaliação de saúde o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de CFO.

11.12 O candidato será considerado inapto na avaliação de saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço policial-militar, relacionadas no subitem 11.29 deste edital.

11.12.1 Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o etilismo e a drogadição.

11.13 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM, ou deixar de apresentar um dos exames, laudos ou pareceres previstos nesta etapa.

11.14 O candidato submetido à avaliação de saúde deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 11.29 deste edital. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

11.15 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela Junta de Avaliação de Saúde, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

11.15.1 Os exames complementares não serão solicitados ao candidato que porventura deixou de entregar um ou mais documentos necessários para a etapa, bem como, para os casos em que a Junta de Avaliação de Saúde decida pela inaptidão imediata do candidato.

11.16 Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

11.17 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares e os pareceres de médicos especialistas necessários, que forem solicitados complementarmente para fins de elucidação diagnóstica.

11.18 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade (com o número de Registro de Qualificação de Especialista - RQE, ou na ausência deste, de documentos comprobatórios de especialidade médica indicados no art. 1º da Resolução nº 1.960/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada no *Diário Oficial da União*, de 12 de janeiro de 2011) e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

11.19 Os exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação à avaliação clínica.

11.20 As juntas médicas, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos e dos pareceres de médicos especialistas, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

11.21 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

11.22 A avaliação antropométrica observará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/m^2$ (em que o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);
b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25 kg/m^2 , sendo considerado inapto o candidato com IMC entre 25 e 30 kg/m^2 .

11.22.1 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 kg/m^2 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

11.23 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos exames apresentados.

11.24 A partir da avaliação clínica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

11.24.1 Considerando aspectos, tais como as condições clínicas, os sinais e (ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que possam incapacitar o candidato para a realização das atividades do curso de formação ou do exercício do cargo, podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma criteriosa e individualizada pela banca médica.

11.24.2 A banca médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise criteriosa e individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 11.24.1 deste edital são incompatíveis com as atividades do curso de formação ou com as atribuições inerentes ao cargo pleiteado e (ou) identificar potencial prejuízo e (ou) comprometimento para a realização das atividades do curso de formação e o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações específicas em cada candidato.

11.25 A junta médica poderá solicitar, ainda, na ocasião da divulgação do resultado provisório da avaliação de saúde, a entrega, na fase de recursos, de exames faltantes, pareceres de médicos especialistas, exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta ou ilegíveis.

11.25.1 A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado, e de pareceres de médicos especialistas, além dos previstos no subitem 11.29 deste edital.

11.25.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 11.29 deste edital que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 11.30 deste edital.

11.25.3 Os pareceres médicos especialistas devem obrigatoriamente ser legíveis e conter as informações solicitadas em edital, bem como as solicitadas pela banca médica, a fim de esclarecer a condição clínica dos candidatos.

11.26 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

11.27 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à fase, ou não entregar os exames e os pareceres médicos de especialistas solicitados, ou que se negarem a fornecer os exames complementares ou pareceres de médicos especialistas, ou que for considerado inapto na avaliação de saúde.

11.28 O candidato convocado para a avaliação de saúde deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, durante o período estabelecido no edital de convocação para essa fase, a imagem do resultado dos exames complementares e laudos especializados relacionados no subitem 11.30 deste edital realizados impreterivelmente nos três meses anteriores à data da convocação.

11.29 DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

11.29.1 Os candidatos deverão enviar os seguintes exames, laudos e pareceres, na forma do disposto no subitem 11.29 deste edital:

I – sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama glutamyl transferase (gama-GT), fosfatase alcalina, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta), sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBe [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HCV) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh), TSH e T4 Livre;

II – urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);

III – fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

IV – neurológico: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame complementar:**

b) eletroencefalograma (EEG), **com laudo descritivo e conclusivo;**

V – cardiológicos: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), que deve **descrever o exame clínico, adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:**

b) eletrocardiograma (ECG), com traçado e **com laudo descritivo e conclusivo;**

c) ecocardiograma bidimensional com Doppler, **com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo;**

d) teste ergométrico **com laudo descritivo e conclusivo;**

VI – pulmonar: a) radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com **laudo descritivo e conclusivo** (que deve obrigatoriamente **avaliar a área cardíaca**); b) prova de função pulmonar (espirometria), **com e sem uso de broncodilatador**, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo, realizada por médico especialista (pneumologista);

VII – oftalmológicos: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve **adicionar e obrigatoriamente citar** os seguintes aspectos e resultados clínicos, bem como **citar e descrever** os resultados dos exames complementares indicados:

- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas, **citando o número de pranchas testadas em cada olho**);
- h) campimetria computadorizada, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;
- i) retinografia, **com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo**;
- j) topografia de córnea, **com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo**;

VIII – otorrinolaringológicos: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve **descrever o exame clínico e adicionar e obrigatoriamente citar** o seguinte exame complementar:

- b) audiometria tonal, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;

IX – radiografias da coluna vertebral: a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos), descrevendo as projeções realizadas e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb**;

b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (obliqua direita) e OE (obliqua esquerda), em posição ortostática, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos), descrevendo as projeções realizadas e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson**;

X – ecografia de abdome total, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo)**;

XI – psiquiátrico: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar:

- a) consciência,
- b) orientação,
- c) atenção,
- d) pensamento (curso, forma e conteúdo),
- e) memória,
- f) sensopercepção,
- g) humor/afeto,
- h) cognição/inteligência,
- i) capacidade de raciocínio e juízo crítico,
- j) linguagem,
- k) uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação,
- l) **descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo** pelo qual concorre neste concurso, **apresentando a avaliação solicitada exatamente na ordem indicada**, e que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo IV deste edital;

XII – exame toxicológico **com larga janela de detecção mínima de 90 dias anteriores à data de coleta, e dentro do prazo de validade de 90 dias após a coleta**, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: maconha, metabólitos do delta-9 THC, cocaína e seus metabólitos, anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados), merla, opiáceos e psicofármacos.

XIII – Exame Odontológico:

- a) radiografia panorâmica dos maxilares acompanhada de laudo;
- b) laudo odontológico assinado por cirurgião dentista atestando não apresentar as condições incapacitantes descritas no subitem 11.16, XVI, deste edital.

11.30 DAS CAUSAS INCAPACITANTES

11.30.1 As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a avaliação de saúde são as seguintes:

I – ter altura inferior a 1,60 cm para o sexo masculino e inferior a 1,55 cm para o sexo feminino;

II – possuir tatuagem que atente contra o pudor do policial militar e comprometa o decoro da classe; que expresse qualquer tipo de preconceito quanto a religião ou raça, faça apologia ao crime ou relacione o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa;

III – possuir tatuagens de grandes dimensões, capazes de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;

IV – apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e(ou) dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica,

uroológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico; cicatriz decorrente de ferimento por arma de fogo, arma branca ou material explosivo, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;

V – apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatoide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fístula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebita; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de Klippel Trenauay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cervico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangiite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e(ou) maligno;

VI – apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênicas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

VII – apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e(ou) congênicas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e(ou) qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e(ou) suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e(ou) derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

VIII – apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e(ou) recidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fistulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes icterícias; estilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

IX – apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e(ou) que impeça (ou dificulte) o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e(ou) benignos deste sistema;

X – apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/

atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de ureia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito genéticas do sistema urogenitais, funcionais e(ou) anatómicas; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema; XI – apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofia como sequelas de patologias do sistema nervoso central e(ou) periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paralíticas, hidrocefalia; patologias congênitogenéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XII – apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais; transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XIII – apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

c) observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes; XIV – apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e(ou) zumbido que dificulte o exercício da função policial militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

XV – apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

XVI – odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exijam facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgião dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.;

XVII – apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

XVIII – apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo.

11.31 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.32 Regras complementares à da avaliação de saúde poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

12 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.1 Serão convocados para o teste de avaliação física todos os candidatos aptos na avaliação de saúde.

12.1.1 Os candidatos não convocados para o teste de avaliação física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A 4ª Etapa – teste de avaliação física – TAF, de caráter exclusivamente eliminatório, tem o objetivo de avaliar as condições físicas do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessário para o desenvolvimento das atividades físicas no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA.

12.2.1 O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa, e será aplicado aos candidatos habilitados por atestado médico específico, conforme Anexo III deste edital, visando avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao policial militar, durante o curso de formação.

12.3 Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora.

12.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- a) documento oficial de identificação com foto (original);
- b) roupa e calçado apropriados para a prática de educação física;
- c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

12.4.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 deste edital.

12.4.2 O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

12.4.3 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 12.4.1e 12.4.2 deste edital.

12.4.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo Cebraspe.

12.4.5 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

12.4.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de avaliação física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

12.5 A aplicação do teste de avaliação física será realizada em conformidade com as normas em vigor e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

12.6 O candidato será considerado, ao final do teste de avaliação física, **apto** ou **inapto**, sendo eliminado do certame o candidato considerado **inapto**.

12.7 Será considerado APTO no teste de avaliação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 deste edital.

12.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de avaliação física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.9 Demais informações a respeito do teste de avaliação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

12.10 DOS TESTES FÍSICOS

12.10.1 O teste de avaliação física constará dos testes e índices mínimos especificados a seguir:

12.10.1.1 1º dia:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés).

12.10.1.2 2º dia:

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

12.10.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente por meio de edital de convocação para essa fase, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e do atestado médico, conforme Anexo III deste edital.

12.10.2 Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 12.10.1 deste edital, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada teste.

12.10.3 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que se, submetido a todos os testes mencionados no subitem 12.10.1 deste edital, atingir o desempenho mínimo exigido para cada um deles.

12.10.4 Será considerado **inapto** no teste de avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

- não apresentar o atestado médico específico;
- deixar de realizar algum dos testes; ou
- não obtiver o desempenho mínimo estabelecido para cada teste, conforme subitem 12.10 deste edital.

12.10.5 O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, consequentemente, do teste de avaliação física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

12.11 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

12.11.1 DO TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

12.11.1.1 A metodologia de preparação e execução do teste de flexão na barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

- posição inicial: ao comando de "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;
- execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo.

12.11.1.2 A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

12.11.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pela banca examinadora;
- o movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;
- a cabeça, o tronco e os membros inferiores devem permanecer completamente na vertical, do início ao final de cada repetição;
- o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- excepcionalmente, e somente para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida a flexão dos joelhos;
- somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, com o corpo na posição vertical (cabeça, tronco e membros inferiores);
- o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";

12.11.1.4 Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de barra fixa:

- tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida, somente para os candidatos de alta estatura, a flexão de joelho para evitar o toque no solo;
- flexionar os joelhos e quadril;
- após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- estender o pescoço para ultrapassar a parte superior da barra;
- utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- apoiar o queixo na barra;
- utilizar movimentos cíclicos de impulsão corporal (*kipping* ou barra estilo *butterfly*); ou
- não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial.
- após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos

12.11.2 DO TESTE DE SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

12.11.2.1 A metodologia de preparação e execução do teste de sustentação na barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

- posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;
- execução: ao comando de "iniciar", será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução.

12.11.2.2 Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.

12.11.2.3 A cronometragem será encerrada quando:

- a candidata permanecer o tempo referente à pontuação máxima;
 - a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;
 - flexionar joelhos ou quadril;
 - descumprir qualquer exigência para a realização do teste.
- 12.11.2.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:
- tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
 - após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
 - permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;
 - apoiar o queixo na barra;
 - realizar a "pedalada";
 - realizar o "chute";
 - estender o pescoço; ou
 - não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

12.11.3 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

12.11.3.1 O teste de flexão abdominal será realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.

12.11.3.2 A metodologia para preparação e execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- posição inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- execução: após o silvo de apito, os candidatas começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

12.11.3.3 O término do tempo de **um minuto** será marcado por emissão de sinal sonoro;

12.11.3.4 O candidato realizará o máximo de repetições completas no tempo de **um minuto**.

12.11.3.5 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se — ao término de um minuto, marcada pela emissão de sinal sonoro para o término da prova —, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

12.11.3.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.

12.11.3.7 A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.

12.11.4 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS PARA O SEXO MASCULINO

12.11.4.1 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

- posição inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;
- execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo.

12.11.4.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

- o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

c) o candidato terá um minuto para realizar o teste.

12.11.4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão de braço:

- a) apoiar o peito no chão;
- b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
- c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
- d) encostar as coxas no chão;
- e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

12.11.4.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.4.3 deste edital. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

12.11.4.5 O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo;

12.11.4.6 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.

12.11.4.7 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.5 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM SEIS APOIOS PARA O SEXO FEMININO

12.11.5.1 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) posição inicial: a candidata deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo.

12.11.5.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

- a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho da candidata;
- c) a candidata terá um minuto para realizar o teste.

12.11.5.3 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão de braço:

- a) apoiar o peito no chão;
- b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
- c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
- d) encostar as coxas no chão;
- e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

12.11.5.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 12.11.5.3 deste edital. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

12.11.5.5 A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo;

12.11.5.6 Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.

12.11.5.7 A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo auxiliar de banca examinadora.

12.11.6 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

12.11.6.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) execução: o candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova;

c) ao passar pelo local determinado, cada candidato deverá dizer o seu número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando souo o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

12.11.6.2 A correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) o tempo oficial do teste será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;
- b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, mas que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando o sinal sonoro para o término do teste foi emitido.
- c) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.

12.11.6.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.

12.11.6.4 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

12.11.6.5 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 12.11.6.3 deste edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.

12.11.6.6 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular), apropriada para corrida e com as distâncias escalonadas de 10 em 10 metros.

12.11.6.6.1 O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

12.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.12.1 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no teste de avaliação física até a convocação e durante o CFO/PM.

12.12.2 Os testes serão gravados em vídeo pela banca.

12.12.2.1 O candidato que se recusar a ter o seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

12.12.2.2 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste de avaliação física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, exceto para o teste de corrida, tendo em vista se tratar de teste de execução coletiva.

12.12.3 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

12.12.4 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual no 9.143/2020. A candidata que enviar, por *upload*, em prazo a ser informado no edital de convocação para essa etapa, declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida etapa.

12.12.4.1 A realização do exame de aptidão física ocorrerá após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

12.12.4.2 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou de cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

12.12.4.2.1 A documentação de que trata o subitem 12.12.4 deverá ser enviada no prazo constante do subitem 12.12.4 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentação em outro momento.

12.12.4.2.1.1 A candidata que não enviar a documentação citada no subitem 12.12.4.2.1 deste edital e não realizar o exame de aptidão física, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

12.12.4.2.1.2 A candidata que apresentar a documentação que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar o exame de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o exame de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

12.12.4.3 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo e em período a ser informado no edital de resultado provisório no exame de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

12.12.4.4 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 12.12.4.2.1 a 12.12.4.3 deste edital será eliminada do concurso.

12.12.4.5 Os documentos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

12.12.4.6 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao exame de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física no período especificado no subitem 12.12.4.1 deste edital.

12.12.4.7 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 12.12.4 deste edital serão convocadas para a realização do exame de aptidão física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 12.2.4.1 deste edital.

12.12.4.8 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 12.12.4.1 deste edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.

12.12.4.9 O disposto no subitem 12.12.4 deste edital não se estende as provas de conhecimento, avaliação psicológica, exame médico, investigação de antecedentes pessoais ou qualquer outra etapa do certame.

12.12.5 Os imprevididos ocorridos durante a realização do teste de avaliação física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.

12.12.6 O teste de avaliação física será aplicado por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e poderá ser acompanhado por um representante da PMPA.

12.12.7 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

12.12.8 Naqueles testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.

12.12.9 O candidato que realizar o teste de avaliação física só conhecerá o resultado oficial do referido teste por meio de edital que divulgará o resultado provisório na fase.

12.12.10 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de avaliação física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

12.12.11 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

12.12.12 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do presente edital.

12.12.13 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelo Cebraspe e pela comissão de concurso.

13 DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

13.1 Serão convocados para a investigação de antecedentes pessoais todos os candidatos aptos no teste de avaliação física.

13.1.1 Os candidatos não convocados para a investigação de antecedentes pessoais estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

13.2 A 5ª Etapa – investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar.

13.2.1 A investigação de antecedentes pessoais abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pela Polícia Militar, bem como não se restringirá à aferição da existência ou não de condenações penais transitadas em julgado, abrangendo conceitos de idoneidade moral, retidão e probidade, nos termos deste edital e do edital de convocação para essa etapa.

13.2.2 Será constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de antecedentes pessoais, a qual considerará **apto** ou **inapto** o candidato.

13.3 A investigação de antecedentes pessoais se fundamentará por meio de provas admitidas na legislação, de acordo com as regras definidas no presente edital.

13.4 A etapa de investigação dos antecedentes pessoais se valerá dos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 053/2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VIII; considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará); na Lei nº 6.626/2004 alterada pela Lei nº 8342/2016 e Resolução nº 1 EMG – PM2 de 13 de janeiro de 2016.

13.5 O candidato preencherá a Ficha de Informações Pessoais (FIP), visando fornecer subsídios para a investigação de antecedentes pessoais, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa fase, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

13.6 O candidato deverá enviar, por *upload*, por meio de *link* específico a ser disponibilizado oportunamente, por ocasião da convocação para essa fase, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, a imagem legível dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

a) cópia do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;

b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;

c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

d) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;

e) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e(ou) fora do estado do Pará;

f) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);

g) certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

I – da Justiça Federal;

II – da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

III – da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

IV – da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

h) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

i) certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;

j) certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.

13.7 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.4 deste edital, no prazo disposto em edital específico, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

13.7.1 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

13.7.2 Serão aceitas certidões obtidas por meio de site oficial, desde que possuam assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

13.7.3 A PMPA poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários à comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

13.8 São fatos e situações imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, a não prática de:

a) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

b) ato atentatório à moral e aos bons costumes e incompatível com o decore da função policial militar;

c) uso de droga ilícita de qualquer espécie;

d) ato tipificado como infração penal;

e) reincidência de transgressões ou faltas disciplinares; e

f) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

13.9 A investigação dos antecedentes pessoais será realizada por Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais da PMPA instituídas para este fim.

13.10 Será considerado inapto, e consequentemente excluído do concurso público, o candidato que:

a) tiver conduta enquadrada em quaisquer dos fatos previstos neste edital, após análise da sua defesa;

b) tiver omitido ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIAP;

c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no presente edital e em outros a serem publicados nos prazos e locais a serem estabelecidos;

d) apresentar documento ou certidão falsa, rasurado ou com prazo de validade expirado; e

e) deixar de preencher, total ou parcialmente os FIAP, deliberadamente ou não.

13.11 É obrigação do candidato conhecer, na íntegra, os termos da Resolução Nº 001 EMG - PM2 de 15 de Janeiro de 2016.

13.12 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

13.13 Ao final da investigação dos antecedentes pessoais o candidato será considerado apto ou inapto

13.13.1 O candidato considerado inapto ao final da investigação de antecedentes pessoais poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

13.13.2 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de cinco dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.

13.14 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos documentos apresentados.

13.15 Regras complementares para a investigação de antecedentes pessoais poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será igual à soma da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova discursiva (NFPD).

14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por sexo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

14.3 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.4 Os demais candidatos relacionados na listagem final do concurso público e que tiveram classificação superior ao das vagas indicadas no item 5 deste edital serão considerados aprovados e não classificados dentro quantidade de vagas indicadas no item 5 deste edital.

14.4.1 Dentro do período de validade do presente certame indicado no subitem 19.8 deste edital, os candidatos aprovados e classificados na listagem final do concurso público fora do número de vagas indicadas no subitem 14.4 deste edital poderão ser oportunamente convocados para a apresentação dos documentos de habilitação para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação, desde que devidamente respeitada a ordem de classificação de todos os aprovados, e de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obter a maior nota na prova discursiva (P_3);

b) obter a maior nota na prova objetiva P_2 ;

c) tiver maior idade;

d) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

15.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "c" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

15.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

15.3 Os candidatos a que se refere a alínea "d" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

15.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

16 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do concurso público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Planejamento e Administração e pelo Polícia Militar do Pará – PMPA, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, e outra somente com a classificação por sexo masculino e feminino.

17 DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

17.1 A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e será realizada em município e em período a ser divulgado em edital de convocação, após a homologação do presente concurso público.

17.2 Para serem matriculados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PM) e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- b) Documento de Identidade;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B";
- d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- e) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- f) diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito;
- g) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- n) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- o) 3(três) fotos 3x4cm recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- p) comprovante de residência;
- q) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e(ou) entidade das esferas de governo; e
- r) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e(ou) entidade das esferas de governo.

17.2.1 Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'o', 'q' e 'r' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 3(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

17.3 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

18 DO REGIME DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO/PM)

18.1 Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo da Polícia Militar, no cargo de Aluno Oficial, para fins de realização do Curso de Formação de Oficiais (CFO/PM) que ocorrerá no município de Belém e(ou) em outros municípios do interior do Estado, a critério da Corporação.

18.2 A convocação dos candidatos para realizar o CFO/PM, poderá ocorrer, a critério da Corporação, em momentos distintos, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

18.3 O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

18.4 Os polos de realização do curso de formação serão definidos de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

18.4.1 O resultado final do concurso será válido somente para efeito de ingresso.

18.5 Durante a realização do CFO/PM, o Aluno Oficial receberá remuneração no valor de R\$ 5.728,08 (cinco mil e setecentos e oito reais e oito centavos), além do auxílio alimentação. Após a conclusão do CFO/PM, já na condição de Aspirante-a-Oficial PM, passará a receber a remuneração de R\$ 5.896,56 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), além do auxílio alimentação.

18.5.1 Caso os valores mencionados no subitem 18.5 deste edital sofram alterações, serão pagos os valores corrigidos.

18.6 Concluído o CFO/PM, os policiais militares formados na região metropolitana de Belém serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer município do Estado do Pará.

18.7 Concluído o CFO/PM, os policiais militares formados no interior do Estado serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer unidade da respectiva região de formação, onde permanecerão, obrigatoriamente, por um período mínimo de 3 (três) anos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

19.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

19.3 Qualquer inexistência e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.4 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

19.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

19.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

19.7 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

19.8 A critério da Administração, a realização de qualquer uma das etapas do presente concurso público poderá ser remarçada.

19.8.1 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

19.9 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

19.10 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

19.11 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links** referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

19.12 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

19.13 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, ressalvado o disposto no subitem 19.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

19.14 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

19.15 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 19.2 deste edital.

19.15.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

19.16 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, ou requerimento de impugnação deste edital por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 19.14 deste edital.

19.17 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por

terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PMPA CFO/PM 2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

19.17.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 19.17 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

19.18 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 19.16 ou 19.17 deste edital, conforme o caso, e perante a PMPA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. O endereço para ser remetida a atualização perante a PMPA será cadastroconcurso2023@pm.pa.gov.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

19.18.1 A PMPA, a SEPLAD e o Cebraspe não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e(ou) desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e (ou) desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; outras informações divergentes e(ou) errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

19.19 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

19.20 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.

19.21 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes Anexo II deste edital.

19.21.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

19.22 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

19.23 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD e pela PMPA, ouvido o Cebraspe.

19.24 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/9 a 13/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	16 e 17/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20 a 24/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23 e 24/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	30/10/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	19/11/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	8 a 10/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	9 e 10/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	16/11/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	24/11/2023
Aplicação das provas objetivas e prova discursiva	10/12/2023
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	12 a 19/12/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	12/12/2023

Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de resposta da prova	13 a 19/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	20/12/2023
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	11/1/2024
Realização da avaliação psicológica	3/3/2024
Realização da avaliação de saúde (envio dos exames)	15/4 a 9/5/2024
Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica)	25 e 26/5/2024
Realização da avaliação de aptidão física	20/7/2024
Investigação de antecedentes pessoais (preenchimento da FIP e envio de documentos)	26 a 30/8/2024

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/PMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

ANEXO II

OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1 HABILIDADES

1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

2 CONHECIMENTOS

2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 3 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suite de escritório LibreOffice. 4 Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10. 5 Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. 6 Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2. Conceito e elementos caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Responsabilidade civil. 11 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 3.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1

Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Fundações públicas. 4.3.4 Empresas públicas. 4.3.5 Sociedades de economia mista. 4.3.6 Agências reguladoras. 4.3.7 Agências executivas. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades para-estatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da sociedade civil de interesse público. 4.5 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração. 5.3 Atos da administração. 5.4 Requisitos ou elementos. 5.5 Atributos. 5.6 Classificação. 5.7 Atos administrativos em espécie. 5.8 Extinção dos atos administrativos: Revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 5.13 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 6 Poderes e deveres da administração pública: 6.1 Poder regulamentar. 6.2 Poder hierárquico. 6.3 Poder disciplinar. 6.4 Poder de polícia. 6.5 Dever de agir. 6.6 Dever de eficiência. 6.7 Dever de probidade. 6.8 Dever de prestação de contas. 6.9 Uso e abuso do poder. 6.10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Controle da administração pública. 7.1 Conceito. 7.2 Classificação das formas de controle. 7.2.1 Conforme a origem. 7.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 7.2.3 Conforme a amplitude. 7.3 Controle exercido pela administração pública. 7.4 Controle legislativo. 7.5 Controle judicial. 7.6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 8 Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 8.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 8.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 9 Responsabilidade civil do Estado. 9.1 Evolução histórica. 9.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 9.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 9.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 9.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 9.4 Requisitos para a caracterização da responsabilidade do Estado. 9.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 9.6 Reparação do dano. 9.7 Direito de regresso. 9.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 9.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 9.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais. 10 Lei de processo administrativo do Estado do Pará (Lei 8.972/2020)

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Princípios fundamentais. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.2 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. 3.3 Direitos sociais. 3.4 Nacionalidade. 3.5 Direitos políticos. 3.6 Partidos políticos. 4 Organização do Estado. 4.1 Organização político-administrativa. 4.2 União, Estados federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 4.3 Intervenção federal e Estado de Sítio. 4.4 Intervenção dos estados nos municípios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 6 Organização dos Poderes no Estado. 6.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 6.2 Poder Legislativo. 6.2.1 Prerrogativas parlamentares. 6.3 Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. 6.4 Poder Judiciário. 6.4.1 Disposições gerais. 6.4.2 Justiça Militar da União e dos Estados. 7 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da segurança Pública. Das Forças Armadas. 8 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 9 Constituição do Estado do Pará. 9.1 Título VI - Da Segurança Pública. Poder Executivo e Secretários de Estado. Competências do TJPA. Perda de posto e patente.

DIREITO PENAL: 1 Fontes do direito penal. 2 Princípios aplicáveis ao direito penal. 3 Aplicação da lei penal. 3.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 3.2 Lei penal no tempo e no espaço. 3.3 Tempo e lugar do crime. 3.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 3.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 3.6 Pena cumprida no estrangeiro. 3.7 Eficácia da sentença estrangeira. 3.8 Contagem de prazo. 3.9 Frações não computáveis da pena. 3.10 Retroatividade e irretroatividade da lei penal. 4 Interpretação da lei penal. 4.1 Classificação. 4.2 Interpretação analógica e analogia. 5 Conflito aparente de normas penais. 6 Crime. 6.1 Classificação dos crimes. 6.2 Teorias do crime. 6.3 Fato típico e seus elementos. 6.4 Relação de causalidade. 6.5 Superveniência de causa independente. 6.6 Relevância da omissão. 6.7 Crime consumado e tentado. 6.8 Pena da tentativa. 6.9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 6.10 Arrependimento posterior. 6.11 Crime impossível. 6.12 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 6.13 Agravação pelo resultado. 6.14 Concurso de crimes. 6.15 Erro sobre os elementos do tipo. 6.16 Descriminantes putativas. 6.17 Erro determinado por terceiro. 6.18 Erro sobre a pessoa. 6.19 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 6.20 Coação irresistível e obediência hierárquica. 6.21 Ilicitude e causas de exclusão. 6.22 Excesso punível. 6.23 Culpabilidade. 6.23.1 Teorias, elementos e causas de exclusão. 7 Imputabilidade penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Concurso de pessoas. 10 Penas. 11.1 Espécies de penas. 11.2 Cominação das penas. 11.3 Aplicação da pena. 11.4 Suspensão condicional da pena. 11.5 Livramento condicional. 11.6 Efeitos da condenação. 11.7 Reabilitação. 11.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 12 Medidas de segurança. 12.1 Execução das medidas de segurança. 13 Ação penal. 14 Dos crimes. 14.1 Crimes contra a pessoa. 14.2 Crimes contra o patrimônio. 14.3 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 14.4 Crimes contra a dignidade sexual. 14.5 Crimes contra a paz pública. 14.6 Crimes contra a fé pública. 14.7 Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra o Estado Democrático de Direito. 15 Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal. 16 Súmulas do STF e do STJ. 17 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 3 Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Princípios

gerais e informadores do processo. 5.2 Pretensão punitiva. 6 Ação penal. 7 Prova. Lei nº 9.296/1996 (Lei de Interceptação Telefônica) e suas alterações. 8 Sujeitos do Processo. 9 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Lei nº 7.960/1989 (Prisão Temporária) e suas alterações. 10 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 (Leis dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) e suas respectivas alterações. 11 Prazos. 11.1 Características, princípios e contagem. 12 Nulidades. 13 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE: 1 Lei nº 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos) e suas alterações. 2 Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) e suas alterações. 3 Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade) e suas alterações. 4 Lei nº 7.716/1989 (Lei dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e suas alterações. 5 Lei nº 8.069/1990 (Da prática e apuração de ato infracional, dos crimes em espécie e das infrações administrativas). 6 Lei nº 9.503/1997 (Crimes de Trânsito) e suas alterações. 7 Lei nº 9.455/1997 (Lei de Tortura) e suas alterações. 8 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e suas alterações. 9 Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e suas alterações. 10 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e suas alterações. 11. Lei nº 12.850/2013 (Lei de Organização Criminosa) e suas alterações. 12 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e suas alterações. 13 Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). 14 Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte). 15 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

DIREITO PENAL MILITAR: 1 Aplicação da lei penal militar. 2 Crime militar. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de agentes. 5 Penas. 5.1 Penas principais. 5.2 Penas acessórias. 5.3 Aplicação da pena. 6 Suspensão condicional da pena. 7 Livramento condicional. 8 Efeitos da condenação. 9 Medidas de segurança. 12 Ação penal. 13 Extinção da punibilidade. 14 Crimes militares em tempo de paz. 15 Crimes militares em tempo de guerra. 16 Crimes propriamente militares. 17 Crimes impropriamente militares. 18 Crimes militares por extensão. 19 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR: 1 Processo Penal Militar e sua aplicação. 2 Polícia judiciária militar. 3 Inquérito policial militar. 4 Ação penal militar e seu exercício. 5 Processo penal militar em geral. 6 Juiz, auxiliares e partes do processo. 7 Denúncia. 8 Competência da Justiça Militar da União e dos Estados. 9 Questões prejudiciais. 10 Exceções. 11 Medidas preventivas e assecuratórias. 11.1 Providências que recaem sobre coisas. 11.2 Providências que recaem sobre pessoas. 12 Prisão em flagrante. 13 Prisão preventiva. 14 Menagem. 15 Liberdade provisória. Aplicação provisória de medidas de segurança. 16 Citação, intimação e notificação. 17 Atos probatórios. 18 Processos em espécie. Processo ordinário. Processos especiais. Deserção de oficial, de praça e de praça especial. Insubmissão. Processos penais militares de competência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. 19 Nulidades e recursos em geral. 20 Execução. 21 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. Conselhos permanente e especial.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: 1 Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará) e suas alterações. 2 Lei Estadual nº 8.388/2016 (Dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará) e alterações. 3 Lei Complementar Estadual nº 142/2021 (Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará) e suas alterações. 4 Lei Complementar Estadual nº 53/2006 (Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará) e suas alterações. 5 Lei Estadual nº 6.626/2004 (Dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará) e suas alterações. 6 Lei Estadual nº 6.833/2006 e suas alterações (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará). 7 Decreto-Lei nº 667/1969 e suas alterações (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal)

DIREITOS HUMANOS: 1 Teoria geral dos direitos humanos. 1.1 Conceitos, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 2 Afirmção histórica dos direitos humanos. 3 Direitos humanos e responsabilidade do Estado. 4 Direitos humanos na Constituição Federal. 5 Política Nacional de Direitos Humanos. Políticas de segurança pública voltadas para grupos vulneráveis (LGBTQIAPN+). 6 Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos.

ANEXO III

DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da documento de identidade nº _____, está em boas condições de saúde e apto para realizar o teste de avaliação física previsto no edital de abertura do concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará (CFO/PM).

_____, _____ de _____ de 20____.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO IV

MODELO DE LAUDO PSQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidata(o) _____, examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

- consciência: _____;
- orientação: _____;
- atenção: _____;
- pensamento (curso, forma e conteúdo): _____;
- memória: _____;
- sensopercepção: _____;
- humor/afeto: _____;

- cognição/inteligência: _____;
 - capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____;
 - linguagem: _____;
 - uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação: _____;

Conclusão (descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo para o qual concorre neste concurso): _____
 Cidade/UF, ___ de _____ de 20__.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)
Protocolo: 988435

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 089/2023 – CCC: NOMEAR o 2º SGT QPMP-0 RG 22589 AGNELO BORGES DE FREITAS, na função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 028/2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA; NOMEAR o CB QPMP-0 RG 38958 ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, como fiscal substituto do contrato; cujo objeto é a “Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de materiais, mão de obra e implantação do sistema de prevenção à incêndio nas dependências do quartel do Comando-Geral da Polícia Militar-PMPA”; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 15 de Setembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 988035

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5741/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.544 do dia 19/09/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$2.373,84. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$2.152,32. CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$2.152,32. SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$2.152,32. **Leia-se:** SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$2.880,24. CB PM Renato De Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$2.658,72. CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$2.658,72. SD PM Fabiana Silva Souza; CPF: 909.396.032-68; Valor: R\$2.658,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 988352

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto Contrato a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) pistolas .40 semiautomáticas para uso policial, com acessórios e peças de reposição, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas, PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2023/185321, CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é de € 1.346.810,31 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dez euros e trinta e um centavos); Data da Assinatura: 18/09/2023; **VIGÊNCIA:** 20/09/2023 a 19/09/2024; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:** Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; PI: 1050008259E; Fonte: 01500000001 (Recurso ordinário) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: EMPRESA FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A; Inscrição sob o registro VAT 01541040174; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 988186

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/536731 cujo o objeto é a “Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (kit microcomputador, impressora multifuncional a laser, projetor multimídia e caixa de som), para atender às necessidades do Comando de Policiamento Regional I da PMPA,” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

1- HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	QTDE	VALOR
01	KIT MICROCOMPUTADOR	Empresa: A ALMEIDA MAXIMO LTDA Endereço: Travessa 15 de agosto, 199, Centro, ITAITUBA/PA CEP: 68.180-610 / Telefone: (93) 9216-8571 E-mail: simaolimadocarmo@gmail.com CNPJ: 50.511.474/0001-76	08	R\$ 30.092,96
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À LASER MONOCROMÁTICA	Empresa: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA Endereço: Rua Ponte Nova, 857 Loja 08 -Colégio Batista -Belo Horizonte- MG Telefone: (31) 3243-2068 / 97118-6722 E-mail:vendas@lbtechinformatica.com.br licitacao@lbtechinformatica.com.br CNPJ: 35.459.909/0001-97	07	R\$ 13.650,00
03	PROJETOR DE MULTIMÍDIA	Empresa: A ALMEIDA MAXIMO LTDA Endereço: Travessa 15 de agosto, 199, Centro, ITAITUBA/PA CEP: 68.180-610/Telefone: (93) 9216-8571 E-mail: simaolimadocarmo@gmail.com CNPJ: 50.511.474/0001-76	01	R\$ 3.299,00
04	CAIXA DE SOM	Empresa: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMÁTICA Endereço: SHIN CA 1, ED. DECK NORTE, BLOCO A, SN, SALA 470 LAGO NORTE - DF CEP: 71503-501 Telefone: (61) 3771-7659 / (61) 99576-7563 E-mail: edercstech@gmail.com CNPJ: 18.806.093/0001-01	01	R\$ 3.500,00

2- REMETER o processo licitatório à Diretoria de de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contratação das empresas vencedoras do certame. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Quartel em Belém/PA, 19 de setembro de 2023 **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA**

Protocolo: 988372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica) nº 2023/593594 – Aviso nº 002/2023, cujo objeto consiste na contratação de entidade jurídica para o fornecimento de 100 (cem) unidades de bastões antitumulto (modelo cavalaria) para atender demanda do RPMont/CME; Considerando que, como o procedimento restou fracassado, segundo o art.21, inciso III Decreto Estadual 2.787/2022, pode valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas e, conforme proposta comercial encaminhada a Diretoria de Licitação. **RESOLVE:**

01 - ADJUDICAR, para o fornecimento de 100 (cem) unidades de bastão antitumulto a Empresa BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI, CNPJ 22.640.120/0001-96, que ofertou o valor total de R\$ 7.310,00 (Sete mil e trezentos e dez reais);

02 - HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/22 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;

03 – Remeter os autos do procedimento, que resultou na contratação para o fornecimento do objeto pretendido, à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada a contratação da entidade jurídica referenciada no item 01 desta decisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém, 19 de setembro de 2023 **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA**

Protocolo: 987973

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 912/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL PM, MF: 58875771, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 917/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL PM, MF: 58873991, do efetivo do (a) 24º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 934/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 58874021, do efetivo do (a) DGP/SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 935/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, CEL PM, MF: 58077861, do efetivo do (a) DGP/SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 941/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, TEN CEL PM, MF: 58331591, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 942/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, CAP PM, MF: 572307351, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 950/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES, TEN PM, MF: 57804621, do efetivo do (a) EMG/PM-1; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 953/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL PM, MF: 57553601, do efetivo do (a) EMG/PM-7; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 960/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL PM, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) AJG/FISADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 967/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL PM, MF: 58333451, do efetivo do (a) BCSCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 970/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido DÃ MACHADO DE PAIVA, TEN PM, MF: 572000642, do efetivo do (a) BAC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 988212

DIÁRIA**PORTARIA Nº5718/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 06 a 10/09/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Anderdredth Gomes Cordovil; CPF: 716.333.162-20; Valor: R\$1.055,04. CB PM Aguinaldo Correa De Oliveira; CPF: 868.821.122-15; Valor: R\$1.012,80. SD PM Samuel Matias Ferreira; CPF: 020.945.772-44; Valor: R\$1.012,80. SD PM Igor João Aparecido Oliveira; CPF: 056.256.341-57; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5719/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 07 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Campos Guimarães; CPF: 471.796.002-53; Valor: R\$846,66. SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$791,28. SGT PM Maurício Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 5720/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 01 a 05/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$1.128,88. SGT PM Alair Brito Do Nascimento; CPF: 708.568.182-91; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5722/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 18/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Eduardo De Castro Oliveira; CPF: 034.626.982-22; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5723/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 18/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Victor Ferreira Fiegl; CPF: 033.982.952-40; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5726/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 21/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Anderson Da Silva e Souza; CPF: 063.471.634-46; Valor: R\$126,60. SD PM Eric Ramon Abreu Coelho; CPF: 616.527.563-02; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5727/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 27 a 29/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5728/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 10/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Benedito Sousa De Queiroz; CPF: 602.732.592-53; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5729/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Augusto Corrêa-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 05/09/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Aurenilton Pereira Da Silva; CPF: 074.642.775-11; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5736/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 18/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edvaldo Pereira Fernandes; CPF: 396.635.072-68; Valor: R\$131,88. SGT PM Manoel De Cristo Teixeira Junior; CPF: 584.806.842-91; Valor: R\$131,88. SGT PM Marcus Antonio Teixeira Ferreira; CPF: 286.816.732-20; Valor: R\$131,88. SGT PM José Moraes Cardoso; CPF: 842.921.722-34; Valor: R\$131,88. SGT PM José Ivonilton De Castro; CPF: 623.702.942-72; Valor: R\$131,88. CB PM Augusto Victor Siqueira Da Silva; CPF: 008.626.422-21; Valor: R\$126,60. SD PM Plínio Antão De Alencar Lopes; CPF: 048.001.983-56; Valor: R\$126,60. SD PM Victor Matheus Melo Muniz; CPF: 031.427.672-66; Valor: R\$126,60. SD PM Esaú Gomes Souza; CPF: 020.271.742-90; Valor: R\$126,60. SD PM Denilson Sousa De Sousa; CPF: 038.099.392-93; Valor: R\$126,60. SD PM Rhuannelson De Sousa Ferreira; CPF: 942.286.042-34; Valor: R\$126,60. SD PM Allan Lian Cardoso Furtado; CPF: 030.941.442-33; Valor: R\$126,60. SD PM Alyson Engracio Gonzaga Do Nascimento; CPF: 037.045.103-19; Valor: R\$126,60. SD PM Fransuê Timoteo De Oliveira; CPF: 033.967.152-17; Valor: R\$126,60. SD PM Darlyson Ferreira Silva; CPF: 605.430.143-80; Valor: R\$126,60. SD PM Lucas Henrique Aracati Saraiva; CPF: 028.928.732-40; Valor: R\$126,60. SD PM Raildo Corrêa Da Conceição; CPF: 016.307.962-55; Valor: R\$126,60. SD PM Wagner Braga Figueiredo; CPF: 028.592.222-00; Valor: R\$126,60. SD PM Welington Cleiton Silva Santos; CPF: 048.023.093-50; Valor: R\$126,60. SD PM Robert Abreu Gomes; CPF: 029.236.892-59; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5743/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 02 a 04/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Aldair José Dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$527,52. SGT PM Jane Gonçalves Sales; CPF: 591.720.532-91; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5744/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: IPIXUNA DO PARÁ-PA; Período: 31/08 a 04/09/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Assunção Dos Santos; CPF: 004.004.712-13; Valor: R\$1.055,04. SD PM Raiza Ribeiro Brazão; CPF: 011.834.452-88; Valor: R\$1.012,80. SD PM Marcio Ronald Lima Fernandes; CPF: 005.330.162-58; Valor: R\$1.012,80. SD PM Vanderlei Miranda Braga; CPF: 927.260.622-53; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5745/23/DI/DF

– Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciano Morais Ferreira; CPF: 468.242.432-72; Valor: R\$1.740,86. SUB TEN PM Marlos Barbosa Sacramento; CPF: 393.114.492-53; Valor: R\$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5755/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/08 a 01/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$506,40. SD PM Danilo Correia Galeão; CPF: 525.933.712-34; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5756/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 04 a 08/09/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; CPF: 689.735.602-63; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Rafael Queiroz Freire; CPF: 773.753.002-91; Valor: R\$1.055,04. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5757/23/DI/DF

– Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 30/08 a 01/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leomar Costa De Aviz; CPF: 578.835.562-15; Valor: R\$633,04. SUB TEN PM Mauro Fernando Sarmiento De Souza; CPF: 486.824.892-87; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5758/23/DI/DF

– Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Trairão-PA; Período: 22 a 25/08/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Expedito Marcos Mattos Andrade; CPF: 431.597.612-15; Valor: R\$949,56. TEN PM Anastácio Rodrigues Lima Junior; CPF: 442.329.852-04; Valor: R\$846,66. CB PM Lendel Lacerda Da Silva; CPF: 011.055.172-92; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5759/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Rita De Cássia Moreira Da Silva; CPF: 569.151.872-00; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5760/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 04 a 05/09/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Hugo Leonardo Barros De Souza; CPF: 674.743.302-53; Valor: R\$316,52. TEN PM Jean Costa Da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$282,22. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5761/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Moju-PA; Período: 22 a 23/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco De Assis Corrêa Da Rocha; CPF: 450.722.052-15; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5762/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 20 a 22/06/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$527,52. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5763/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 11 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Carlos Dos Santos Chaves; CPF: 232.274.782-34; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5764/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 02 a 04/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$527,52. SD PM Oziel Do Espirito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5765/23/DI/DF

– Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 25 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Marcos Roberto Assunção De Souza; CPF: 186.403.238-36; Valor: R\$1.450,70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5766/23/DI/DF

– Objetivo: Participar do Curso CSPBM 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 11 a 15/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Antonio Mauricio Santana Silva; CPF: 634.610.802-68; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5767/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 a 06/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Nilzete Bentes Machado; CPF: 393.826.212-53; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5768/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 02 a 06/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Edson Melo De Castro; CPF: 760.369.012-91; Valor: R\$1.424,34. SGT PM Renata De Jesus Araújo Das Chagas; CPF: 622.060.102-59; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5769/23/DI/DF

– Objetivo: Curso "Praticando a compra Pública: ETP e TR"; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 17 a 21/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 04 de pousada e 05 de indenizações de transporte; Servidores: MAJ PM Joyce Wania Lira Louzada; CPF: 803.127.722-20; Valor: R\$2.669,21. SGT PM Renata De Jesus Araújo Das Chagas; CPF: 622.060.102-59; Valor: R\$2.202,38. SD PM Nayani Cardoso Lima; CPF: 013.649.652-08; Valor: R\$2.036,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 988377**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº 028/2023-CCC/PMPA; Pelo presente torno sem efeito o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-CCC/PMPA, da Empresa P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA; publicado no DOE Nº 35.544, PROTOCOLO 987700, página 43, do dia 19 de Setembro de 2023; Belém/PA, 19 de setembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 988119

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº34.845, pág.55, de 27/01/2022, Protocolo: 754268

Onde se lê:

Licitação: Processo nº006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO Nº 004/2019 CPL/FASPM

Leia-se:

Licitação: Processo nº006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO Nº 004/2018 CPL/FASPM

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 988108

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº34.996, pág.80, de 06/06/2022, Protocolo: 808706

Onde se lê:

Licitação: Processo nº 006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO Nº 004/2019 CPL/FASPM

Leia-se:

Licitação: Processo nº 006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO Nº 004/2018 CPL/FASPM

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 988101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

**Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa PAIVA BOTELHO & CIA LTDA – CNPJ Nº 63.884.720/0001-87

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – (CNAE 47.73-3-00) / MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO – (CNAE 33.12-1-03).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 988001

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 29 de Agosto, 06 e 13 de Setembro de 2023; Quantidade de Diárias: 03 diária de alimentação; Na Categoria “B”; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$395,64. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 988171

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/179278 cujo o objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial incluindo auxiliar de serviços gerais/limpeza, encarregado de limpeza para atender as necessidades das instalações físicas e dos bens móveis dos FUNSAU, ODC e USA’s, todos localizados na região metropolitana de Belém,” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. IV do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR à licitante vencedora empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.666.582/0001-42, os respectivos itens, após a decisão do recurso administrativo que manteve a decisão do pregoeiro, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR
01	Prestação de Serviço de Conservação de áreas internas (44h semanais diurnas)	02	R\$ 6.910,96
02	Prestação de Serviço de Conservação de áreas internas (44h semanais diurnas - Com insalubridade)	06	R\$ 26.985,54
03	Prestação de serviço Supervisor de Pessoal	01	R\$ 4.796,23

HOMOLOGAR a adjudicação do seu objeto, após constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados no âmbito do aludido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 19 de setembro de 2023

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – TEN CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 988203

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 43 - CBMPA/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0882972-31.2022.8.14.0301, a reintegração da candidata ao certame e a convocação para o Teste de Avaliação Física, conforme segue:

1º DIA - BARRA PRONADA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO e CORRIDA DE 12 MINUTOS		
Local: CIABA - Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar		
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 245, Pratinha, Belém/PA.		
Data da prova: 30/10/2023 (SEGUNDA-FEIRA)		
Horário máximo de chegada: 08h00min (Horário Local)		
2º DIA - NATAÇÃO 50 METROS		
Local: CIABA - Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar		
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 245, Pratinha, Belém/PA.		
Data da prova: 31/10/2023 (TERÇA-FEIRA)		
Horário máximo de chegada: 08h00min (Horário Local)		
201 - PRAÇA BM		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT	7830004372	0882972-31.2022.8.14.0301

I – A candidata convocada para o Teste de Avaliação Física deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital nº 01/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 988437

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 394/DIÁRIA/DF DE 05 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM JOSÉ MARIA MENEZES RABELO, MF:5623634; STEN BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA, MF:5428661; STEN BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS, MF:5619785; STEN BM EDIVALDO BARROS SALLES, MF:5608996; STEN BM RR CELSO BARROS DA SILVA, MF:5043654; STEN BM RR LUCAS SENA MAIA, MF:5159083; STEN BM RR JOSÉ RODRIGUES FONSECA, MF:5158931; STEN BM RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, MF:5159059; STEN BM RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, MF:5159385; STEN BM RR MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, MF:5159270; STEN BM RR MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO, MF:5158877; STEN BM RR REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA, MF:5159318; STEN BM RR PEDRO JORGE GAMA E GAMA, MF:5159334; STEN BM RR URIEL LIMA DE AZEVEDO, MF:5158893; SGT BM SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO, MF:5398916; SGT BM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS, MF:5602300; SGT BM ISAIAS SILVA DA SIL-

VA, MF:57217797; SGT BM JONATHA DE SOUSA CEI, MF:57218017; CB BM DILSON NOBREGA DA SILVA, MF:57218008; SD BM ANTÔNIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR, MF:5932537; SD BM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA, MF:5932524; SD BM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS, MF:5932527, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.880,24 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para mojú - PA, no período de 27 de maio de 2023, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 514/DIÁRIA/DF DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, MF: 5428424; SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, MF: 5398193; SGT BM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA, MF: 5607353; SGT BM FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JÚNIOR, MF: 5430232; SGT BM LUCIVAL BRUNDO ANDRADE DE MELO, MF: 57173413; CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA, MF: 57189168 e SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA, MF: 5932518, diárias de alimentação para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 3.133,44 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período de 06 a 11 de fevereiro de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 524/DIÁRIA/DF DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017 e CB BM ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, MF: 57219378, 5 (CINCO) diárias de alimentação e 4 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.563,74 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Terra Santa - PA e Faro - PA, no período de 10 a 14 de julho de 2023, a serviço da 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 525/DIÁRIA/DF DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: STEN RR WALDECIR DE CASTRO COSTA, MF: 5421810; SGT RR REINALDO EUFRASIO VIANA, MF: 54184950 e CB RR EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, MF: 57218024, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.951,80 (MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Primavera - PA, no período de 19 a 21 de abril de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 526/DIÁRIA/DF DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,44 (MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Marituba - PA, no período de 20 a 26 de Agosto de 2023, a serviço da 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 527/DIÁRIA/DF DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,84 (MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Santarém - PA para Marituba - PA, no período de 20 a 26 de agosto de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 529/DIÁRIA/DF DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, MF: 57174000 e CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO, MF: 57218260, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Uruará - PA, no período de 08 a 10 de agosto de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 531/DIÁRIA/DF DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ORNILSON DE SOUSA BRITO, MF: 54185236; SGT BM FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, MF: 57173981E CB BM NOE DA ROCHA DIAS, MF: 57218030, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Capanema - PA para Nova Timboteua - PA, no período de 08 de Agosto de 2023, a serviço da 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 533/DIÁRIA/DF DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS, MF: 5620767 e SGT BM CHARLES DE JESUS SOUSA, MF: 5399491, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no período de 13 de Julho de 2023, a serviço da 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 536/DIÁRIA/DF DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA, MF: 54185007 e SGT BM CLEILSON ANDRADE LIMA, MF: 57173999, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária pousada de para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Brasil Novo e Medicilândia-PA, no período de 18 a 19 de Abril 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 539/DIÁRIA/DF DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694, 07(SETE) diárias de alimentação e 06(SEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,44(MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Santarém- PA para Marituba- PA, no período de 23 a 29 de Abril de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 540/DIÁRIA/DF DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM RR WALDECIR DE CASTRO COSTA, MF: 5421810 e SGT BM REINALDO EUFRASIO VIANA, MF: 54184950, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema- PA para Nova Timboteua- PA, no dia 06 de Julho de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 541/DIÁRIA/DF DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597; STEN BM ANTONIO JOSE MOURA LEITE, MF: 5610478; STEN BM WALDECIR DE CASTRO COSTA, MF: 5421810; SGT BM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA, MF: 5601207; SGT BM JOSE-ELSON MONTEIRO GUIMARÃES MF: 5601010 e SGT BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, MF: 5610400, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 817,66 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Salinópolis - PA, no dia 30 de Junho de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 542/DIÁRIA/DF DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR, MF: 57173956; STEN BM BENILTON ALVES ROSÁRIO, MF: 5607663; SGT BM WILLIAN DA SILVA SOUSA, MF: 57218235 e CB BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA, MF: 57218384, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.840,34 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no período de 10 a 13 Abril de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 544/DIÁRIA/DF DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Conceder ao militar: SD BM GLEIDSON VILHENA DA SILVA, MF: 5932581, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 633,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), para seguir viagem de Santarém - PA para Prainha - PA, no período de 26 a 28 de Junho de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 545/DIÁRIA/DF DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS, MF: 5610150 e SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06(SEIS) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.428,88 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Belém - PA, no período de 08 a 14 Março de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 546/DIÁRIA/DF DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Conceder ao militar: SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Paragominas - PA para Belém - PA, no dia 12 de Julho de 2023, a serviço do

1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 593/DIÁRIA/DF DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205; CB BM DIEGO PAIVA VIANA, MF: 57217734 E SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.316,52 (SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Novo Progresso - PA, no período de 09 a 18 de Setembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 988137

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP – CEDEC

Extrato de ATA SRP Nº 02/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 002/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – SRP – CEDEC, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 5 LITROS, especificado no item de licitação nº 01 e nº 02 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SRP – CEDEC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.833.638/0001-28
ITEM LICITAÇÃO: 1

ITEM TR: 1

DESCRIÇÃO: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem plástica, com tampa de rosca, lacre e rótulo com validade de, no mínimo, 03 (três) meses.

UNID: GL 5L.

QTDE TOTAL: 4.075

VALOR UNIT. MÁX. ESTIMADO: R\$ 8,00

VALOR TOTAL MÁX. ESTIMADO: R\$ 32.600,00

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

CRGBA – CENTRO DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FAPAPAZ – FUNDAÇÃO PARAPAZ

GABGOV- GABINETE DO GOVERNADOR

IASEP – INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

INMETROPARA – INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SEGUP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEMU – SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER

SESPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SETUR – SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 40.016,50

Data de Assinatura: 14/09/2023

Vigência: 14/09/2023 à 14/09/2024.

Signatários: CEL QOBM Marcelo Moraes Nogueira – Ordenador de Despesas

Protocolo: 988114

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP – CEDEC

Extrato de ATA SRP Nº 03/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 003/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – SRP – CEDEC, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 5 LITROS, especificado no item de licitação nº 01 e nº 02 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SRP – CEDEC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 44.993.260/0001-80.
ITEM LICITAÇÃO: 1

ITEM TR: 1

DESCRIÇÃO: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem plástica, com tampa de rosca, lacre e rótulo com validade de, no mínimo, 03 (três) meses.

UNID: GL 5L.

QTDE TOTAL: 86.025

VALOR UNIT. MÁX. ESTIMADO: R\$ 7,00

VALOR TOTAL MÁX. ESTIMADO: R\$ 602.175,00.

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

CRGBA – CENTRO DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FAPAPAZ – FUNDAÇÃO PARAPAZ

GABGOV- GABINETE DO GOVERNADOR

IASEP – INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

INMETROPARA – INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

E TECNOLOGIA

SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SEGUP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEMU – SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER

SESPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SETUR – SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 1.398.777,00.

Data de Assinatura: 14/09/2023

Vigência: 14/09/2023 à 14/09/2024.

Signatários: CEL QOBM Marcelo Moraes Nogueira – Ordenador de Despesas

Protocolo: 988115

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2752/2023-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 12 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1036277, por meio do qual a secretaria Nacional de Segurança Pública solicita a participação do Servidor DPC ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA, Matrícula nº 5889290, no II Encontro Técnico de Recuperação de Ativos;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o servidor DPC ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA, Matrícula nº 5889290, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do II Encontro Técnico de Recuperação de Ativos, em Brasília/DF, sem ônus para esta Polícia Civil, no período de 27/09/2023 até 29/09/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988046

PORTARIA Nº 2742/2023-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 12 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1033749, em que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0877581-61.2023.8.14.0301, ajuizada por REGIVAN PAIXÃO SILVA ABREU (CPF: 046.614.453-92), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidor estagiária EPC REGIVAN PAIXÃO SILVA ABREU, Matrícula nº 5966366, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM/DEACA REDENÇÃO, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-206, no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988055

PORTARIA Nº 2743/2023-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 12 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1032042, em que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0877616-21.2023.8.14.0301, ajuizada por THAMIRES PEREIRA PINHEIRO (CPF nº 010.251.721-59), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária EPC THAMIRES PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5975753, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / DELEGACIA DO DISTRITO DE TABOCA, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-206, no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988056

PORTARIA Nº 2767/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 14 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1051544, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº ajuizada por NUBIA MESQUITA SOUZA (CPF: 728.245.652-68), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidora estagiária EPC NUBIA MESQUITA SOUZA, Matrícula nº 57188184, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ/DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - ICOARACI, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-207 promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará ,no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988057

PORTARIA Nº 2765/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 14 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1047302, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0877919-35.2023.8.14.0301, ajuizada por MARIA CLARA TAVARES BARRETO (CPF nº 069.304.524-83), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária IPC MARIA CLARA TAVARES BARRETO, Matrícula nº 5975452, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / DELEGACIA DE CASTELO DOS SOINHOS, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público promovido pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 31/10/2023 a 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988058

PORTARIA Nº 2745/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 12 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1032498, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0877571-17.2023.8.14.0301, 0877608-44.2023.8.14.0301, ajuizada por DANIELLE MARQUES CABRAL (CPF nº 090.306.274-76), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária EPC DANIELLE MARQUES CABRAL, Matrícula nº 5966620, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / 10ª RISP- NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL SUDESTE DO PARÁ, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-206, no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988051

PORTARIA Nº 2744/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 12 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1032148, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0877571-17.2023.8.14.0301, ajuizada por CAROLINE BARIANI CARDOSO em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária EPC CAROLINE BARIANI CARDOSO ABDON, Matrícula nº 55209665, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ /DELEGACIA DE SOUTHEAST, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-206, no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988052

PORTARIA Nº 2741/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 12 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1033747, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0877588-53.2023.8.14.0301, CLEITON ALCANTARA BOSA (CPF nº 066.527.719-93), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidor estagiário EPC CLEITON ALCANTARA BOSA, Matrícula nº 5966675, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / DELEGACIA DE NOVO PROGRESSO, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-206, no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988053

PORTARIA Nº 2766/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 14 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1048802, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0877629-20.2023.8.14.0301, ajuizada por WIGNER SANTOS DE CARVALHO (CPF nº 146.253.317-57), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor estagiário EPC WIGNER SANTOS DE CARVALHO, Matrícula nº 5966952, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / DELEGACIA DE CACHOEIRA DO ARARI, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-207 promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará ,no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988048

PORTARIA Nº 2746/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 12 de Setembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/1032551, em que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0877708-96.2023.8.14.0301, ajuizada por VITOR DANILO DE MORAES BARROS (CPF: 930.362.052-68), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidor estagiário EPC VITOR DANILO DE MORAES BARROS, Matrícula nº 5966716, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ / DELEGACIA DE TUCUMÁ, para fins de participação em Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público C-207, no período de 12/09/2023 até 20/12/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 988049

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 010 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA , no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

- I - Conceder suprimento de fundos ao servidor JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES – CPF nº 568.106.012-87, Matrícula nº 5619130, Delegado de Polícia, lotado na Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, de Santarém.
- II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
- III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	2.850,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 011 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RENNAN VIANNA SANTOS - CPF nº 093.410.096-93, Matrícula nº 5940447, Delegado de Polícia, lotado na 16ª Seccional Urbana de Santarém.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	2.200,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 012 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora DANIELLE MILENE SÁ DOS ANJOS - CPF nº 693.804.062-15, Matrícula nº 5940154, Delegada de Polícia, lotada na Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, de Santarém.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	1.100,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 988032

1º Não são englobados, no conceito descrito no caput, os bens confiscados, resultantes das medidas assecuratórias ou outros bens apreendidos ou recolhidos com potencialidade de vestígios, que não apresentem interesse à produção da prova pericial;

2º Não são englobados, no conceito descrito no caput, qualquer suporte ou corpore delito relacionado ao local de crime que, após exame, não apresente interesse à produção da prova pericial;

3º Para qualquer suporte ou corpo de delito, com potencial interesse para produção da prova pericial, devem ser aplicadas as etapas de cadeia de custódia até o processamento.

Art. 3º Todas as unidades físicas de custódia de vestígios, elementos integrantes da Central de Custódia de Vestígios (CCV), deverão registrar as tramitações do vestígio, preferencialmente, em sistema informatizado.

Art. 4º. A CCV deverá possuir, no mínimo, os ambientes exigidos nos termos do art. 158-E, §1º, do Código de Processo Penal.

Art. 5º. Os casos omissos ou especiais serão deliberados pela Direção Geral da PCE-PA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 14 de setembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 987936

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1691/ 2023

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARAPANIM - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/07/2023 a 10/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1684/ 2023

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 14/07/2023 a 16/07/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1540/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/07/2023 a 28/07/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 916/ 2023

JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ

MATRÍCULA: 5832179/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRASILIA-DF

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 01/09/2023

OBJETIVO: Participar de palestra.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 988216

PORTARIA Nº. 1195/ 2023

TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5888915

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRASILIA/DF

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 01/09/2023

OBJETIVO: Representação do setor de balística.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1727/ 2023

MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA

MATRÍCULA: 5129605/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: FEIRA DE SANTANA/BA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/08/2023 a 27/08/2023

OBJETIVO: Participar do congresso internacional.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1700/ 2023

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/07/2023 a 14/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1697/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2023-GAB/DG/PCEPA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Central de Custódia de Vestígios (CCV) no âmbito da Polícia Científica do Pará.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas através do Decreto do Gabinete do Governador, publicada no DOE nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO as alterações no Código de Processo Penal promovidas pela Lei no 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que inseriu a Cadeia de Custódia no Capítulo II do Título IV;

CONSIDERANDO que a Cadeia de Custódia é fundamental para garantir a idoneidade e a rastreabilidade dos vestígios, com o devido registro documental da sua história cronológica, de modo a proporcionar confiabilidade e robustez da prova pericial desde seu reconhecimento até o descarte;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto n. 02/2021 - CJRMB/CJCJ de 29/01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Provimento n. 03/2022- CGJ que alterou o Provimento Conjunto n. 02/2021 - CJRMB/CJCJ de 29/01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Central de Custódia de Vestígios (CCV) da Polícia Científica do Pará, composta por unidades físicas de custódia de vestígios, instaladas na Unidade Sede e demais Unidades Regionais da Polícia Científica do Pará, destinadas à guarda e controle de vestígios.

Art. 2º Considera-se vestígio todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal, nos termos do art. 158-A, §3º, do código de Processo penal.

CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 17/07/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia de comparações .
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 988218

PORTARIA Nº. 1698/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 RAFAEL GOMES PEREIRA
 MATRÍCULA: 5958379/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/07/2023
 OBJETIVO: Realizar perícias.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1704/ 2023

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57196373/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 PABLO Y CASTRO
 MATRÍCULA: 5889186/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: JACUNDA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/06/2023 a 24/06/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1652/ 2023

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5959973
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: PACAJÁ - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/06/2023 a 19/06/2023
 OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica .
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1276/ 2023

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 701017/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 19/06/2023 a 30/06/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 988221

FÉRIAS

PORTARIA Nº 242/23-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/1052430.

R E S O L V E:

CONCEDER 10 dias de gozo de férias a servidora LIDIANE NASCIMENTO GOMES, Gerente Regional de Criminalística, matrícula nº 5904054/3, no período de 20.09.2023 a 29.09.2023, transferidas pela PORTARIA Nº264/22 de 06.09.2022, publicada no DOE nº35.108 de 08.09.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Setembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 987938

PORTARIA Nº 243/23-GAB/DG/PCEPA DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. Nº19/2023-G.I./PCEPA.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5832187/1, no período de 10.10.2023 a 24.10.2023, transferidas pela PORTARIA Nº045/23 de 07.02.2023, publicada no DOE nº35.284 de 09.02.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Setembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 987940



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 096/2018

NÚMERO DO ADITIVO: 04º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 003/2018 Pregão Eletrônico nº 020/2018 - DETRAN

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CONSÓRCIO EXAME PRÁTICO, inscrito no CNPJ nº 31.613.883/0001-39.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por até 12 meses, do prazo de vigência, ou condicionado à conclusão do Processo nº0606029/2023, nos termos do art. 57,II, §4º da Lei nº8.666/93.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o valor global deste instrumento passará a ser o de R\$38.976.399,90 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais), e seu valor mensal passará a ser o de R\$ 2.598,426,60 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em decorrência do acréscimo quantitativo do item do contrato, no valor total de R\$ 7.795.279,80 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	125	Normatização e Fiscalização
	126	Tecnologia da Informação
PROGRAMA	1508	Manutenção da Gestão
	1502	Segurança Pública
PROJETO/ATIVIDADE	8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Operacionalização das Ações De Fiscalização; Habilitação de Condutores de Veículos;
	8271	
	8273	
GELEAMENTO DA DESPESA	339040-06	Serviço de Tec. da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	01752000061	Recursos Proprios
	02752000061	Recursos Proprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 01/10/2023

Término: 30/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

Protocolo: 988439

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4352/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001348;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Isabel do Pará no período de 17/09 a 07/10/2023, a fim de realizar atendimento na CRT designada.

nome	matricula
Josedequ Sousa dos Santos	5880971/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4353/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001417;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 17/09 a 07/10/2023, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN DE MAE DO RIO.

nome	matricula
Eliezer Souza de Oliveira	57175427/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4354/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001386;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 15/09 a 09/10/2023, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos na barreira de salinópolis.

nome	matricula
Herbeth Luiz do Nascimento Dias	57175927/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4355/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001387;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Igarapé - Miri para o município de Cametá no período de 17/09 à 07/10/2023, a fim de realizar vistoria na Ciretran de Cametá.

nome	matricula
Wisses Luis Barbosa Marques	57175981/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4356/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001378;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Jacundá para o município de Belém no período de 25/09 à 05/10/2023, a fim de resolver processos referente a Ciretran "B" de Jacundá

nome	matricula
Viviane Mota Ungaratti	5947123/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4358/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001322;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 17/09 à 07/10/2023, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação na Ciretran de Parauapebas.

nome	matricula
Liane Rodrigues Canedo Dalla Bernardina	5969343/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4359/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001358;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Bragança no período de 02/10 à 31/10/2023, a fim de realizar vistorias na CRT designada.

nome	matricula
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280/4

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4360/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001364;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Castanhal no período de 24/09 à 14/10/2023, para apoio administrativo na Secretaria da Ciretran de Castanhal em relação a demandas do PAE, recursos de infração etc.

nome	matricula
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	3263720/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4361/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001366;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Castanhal

para o município de Santarém no período de 17/09 à 07/10/2023, a fim de compor a equipe de examinadores para aplicar os exames teóricos e práticos no referido município.

nome	matricula
Mariana Albuquerque Silveira	57202642/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4362/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001375;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santa Isabel do Pará para o município de Mãe do Rio no período de 15/09 à 18/09/2023, a fim de execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

nome	matricula
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4363/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001389;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Concórdia do Pará no período de 18/09/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação/exames teóricos e práticos no referido município.

nome	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4364/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001398;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Uruará para o município de Rurópolis no período de 15/09 à 18/09/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação/exames teóricos e práticos no referido município.

nome	matricula
Aline Martins da Costa	5963967/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4365/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001390;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Mãe do Rio no período de 15/09 à 18/09/2023, para execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

nome	matricula
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672/4

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4366/2023-DAF/cgp, de 15/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001374;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 15/09 à 18/09/2023, para execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

nome	matricula
Ana Luiza Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira	5917895/2
Hiran Costa Mesquita	5805201/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0735/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0540/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, publicada no DOE nº 35.479, de 24/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7553/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 988074

PORTARIA Nº 0734/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 01 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0562/2023-CGP/SEAP, de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.476, de 20/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7570/2023-CGP/SEAP;

- 0572/2023-CGP/SEAP, de 18/07/2023, publicada no DOE nº 35.476, de 20/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7579/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988070

PORTARIA Nº 0737/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0592/2023-CGP/SEAP, de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.485, de 27/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7592/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988080

PORTARIA Nº 0738/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 14 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0599/2023-CGP/SEAP, de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.489, de 31/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7596/2023-CGP/SEAP;

- 0600/2023-CGP/SEAP, de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.489, de 31/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7598/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988081

PORTARIA Nº 0771/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos

e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0447/2023-CGP/SEAP, de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.441, de 20/06/2023, eferente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7509/2023-CGP/SEAP;

- 0449/2023-CGP/SEAP, de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.441, de 20/06/2023, eferente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7518/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988083

PORTARIA Nº 0736/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 11 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0578/2023-CGP/SEAP, de 18/07/2023, publicada no DOE nº 35.483, de 26/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7584/2023-CGP/SEAP;

- 0597/2023-CGP/SEAP, de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.483, de 26/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7597/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988077

PORTARIA Nº 0772/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 19 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAM-PAIO PINTO, Funcional: 6039262 – Presidente; BRUNO SOARES CORREA, Funcional: 5952325 – Membro; e GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Funcional: 5952590 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7454/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988085

PORTARIA Nº 0773/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 19 de setembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0612/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7607/2023-CGP/SEAP;

- 0613/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7608/2023-CGP/SEAP;

- 0614/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.496, de 04/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7609/2023-CGP/SEAP;

- 0615/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7610/2023-CGP/SEAP;

- 0616/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7611/2023-CGP/SEAP;

- 0617/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494,

de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7612/2023-CGP/SEAP;
- 0618/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7613/2023-CGP/SEAP;
- 0619/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7614/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988086

**PORTARIA Nº 0741/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 11 de setembro de 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Art. 65, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020, que versa que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 7579/2023-CGP/SEAP, INSTAURADA SOB A PORTARIA Nº 0572/2023-CGP/SEAP, DE 18/07/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.476, DE 20/07/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988092

**PORTARIA Nº 0751/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7688/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.S.C. (M.F.: 5898367), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referentes às viagens aos municípios de Baião, Tailândia (3 vezes) e Salinópolis, conforme os fatos narrados nos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE's nº 2022/133250; 2022/312305; 2022/578303; 2022/719842 e 2022/1599036, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988147

**PORTARIA Nº 0750/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7687/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor I.J.L.P. (M.F.: 54181560), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Bragança, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/878762, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação ex-

clusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988148

**PORTARIA Nº 0749/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7686/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.S.S.R. (M.F.: 57210788), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Bujaru, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1585960, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988151

**PORTARIA Nº 0748/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7685/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.M.M.S. (M.F.: 5451272), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referentes à viagem ao município de Barcarena, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/769997, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988152

**PORTARIA Nº 0747/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7684/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.C.M.S. (M.F.: 57221068), Agente Penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referentes às viagens aos municípios de Cametá (2 vezes) e Dom Eliseu, conforme os fatos narrados nos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE's nº 2022/949468, 2022/1486522 e 2022/1509892, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988154

**PORTARIA Nº 0746/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7683/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.F.P.S.J. (M.F.: 5868890), Agente Penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referentes às viagens aos municípios de Tomé-Açu e Cametá, conforme os fatos narrados nos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE's nº 2022/246930 e 2022/1442125, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

Art. 6º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988155

**PORTARIA Nº 0745/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6839/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto envolvimento de motorista desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA em um acidente de trânsito ocorrido no dia 12/02/2023, conforme Termo de Denúncia nº 015/2022-CGP/SEAP, datado de 24/02/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, considerando a ocorrência da cláusula Bis in Idem administrativo, amplamente aceita na

jurisprudência dos tribunais pátrios, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988170

**PORTARIA Nº 0742/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7252/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no e-mail encaminhado no dia 18/10/2022, referente à suposta conduta funcional de servidor lotado no Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, bem como os fatos mencionados no Relatório de Segurança do CRRB.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, considerando que o conjunto probatório coligido não indica a ocorrência dos ilícitos administrativos constantes do núcleo central da denúncia, com esteio no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988164

**PORTARIA Nº 0743/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6836/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do interno ANTONIO TEIXEIRA VIEIRA CORREIA JUNIOR (INFOPEN 195469), em 06/03/2022, quando custodiado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu - CRMVX.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor E.A.O. (M.F.: 57199882), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, inciso VI c/c art. 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.A.O. (M.F.: 57199882), pela infração, em tese, aos arts. 177, inciso I e VI, c/c art. 190, IV e XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, pela suposta desídia ao não se atentar aos meios e fins que levaram ao óbito do interno ANTONIO TEIXEIRA VIEIRA CORREIA JUNIOR (INFOPEN 195469), quando custodiado no CRMVX.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988161

**PORTARIA Nº 0774/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 13 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7681/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.A.C.J. (M.F.: 5937235), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Nova Timboteua, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1074113, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;
 Art. 6º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA, para ciência desta decisão;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988159

**PORTARIA Nº 0744/2023-CGP/SEAP
 Belém (PA), 14 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7682/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.A.O. (M.F.: 57199882), Coordenador de Segurança, objetivando apurar a suposta conduta desidiosa ao não se atentar aos meios e fins que levaram ao óbito do interno ANTONIO TEIXEIRA VIEIRA CORREIA JUNIOR (INFOPEN 195469), quando custodiado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu – CRMVX, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6836/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos 177, inciso I e VI c/c art. 190, IV e XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA – Funcional: 5950047 – Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 988157

**PORTARIA Nº 0713/2023-CGP/SEAP
 Belém (PA), 12 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6690/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo ONIX, placa QET8930, conforme manifestação nº 039/2021-CONJUR/SEAP, de 08/01/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 988174

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1330/2023 – DGP. SEAP
 BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS, Matrícula n.º 5952524/1,

Cargo: Téc. Em Gestão Penitenciária – Serviço Social

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/10/2023 a 31/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 988235

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 1331/2023 – DGP. SEAP
 BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora SHEYLLA ALMEIDA PIMENTA, Coordenadora, Matrícula 5947934/3, no período de 23/08/2023 a 18/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 988358

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 19/09/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração do prazo de Execução da Obra.

Justificativa: O prazo de execução da obra objeto do Contrato Administrativo nº 107/2022, considerando as significativas alterações do projeto arquitetônico e complementares e expressiva demanda para elaboração dos documentos técnicos, conforme disposto na Nota Técnica nº 88/2023-CEAR/SEAP, será suspenso pelo período de 90 dias, o equivalente às datas de 10/07/2023 a 08/10/2023, retornando de imediato, a partir desta, o prazo de execução contratual que será prorrogado automaticamente pelo mesmo período, até a data de 26/01/2024.

Contrato: 107/2022/SEAP

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1264 – Ed. Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 988310

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 2022/5617**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 534/2020, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN/2021 para o aparelhamento de todas as unidades de saúde prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Assim, consagram-se vencedoras do presente processo licitatório, pelo critério MENOR PREÇO POR ÍTEM, as licitantes a seguir:

CLARO MED EQUIPAMENOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34, vencedora dos itens 01 e 02 no certame, pelo critério Menor Preço por Item, no valor global de R\$ 11.814,76 (Onze mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

P G LIMA COM LTDA, CNPJ: 23.493.764/0001-61, vencedora do item 03 do certame, pelo critério de Menor Preço por item, no valor global de R\$ 2.407,20 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.875.727/0001-34, vencedora dos itens 05 e 06 pelo critério de Menor Preço por Item, no valor global de R\$ 21.757,60 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 35.473.398/0001-68, vencedora do item 07 do certame pelo critério Menor Preço por Item, no valor global de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, vencedora do item 08 do certame pelo critério Menor Preço por item no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 48.778.881/0001-00, vencedora do item 04 do certame pelo critério Menor Preço por Item, no valor total de R\$ 5.192,00 (Cinco mil e cento e noventa e dois reais)

Valor global do certame: R\$ 52.421,56 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais, cinquenta e seis centavos).

Belém-PA, 19/09/2023.

MARCO ANTÔNIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 988096

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07678/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: SANTARÉM;

Destino: ITAITUBA;

Período: 24/06/2023 a 25/06/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5626455; JORGE KENNEDY CHAHINI CARDOSO; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5971257; EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973224; MARIA CLÁUDIA SANTOS DA FONSECA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988300

PORTARIA Nº: 07565/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAPANEMA;
Destino: CASTANHAL;
Período: 14/09/2023 a 14/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL ATÉ O HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.
5951810; FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL ATÉ O HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.
5926409; ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988294

PORTARIA Nº: 07484/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: SANTARÉM;
Período: 02/09/2023 a 07/09/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988298

PORTARIA Nº: 07631/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE QUITES DE MATERIAL BÉLICOS, UNIFORMES E CARTEITAS FUNCIONAIS AOS NOVOS POLICIAIS PENAIS.
Origem: BELÉM;
Destino: SANTARÉM;
Período: 15/09/2023 a 29/09/2023;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es):
54193727; ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR; POLICIAL PENAL;
5949736; ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES; POLICIAL PENAL;
57207468; DJANE FERREIRA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
54181435; MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA; MOTORISTA;
5587107; MARCELO COSTA SERRANO; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO M

Protocolo: 988262

PORTARIA Nº: 07527/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: SANTARÉM;
Período: 02/09/2023 a 07/09/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
5953957; ALICE DOS SANTOS MACHADO; POLICIAL PENAL;
5949989; RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES; POLICIAL PENAL;
5918528; PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988253

PORTARIA Nº: 07637/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM SERVIDORES LOTADOS NA EAP/SEAP ATÉ A FAZENDA PARICUÁ NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA.
Origem: BELÉM;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 10/09/2023 a 10/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5976352; RAIMUNDO ALEX GOMES LEITE; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988251

PORTARIA Nº: 07486/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO "SETEMBRO AMARELO".
Origem: BREVES;
Destino: BELÉM;
Período: 14/09/2023 a 16/09/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5976306; DANILO DE JESUS NEVES; TECNICO EM GESTAO PENITENCIA-RIA/PSICOLOGIA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988292

PORTARIA Nº: 07664/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA AUDIÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ;
Período: 26/09/2023 a 26/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
55589204; GERSON LIMA DOS REIS; POLICIAL PENAL;
5970502; RENATO OLIVEIRA VERAS; POLICIAL PENAL;
5970510; THÉO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988278

PORTARIA Nº: 07356/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA, VOLTADAS À ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
Origem: REDENÇÃO;
Destino: BELÉM;
Período: 27/08/2023 a 01/09/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
5904634; DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988287

PORTARIA Nº: 07566/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 18/09/2023 a 22/09/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
5950089; CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA; POLICIAL PENAL;
5950565; DANIEL JUNIO SANTOS DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5152658; PAULO CESAR OLIVEIRA CURY; AGENTE PENITENCIÁRIO.;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988257

PORTARIA Nº: 07596/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: MARACANÁ;
Período: 12/09/2023 a 12/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
57210681; WANDERLEI MARQUES LOBO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988265

PORTARIA Nº: 07660/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: MARITUBA;
Destino: CURUÇÁ;
Período: 21/09/2023 a 21/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5970732; JOSÉ AVELINO DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5975178; MÁRCIO MADSON MACIEL PASCOAL; POLICIAL PENAL;
57220664; SUZELLY PINHO DIAS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988272

PORTARIA Nº: 07562/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE PERÍCIA MÉDICA NO INSS.
5953878; VALTER SILVA SANTOS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE PERÍCIA MÉDICA NO INSS.
5973139; JONATHAN LIMA DE FREITAS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5938088; SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE PERÍCIA MÉDICA NO INSS.
5952809; GILMAR DE MELO OLIVIERA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988268

PORTARIA Nº: 07638/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SENDO, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE DA SEAP.
Origem: BRAGANÇA;
Destino: BELÉM;
Período: 01/09/2023 a 01/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 988274

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES dos Protocolos 987799, 987803, 987808, 987812, DOE 35.544 de 19/09/2023.

Protocolo: 988240

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício nº 388/2023 – GS/SECULT – PA Belém, 18 de setembro de 2023.
A Sua Excelência, o Senhor CORONEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.

Assunto: parceria institucional.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, é com grande satisfação que esta Secretaria de Estado de Cultura do Pará convida para o Ensaio Geral da Ópera "Lucia di Lammermoor, no dia 20 de setembro de 2023, no Theatro da Paz, um grupo de custodiadas do projeto Sons de Liberdade.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos necessários e desde já agradecemos pela atenção.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 988378

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 1327/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.5

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora JORGE MARQUES DE LIMA FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 55208679/1 no período de 17/08/2023 a 24/08/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987982

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 1328/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor LEONARDO ROMÃO BELARMINO, Policial Penal, Matrícula nº 5975054/1, no período de 13/09/2023 a 20/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987979

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0243/2023, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.325, de 15/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora DAYANE TEREZA CARVALHO PEREIRA, M.F: 8400910 sobre sua condição de acusado no Processo nº 7379/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro – Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 18 de Setembro de 2023.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 988176

PORTARIA Nº 1269/2023/DGP/SEAP/PA

Belém, 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

ADEQUAR o percentual da Gratificação de Tempo Integral (GTI), concedida à servidora desta Secretaria relacionada no quadro abaixo, conforme demonstrativo seguinte, a contar de 1º de setembro de 2023:

Matrícula	Servidor	Cargos	% GTI - Atual	% GTI - Novo
5431298/1	SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	50%	60%

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.544 de 19**

Protocolo: 988316

PORTARIA Nº 357 /2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição à antiga fiscal TUANY SARMENTO DA SILVA, designar a servidora LINDOMAR ESPÍNDOLA CARVALHO – Matrícula Funcional nº 57175824, Técnica de Inserção Social, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - IBRAEMA, o qual tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para a alfabetização de jovens e adultos custodiados na SEAP, com a doação de livros e treinamento de internos para atuarem na condição de facilitadores voluntários.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 988320

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 560 DE 15.09.2023

Processo n.º 2023/955269

Servidora: YVENS GUERREIRO PENNA

Matrícula: 5946497/2

Cargo: Assessor Especial III

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento n.º 061/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA – APM, inscrita sob o CNPJ n.º 04.226.577/0001-77, cujo objeto é a seleção de projetos culturais dos segmentos artísticos: música, dança, teatro e circo, pelo período de 17 (dezesete) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 987971

PORTARIA N.º 563 DE 15.09.2023

Processo n.º 2023/954751

Servidora: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento n.º 058/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA - INÁ, inscrita no CNPJ: 29.044.333/0001-02, cujo objeto é a execução de quatro editais artísticos-culturais da Lei Paulo Gustavo-Pará: cultura e memória, patrimônio material, museus e memórias, cultura alimentar e culturas populares, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 987981

PORTARIA N.º 561 DE 15.09.2023

Processo n.º 2023/956863

Servidora: LIANE NASARE QUEIROZ FURTADO MAIA

Matrícula: 5928063/2

Cargo: Dir.ª do Departamento de Música

Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento n.º 060/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FADESP, inscrita sob o CNPJ n.º 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a consecução e gestão de oito editais, referentes a Lei Paulo Gustavo-Pará, destinados às linguagens/expressões culturais: cultura afro-brasileira, livro, leitura, patrimônio imaterial, cultura urbana e periférica, pelo período de 17 (dezesete) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 987977

PORTARIA N.º 559 DE 15.09.2023

Processo n.º 2023/954981

Servidora: MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA

Matrícula: 5947057/3

Cargo: Diretora do Departº de Artes Cênicas

Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento n.º 059/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, inscrita sob o CNPJ: 03.667.829/0001-30, cujo objeto é a execução de três editais artísticos-culturais da Lei Paulo Gustavo-Pará: artes visuais, cultura digital e pontos e pontões de cultura, pelo período de 19 (dezenove) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 987968

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

PROCESSO No: 2023/1023962

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

VIGÊNCIA: 29.09.2023 A 28.09.2024

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024.

valor Global: RS 78.747,84 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 283272 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1503-8338
 CONTRATO: 120
 EXERCÍCIO: 2020
 CONTRATADO: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 24.784.257/0001-40.
 ENDEREÇO: Rua Libero Badaró, nº 293, A30, conjunto C-Sala C, CEP: 01009907, Bairro: Centro, Cidade de São Paulo, Estado: São Paulo.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 988196

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1689 DE 15 SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2213802
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "OFICINA DE CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA CRIANÇAS", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 833/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; e como Fiscal Substituto, o (a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; matrícula nº 5899702/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural Teatro;
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 THIAGO FARIAS MIRANDA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 987990

PORTARIA Nº 1688 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2219737
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "OFICINA: DANÇA TEATRO E A CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRÁFICOS A PARTIR DE 16 ANOS", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 835/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; matrícula nº 5899702/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural Teatro;
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 THIAGO FARIAS MIRANDA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 987998

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 835/2023

PAE: 2023/2219737
 Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "OFICINA: DANÇA TEATRO E A CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRÁFICOS A PARTIR DE 16 ANOS"
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 516/2023 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283134.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido (a): ADRIANO PANTOJA DE MOURA, inscrito no CPF: 031.323.702-66;
 Valor Total: R\$ 3.500,00
 Data: 15/09/2023
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 835/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 835/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 15/09/2023
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 987995

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 833/2023

PAE: 2023/2213802
 Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA CRIANÇAS"

DIÁRIA

PORTARIA N.º 566/23 DE 18/09/2023

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 Servidora: SABRINA CAMPOS COSTA
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural
 Matrícula: 57176033/2
 Quantidade de Diárias: ½ (meia)
 Origem: Belém/PA
 Destino: Acará/PA
 Período: 23/09/2023
 Objetivo: Participar do Fórum de Museus da Amazônia, em uma programação presencial no Quilombo de Itacoã-Miri, na referida cidade.
 Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/ SECULT.
Protocolo: 987983

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS ESTADUAIS DE CULTURA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR SEGMENTO CULTURAL		
Nº	CONSELHEIRA/ CONSELHEIRO	TITULAR / SUPLENTE
ARTES VISUAIS		
1	Ursula Celeste Tavares Bahia de Jesus	CONSELHEIRA TITULAR
	Adan Bruno Costa da Silva	CONSELHEIRO SUPLENTE
ARTESANATO, MODA E DESIGN		
2	Sâmia Batista e Silva	CONSELHEIRA TITULAR
	Darindo José de Oliveira Pinto	CONSELHEIRO SUPLENTE
AUDIOVISUAL		
3	Francisco Paulo da Silva Miranda	CONSELHEIRO TITULAR
	Jessica de Mendonça Alves Mota	CONSELHEIRA SUPLENTE
CIRCO		
4	José Rui Moraes Raiol	CONSELHEIRO TITULAR
CULTURA ALIMENTAR		
Não houve inscritos para o pleito		
CULTURA DIGITAL		
Não houve inscritos para o pleito		
CULTURA GOSPEL		
7	Leila Trindade da Conceição	CONSELHEIRA TITULAR
	Gabriel da Silva Mendonça	CONSELHEIRO SUPLENTE
CULTURA URBANA PERIFÉRICA		
Não houve votantes para o Segmento		
CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS		
9	Edson Silva Barbosa	CONSELHEIRO TITULAR
CULTURAS INDÍGENAS		
10	Sonia Maria Cardoso	CONSELHEIRA TITULAR
CULTURAS POPULARES		
11	Cláudia Maria dos Santos Peniche	CONSELHEIRA TITULAR
	Antonio José Amaral Ferreira	CONSELHEIRO SUPLENTE
DANÇA		
12	Igor Barbosa Marques	CONSELHEIRO TITULAR
	Norma Sueli Alves dos Santos Vidal	CONSELHEIRA SUPLENTE
LIVRO E LEITURA		
13	Luiz Daniel Ferreira Veiga	CONSELHEIRO TITULAR
MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA		
Não houve votantes para o Segmento		
MÚSICA		
15	Paulo Sergio de Almeida Corrêa	CONSELHEIRO TITULAR
	Domingos Jorge Ramos Salles	CONSELHEIRO SUPLENTE
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL		
16	Denilce Rabelo Borges	CONSELHEIRA TITULAR
	Daniel Leão Pereira	CONSELHEIRO SUPLENTE
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL		
17	Gilcêia de Lurdes Souza	CONSELHEIRA TITULAR
PONTOS E PONTÕES		
18	Dulcidea da Conceição Palheta	CONSELHEIRA TITULAR
TEATRO		
19	Paulo Ricardo Silva do Nascimento	CONSELHEIRO TITULAR
	Sílvio José Costa Alves	CONSELHEIRO SUPLENTE

Protocolo: 988106

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 517/2023 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283134.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA, inscrito no CPF: 229.005.432-15

Valor Total: R\$ 3.500,00

Data: 19/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 833/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 833/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 19/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 987988

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 08 DE 2023 - TAMBA-TAJÁ.

A Diretoria de INTERAÇÃO CULTURAL, torna público o resultado final da fase de SELEÇÃO referente ao EDITAL Nº 08 DE 2023 - TAMBA-TAJÁ.

ORD.	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	CATEGORIA	ÁREA CONTEMPLADA	STATUS SELEÇÃO
1.	Agnaldo Nascimento Ferreira	Arte em Cena	Teatro	SELECIONADO
2.	Alice Cáritas Almeida Amarante	Pauta Temporada	Dança	SELECIONADO
3.	Andréa Bentes Flores	Pauta Temporada	Teatro	SELECIONADO
4.	Ariane do Socorro Costa Caldas	Pauta Temporada	Circo	SELECIONADO
5.	Carla Suellen Castro Baía	Pauta Temporada	Dança	SELECIONADO
6.	Diego Alessandro Silva Dos Santos	Pauta Residência	Teatro	SELECIONADO
7.	Elder Otávio Santos Aguiar	Arte em Cena	Teatro	SELECIONADO
8.	Igor Cássio Santos Alcântara	Pauta Temporada	Dança	SELECIONADO
9.	Jéfer Nery Pinto da Silva	Arte em Cena	Teatro	SELECIONADO
10.	Johnatas André Moraes da Silva	Pauta Temporada	Teatro	SELECIONADO
11.	José Antônio Serrão Carneiro	Arte em Cena	Dança	SELECIONADO
12.	José Rodrigues da Silva	Arte em Cena	Dança	SELECIONADO
13.	Leandro Pansonato Cazula	Arte em Cena	Teatro	SELECIONADO
14.	Marcelo Siqueira David	Pauta Temporada	Circo	SELECIONADO
15.	Maycon Douglas Modesto Lopes	Pauta Residência	Teatro	SELECIONADO
16.	Ruan de Oliveira Rodrigues	Arte em Cena	Teatro	SELECIONADO
17.	Sandra Maria Job	Arte em Cena	Teatro	SELECIONADO
18.	Thiago Barbosa Pereira	Arte em Cena	Dança	SELECIONADO
19.	Wallace Hortis Nobre da Costa	Pauta Temporada	Circo	SELECIONADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DOS SANTOS CARMO

Diretor de Interação Cultural - em exercício
DIC/FCP

Protocolo: 988214

Art. 1º - DESIGNAR o servidor da Secretaria de Estado de Comunicação - TIAGO CAXIAS CAVALCANTE - Matrícula funcional nº 55588421/5 para exercer a atividade de Agente Público de Controle Interno desta secretaria, junto a Auditoria Geral do Estado, a contar do dia 13/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício

Protocolo: 988448

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 712 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 481 de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, no dia 06 de julho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
04/2023	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA - BUFFET	PROSPERA SERVICE LTDA	Suammy Monteiro Carneiro (TITULAR) Daniela Cardoso Ribeiro Furtado (SUPLENTE)	57175278/6 5977087/1

Protocolo: 988370

PORTARIA Nº 709 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 484 de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, no dia 06 de julho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
05/2021	CONTRATAÇÃO ANUAL DE TV POR ASSINATURA	NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA	Suammy Monteiro Carneiro (TITULAR) João Victor Oliveira Bastos (SUPLENTE)	57175278/6 6403546/1

Protocolo: 988322

PORTARIA Nº 710 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 06 de 18 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.835, no dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
11/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA	Daniela Cardoso Ribeiro Furtado (TITULAR) Elcimara Magalhães Lima (SUPLENTE)	5977087/1 5948724/4

Protocolo: 988345

PORTARIA Nº 711 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 230 de 20 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.373, no dia 24 de abril de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
03/2023	CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FCAC GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	Rita de Cássia Nunes Câmara (TITULAR) Suammy Monteiro Carneiro (SUPLENTE)	5954412/3 57175278/6

Protocolo: 988362

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 705 de 19 de setembro de 2023

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGAR a Portaria nº 344 de 30 de setembro de 2011, publicado no DOE 32.012, no dia 04 de outubro de 2011.

Art.2º - FICA DESTITUIDO a servidora JERSONITA PINHEIRO DA COSTA, Matrícula funcional- 5168767/1, ocupante de RECEPCIONISTA, de exercer a atividade de Agente Público de Controle Interno desta secretaria, junto a Auditoria Geral do Estado, a contar do dia 13/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício

Portaria nº 706 de 19 de setembro de 2023

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

ERRATA

PORTARIA N.º 682/2023 – SECOM, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicada no DOE Nº 35.534 de 11 de setembro de 2023.

Onde se lê: 1 e ½ (Uma diárias e meia), que se deslocou para o São Paulo, no dia 01 a 02 de Setembro de 2023.

Leia-se: 1 (uma diária complementar) que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve necessidade de permanecer mais um dia 03/09/2023 no estado de São Paulo.

Protocolo: 988213

DIÁRIA

PORTARIA Nº 701 de 15 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1049539/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal, nos dias 13 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Bruno Oliveira Carachesti

MATRÍCULA: 57223268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 702 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1057566/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Curuçá, nos dias 15 a 16 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 703 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1057516/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de Curuçá, nos dias 15 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Bruno Oliveira Carachesti

MATRÍCULA: 57223268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 704 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1057629/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém, no período de 16 a 17 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Bruno Oliveira Carachesti

MATRÍCULA: 57223268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 708 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1056168/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocou para os municípios de Curuçá e Quatipurú, sendo : 01 (Uma) diária para Curuçá e 1 1/2 (Uma e meia) para Quatipurú, no período de 15 a 17 de Setembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 988194

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 007/2023

Processo n.º 2023/970174

Objeto: A execução do projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA"

Proponente: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF

Justificativa: Considerando que a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF, por meio do Projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Considerando ainda que se tratando de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de demandas que estabeleçam de forma previa a execução por entidade autorizada em lei serão celebrados sem prévio chamamento público, resta-se justificada a inexigibilidade com fulcro no caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 988367

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

Processo n.º 2023/970174.

Objeto: Celebração de Parceria através de Termo de Fomento para a Celebração do Projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA"

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF, CNPJ/MF nº 04.822.151/0001-86, Rua Paes de Souza, n.º 424, Bairro: Guamá – CEP: 66.075-030, Belém/PA

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 295.000,00

(duzentos e noventa e cinco mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF, por meio do Projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Considerando ainda que se tratando de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de demandas que estabeleçam de forma previa a execução por entidade autorizada em lei serão celebrados sem prévio chamamento público, resta-se justificada a inexigibilidade com fulcro no caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

Proponente: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 988369

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/970174****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

Objeto: A execução do projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

Valor Global: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 19/09/2023

Vigência: 19/09/2023 a 31/12/2023

Gestor(a) da parceria: EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, Nº de matrícula: 5973205/1

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 33.50.41

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 23DEMG00052

Ação nº: 290658

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF

CNPJ nº: 04.822.151/0001-86

Endereço: Rua Paes de Souza, n.º 424, Bairro: Guamá – CEP: 66.075-030, Belém/PA

Ordenador de Despesa:

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 988364

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS****Portaria: 008004/2023 de 19/09/2023**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 12/09/2023, o período de 11/09/2023 à 25/10/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da Portaria nº 006242/2023 de 06/07/2023, da servidora LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 5456207/2, Especialista em Educação, lotada na EE. Rui Barbosa/Belém.

Protocolo: 988443**PORTARIA****PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.039/2023-GAB/PAD****Belém, 19 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2020-GAB/PAD de 18/09/2020, publicado no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 436/2022-GAB/PAD de 11/04/2022, publicada no DOE nº 34.931 de 12/04/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, de 19 de setembro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição ao servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1 e INCLUIR a servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 988354**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 4029/2023-JURUTI**

Nome: MANOEL LOPES MENDONCA NETO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4032/2023-ORIXIMINA

Nome: CRISTIANE GATO BEZERRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4034/2023-ORIXIMINA

Nome: ELIANA DA SILVA ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4087/2023-JURUTI

Nome: ABEDIAS BORGES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4110/2023-BELEM

Nome: LUCIANA GOMES MAGNO DE ABREU

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4111/2023-BELEM

Nome: TEREZA CRISTINA GONCALVES BORGES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4116/2023-VIGIA

Nome: ALCIRENE MONTEIRO SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4122/2023-BELEM

Nome: GEISA FERNANDA DA COSTA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4123/2023-OBIDOS

Nome: MARIA ZULMIRA RIBEIRO GAMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4126/2023-BELEM

Nome: SANDRA SUELY RIBEIRO MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4130/2023-BELEM

Nome: TATIANE OLIVEIRA CAVALCANTE DE CARVALHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4132/2023-BELEM

Nome: ALINE CONCEICAO FERREIRA GOES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4133/2023-BELEM

Nome: RENATA KARINA DE CASTRO CRISTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4137/2023-VIGIA

Nome: JAIME DEAN FERREIRA BARATA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4142/2023-VIGIA

Nome: RONILSON LUIZ FERREIRA RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4149/2023-BELEM

Nome: RITA DE CASSIA MARTINS FREIRE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4150/2023-BELEM

Nome: DIANA GONCALVES DOS SANTOS DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4151/2023-BELEM

Nome: MARCIA SOUTO MOTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4152/2023-BELEM

Nome: PATRICIA TAVARES VIANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4154/2023-BELEM

Nome: KAMILLY MARIA DA SILVA CHUVAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4167/2023-BUJARU

Nome: REGIANE FABIOLA FARIAS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4169/2023-PARAUPEBAS

Nome: FERNANDA LIMA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4170/2023-BELEM

Nome: REGIANE MARIA SANTOS DAMASCENO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4172/2023-BELEM

Nome: EREDI CARDOSO RODRIGUES MAFRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4174/2023-BELEM

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4175/2023-BELEM

Nome: NEYCE BOTELHO DA CRUZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4178/2023-BELEM

Nome: FLAVIA NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4183/2023-BELEM

Nome: DEIZIANE DA SILVA CONCEICAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4189/2023-BELEM

Nome: ELLEN VANESSA CORDEIRO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4191/2023-BELEM

Nome: DANUZA DE ARAUJO OLIVEIRA MELO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4194/2023-BELEM

Nome: FABIOLA DA PENHA DE CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4204/2023-BELEM

Nome: ROSINALDO REIS DE JESUS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4206/2023-BELEM

Nome: KELI DE OLIVEIRA LOBO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4207/2023-BELEM

Nome: SILVANA MARA DE MORAES NOGUEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4208/2023-BELEM

Nome: JOSEANE DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4210/2023-VIGIA

Nome: SUELLEM DE PAULA FERREIRA ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4212/2023-PRAINHA

Nome: TIAGO DA SILVA MARQUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4213/2023-PRAINHA

Nome: IUTIELE BARBOSA DE LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4219/2023-CAPITAO POCO

Nome: ANTONIO FREIRES MARQUES JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4223/2023-CAPITAO POCO

Nome: IONA FERNANDES PAULO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4225/2023-ALMEIRIM

Nome: SADAIK FERREIRA LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4231/2023-SALINOPOLIS

Nome: AMARILDO BULHOES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4234/2023-CAPITAO POCO

Nome: JOSE MARIA CUNHA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4238/2023-BELEM

Nome: WILLKY DE FATIMA SOUZA DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4239/2023-BELEM

Nome: SIMONE REIS DE MORAIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4240/2023-CAPITAO POCO

Nome: THAMIRES OLIVEIRA LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4261/2023-CAPITAO POCO

Nome: ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 11/09/2023 a 08/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Protocolo: 988397

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA
CONCESSAO: 18 DIAS
PERIODO: 19/12/22 A 05/01/23
MATRICULA: 51855875/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE LUIZ DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 99973
NOME: DEVISON AMORIM DO NASCIMENTO
CONCESSAO: 162 DIAS
PERIODO: 01/08/22 A 09/01/23
MATRICULA: 57198906/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DOMINGOS ACATAUASSU NUNES/BELEM
LAUDO MEDICO: 99814
NOME: GIVANILDO DOS SANTOS RODRIGUES
CONCESSAO: 41 DIAS
PERIODO: 22/12/22 A 31/01/23
MATRICULA: 80846658/1 CARGO: ASSIST GESTÃO GOV
LOTACAO: EE PARAENSE/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 99508
NOME: HENRIQUETA ANA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 07/08/23 A 02/02/24
MATRICULA: 6006760/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE CARLOS ANDRADE/BELEM
LAUDO MEDICO: 107251
NOME: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES
CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 14/11/22 A 12/01/23
 MATRICULA: 202428/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
 LAUDO MEDICO: 2031/2022
 NOME: ROSANA SALES CORREA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 31/08/22 A 29/10/22
 MATRICULA: 5839483/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE CEL SARMENTO/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 99813
 NOME: ROSINANDA MARIA PEREIRA ALVES
 CONCESSAO: 31 DIAS
 PERIODO: 04/08/23 A 03/09/23
 MATRICULA: 5610761/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE MADRE IMACULADA/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 654/2023
 NOME: SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 01/12/22 A 30/03/23
 MATRICULA: 57216534/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE N SRA FATIMA II/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99807
 NOME: SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 08/12/22 A 05/02/23
 MATRICULA: 242012/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTACAO: EE DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 99506
 NOME: WALDECY DA SILVA OLIVEIRA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 16/01/23 A 15/04/23
 MATRICULA: 239097/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTACAO: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA
 LAUDO MEDICO: 99637

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: ANDREZA CRISTINA MORAIS LEITE LIMA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 28/01/23 A 28/03/23
 MATRICULA: 5889812/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE M^a FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 99523
 NOME: CATIA REGINA DE SANTANA COLARES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 01/01/23 A 01/03/23
 MATRICULA: 5717051/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE BENEDITO CHAVES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99956
 NOME: ELISETY VEIGA MAIA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 21/11/22 A 18/02/23
 MATRICULA: 55586118/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOAO CARVALHO/BENEVIDES
 LAUDO MEDICO: 99632
 NOME: HELENA LUCIA DE SOUZA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 06/01/23 A 05/04/23
 MATRICULA: 57208373/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99809
 NOME: HELENICE MATEUS OLIVEIRA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 21/01/23 A 20/04/23
 MATRICULA: 57208563/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: CEN EDUC LUIZ OCTAVIO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99526
 NOME: ISABELLE PIRES COSTA DOS SANTOS
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 02/01/23 A 01/04/23
 MATRICULA: 57220080/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE TENONE/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 99561
 NOME: KLEBER FONSECA CAMPOS
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 27/11/22 A 25/05/23
 MATRICULA: 54188697/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
 LAUDO MEDICO: 2028/2022
 NOME: MANOEL DOS SANTOS GONCALVES
 CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 31/10/22 A 30/12/22
 MATRICULA: 5717205/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RODRIGUES PINAGE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99633
 NOME: MARCIA MARTINS BOULHOSA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/12/22 A 13/02/23
 MATRICULA: 54181357/2 CARGO: ASSIST GESTAO GOV
 LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99806
 NOME: MARIA DO ROSARIO LIMA CAMELO
 CONCESSAO: 60 DIAS

Protocolo: 988197

PERIODO: 31/12/22 A 28/02/23
 MATRICULA: 5901309/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: ERC ALZIRA SOUZA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99803
 NOME: MARIA TATIANA MARQUES ALVES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 21/01/23 A 20/04/23
 MATRICULA: 5877547/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RUTH ALMEIDA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99559
 NOME: MARIA DE FATIMA MENDES DUTRA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 21/10/22 A 19/12/22
 MATRICULA: 6389716/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RUTH ALMEIDA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99562
 NOME: RAQUEL SANTOS DE NOVAES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 16/12/22 A 15/03/23
 MATRICULA: 51855955/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE RAYMUNDO VIANNA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99564
 NOME: VALENA REGINA DA CUNHA DIAS
 CONCESSAO: 70 DIAS
 PERIODO: 20/12/22 A 27/02/23
 MATRICULA: 54191588/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE INT FRANCISCO NUNES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 99741

Protocolo: 988201**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 13
 Contrato: 182/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços para manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar nas unidades escolares.
 Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Décima: Da Vigência do Contrato original, prorrogando-a por mais 06 (seis) meses, prorrogando excepcionalmente a vigência contratual por mais 06 (seis) meses
 Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016-NLIC/SEDUC.
 Dotação Orçamentária:
 Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação: 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37
 Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação: 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém-PA.
 Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra LTDA/ CNPJ.: 08.538.011/0001/31, com sede na Passagem Dalva, nº505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 15/09/2023
 Vigência: 18/09/2023 a 18/03/2024
 Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 988327**Termo Aditivo: 7
 Contrato: 019/2016**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF Humberto de Campos - Guamá/Belém/PA..
 Objeto do Aditivo: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
 Dispensa de Licitação: 023/2016 - NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 01500100102 Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39.
 Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Locador: GRUPO ESPIRITA VINHA DE LUZ / CNPJ.: 04.975.215/0001-89, localizado na Rua Paulo Cícero, nº 220, CEP: 66.630-505, Guamá, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 13/09/2023
 Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2025
 Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 988311**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 59358/2023**

OBJETIVO: Participar das reinaugurações das EEEM Professor Nelson dos Prazeres (sede) e EEEM Irmã Laura de Martins Carvalho, no município de Canaã dos Carajás.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 3
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 05/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

MATRÍCULA: 54181477
 CPF: 25410440200
 CARGO/FUNÇÃO:
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 988066

PORTARIA DE DIARIAS No. 59359/2023

OBJETIVO: ATUAR JUNTO A EQUIPE DA COGET PARA ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A REINAUGURAÇÃO DAS EEM PROF NELSON DOS PRAZERES (SEDE) E EEM IRMÃ LAURA MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 28/09/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 8
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MONIK AGUILLA SOUZA AMADOR
 MATRÍCULA: 57212969
 CPF: 94275319249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A /
 ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200
Protocolo: 988066

PORTARIA DE DIARIAS No. 59360/2023

OBJETIVO: ATUAR JUNTO A EQUIPE DA COGET PARA ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A REINAUGURAÇÃO DAS EEM PROF NELSON DOS PRAZERES (SEDE) E EEM IRMÃ LAURA MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 28/09/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 8
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 941387
 CPF: 18696953215
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200
Protocolo: 988061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC-PA:

A Presidente do PAD 85/2019 de 06/06/2019, DOE 33.893 de 11/06/2019 .NOTIFICA a servidor(a) JULIANA SOARES RIBEIRO, Mat. 5728451-1, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, por transgressões, em tese, aos artigos. 177, VI e VIII, 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV VII-,X, XI, XII E XVI da Lei Estadual no 5.810/94, a fim de ser notificada da instauração deste Processo Administrativo Disciplinar com ciência, impreterivelmente, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de REVELIA. Cristiane de Nazaré Silva de Carvalho
 Presidente/PAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDUC-PA:

A Presidente do PAD 85/2019 de 06/06/2019, DOE 33.893 de 11/06/2019 . NOTIFICA a servidor(a) ROSE DAYANA NEVES RODRIGUES CHAVES, Mat. 5728451-1, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, por transgressões, em tese, aos artigos. 177, VI e VIII, 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV VII,X, XI, XII E XVI da Lei Estadual no 5.810/94, a fim de ser notificada da instauração deste Processo Administrativo Disciplinar com ciência, impreterivelmente, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de REVELIA. Cristiane de Nazaré Silva de Carvalho
 Presidente/PAD

Protocolo: 987965

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA N.º:007870/2023 de 13/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/534363
 Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, a servidora GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARÃES, matrícula nº 57225318/2, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional A, lotada nesta Secretária, com Ônus para o Órgão Cedente, mediante reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/08/2023 a 30/07/2025

DESIGNAR

PORTARIA N.º:007966/2023 de 18/09/2023

FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora SORAIA IDALINA DE ALMEIDA MINDELO, matrícula nº 5897652/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela função de Secretária (GED-1) da EEEF. Nossa Senhora de Guadalupe/Distrito de Icoaraci/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022, para fins de regularização funcional.

***PORTARIA N.º:007898/2023 de 14/09/2023**

De acordo com o Processo nº 241276/2023
 Designar HELENA ZABALA DA ROCHA, matrícula nº 57218708/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF.Donatila Santana Lopes/Belém, a contar 18/09/2023.

*** Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 35544 de 19/09/2023**

ADMISSÃO

PORTARIA N.º:007447/2023 de 13/09/2023

Formalizar a Admissão, da servidora LUIZA PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 6029264/019, para exercer a função de Professor, na EE de 1º Grau Donato Andrade/Tucumã, a contar de 01/01/1990, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º. 007954/2023 de 18/09/2023

Nome:RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA
 Matrícula:6012868/1Cargo:Servente
 Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém
 Período:02/10/2023 a 30/11/2023
 Triênios:01/09/1997 a 31/08/2000

PORTARIA N.º.007945/2023 de 18/09/2023

Nome:TATIANE IBIAPINA TEIXEIRA
 Matrícula:57224654/1Cargo:Assist. de Gestão Govern. e Educ.B
 Lotação:Divisão de Finanças/Belém
 Período:02/10/2023 a 31/10/2023
 Triênios:09/02/2010 a 08/02/2013

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 007438/2023 – SAGEP DE 19/09/2023

INTERROMPER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS, OS PERÍODOS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, DOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA PORTARIA.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 007438/2023 – SAGEP DE 19/09/2023

MATRICULA	VINC.	SERVIDOR	SETOR	DATA INICIO	DATA TERMINO	DATA INTERRUÇÃO
5752469	1	ADEMIR VICENTE DA SILVA	EE ALICE SILVEIRA LIMA (SEDE)	15/09/2023	29/10/2023	16/09/2023
5468442	2	JANETE PINHEIRO COSTA	EEEF LINDANOR CELINA COELHO CASHA	18/09/2023	01/11/2023	19/09/2023
5901046	1	JOSAINY SILVA MONTEIRO GAVINHO	EE PRESID TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	16/09/2023	30/10/2023	17/09/2023
5641721	2	KEILA CHARLES CARVALHO GUIMARAES	EE ALBERTINA BARREIROS SEDE VINC	15/09/2023	29/10/2023	16/09/2023
57234433	1	NILZA HELENA SOUZA DE JESUS	EE MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA (SEDE)	15/09/2023	29/10/2023	16/09/2023
5616832	1	RITA DE CASSIA COSTA GONCALVES	EE PLACIDIA CARDOSO	15/09/2023	29/10/2023	16/09/2023
57208255	1	RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS	EE POLIVALENTE	18/09/2023	01/11/2023	19/09/2023
54182184	2	ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS	EE JERONIMO MILHOMEM TAVARES	15/09/2023	29/10/2023	16/09/2023

PORTARIA N.º:007896/2023 de 14/09/2023

AUTORIZAR o afastamento no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao exercício 2023 a servidora JULIENE VERENA PAIXÃO MENDES DE MIRANDA, matrícula nº 5901052/1, Especialista em Educação, lotada na Divisão de Patrimônio Imobiliário, nesta Secretária, para gozo (30) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA Nº 6963/2023-SAGEP, de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.498 de 07/08/2023.

PORTARIA N.º: 007947/2023 de 18/09/2023

Nome: FADIA CRISTINA SILVA DA COSTA
 Matrícula:7060103/1 Período:11/12/23 a 09/01/24Exercício:2022
 Unidade:EEEF. Lar de Maria/Belém

PORTARIA N.º: 007948/2023 de 18/09/2023

Nome: MARTA DO SOCORRO DA SILVA MODESTO
 Matrícula: 5941914/1Período:04/12/23 a 02/01/24Exercício:2023
 Unidade:EEEF. Lar de Maria/Belém

PORTARIA N.º:007949/2023 de 18/09/2023

Nome:VIVIAN CORDEIRO CORREA
 Matrícula:5897130/1 Período:06/11/23 a 05/12/23Exercício:2023
 Unidade:EEEF. Lar de Maria/Belém

PORTARIA N.º:007950/2023 de 18/09/2023

Nome:OLIVIA DOMINGUES RIBEIRO
 Matrícula:57211118/1 Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:2023
 Unidade:EEEF. Lar de Maria/Belém

PORTARIA N.º: 7955/2023 de 18/09/2023

Nome: MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA
 Matrícula:57209966/1 Período:08/01/24 a 21/02/24Exercício:2022
 Unidade:EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA N.º: 007956/2023 de 18/09/2023

Nome: RAIMUNDO LIVRAMENTO SILVA
 Matrícula:300853/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2022
 Unidade:EE. Prof Norma Morhy/Belém

PORTARIA N.º: 007957/2023 de 18/09/2023

Nome: BARBARA LUANA MARCELINO BRASILEIRO
 Matrícula:55588634/3 Período:02/01/24 a 15/02/24Exercício:2023
 Unidade:EE. Centro de Informática da Educação/Belém

PORTARIA N.º: 007958/2023 de 18/09/2023

Nome: IRAEL SOCRATES HITLER FERREIRA GOMES
 Matrícula:57224237/1Período:04/01/24 a 02/02/24Exercício:2023
 Unidade:EE. Paulino de Brito/Belém

PORTARIA N.º:007959/2023 de 18/09/2023

Nome:GUILHERME ALVES MATOS
 Matrícula:5902786/1Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
 Unidade:EE. Prof Luci Corrêa de Araújo/Ananindeua

PORTARIA N.º: 007927/2023 de 15/09/2023

Nome: ANA MARIA BOTELHO HOLANDA
 Matrícula:5915585/3 Período:12/09/23 a 11/10/23Exercício:2022
 Unidade:EE. Luci Corrêa de Araújo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:007928/2023 de 15/09/2023

Nome: MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula:5775230/2 Período:01/10/23 a 15/10/23Exercício:2023
Unidade: EE. Gregório de Almeida Brito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 007929/2023 de 15/09/2023

Nome: ANA MARCIA VINHAS CORRÊA
Matrícula:5892290/1 Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEF João Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 007930/2023 de 15/09/2023

Nome: ANA CLEIDE CRAVEIRO CARDOSO
Matrícula:57209077/1 Período:01/11/23 a 15/12/23Exercício:2022
Unidade:EE. Fernando Ferrari/Marituba

PORTARIA Nº.: 007931/2023 de 15/09/2023

Nome: DEUSARINA GOMES DE LIMA
Matrícula: 6016383/1Período:01/10/23 a 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 007932/2023 de 15/09/2023

Nome: SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Matrícula:57208519/1 Período:15/11/23 a 29/12/23Exercício:2022
Unidade:EE. Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.: 007933/2023 de 15/09/2023

Nome:ROZILDA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
Matrícula: 5496829/2Período:17/10/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EEETPA Prof Franc.das Chagas Azevedo(Cacau)Belém

PORTARIA Nº.: 007926/2023 de 15/09/2023

Nome: MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA
Matrícula:593192/1Período:04/12/23 a 02/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 007921/2023 de 15/09/2023

Nome:RENATA GOMES MONTEIRO
Matrícula:5942166/1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 007922/2023 de 15/09/2023

Nome:MARIA DE FATIMA DIAS AZEVEDO
Matrícula:57216135/2 Período:04/12/23 a 17/01/24Exercício:2023
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 007923/2023 de 15/09/2023

Nome: FLAVIA ANGELICA COSTA DOS REIS
Matrícula:57208464/1 Período:22/11/23 a 05/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.: 007924/2023 de 15/09/2023

Nome: JACILENE DO SOCORRO OERAS SILVA
Matrícula:57209097/1 Período:22/11/23 a 05/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.: 007925/2023 de 15/09/2023

Nome: TAINA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5913601/1Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 007891/2023 de 14/09/2023

Nome: LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL
Matrícula:761605/1 Período:16/11/23 a 15/12/23Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 007893/2023 de 14/09/2023

Nome:HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
Matrícula:57202459/2 Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:2023
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 007890/2023 de 14/09/2023

Nome:ADRIANA BATISTA FONSECA
Matrícula:57176556/2 Período:04/12/2023 a 02/01/24Exercício:2023
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 007892/2023 de 14/09/2023

Nome: JOSÉ CASTRO MASCARENHAS
Matrícula: 5120330/1Período:01/10/23 a 30/10/23Exercício:2022
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 007894/2023 de 14/09/2023

Nome: RITA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
Matrícula:305790/1 Período:23/10/23 a 21/11/23Exercício:2023
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 007895/2023 de 14/09/2023

Nome:MAX CHARLES LEAL FRAGOSO
Matrícula:5902674/1 Período:04/12/23 a 02/01/24Exercício:2023
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

RETIFICAR

PORTARIA Nº.:007965/2023 de 18/09/2023
Retificar na PORTARIA Nº 005872/2023 de 23/06/2023, que designou a servidora LAURA INES FERREIRA FREITAS, matrícula nº 5901099/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Arthur Porto, /Belém, durante o gozo de férias do titular, o período de 03/07/2023 a 16/08/2023 para 03/07/2023 a 01/08/2023.

PORTARIA Nº.:007446/2023 de 18/09/2023

Retificar na PORTARIA Nº 3476/1994 de 07/04/1994, que demitiu a servidora LUÍZA PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 6029264/019, lotada na EE de 1º Grau Donato Andrade/Tucumã, do emprego de Professor, o a contar de 01/04/1993 para 01/10/1993, para fins de regularização funcional

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 186/2023 de 28/06/2023
Nome:AGNALDO JÚNIOR SILVA FERREIRA

Onde se lê:Período:10/10/23 a 08/11/23

Leia-se:Período:11/10/23 a 09/11/23

Publicada no Diário Oficial nº.35544 de 19/09/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 007785/2023 de 11/09/2023

Nome:ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL

Onde se lê:Período:01/02/21 a 01/04/21

Leia-se:Período:31/01/21 a 31/03/21

Publicada no Diário Oficial nº. 35541 de 15/09/2023

Protocolo: 988384

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2023**

RESOLUÇÃO Nº 248 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAÇÃO NACIONAL E ANEXAS - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DA EJA FUNDAMENTAL DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÉSAR ALMEIDA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DA EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EMANUEL NUNES - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA ROSA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 266 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL O MUNDO DA CRIANÇA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 283 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE RECREDECIAAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, BEM COMO RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 88/2021-CEE/PA, NO QUE SE REFERE A EMENTA E AO ART. 2º - SEI - SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DE PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL INICIADA EM AGRICULTURA FAMILIAR 3ª E 4ª ETAPAS NA PERSPECTIVA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, E O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI/PA

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DO RÊGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO DE EVGENII GLUSHKOV.

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTARÉM NOVO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: APROVAÇÃO DA MUDANÇA DE NOME FANTASIA ASSOCIAÇÃO FÓRMULA (CNPJ Nº 30.178.182/0001-56), MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, PARA O NOME FANTASIA COLÉGIO IMPACTO BR (CNPJ DE Nº 30.178.182/0003-18) ANANINDEUA/PA, BEM COMO DAS FILIAIS.

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA CASINHA DO SABER - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: CREDENCIA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ANANINDEUA - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "MATEUS HENRIQUE FURTADO" PARA A OFERTA DE AEE - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 294 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS EAD, BEM COMO OS CURSOS TÉCNICOS EM: ENFERMAGEM E SECRETARIA ESCOLAR, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UNIEPA - GM - BELÉM/PA (MATRIZ) E SEUS POLOS.

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE GIULIO LUPPI - GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROF. DR. LICURGO PEIXOTO DE BRITO – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 297 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 299 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CANTINHO DO MEU SABER – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 300 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO RIBEIRO DIAS – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DA EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO MARANHOTO E SUAS ANEXAS – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DA EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL LOURENÇO DOS REIS E SUAS ANEXAS – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 303 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA NEUZA MONTEIRO DA GAMA E SUAS ANEXAS – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DA EJA FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIOCAY – GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 305 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA CRISTÁ HADONAI – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 306 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA PARA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRO REINADO – MARITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS, BEM COMO AUTORIZA PARA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPA E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – CEIG-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL – PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 309 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA PARA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª ETAPA E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA - PRESENCIAL – IEPECN SISTEMA DE ENSINO MAXIMUS – TOMÉ-ÁÇU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 310 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: ADITA AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROTÉCNICA, ELETROMECAÂNICA, EDIFICAÇÕES, ENFERMAGEM, MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA, MINERAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO – CTEPMA – CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MARANHÃO – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 311 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 312 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO AMABÍLIO ALVES PEREIRA – CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 313 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO – IGARAPÉ -AÇU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AURELIANA MONTEIRO – PONTA DE PEDRAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MAGALHÃES BARATA – SANTA ISABEL DO PARÁ/PA.

Protocolo: 987950

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023-SAPF/SEDUC**

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SAPF/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, comunica a realização de audiência pública na modalidade presencial para apresentação de proposta de sistema informatizado que permita a roteirização do transporte escolar a partir da localização dos estudantes, assim como o cálculo de custos estimados para cada modalidade (terrestre e fluvial) e tipo de transporte (diferentes tipos de veículos e embarcações). Na impossibilidade de comparecimento presencial, as propostas também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: sapf@seduc.pa.gov.br

Maiores informações no Gabinete da Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças, através do telefone: 91 32015003

Local: auditório da Secretaria de Estado de Educação

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, S/N, Belém – PA, 66.820-000

Data: 26/09/2023

Hora: 10h

Belém, 19 de setembro de 2023

(assinado eletronicamente)

Patrick Tranjan

Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO:

PATRICK TRANJAN (Lei 11.419/2006)

EM 19/09/2023 12:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D6D21344E27F7F53.

F19C5DFCF7522219.CF1586D4B8454869.8C4FC551FF3F16AB

Protocolo: 988243

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL Nº 077/2023 – UEPA**

A Universidade do Estado do Pará, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 077/2023-UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

A retificação, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 19 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 987943

ERRATA- SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 987661

PORTARIA N.º 3795/2023, de 18 de setembro de 2023

Publicada no Diário Oficial N.º 35.544 de 19 de setembro de 2023.

Onde se lê: Prog. de Trabalho 74201 12 364 1506 8472**Leia-se:** Prog. de Trabalho 74201 12 364 1506 8473

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 988169

ERRATA- SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 987135

PORTARIA N.º 3769/2023, de 15 de setembro de 2023

Publicada no Diário Oficial N.º 35.543 de 18 de setembro de 2023.

Onde se lê: 339030 - R\$ 1.300,00**Leia-se:** 339030 - R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 988166

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 987661

E-protocolo n.º 2023/998453

Publicada no Diário Oficial N.º 35.544 de 19 de setembro de 2023.

Onde se lê: PORTARIA N.º 3798/2023**Leia-se:** PORTARIA N.º 3799/2023

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 988172

CONTRATO**CONTRATO****CONTRATO Nº 34/2023 - UEPA**

PAE Nº 2023/948437 - UEPA

Dispensa de Processo Licitatório nº 16/2023-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outras

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line

VALOR: R\$ 298.470,13 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23.08.2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18.02.2024

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Processo Licitatório nº 16/2023-UEPA

ORÇAMENTO

Funcional Programática - 74201.12.364.1506.8870 /

74201.12.571.1506.8471

Fonte - 0.1.500.1001.02

Natureza da Despesa - 339039

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: CLARO S.A.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B

BAIRRO: Santo Amaro,

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 04709-110

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 988180

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: 2023/1009028 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 171/2023

Vigência: 01.09.2023 a 01.09.2024

Nome do(a) servidor(a): Silvania da Costa Coelho

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Campus XXII - Ananindeua/ CAD Carga Horária: 30 Hs

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

PROTOCOLO: 2023/1009027 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 170/2023

Vigência: 01.09.2023 a 01.09.2024

Nome do(a) servidor(a): Solange Souza e Souza

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Campus XXII - Ananindeua/ CAD Carga Horária: 30 Hs

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 988182

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PAE nº 2023/937480

Nº DA DISPENSA: 17/2023

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: R.B. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 04.317.291/0001-05
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de serviço empresa especializada na instalação de infraestrutura de fibra ótica para conectividade do campus da UEPA em Ananindeua com a rede metropolitana Metrobel	
VALOR ESTIMADO	R\$ 23.345,56 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, II da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.364.1506.8870 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339040	

Belém, 18 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 988004

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3810/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 5719100/ 2

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 3811/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA

Matrícula Funcional: 5113881/ 2

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 3814/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 988177

DIÁRIA

DIÁRIAS

PROTOCOLO: 2023/1035063

PORTARIA Nº 3787/23, 19 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5116660/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023, para participar da cerimonia do jaleco.

PROTOCOLO: 2023/986233

PORTARIA Nº 3788/23, 19 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) KATIA REGINA BEZERRA DE CASTRO, Id.Funcional nº 5519640/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 25/09/2023 a 06/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1059301

PORTARIA Nº 3789/23, 19 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Mossoró/RN, no período de 18/10/2023 a 21/10/2023, para participar de Fórum Nacional de Reitoras e Reitores.

PROTOCOLO: 2023/997501

PORTARIA Nº 3790/23, 19 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) GYSELE MARIA MORAIS COSTA, Id.Funcional nº 5917375/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 10/09/2023 a 20/09/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1028834

PORTARIA Nº 3805/23, 19 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) JOAO DA SILVA CARNEIRO, Id.Funcional nº 55590152/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 10/09/2023 a 19/09/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1033780

PORTARIA Nº 3809/23, 19 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) MIRACI SILVA COSTA, Id.Funcional nº 5950678/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 16/10/2023 a 31/10/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 988181

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente à NOMEAÇÃO - Protocolo 2023/960950 publicada no DOE 35.544 em 19.09.2023, que trata da NOMEAÇÃO DO DOCENTE, HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 074/2019.

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 988183

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1385/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1052180

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de, 16/10/2023 a 13/01/2024, correspondente aos triênios de: 17/06/2009 a 16/06/2012 e 2012/2015, para a servidora, VALDEMIR SOARES DA SILVA, Matrícula nº. 3225755/1, CARGO: de VIGIA, lotada - DAS/CIIC, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1387/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1052436

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de, 02/10/2023 a 29/11/2023, correspondente ao triênio de: 01/04/2003 a 31/03/2006, para a servidora, MARIA INACIA SOARES DE BRITO, Matrícula nº. 3210891/1, CARGO: de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada - DAF, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 988279

ERRATA

PORTARIA Nº 699/2020- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020 / 622620

ERRATA:

Onde se lê: 07 a 15

Leia-se: 07 a 12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 988245

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022/ SEASTER

PROCESSO Nº 2023/651399

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 75/2022/SEASTER (prestação de serviços continuados de agentes terceirizados - Agente de PORTARIA), por mais 12 (doze) meses, com início 20/09/2023, encerrando no dia 20/09/2024, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

Início 20/09/2023 e Final 20/09/2024

Data da assinatura: 18/09/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	AÇÃO DETALHADA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
43101.08.122.1297.8338	3390.37	283.371	01500000001006361	R\$ 48.717,90	R\$ 584.614,80
43104.08.241.1505.8865	3390.37	283.566	01759000066006361	R\$ 64.957,20	R\$ 779.486,40

87101.08.244.1505.8860	3390.37	283.988	01500000001006361	R\$ 127.156,96	R\$ 1.525.883,52
Valor Mensal: R\$ 240.832,00(duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais).				R\$ 240.832,06	R\$ 2.889.984,72
Valor Global: R\$ 2.889.984,72 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).					

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 17, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA

CEP: 67.115-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 988405

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1368/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 1019568

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia), diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA,57193532/4,GERENTE,RONALD FURTADO MARQUES,3542659/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, AGENTE DE PORTARIA, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA,55587724/1, AGENTE DE PORTARIA, que se deslocaram para o município de ANAJÁS/PA, no período de 09/10 a 17/10/2023, Promover Direitos Humanos a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social para inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais.

Classificação Orçamentária:

87.101 - 08.422.1500.8806 F: 01.660.000039 - 011606 284.173 - 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de setembro 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1366/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1023662

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ERICK GEORGE FERREIRA DE LIMA, Mat. 5969118/1, Cargo Analista, que se deslocará para Rio de Janeiro - RJ, no período de 24/10 a 29/10/2023, para Participar do curso "Assuntos chave da nova lei de licitações - desafios, impactos concretos e os caminhos seguros" que ocorrerá no Rio de Janeiro - RJ entre os dias 25 e 26/10/2023, a fim de capacitar e manter os servidores atualizados.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.8887 01 500 0000 01 006357 283.822 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1390/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1048229

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Karla Gabrielly Sardinha Santos, Mat. 5948114-1, Cargo Coordenadora, Carmen Suely Pinheiro de Oliveira, Mat. 3199517-1, Cargo Aux. Técnico, Helena Sueli Cardias Xavier, Mat. 3213374-1, Cargo Assistente Social, Ana Cristina Nascimento da Silva, Mat. 3218023-1, Cargo Auxiliar técnico, que se deslocarão para o Município de Marabá/PA, no período de 26/09 a 30/09/2023, para Realizar Seminário De Fortalecimento Da Rede De Proteção Integral De Criança E Adolescente / Sistema De Garantia De Direito com os municípios das Regiões de Integração Carajás e Araguaia. Cujo motorista Carlo Alberto Almeida Consolação, Mat. 5906463/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8862 01500000001-006357 283.998 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1389/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1056724

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, Mat. 5948230/3, Cargo Assistente Administrativo, THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Mat. 6403410/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 01/10 a 07/10/2023, para Participar do 5º Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, ministrado pela ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.8887 01 500 0000 01 006357 283.822 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1391/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1060306

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCELINA PINTO SANTOS, Mat. 57196135/1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para o Município de Curionópolis/PA, no período de 18/09 a 22/09/2023, para Participar como facilitadora da Capacitação a Rede Socioassistencial do município de Curionópolis/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.777 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 988255

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2023/1386**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/1048852

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA NOJO, no período de 30/08/2023 a 06/09/2023, o servidor FRANCISCO SOLANO MAIA MOURA, Matrícula nº 54196864/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de setembro de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1318 – Belém-PA, 13 de setembro de 2023

Contrato Administrativo no 23/2023/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE no 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ANTONIO JERÔNIMO BOTELHO JUNIOR, mat. 57209454/1, lotado na NTI, para atuar como FISCAL titular do Contrato Administrativo no 23/2023/SEASTER, e Marcio Anderson Souza Ramos, MAT: 54190367/1 como FISCAL Suplente, celebrado com a empresa CORESMA COM EQUIP E SUP LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos e instrumentos para operacionalizar as máquinas de impressoras desta SEASTER, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico No 13/2022 - SEASTER. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1374 – Belém-PA, 15 de setembro de 2023

CONTRATO No 24/2023/SEASTER

PROCESSO No 2021/917111

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE no 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, CPF no 265.887.902- 44 -Matrícula no. 55589512/1, e Raoni Raiol Torres, CPF no 527.950.552-87 Matrícula no. 5946866/1, ambos lotados na DQPE/SEASTER, titular e suplente, respectivamente, da unidade requisitante do presente objeto, celebrado com a empresa KM JUNIOR LTDA, cujo objeto a confecção e fornecimento de barracas de Metalon, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico No 17/2023 - SEASTER. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 15 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1374 – Belém-PA, 15 de setembro de 2023

CONTRATO No 24/2023/SEASTER

PROCESSO No 2021/917111

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE no 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, CPF no 265.887.902- 44 -Matrícula no. 55589512/1, e Raoni Raiol Torres, CPF no 527.950.552-87 Matrícula no. 5946866/1, ambos lotados na DQPE/SEASTER, titular e suplente, respectivamente, da unidade requisitante do presente objeto, celebrado com a empresa KM JUNIOR LTDA, cujo objeto a confecção e fornecimento de barracas de Metalon, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico No 17/2023 - SEASTER. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 15 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 988271

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA 585– DO DIA 18/09/2023**

OBJETIVO : Realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CIAM MARABÁ(Proc. 1058577/2023-Mem.319/2023-DAS)

SERVIDOR: ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 54190054/1

SERVIDORA: HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 3222330/ 1

SERVIDORA: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 54197354/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 01 A 06/10/2023 - DIARIA –5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 987969

PORTARIA 586- DO DIA 19/09/2023

OBJETIVO : Realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CE-SEBA (Proc. 1058797/2023-Mem.318/2023-DAS)
SERVIDORA: ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195567/ 1
SERVIDORA: ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA CHAGAS
CARGO: GERENTE III - MATRÍCULA Nº 5918073/ 4
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM - 01 a 06/10/2023 - DIARIA -5,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 988047

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº954/2023-GP-GEMPS de 18 de setembro de 2023

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
ITAMAR MO-RAES	De: 01/06/2023 a 15/06/2023	507/23	35390 de 08/05/2023
	Para: 16/06/2023 a 30/06/2023		

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 988010

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 948 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 860 de 24.08.2023, publicada no DOE nº 35.531 de 05.09.2023, que concedeu Licença Premio a servidora RAIMUNDA ELIANA GONÇALVES NEVES, no período de 18.09.2023 a 17.10.2023, matrícula 3219410/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – Presidente

Protocolo: 988064

PORTARIA Nº 922 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ROOSIVELT JOSE SOUZA ROCHA, matrícula nº. 55586422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 27.04.2017/2020 complemento, com gozo no período de 16.01.2024 à 14.02.2024.

PORTARIA Nº 925 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARTA CRISTINA MORAES MOREIRA, matrícula nº. 57202229/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.09.2011/2014, com gozo no período de 15.09.2023 à 14.10.2023.

PORTARIA Nº 926 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:
I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

CLAUDIO JOSE DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº 57204761/6, ocupante do cargo de MONITOR, a referida exclusão a partir de 16.03.2023.

II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

ADAILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 57204794/5, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 16.03.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 987972

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA nº 443 de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a N. R. PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA – EIRELI.

CONTRATO Nº 07/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

Processo nº 2023/1057279.

FISCAL TITULAR: Ana Julieta Pinheiro Macedo – MATRÍCULA 5958966/3

FISCAL SUBSTITUTO: Fabiano Carvalho da Costa – MATRÍCULA 55208414/2

Art. 2º. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequentes de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 987951

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Origem: Ata de Registro de Preços nº 05/2023 – SEPLAD para fornecimento de água mineral natural.

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60

Contratada: N. R. Pereira Comércio de Água – Eireli

CNPJ: 37.170.992/0001-05

Valor: R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).

Vigência: 18/09/2023 a 18/09/2024

Assinatura: 18/09/2023

Ordenador de despesa: Raimundo Guimarães Feliz

Protocolo: 987939

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 133 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 08 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.317, de 08 de março de 2023 e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE: Designar o servidor Camila Andrea Fonseca Paraense CPF nº 528.211.022-91, matrícula nº 57235186, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2023, que tem por objeto a o Contrato de locação de imóvel não residencial, localizado na Avenida Governador José Malcher, nº 2803-A, Bairro Nazaré, Belém/PA, com Registro no Cartório de Imóveis 2º Ofício de Imóvel de Belém, sob o nº de matrícula 472, às fls. 472 do livro 2 H-R, com dimensões que compreendem 37,64 metros de frente, por 37,64 metros de fundo, por 60,00 metros de lateral direita, por 60,00 metros de lateral esquerda, perfazendo um total de 2.258,40 m² o terreno, para instalação e funcionamento SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU com a empresa COMTUR ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 04.833.604/0001-70

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado das Mulheres

PAULA GOMES

Protocolo: 988373

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2023-SEMU, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1065451, de 18 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a Secretária de Estado das Mulheres, a se deslocar na data de 19/09/2023, conforme informações abaixo:

Ana Paula Silva Gomes de Freitas CPF: 846.968.182-68

Objetivo: Acompanhar a Governadora em exercício Hana Ghassan, na inauguração da Orla de Quatipuru e entrega de Credenciado, que ocorrerá no município de Quatipuru.

Origem/Destino: Belém/Quatipuru/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 988200

PORTARIA Nº 131/2023-SEMU, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1065438, de 18 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar data de 19/09/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: João Paulo Martins Vieira CPF: 718.621.452-53

Objetivo: Assessorar a Secretária de Estado das Mulheres no evento com a Governadora em exercício, Hana Ghassan, na inauguração da Orla de Quatipuru e entrega de Credciadão, que ocorrerá no município de Quatipuru. Origem/Destino: Belém/Quatipuru/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 988195

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA PORTARIA nº 193-DAF/SEDEME DE 14 de setembro de 2023 do Protocolo: 987924, publicada no DOE 35.544, de 19/09/2023.

ONDE SE LÊ: "Nome: Mauri Rodrigues Bastos".

LEIA-SE: "Nome: Mauro Rodrigues Bastos".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 988398

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;

C.N.P.J: 07.797.967/0001-95;

Endereço: Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010; São José dos Pinhais-PR;

Objeto: Prorrogação da Prestação de serviços de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública pelo prazo de 12 (doze) meses;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.126.1508-8238;

Projeto Atividade: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Ação Detalhada: 291197- Contratação de Pesquisa de Mercado

Natureza da Despesa: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 01500.000001-000000;

Data da Assinatura: 12/09/2023;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, SECRETÁRIO.

Protocolo: 988190

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 152/2023 - GAB/IMETROPARÁ, 19 de Setembro de 2023

Dispõe sobre Designação de servidor

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 144/2023, GAB/IMETROPARA, 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, matrícula nº 033, ocupante do cargo de Metrologia, para responder pela Gerência de Fiscalização de Produtos, durante o impedimento do titular, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de setembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 988072

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2022.

Dispensa de Licitação nº 016/2022

Processo nº 385/2022 Protocolo nº 202201538.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 06(seis) meses, a contar de 18 de setembro de 2023 vigorando o mesmo até 16 de março de 2024.

Data da Assinatura: 18/09/2023.

Vigência: 18/09/2023 a 16/03/2024.

Valor Global: R\$ 43.258,56 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Orçamento: Fonte: 01700000060-002156 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de telecomunicações Exceto TIC Contratado: CLARO S.A.

CNPJ 40.432.544/0001-47

Endereço: Sede - Rua Henri Dunant nº 780/Torre A - Torre B, bairro Santo Amaro CEP 04.709.110, São Paulo (SP).

Ordenador: DANIEL FREITAS NASCIMENTO.

Belém 18 de setembro de 2023

Protocolo: 988244

FÉRIAS

PORTARIA Nº 144/2023 - GAB/IMETROPARÁ, 13 de Setembro de 2023

Dispõe sobre Férias de servidor

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 552/2023 e Protocolo nº 202302120.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 5966166/1, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Produtos, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 04/07/2022/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de setembro de 2023

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 988062

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PROCESSO DISCIPLINAR SANCIONATÓRIO

PORTARIA Nº 031/2023-NEPMV

Processo nº 2023/470298

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA), e o Diretor Geral (em exercício) do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Abrir Processo Disciplinar Sancionatório para apurar possíveis irregularidades em favor da contratada V.I LTDA, nos termos do Art. 104, da Lei Estadual Nº 8.972/2020, referente ao Contrato Nº 009/2022-NEPMV.

Art. 2º A empresa deverá ficar ciente que também estará sujeita as seguintes penalizações constantes no Contrato Nº. 009/2022-NEPMV após processo administrativo sancionador específico estabelecido pela Lei Estadual nº. 8.972/2020 aberto por essa administração, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor Comissão para apurar eventual responsabilidade decorrente de descumprimento de execução do Contrato Nº 009/2022-NEPMV, que tinha como objeto a "Aquisição de 17 (dezessete) Datashow", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo 2022/15509 NEPMV.

Presidente da Comissão: Jamerson Monteiro Rodrigues Viana – Matrícula: 5841380 # Membro da Comissão: Andrio De Oliveira Cohen Melo – Matrícula: 57211422/1
Membro da Comissão: Camila De Mesquita Salim – Matrícula: 57189887
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 18 de setembro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU Presidente da EMATER/PA	IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU Diretor Geral do NEPMV em exercício
---	--

Protocolo: 988038

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2023-NEPMV

O Diretor Geral do NEPMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando as informações constantes dos autos do presente Processo Administrativo Nº. 2022/1164522- NEPMV, adotando-o como fundamento da decisão e;
Considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação Nº. 165142/GEOTEC/DIGEO/SAGRA/2023;
RESOLVE,
Aplicar à empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.401-0001/00, com sede na Rua Vinte e Três de Maio, nº 140 - térreo, Bairro Centro, CEP 45.820-075, EUNAPOLIS/BA, à seguinte sanção administrativa:
Suspensão temporária de participação em licitação e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) anos, devidamente prevista em contrato na cláusula décima quinta e no artigo 87, inciso III da Lei de Licitação n.º 8.666/93;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 19 de setembro de 2023./ IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU - Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (em exercício)

Protocolo: 988090

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº153/2023 – 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994; e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no processo PAE nº de 2023/1058754 de 15/09/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, meia diária em favor do servidor elencado abaixo, no trecho Capitão Poço/Aurora do Pará/Capitão Poço na data 14/09/2023, com o objetivo de realizar cadastros e entregas de microcréditos aos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5971886	JOSÉ IVONALDO OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 988400

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º TAC Nº 06/2022 - CP Nº 18/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círio Construtora e Serviços LTDA, CNPJ Nº 08.645.489/0001-60
Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios nas Regionais que integram as Regiões do

Guajará e Marajó, neste Estado – Lote 05
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 18/09/2023 a 18/09/2024
Data da Assinatura: 18/09/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 988349

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021 TP Nº 13/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
J F C DE CORREA EIRELI, CNPJ Nº nº 16.766.282/0001-72
Objeto: Obra de pavimentação em bloket da Rua Jarbas Passarinho, no município de Curralinho, neste Estado.
Justificativa: Promover a alteração da denominação da contratante, a Prorrogação de Prazo e a atualização das fontes de recursos orçamentário do Contrato para: 1500000001 / 0250000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, constante da cláusula sexta do instrumento original, cfe. art.57. § 1o, II e art. 65, § 8o da Lei nº 8.666/93, respectivamente.
Vigência: 17/09/2023 a 17/01/2024
Data da Assinatura: 15/09/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 988022

3º TAC Nº 007/2023 – TP Nº 18/2022

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Miranda Sobrinho Ltda – EPP – CNPJ 04.205.167/0001- 40
OBJETO: Execução dos Serviços de Construção da Praça da Propira, no município de Castanhal, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 79.383,08
DOTAÇÃO:07101 15.811.1499. 7659 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 01709000025 /02709000025 449051
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 987974

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023 – CP Nº 22/2022

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mundial Norte Construções Ltda - CNPJ nº 18.514.395/0001-06
OBJETO: Construção da Feira do Produtor Rural no Município de Capitão Poço, neste estado.
VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 20/09/2024
VALOR: R\$ 12.144.410,73
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE002519
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.121.1508. 8890 449051 0101 / 0301 / 01500000001 / 02500000001 /01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Sediada na Rua Hermenegilda Rodrigues da Paixão, nº 8, Res. Helena Coutinho, Tião Mineiro, Município de Paragominas/PA, CEP 68.630-737
Telefone: 91 98403-5446

Protocolo: 988350

10º TAC Nº 45/2016 – CP Nº 29/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ 05.856.869/0001-56
Objeto: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ na Região de Integração do Baixo Amazonas, no total de 50 Km, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024
Data da Assinatura: 11/09/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 988284

7º TAC Nº 63/2020 – TP Nº 16/2019

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas Eireli - CNPJ 09.368.158/0001-93
Objeto: Revitalização da Orla do Maçarico – Rua João Pessoa, S/N, no município de Salinópolis, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 16/09/2023 a 14/01/2024
 Data da Assinatura: 15/09/2023
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 988210

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 04/2022 – CPI nº 24/2021
 Objeto do contrato: Execução de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial nos municípios de Anapu, Pacajá e Porto de Moz, no Estado do Pará/Brasil, Relativos ao Saldo Remanescente do Contrato nº 02/2019 Justificativa: Incluir as fontes de recursos orçamentários: 01500000001 / 02500000001/ 01754000030 / 02754000030 à cláusula terceira do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
 Data de Assinatura: 19/09/2023
 Contratada: Consórcio APPM
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 988217

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1050/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1066640, de 19/09/2023 – DIFIS/SEOP;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Reforma e Ampliação da Câmara de Vereadores-Convênio 123/2022, e na Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias-Convênio 014/2023, no Município de Curionópolis/PA.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Rondon do Pará/Curionópolis/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 02 a 06/10/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988395

PORTARIA Nº. 1047/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1063654, de 18/09/2023 – DIFIS/SEOP.
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Serviços de Restauração asfáltica com Recapeamento asfáltico em vias-Convênio 167/2022, no Município de Barcarena/PA, e na Construção do Terminal de Integração Rodoviário-Convênio 15/2022, no Município de Igarapé-Miri/PA.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Barcarena/Igarapé-Miri/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 27 a 28/09/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988391

PORTARIA Nº 1048/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1067908 de 19/09/2023 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
OBJETIVO: Realizar visita técnica nas Obras de Reconstrução e Urbanização da Orla, no Município de Barcarena/PA.
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na visita técnica das Obras de Reconstrução e Urbanização da Orla, no Município de Barcarena/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.
DESTINO: Barcarena/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 14/09/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988366

PORTARIA Nº 1049/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1067995 de 19/09/2023 – GAB/SEOP;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador no Ato de Inauguração do Pórtico da Cidade, no Município de Curuçá/PA.
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na agenda governamental, no Município de Curuçá/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.
DESTINO: Curuçá/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 15 a 16/09/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988368

PORTARIA Nº. 1042/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1060928 de 18/09/2023 – DIFIS/SEOP;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas obras de Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização de vias no Bairro de Palmeiras- Convênio 67/2022, na Recuperação asfáltica de 25.249,00 m2 de vias urbanas e sinalização (vertical e horizontal) nos Bairros Perpetuo Socorro e Raimundo Guerreiro- Convênio 86/2022 e na Construção da Praça da Vila Franca- Convênio 257/2022, no Município de São Miguel do Guamá/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 28/09/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988356

PORTARIA Nº. 1043/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1058536, de 15/09/2023 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico, vistoria e pesquisa imobiliária (mínimo 10 amostras, de imóvel para alugar ou terreno para venda) solicitado pela SEFA para avaliação dos imóveis, nos Municípios de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme o Processo de nº 2022/683688.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 25 a 29/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988359

PORTARIA Nº. 1045/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1061391, de 18/09/2023 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Reinaldo Osvaldo de Alcântara Peixoto, Matrícula nº. 57176412/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Tratativas com a Associação dos Barraqueiros acerca do Projeto Reurbanização e Requalificação da Orla da Praia do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 19/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988363

PORTARIA Nº. 1044/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1056471, de 15/09/2023 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Guilherme Augusto Miranda Cabral, Matrícula nº. 6696/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação imobiliária para aluguel do mesmo, localizado na Br-316 km-08, e realizar pesquisa de mercado imobiliário, Município de Marituba/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Marituba/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

PERÍODO: 20/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 988360

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - COSANPA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06.10.2023, encerrando em 05.10.2024.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 06.10.2023 a 05.10.2024

CONTRATADA: ANKARA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 13.578.869/0001-60

ORDENADOR: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 987934

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023- COSANPA

Objeto: Fornecimento de ácido tricloroisocianúrico em tabletes, com serviços para preparo e aplicação da solução saturada, conforme Termo de Referência DO Nº 021/2023 (anexo I do edital)

A abertura do certame ocorrerá dia 05/10/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém-Pa, 19 de Setembro de 2023.

Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
Pregoeiro

Protocolo: 988188

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

– **NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00)**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/08/2023, LP Nº 1950/2023, VÁLIDA ATÉ 21/08/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA RODOVIA BR-316 COM A RODOVIA PA-483 (ALÇA VIÁRIA), MARITUBA – PA.

Protocolo: 988396

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

– **NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00)**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/08/2023, LI Nº 3404/2023, VÁLIDA ATÉ 21/08/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA RODOVIA BR-316 COM A RODOVIA PA-483 (ALÇA VIÁRIA), MARITUBA – PA.

Protocolo: 988401

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

– **NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00)**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/08/2023, LP Nº 1951/2023, VÁLIDA ATÉ 21/08/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA RODOVIA BR-316 COM A AV. INDEPENDÊNCIA, MARITUBA – PA.

Protocolo: 988403

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

– **NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00)**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/08/2023, LI Nº 3405/2023, VÁLIDA ATÉ 21/08/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA RODOVIA BR-316 COM A AV. INDEPENDÊNCIA, MARITUBA – PA.

Protocolo: 988407

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

– **NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00)**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/08/2023, LP Nº 1955/2023, VÁLIDA ATÉ 05/09/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AV. JOÃO PAULO II COM A AV. DOUTOR FREITAS, BELÉM – PA.

Protocolo: 988408

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

– **NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00)**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, EM 22/08/2023, LI Nº 3416/2023, VÁLIDA ATÉ 05/09/2027, AUTORIZAÇÃO PARA OBRA DO VIADUTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AV. JOÃO PAULO II COM A AV. DOUTOR FREITAS, BELÉM – PA.

Protocolo: 988411

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 06/2023-SECTET – empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

NÚMERO DE PROTOCOLO: 960090

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 04/07/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 30/11/2023

Ordenador Responsável: VICTOR ORENDEL DIAS

Protocolo: 988095

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022**

PROCESSO Nº 2023/952758

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 18/09/2024

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/09/2023, encerrando-se em 18/09/2024.

Funcional Programática	Elemento de despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8822	339037	273727	0124008794	1010008822-C

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57).
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000
ORDENADOR: Víctor Oregel Dias

Protocolo: 988424

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CONTRATADO/A: ROBERTÂNIA DOS SANTOS TRINDADE, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças - Administração.

OBJETO: Encerramento do Contrato nº 002/2022, publicado no DOEPA nº 35.024, de 28/06/2022 e Termo Aditivo, DOEPA nº 35.460, de 05/07/2023, a pedido.

DATA DO DISTRATO: a contar de 20/09/2023

DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Protocolo: 988198**CONTRATO****TERMO DE OUTORGA N.º 184/2023**

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "A Dimensão Pedagógica do Cinema Negro", que ocorrerá no período de 16 a 24/10/2023 (não ininterruptos), na Universidade Federal do Pará - Faculdade de Artes Visuais - Prédio Anexo do Atelier de Artes - Campus Guamá, na cidade de Belém/PA.

Outorgado(a): Ana Cláudia da Cruz Melo

Valor: R\$ 9.980,40 (nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 19/09/2023

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos.

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 988374**TERMO DE OUTORGA N.º 182/2023**

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "II Seminário do Núcleo de Estudos Inquisitoriais na Amazônia (NEIAM): os 270 anos da Visitação do Santo Ofício ao Grão-Pará", que ocorrerá no período de 28 a 30 de novembro de 2023, no Núcleo de Estudos Inquisitoriais na Amazônia - NEIAM da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, na cidade de Marabá/PA.

Outorgado(a): Marcus Vinicius Reis

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data de Assinatura: 19/09/2023

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos.

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 988381**OUTRAS MATÉRIAS****Aviso de Chamamento Público nº 11/2023 - FAPESPA**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA/PA, torna público o Edital de Chamamento Público nº 11/2023, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio à

elaboração e análises de estudos relacionados ao "PROJETO PERFIS ECONÔMICO VOCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2024"; nos termos da Lei Federal 13.019/2015; Decreto Estadual nº 1.835 de 05/09/2017.

As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site www.fapespa.pa.gov.br.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 988028**CHAMADA FAPESPA Nº 002/2023****CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO (IC)****ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Lançamento da chamada	21/06/2023
Período para submissão de propostas	22/06 a 14/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2023
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	04/08/2023
Resultado do recurso administrativo	09/08/2023
Divulgação do Resultado Final	09/08/2023
Prazo para envio da documentação para assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT	31/08/2023
Data limite para indicação dos Bolsistas pelas instituições	27/09/2023

Belém, 19 de setembro de 2023.

Deyvison Medrado

Diretor Científico

Protocolo: 988199**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 181/2023****CHAMADA n.º 002/2021- FAPESPA/PPP/CNPq.**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: GABRIELLE FERNANDA MARTINS GONÇALVES

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas

conforme Chamada n.º 002/2021 - FAPESPA/PPP/CNPq

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 18/09/2023 a 18/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 988165

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**PORTARIA - PRESI Nº.151, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo PAE de nº 2023/910665. . R E S O L V E: Art.1º Errata no Artº 1º da PORTARIA - PRESI Nº. 136, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. **Onde se lê:** Art. 1º no período de 10/07/2023 a 03/08/2023 em função do gozo de férias do titular; . **Leia-se:** Art. 1º no período de 10/07/2023 a 05/08/2023, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à , revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de setembro de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCH Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 988045

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 023/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2022 - PARTES: PRODEPA e DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária; Da Inclusão da Cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - VALOR GLOBAL (R\$): 49.992,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/08/2023 a 30/08/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Fortaleza, Ceará, Av. Abolição, nº 4166, bairro Mucuripe, CEP: 60165-082.

Protocolo: 987021**OUTRAS MATÉRIAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 028/2022 - PARTES: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Partes identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato nº 028/2022 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 987035

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 025/2022 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: Partes identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato nº 025/2022 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 987037

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 285784

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 169.139,67 (cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/09/2023

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 988390**1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO nº 06/2018 - SEEL**

CONTA CONTRATO nº 1019618802 - EQUATORIAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o OBJETO do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo ao PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, acrescentando período de 12 meses de vigência a contar do dia 01 de FEVEREIRO DE 2023 até 01 de FEVEREIRO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001-002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 285784

PI: 4120008338c

Valor: R\$ R\$ 319.557,55 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/09/2023

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 988388**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 335/2023-SEEL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

DESIGNAR os servidores MÁRIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO (Presidente), matrícula 5497949/4, ROSIANE GOMES NEGRÃO, matrícula 5892432/1 e ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 2015170/1 para compor a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Arena Guilherme Paraense - Magueirinho. ORDENADOR: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 988007**APOSTILAMENTO****5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO nº 07/2018 - SEEL**

CONTA CONTRATO nº 1019618847 - EQUATORIAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o OBJETO do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo ao PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, acrescentando período de 12 meses de vigência a contar do dia 01 de FEVEREIRO DE 2023 até 01 de FEVEREIRO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001-002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 285784

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 8.551,85 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/09/2023

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 988385**3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO nº 02/2022 - SEEL**

CONTA CONTRATO nº 1067365345 - EQUATORIAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o OBJETO do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo ao PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, acrescentando período de 12 meses de vigência a contar do dia 01 de FEVEREIRO DE 2023 até 01 de FEVEREIRO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001-002156

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 334/2023-SEEL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores GISELE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 5969696/, e MOISÉS CASTRO MARQUES, matrícula nº5969689/1 com o objetivo de realizar vistoria técnica em obras nos municípios de Curuçá, Santa Luzia, Ourém, Garrafão do Norte, Mãe do Rio e São Miguel do Guamá/PA, no período de 15 a 18/09/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 988009**PORTARIA Nº. 336/2023-SEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº5523150/2, ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº2015331/1, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº54185870/4, MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, matrícula nº57202046/1 e ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº57202046/1 com o objetivo de realizar visita técnica nos municípios de Acará e São Caetano para a realização do Festival de Canoagem, no período de 15 a 18/09/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 988013**PORTARIA Nº. 337/2023-SEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor CÁSSIO COELHO ANDRADE, matrícula nº 5893611/3 para participar de reunião no Ministério do Esporte, na cidade de Brasília/DF, no dia 14/09/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 988014**PORTARIA Nº. 339/2023-SEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores KELLY SANTANA SALGADO, matrícula nº5969687/1, FABIOLA DE SOUZA FAGUNDES COSTA, matrícula nº5969693/1, RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA, matrícula nº61115/4 e MOISÉS CASTRO MARQUES, matrícula nº5969689/1, com o objetivo de realizar visita técnica em obras nos municípios de Eldorado do Carajás, Xinguara, Rio Maria, Brejo Grande, Palestina, São Domingos, Itupiranga Bom Jesus, Abel Figueiredo, Ulianópolis e Paragominas no período de 20 a 25/09/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 988021**PORTARIA Nº. 338/2023-SEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, matrícula nº 57174286/2, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº54190570/2, LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS matrícula nº 5969690/1, KATIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, LIANE LOPES DA COSTA CHAVES, matrícula nº 57190797/3, ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5774276/2, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA matrícula nº 57202046/1, MONICA NAZARE CONCEIÇÃO DOURADO matrícula nº57234852/1, MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438/1, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANYE, matrícula nº 54185870/4, CAROLINNE IONE SANTOS AMORIM, matrícula nº 73504213/4, ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº2015331/1 e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1 com o objetivo de compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional - Rio Caeté do XII Jogos Abertos do Pará, no município de Bragança/PA, no período de 26/09 a 02/10/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 988019

PORTARIA Nº. 341/2023-SEEL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora BRUNA NOGUEIRA CABRAL, matrícula 5969694/1, com objetivo de compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional – Rio Caeté do XII Jogos Abertos do Pará no município de Bragança/PA, no período de 26/09 a 02/10/2023.
Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 988225**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº035/2023 – EOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e Paysandú Sport Club.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: Paysandú Sport Club, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.982.484/0001-72

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 01/10/2023.

Belém, 18/09/2023.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 988379**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº15/2023-SETUR**

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, CNPJ:05.421.300/0001-68

Emenda compartilhada.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos para a apoio à realização da "16ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU 2023EXPO" que se realizará no município de SÃO FÉLIX DO XINGU no período de 30/09/2023 à 07/10/2023.

VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 18/12/2023

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: 467.965,80 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

VALOR DO REPASSE: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 27.965,80 (vinte sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos

Elemento de despesa: 33404125 (Contribuição a Municípios do Estado do Pará)

Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro

Plano Interno: 23EMEN00329, 23EMEN00330, 23EMEN00331, 23EMEN00332,

23EMEN00333, 23EMEN00334, 23EMEN00335, 23EMEN00336,

23EMEN00337, 23DEMP00534, 23DEMP00535, 23DEMP00537,

23DEMP00538, 23DEMP00539, 23DEMP00540, 23DEMP00541,

23DEMP00542, 23DEMP00543, 23DEMP00544, 23DEMP00545,

23DEMP00546, 23DEMP00547, 23DEMP00548, 23DEMP00549,

23DEMP00550, 23DEMP00551, 23DEMP00552, 23DEMP00553,

23DEMP00554, 23DEMP00555, 23DEMP00556, 23DEMP00557,

23DEMP00558, 23DEMP00559, 23DEMP00560, 23DEMP00561,

23DEMP00562, 23DEMP00563, 23DEMP00564, 23DEMP00565,

23DEMP00566, 23DEMP00567, 23DEMP00568, 23DEMP00569,

23DEMP00570, 23DEMP00571, 23DEMP00572, 23DEMP00573,

23DEMP00574, 23DEMP00575, 23DEMP00576, 23DEMP00577,

23DEMP00578, 23DEMP00579, 23DEMP00580, 23DEMP00581,

23DEMP00582, 23DEMP00583, 23DEMP00584, 23DEMP00585,

23DEMP00586, 23DEMP00587, 23DEMP00588, 23DEMP00589,

23DEMP00590, 23DEMP00591, 23DEMP00592, 23DEMP00593,

23DEMP00594, 23DEMP00595, 23DEMP00596, 23DEMP00597,

23DEMP00598, 23DEMP00599, 23DEMP00600, 23DEMP00601,

23DEMP00602, 23DEMP00603, 23DEMP00604, 23DEMP00605,

23DEMP00606, 23DEMP00607, 23DEMP00608, 23DEMP00609,

23DEMP00610, 23DEMP00611, 23DEMP00612, 23DEMP00613,

23DEMP00614, 23DEMP00615, 23DEMP00616, 23DEMP00617,

23DEMP00618, 23DEMP00619, 23DEMP00620, 23DEMP00621,

23DEMP00622, 23DEMP00623, 23DEMP00624, 23DEMP00625,

23DEMP00626, 23DEMP00627, 23DEMP00628, 23DEMP00629,

23DEMP00630, 23DEMP00631, 23DEMP00632, 23DEMP00633,

23DEMP00634, 23DEMP00635, 23DEMP00636, 23DEMP00637,

23DEMP00638, 23DEMP00639, 23DEMP00640, 23DEMP00641,

23DEMP00642, 23DEMP00643, 23DEMP00644, 23DEMP00645,

23DEMP00646, 23DEMP00647, 23DEMP00648, 23DEMP00649,

23DEMP00650, 23DEMP00651, 23DEMP00652, 23DEMP00653,

23DEMP00654, 23DEMP00655, 23DEMP00656, 23DEMP00657,

23DEMP00658, 23DEMP00659, 23DEMP00660, 23DEMP00661,

23DEMP00662, 23DEMP00663, 23DEMP00664, 23DEMP00665,

23DEMP00666, 23DEMP00667, 23DEMP00668, 23DEMP00669,

23DEMP00670, 23DEMP00671, 23DEMP00672, 23DEMP00673,

23DEMP00674, 23DEMP00675, 23DEMP00676, 23DEMP00677,

23DEMP00678, 23DEMP00679, 23DEMP00680, 23DEMP00681,

23DEMP00682, 23DEMP00683, 23DEMP00684, 23DEMP00685,

23DEMP00686, 23DEMP00687, 23DEMP00688, 23DEMP00689,

23DEMP00690, 23DEMP00691, 23DEMP00692, 23DEMP00693,

23DEMP00694, 23DEMP00695, 23DEMP00696, 23DEMP00697,

23DEMP00698, 23DEMP00699, 23DEMP00700, 23DEMP00701,

23DEMP00702, 23DEMP00703, 23DEMP00704, 23DEMP00705,

23DEMP00706, 23DEMP00707, 23DEMP00708, 23DEMP00709,

23DEMP00710, 23DEMP00711, 23DEMP00712, 23DEMP00713,

23DEMP00714, 23DEMP00715, 23DEMP00716, 23DEMP00717,

23DEMP00718, 23DEMP00719, 23DEMP00720, 23DEMP00721,

23DEMP00722, 23DEMP00723, 23DEMP00724, 23DEMP00725,

23DEMP00726, 23DEMP00727, 23DEMP00728, 23DEMP00729,

23DEMP00730, 23DEMP00731, 23DEMP00732, 23DEMP00733,

23DEMP00734, 23DEMP00735, 23DEMP00736, 23DEMP00737,

23DEMP00738, 23DEMP00739, 23DEMP00740, 23DEMP00741,

23DEMP00742, 23DEMP00743, 23DEMP00744, 23DEMP00745,

23DEMP00746, 23DEMP00747, 23DEMP00748, 23DEMP00749,

23DEMP00750, 23DEMP00751, 23DEMP00752, 23DEMP00753,

23DEMP00754, 23DEMP00755, 23DEMP00756, 23DEMP00757,

23DEMP00758, 23DEMP00759, 23DEMP00760, 23DEMP00761,

23DEMP00762, 23DEMP00763, 23DEMP00764, 23DEMP00765,

23DEMP00766, 23DEMP00767, 23DEMP00768, 23DEMP00769,

23DEMP00770, 23DEMP00771, 23DEMP00772, 23DEMP00773,

23DEMP00774, 23DEMP00775, 23DEMP00776, 23DEMP00777,

23DEMP00778, 23DEMP00779, 23DEMP00780, 23DEMP00781,

23DEMP00782, 23DEMP00783, 23DEMP00784, 23DEMP00785,

23DEMP00786, 23DEMP00787, 23DEMP00788, 23DEMP00789,

23DEMP00790, 23DEMP00791, 23DEMP00792, 23DEMP00793,

23DEMP00794, 23DEMP00795, 23DEMP00796, 23DEMP00797,

23DEMP00798, 23DEMP00799, 23DEMP00800, 23DEMP00801,

23DEMP00802, 23DEMP00803, 23DEMP00804, 23DEMP00805,

23DEMP00806, 23DEMP00807, 23DEMP00808, 23DEMP00809,

23DEMP00810, 23DEMP00811, 23DEMP00812, 23DEMP00813,

23DEMP00814, 23DEMP00815, 23DEMP00816, 23DEMP00817,

23DEMP00818, 23DEMP00819, 23DEMP00820, 23DEMP00821,

23DEMP00822, 23DEMP00823, 23DEMP00824, 23DEMP00825,

23DEMP00826, 23DEMP00827, 23DEMP00828, 23DEMP00829,

23DEMP00830, 23DEMP00831, 23DEMP00832, 23DEMP00833,

23DEMP00834, 23DEMP00835, 23DEMP00836, 23DEMP00837,

23DEMP00838, 23DEMP00839, 23DEMP00840, 23DEMP00841,

23DEMP00842, 23DEMP00843, 23DEMP00844, 23DEMP00845,

23DEMP00846, 23DEMP00847, 23DEMP00848, 23DEMP00849,

23DEMP00850, 23DEMP00851, 23DEMP00852, 23DEMP00853,

23DEMP00854, 23DEMP00855, 23DEMP00856, 23DEMP00857,

23DEMP00858, 23DEMP00859, 23DEMP00860, 23DEMP00861,

23DEMP00862, 23DEMP00863, 23DEMP00864, 23DEMP00865,

23DEMP00866, 23DEMP00867, 23DEMP00868, 23DEMP00869,

23DEMP00870, 23DEMP00871, 23DEMP00872, 23DEMP00873,

23DEMP00874, 23DEMP00875, 23DEMP00876, 23DEMP00877,

23DEMP00878, 23DEMP00879, 23DEMP00880, 23DEMP00881,

23DEMP00882, 23DEMP00883, 23DEMP00884, 23DEMP00885,

23DEMP00886, 23DEMP00887, 23DEMP00888, 23DEMP00889,

23DEMP00890, 23DEMP00891, 23DEMP00892, 23DEMP00893,

23DEMP00894, 23DEMP00895, 23DEMP00896, 23DEMP00897,

23DEMP00898, 23DEMP00899, 23DEMP00900, 23DEMP00901,

23DEMP00902, 23DEMP00903, 23DEMP00904, 23DEMP00905,

23DEMP00906, 23DEMP00907, 23DEMP00908, 23DEMP00909,

23DEMP00910, 23DEMP00911, 23DEMP00912, 23DEMP00913,

23DEMP00914, 23DEMP00915, 23DEMP00916, 23DEMP00917,

23DEMP00918, 23DEMP00919, 23DEMP00920, 23DEMP00921,

23DEMP00922, 23DEMP00923, 23DEMP00924, 23DEMP00925,

23DEMP00926, 23DEMP00927, 23DEMP00928, 23DEMP00929,

23DEMP00930, 23DEMP00931, 23DEMP00932, 23DEMP00933,

23DEMP00934, 23DEMP00935, 23DEMP00936, 23DEMP00937,

23DEMP00938, 23DEMP00939, 23DEMP00940, 23DEMP00941,

23DEMP00942, 23DEMP00943, 23DEMP00944, 23DEMP00945,

23DEMP00946, 23DEMP00947, 23DEMP00948, 23DEMP00949,

23DEMP00950, 23DEMP00951, 23DEMP00952, 23DEMP00953,

23DEMP00954, 23DEMP00955, 23DEMP00956, 23DEMP00957,

23DEMP00958, 23DEMP00959, 23DEMP00960, 23DEMP00961,

23DEMP00962, 23DEMP00963, 23DEMP00964, 23DEMP00965,

23DEMP00966, 23DEMP00967, 23DEMP00968, 23DEMP00969,

23DEMP00970, 23DEMP00971, 23DEMP00972, 23DEMP00973,

23DEMP00974, 23DEMP00975, 23DEMP00976, 23DEMP00977,

23DEMP00978, 23DEMP00979, 23DEMP00980, 23DEMP00981,

23DEMP00982, 23DEMP00983, 23DEMP00984, 23DEMP00985,

23DEMP00986, 23DEMP00987, 23DEMP00988, 23DEMP00989,

23DEMP00990, 23DEMP00991, 23DEMP00992, 23DEMP00993,

23DEMP00994, 23DEMP00995, 23DEMP00996, 23DEMP00997,

23DEMP00998, 23DEMP00999, 23DEMP01000, 23DEMP01001,

23DEMP01002, 23DEMP01003, 23DEMP01004, 23DEMP01005,

23DEMP01006, 23DEMP01007, 23DEMP01008, 23DEMP01009,

23DEMP01010, 23DEMP01011, 23DEMP01012, 23DEMP01013,

23DEMP01014, 23DEMP01015, 23DEMP01016, 23DEMP01017,

23DEMP01018, 23DEMP01019, 23DEMP01020, 23DEMP01021,

23DEMP01022, 23DEMP01023, 23DEMP01024, 23DEMP01025,

23DEMP01026, 23DEMP01027, 23DEMP01028, 23DEMP01029,

23DEMP01030, 23DEMP01031, 23DEMP01032, 23DEMP01033,

23DEMP01034, 23DEMP01035, 23DEMP01036, 23DEMP01037,

23DEMP01038, 23DEMP01039, 23DEMP01040, 23DEMP01041,

23DEMP01042, 23DEMP01043, 23DEMP01044, 23DEMP01045,

23DEMP01046, 23DEMP01047, 23DEMP01048, 23DEMP01049,

23DEMP01

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 716/2023/GGP/DM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1035324; RESOLVE: I - Revogar, com efeitos a contar de 01.09.2023, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ÚRSULA DINI MASCARENHAS, referente à atuação na 11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal (10% do vencimento-base) e 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Execução Penal (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 402/2023/GGP/DM, de 16.06.2023, publicada no DOE nº 35.439, de 19.06.2023. II - Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Marcio da Silva Cruz	55588733/1	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021.	01/09/2023 a 19/12/2023
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901/1	8ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	2ª Defensoria Pública do Núcleo de Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021.	01/09/2023 a 19/12/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 988179

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 67, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Nomear GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS, CPF nº 035.673.922-80, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO DE NUCLEO METROPOLITANO, código GEP-DAS.011.2, junto ao Balcão de Direitos, a contar de 20.09.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 988434

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 713/2023-GGP/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 211459A/1, protocolizado no PAE nº 2023/1060836, RESOLVE: Conceder a MÁRCIO ALVES FIGUEIRA, Defensor Público, ID Funcional nº. 5895971/ 1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 11.04.2023 a 25.05.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 987941

PORTARIA Nº 715/2023-GGP/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 211456A/1, protocolizado no PAE nº 2023/1042620, RESOLVE: Conceder a MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, Defensor Público, ID Funcional nº. 57190954/ 1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 23.05.2023 a 21.06.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 987942

ERRATA

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº: 054/2022 - DPE
PROCESSO N.º 2022/808663 - DPE/PA

ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA: 8/09/2023

LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 18/09/2023

Protocolo: 987892; DOE: 35.544 de 19/09/2023

Protocolo: 988239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2023

CONTRATO Nº: 030/2020

PROCESSO N.º 2020/492091 - DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.599.628/0001-09.

OBJETO: Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023 à 01/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 01500000001. Plano Interno (PI): 1050AD8458C. Gp Pará: 282961

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DIMILSON JOSE CONCEIÇÃO SANTOS. CPF/MF: 708.206.865-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Diogo Mória, 868, Umarizal, CEP: 66055-170, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 988282

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 14/2023-DPE/PA****IRP Nº: 010/2023 – DPE/PA**

Processo nº: 2022/1.371.070 - DPE/PA.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM e MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo (por item), linha branca (por item), impressoras e toner (por lote), em quantidades e especificações técnicas definidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC, Rua Padre Prudêncio, 154 – Campina – Belém / Pará - CEP: 66.019-080. Isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 20/09/2023. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 03/10/2023 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Leila da Silva Monteiro. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 987901**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 012/2023– SA**

O Senhor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 823/2023-GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 001/2023– SA, que designa a composição da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUSA LIMA para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça no período de 20 a 23 de setembro de 2023, devido ao afastamento do Titular, o servidor MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, e da servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, que responderia pela presidência durante sua ausência.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 988367**CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.259.712/0001/79.// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento portátil

Detector e Avaliador de Junção Não-Linear, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Origem: adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2023. // Valor global do Contrato: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), durante o período de 12 (DOZE) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA, Recurso: 1759.1800000 - Dotação: 2023/77-2023/78/8647 (1º Grau) • Rubrica449052 • Item da Despesa: 2394// Vigência: 011 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024 // Data da assinatura: 11.09.2023 // Foro: Belém/ PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 988075**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/TJPA.**

PROCESSO: TJPA-EXT-2023/03331.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.342.633/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção do prédio anexo ao Fórum de Castanhal.

ORIGEM: Concorrência nº 004/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração qualitativa e quantitativa para acrescentar serviços e a prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias. PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 2,13%

VALOR ACRESCIDO: R\$ 128.280,92 (cento e vinte oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.162.398,38 (seis milhões cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7639 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 44.90.51 - Fonte 1759.1800000 e 1500.0109757 - Item da Despesa 2328.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 988417**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HIDRO FRANCHISING LTDA, CNPJ 23.510.039/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para manutenção preventiva das Estações de Tratamento de Esgoto do Anexo I do Edifício Sede e do Fórum de Mosqueiro do TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 054/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/09/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/09/2024.

VALOR E PERCENTUAL DO REAJUSTE: R\$ 3.526,02 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos), correspondente ao percentual de 3,849360%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 95.126,02 (Noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ações: 02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 02.061.1417.8645 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau

Elemento de despesa 33.90.39

Fonte 01.759.0000.18

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 988365

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2023								
QUADRO : ATIVO								
MÊS.....: JULHO/2023								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	28	1.052.518,60	151.045,87	308.325,18		162.566,13	1.473.871,64
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.107.024,26	95.346,74	22.715,70		218.210,69	1.443.230,47
	Juiz(a) de 1 Entrancia	52	1.674.201,60	255.592,60	14.351,49		259.363,37	2.203.509,06
	Juiz(a) de 2 Entrancia	126	4.274.541,18	567.763,95	94.053,70		701.966,38	5.633.028,17
	Juiz(a) de 3 Entrancia	93	3.321.072,78	372.484,07	407.753,38		2.468.753,84	6.487.170,44
	Juiz(a) Substituto(a)	58	1.853.149,67	222.592,22			442.572,95	2.518.314,84
	Pretor(a) da Capital	2	61.234,50	3.061,72	16.905,11		3.028,18	84.229,51
* TOTAL DO REGIME ->		390	13.343.742,59	1.667.887,17	864.104,56	0,00	4.256.461,54	19.843.354,13
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.393	8.346.865,86	8.171.912,17	4.708.344,76	68.989,71	873.933,88	22.054.001,33
	Oficial de Justiça Avaliador	657	3.882.567,44	3.616.415,71	3.218.053,09	2.725.151,42	2.294.029,96	15.726.101,59
* TOTAL DO REGIME ->		2.050	12.229.433,30	11.788.327,88	7.926.397,85	2.794.141,13	3.167.963,84	37.780.102,92
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	9.853,92		35.649,30			45.503,22
	Auxiliar de Secretaria	14	53.499,32	5.249,48	33.996,12		860,46	93.605,38
	Auxiliar de Segurança	118	562.085,55	136.625,01	561.313,33	390.271,37	265.767,02	1.916.062,28
	Auxiliar Judiciario	805	3.583.128,87	235.662,81	1.058.086,86	43.869,14	267.285,05	5.188.032,73
	Avaliador Judicial	1	1.678,82		1.383,34			3.062,16
	Depositario Publico	1	1.678,82		1.007,29			2.686,11
	Diretor de Secretaria	5	28.281,83		11.176,75		2.447,21	41.905,79
	Escrivao	2	3.342,28		2.379,69			5.721,97
	Motorista	8	38.828,70	9.897,78	24.707,84	1.463,24		74.897,56
Oficial de Justiça	33	142.904,85		177.545,51	100.032,90	115.425,48	535.908,74	
* TOTAL DO REGIME ->		989	4.425.282,96	387.435,08	1.907.246,03	535.636,65	651.785,22	7.907.385,94
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	105	434.053,35	13.944,47	289.992,33	11.467,50	43.918,01	793.375,66
* TOTAL DO REGIME ->		105	434.053,35	13.944,47	289.992,33	11.467,50	43.918,01	793.375,66
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	30	85.232,18	124.440,70	211.166,04	2.435,93	14.302,20	419.287,83
* TOTAL DO REGIME ->		30	85.232,18	124.440,70	211.166,04	2.435,93	14.302,20	419.287,83
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	24	0,00	53.638,34	0,00	1.417,50	7.835,92	62.891,76
	Servico Militar Lei 6500/02	147		20.246,80		415.741,86	15.626,91	451.615,57
* TOTAL DO REGIME ->		171	0,00	73.885,14	0,00	417.159,36	23.462,83	514.507,33
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	11	3.770,96	21.151,87	5.833,18	0,00	6.895,25	37.651,26
* TOTAL DO REGIME ->		11	3.770,96	21.151,87	5.833,18	0,00	6.895,25	37.651,26
CARGOS COMISSIONADOS NIVEL SUPERIOR	CJS-1	27	69.406,33	172.103,42	66.950,52	0,00	3.475,50	311.935,77
	CJS-2	313	1.173.411,93	1.883.295,58	325.738,74	20.393,33	294.449,56	3.697.289,14
	CJS-3	420	2.241.994,24	3.444.197,17	1.442.354,06	51.882,90	258.231,10	7.438.659,47
	CJS-4	116	658.682,55	1.448.025,10	453.370,22	0,00	43.668,35	2.603.746,22
	CJS-5	15	95.754,79	212.901,91	77.320,78	0,00	11.564,80	397.542,28
	CJS-6	162	1.166.710,33	1.966.583,72	730.117,81	0,00	118.278,15	3.978.063,65
	CJS-7	6	43.849,32	74.558,47	59.816,96	12.949,42	28.505,43	204.010,06
	CJS-8	7	62.863,08	178.030,87	45.509,82	0,00	0,00	261.344,81
* TOTAL DO REGIME ->		1.066	5.512.672,57	9.379.696,24	3.201.178,91	85.225,65	758.172,89	18.892.591,40
CARGOS COMISSIONADOS NIVEL MÉDIO	CJI	184	588.951,95	621.181,38	229.926,14	0,00	47.378,78	1.487.438,25
* TOTAL DO REGIME ->		184	588.951,95	621.181,38	229.926,14	0,00	47.378,78	1.487.438,25
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	54.891,60	63.881,39	34.179,73	0,00	4.489,89	157.442,61
	FG-2	85	433.126,47	601.801,73	347.631,53	18.581,25	42.227,13	1.443.368,11
* TOTAL DO REGIME ->		98	488.018,07	665.683,12	381.811,26	18.581,25	46.717,02	1.600.810,72
* TOTAL DO QUADRO ->		5.094	37.111.157,93	24.743.633,05	15.017.656,30	3.864.647,47	9.017.057,58	89.276.505,44
QUADRO: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.127.698,50		270.086,03		1.131.477,80	2.381.005,40
	Juiz Auditor	1	35.710,46				2.191,80	37.902,26
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	227.991,09		36.121,56		230.426,12	494.538,77
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	716.310,77		75.893,90		925.473,75	1.717.678,42
	Juiz(a) de 3 Entrancia	27	964.182,42		172.894,67		935.666,01	2.049.072,96
	Juiz(a) Togado	1	35.710,46		4.511,74		86.873,05	127.095,25
	Pretor Interior Vitalicio	4	122.469,00		20.871,35		3.287,70	146.628,05
	Pretor(a) da Capital	1	30.617,25		6.496,92			37.114,17
Pretor(a) do Interior	6	183.703,50		38.331,82		91.511,05	313.546,37	

* TOTAL DO REGIME ->		109	3.677.084,57	0,00	662.483,99	0,00	3.418.156,64	7.585.798,13
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	166	3.417.400,02	59.596,48	885.771,48	0,00	3.866,52	3.914.043,61
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	24.097,77					24.097,77
	Assessor de Camara	2	43.132,21					43.132,21
	Assessor de Juiz	3	37.072,20					37.072,20
	Diretor de Secretaria	2	30.744,13					30.744,13
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	69.548,03		10.496,40			80.044,43
	Médico	2	38.018,77	2.783,15		5.919,72		46.721,64
	Oficial Justiça Avaliador	53	932.179,25	23.441,09	25.074,86	195.375,72		1.158.852,14
	Sec. Câmaras Isoladas	3	118.117,98	41.886,24	66.944,18	0,00	1.214,82	113.984,67
	Sec. Câmaras Reunidas	1	40.793,26	13.962,04	14.604,50			37.589,95
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciário I	3	37.218,40					37.218,40
	Taquigrafo Judiciário II	1	15.601,41	2.400,21				18.001,62
	Técnico Assistente	2	28.894,54	0,00	3.626,99	0,00	0,00	32.521,53
	Técnico Especial I	1	17.064,26		2.625,20			19.689,46
Técnico Especial II	10	279.374,49	16.065,18	120.896,50	4.056,83	686,34	349.266,40	
Técnico Judiciário I	2	36.053,80		4.083,76			40.137,56	
Técnico Judiciário II	11	292.763,41	25.963,72	122.636,40			392.014,42	
* TOTAL DO REGIME ->		267	5.458.073,93	186.098,11	1.256.760,27	205.352,27	5.767,68	6.375.132,14
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	150.431,75		2.082,47			152.514,22
	Aux. Administração I	1	5.690,15					5.690,15
	Aux. Administração II	5	43.980,97	6.536,04	8.024,60			58.541,61
	Aux. Administrativo I	5	27.420,09		3.194,40			30.614,49
	Aux. Administrativo III	2	20.901,53		10.100,70			31.002,23
	Aux. de Secretaria	7	36.529,15	0,00	917,12	0,00	0,00	37.446,27
	Aux. de Serv. Médico I	1	6.743,88					6.743,88
	Aux. Judiciário	118	916.688,87	15.487,64	144.400,53	0,00	290.012,77	1.366.589,81
	Aux. Judiciário I	6	39.587,06		2.945,19			42.532,25
	Aux. Judiciário II	8	56.111,99	1.761,41	8.305,54	2.150,01		68.328,95
	Aux. Judiciário III	4	47.825,36	11.187,75	14.501,20			73.514,31
	Avaliador Judicial	1				1.320,00		1.320,00
	Contador do Juizo	1	2.686,11					2.686,11
	Diretor de Secretaria	8	65.267,63	0,00	0,00	0,00	0,00	65.267,63
	Distribuidor	7	15.948,78			2.101,92		18.050,70
	Escrevente	4	23.333,51	0,00	0,00	0,00	0,00	23.333,51
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.818,25			220,23		3.038,48
	Escrevente Cart Ofic	2	12.228,40					12.228,40
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	8.702,09					8.702,09
	Escrivão do Cível	5	22.053,96			58.510,89		80.564,85
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	34.536,42					34.536,42
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.572,32					9.572,32
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.408,10			1.783,57		6.191,67
Of. Reg. de Casamento	1	2.925,78			399,46		3.325,24	
Oficial de Justiça	66	544.499,11	0,00	377,85	187.170,25	7.701,93	739.749,14	
Programador de Computador	1	12.328,63		8.397,12			20.725,75	
Tabeliao	6				16.617,45		16.617,45	
Tec Contabilidade	2	28.459,16	7.275,69	12.439,30			48.174,15	
* TOTAL DO REGIME ->		293	2.141.679,05	42.248,53	215.686,02	270.273,78	297.714,70	2.967.602,08
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	14.597,24	1.885,48	5.350,95			21.833,67
	Atendente Judiciário	83	464.552,02	0,00	5.338,77	0	0,00	469.890,79
	Atendente Judiciário I	4	16.961,14					16.961,14
	Atendente Judiciário II	2	14.287,09	2.101,04				16.388,13
	Aux. Serviços Gerais	5	22.099,50		97,38			22.196,88
	Aux. Serviços Gerais I	5	21.497,41					21.497,41
	Aux. Serviços Gerais II	2	11.253,94			1.786		13.040,28
Aux. Serviços Gerais III	1	7.679,63	1.790,59		398		9.868,12	
* TOTAL DO REGIME ->		104	572.927,97	5.777,11	10.787,10	2.184,24	0,00	591.676,42
* TOTAL DO QUADRO ->		773	11.849.765,52	234.123,75	2.145.717,38	477.810,29	3.721.639,02	17.520.208,77

* TOTAL GERAL ->	5.867	48.960.923,45	24.977.756,80	17.163.373,68	4.342.457,76	12.738.696,60	106.796.714,21	
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL				
- Ativo	11.944.181,75	1.444.935,04	1.936.458,35	15.325.575,14				
- Inativo	1.944.568,07			1.944.568,07				
- Pensionista	914,36			914,36				
* TOTAL DO QUADRO ->	13.889.664,18	1.444.935,0	1.936.458,35	17.271.057,57				
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2023								
QUADRO : ATIVO								
MÊS.....: AGOSTO/2023								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	28	1.052.518,60	145.324,30	454.103,18		247.950,31	1.705.381,43
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.107.024,26	112.775,74	28.546,82		376.057,50	1.623.330,56
	Juiz(a) de 1 Entrancia	52	1.674.201,60	260.844,63	20.182,61		391.562,88	2.346.791,72
	Juiz(a) de 2 Entrancia	126	4.274.541,18	572.871,18	134.871,54		980.075,58	5.955.121,78
	Juiz(a) de 3 Entrancia	92	3.285.362,32	365.898,20	563.188,41		2.230.918,62	6.362.390,83
	Juiz(a) Substituto(a)	55	1.772.577,95	211.197,24			263.972,01	2.247.747,20
	Pretor(a) da Capital	2	61.234,50	3.061,72	28.567,35		15.573,07	108.436,64
* TOTAL DO REGIME ->	386	13.227.460,41	1.671.973,01	1.229.459,91	0,00	4.506.109,97	20.349.200,16	
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.431	8.764.857,20	8.653.333,67	5.066.572,18	82.263,52	583.563,92	23.005.062,71
	Oficial de Justiça Avaliador	659	3.996.482,36	3.727.552,07	3.296.937,15	2.798.184,60	2.230.311,97	16.036.786,85
* TOTAL DO REGIME ->	2.090	12.761.339,56	12.380.885,74	8.363.509,33	2.880.448,12	2.813.875,89	39.041.849,56	
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	10.069,71		36.293,89			46.363,60
	Auxiliar de Secretaria	14	54.670,84	6.011,26	34.895,39		2.872,62	98.450,11
	Auxiliar de Segurança	118	575.148,32	139.725,75	576.468,61	399.345,86	234.639,88	1.925.328,42
	Auxiliar Judiciario	809	3.698.752,21	337.505,96	1.086.437,98	46.975,62	260.461,00	5.430.132,77
	Avaliador Judicial	1	1.715,58		1.413,62			3.129,20
	Depositario Publico	1	1.715,58		1.029,34			2.744,92
	Diretor de Secretaria	6	34.459,08	3.137,69	14.883,74	3.097,69	5.673,86	61.252,06
	Escrivao	2	3.415,46		2.431,79			5.847,25
	Motorista	8	39.679,00	11.167,21	25.498,15	1.495,29	879,30	78.718,95
Oficial de Justiça	33	146.034,24		181.728,77	102.223,44	110.325,29	540.311,74	
* TOTAL DO REGIME ->	994	4.565.660,02	497.547,87	1.961.081,28	553.137,90	614.851,95	8.192.279,02	
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	105	444.249,79	25.420,43	298.668,84	11.718,63	42.454,12	822.511,81
* TOTAL DO REGIME ->	105	444.249,79	25.420,43	298.668,84	11.718,63	42.454,12	822.511,81	
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	17	0,00	45.052,12	0,00	2.435,93	602,49	48.090,54
* TOTAL DO REGIME ->	17	0,00	45.052,12	0,00	2.435,93	602,49	48.090,54	
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	26	0,00	65.249,71	0,00	3.009,69	5.654,29	73.913,69
	Servico Militar Lei 6500/02	137		19.740,91		402.232,30	21.156,74	443.129,95
* TOTAL DO REGIME ->	163	0,00	84.990,62	0,00	405.241,99	26.811,03	517.043,64	
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	11	3.853,54	12.874,00	5.924,34	0,00	3.336,62	25.988,50
* TOTAL DO REGIME ->	11	3.853,54	12.874,00	5.924,34	0,00	3.336,62	25.988,50	
CARGOS COMISSO-NADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	27	70.926,25	174.845,42	68.860,60	0,00	12.157,50	326.789,77
	CJS-2	313	1.199.523,22	1.923.130,24	333.715,27	20.974,61	184.415,19	3.661.758,53
	CJS-3	415	2.272.294,20	3.512.141,91	1.468.090,98	55.998,62	223.615,48	7.531.704,21
	CJS-4	116	673.268,38	1.487.288,29	469.437,26	5.943,93	35.976,77	2.671.914,63
	CJS-5	15	97.851,76	217.396,36	79.834,88	0,00	9.437,91	404.520,91
	CJS-6	161	1.184.315,44	1.994.493,12	745.970,01	3.670,79	89.193,85	4.010.956,26
	CJS-7	6	44.809,59	76.384,60	61.011,66	13.233,01	21.624,07	199.403,85
	CJS-8	7	64.239,77	181.929,65	46.506,44	0,00	12.195,18	274.324,10
* TOTAL DO REGIME ->	1.060	5.607.228,61	9.567.609,59	3.273.427,10	99.820,96	588.615,95	19.081.372,26	
CARGOS COMISSO-NADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	184	601.462,20	634.397,24	236.117,23	0,00	21.199,72	1.493.176,39
* TOTAL DO REGIME ->	184	601.462,20	634.397,24	236.117,23	0,00	21.199,72	1.493.176,39	
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	57.476,82	66.028,69	37.932,56	0,00	1.509,74	162.947,81
	FG-2	85	443.064,45	619.500,05	356.031,28	25.187,23	31.963,84	1.475.746,85
* TOTAL DO REGIME ->	98	500.541,27	685.528,74	393.963,84	25.187,23	33.473,58	1.638.694,66	
* TOTAL DO QUADRO ->	5.108	37.711.795,40	25.606.279,36	15.762.151,87	3.977.990,76	8.651.331,32	91.210.206,54	

QUADRO: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.090.108,55		260.183,70		1.300.326,48	2.508.203,16
	Juiz Auditor	1	35.710,46				2.191,80	37.902,26
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	227.991,09		36.121,56		208.968,38	473.081,03
	Juiz(a) de 2 Entrancia	24	716.310,77		75.893,90		1.207.154,09	1.999.358,76
	Juiz(a) de 3 Entrancia	28	996.592,05		172.894,67		1.153.507,87	2.299.324,45
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	1	35.710,46		4.511,74		158.744,65	198.966,85
	Juiz(a) Togado	4	122.469,00		20.871,35		3.287,70	146.628,05
	Pretor Interior Vitalício	1	30.617,25		6.496,92			37.114,17
	Pretor(a) da Capital	6	183.703,50		38.331,82		138.518,41	360.553,73
Pretor(a) do Interior	8	232.691,12		37.276,00		11.249,36	281.216,48	
* TOTAL DO REGIME ->		109	3.671.904,25	0,00	652.581,66	0,00	4.183.948,74	8.342.348,94
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	165	3.480.216,92	57.787,95	902.754,87	0,00	4.311,17	3.948.448,88
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	24.625,48					24.625,48
	Assessor de Câmara	2	44.076,75					44.076,75
	Assessor de Juiz	3	37.884,05					37.884,05
	Diretor de Secretaria	2	31.417,42					31.417,42
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	71.071,10		10.726,20			81.797,30
	Médico	2	38.851,34	2.844,10		6.049,36		47.744,80
	Oficial Justiça Avaliador	54	971.708,65	24.949,63	25.304,76	204.298,62		1.207.894,97
	Sec. Câmaras Isoladas	3	120.704,79	42.803,53	67.903,79	0,00	1.214,82	113.984,67
	Sec. Câmaras Reunidas	1	41.686,67	14.267,81	14.924,40			37.589,95
	Secretário do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciário I	3	38.033,46					38.033,46
	Taquigrafo Judiciário II	1	15.943,08	2.452,78				18.395,86
	Técnico Assistente	2	29.527,30	0,00	3.706,39	0,00	0,00	33.233,69
	Técnico Especial I	1	17.437,95		2.682,70			20.120,65
Técnico Especial II	10	285.492,46	16.416,99	123.543,85	4.145,67	686,34	351.137,65	
Técnico Judiciário I	2	36.843,33		4.173,19			41.016,52	
Técnico Judiciário II	11	299.174,87	26.532,29	125.322,52			394.013,80	
* TOTAL DO REGIME ->		267	5.584.695,62	188.055,08	1.281.042,67	214.493,65	6.212,33	6.471.415,90

REG. JURIDICO UNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	153.537,60		2.087,16			155.624,76
	Aux. Administração I	1	5.814,76					5.814,76
	Aux. Administração II	5	44.944,12	6.679,18	8.200,32			59.823,62
	Aux. Administrativo I	5	27.896,79		3.240,55			31.137,34
	Aux. Administrativo III	2	21.359,26		10.321,90			31.681,16
	Aux. de Secretaria	7	37.155,41	0,00	937,20	0,00	0,00	38.092,61
	Aux. de Serviço Médico I	1	6.891,56					6.891,56
	Aux. Judiciario	118	937.907,31	15.826,81	148.577,32	0,00	0,00	1.099.888,00
	Aux. Judiciario I	6	40.298,21		3.009,69			43.307,90
	Aux. Judiciario II	8	57.340,81	1.799,98	8.487,46	2.197,10		69.825,35
	Aux. Judiciario III	4	48.872,72	11.432,74	14.818,80			75.124,26
	Avaliador Judicial	1				1.320,00		1.320,00
	Contador do Juizo	1	2.744,92					2.744,92
	Diretor de Secretaria	8	66.523,56	0,00	0,00	0,00	0,00	66.523,56
	Distribuidor	7	16.297,96			2.147,95		18.445,91
	Escrevente	4	23.751,07	0,00	0,00	0,00	0,00	23.751,07
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.879,95			225,05		3.105,00
	Escrevente Cart Ofic	2	12.496,18					12.496,18
	Escrivao Civel Cart Ofic	1	8.892,65					8.892,65
	Escrivão do Cível	5	22.536,88			59.792,25		82.329,13
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	35.292,71					35.292,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.781,95					9.781,95
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.504,62			1.822,62		6.327,24
	Of. Reg. de Casamento	1	2.989,84			408,20		3.398,04
Oficial de Justica	66	556.206,73	0,00	377,85	191.268,92	7.870,65	755.724,15	
Programador de Computador	1	12.598,60		8.580,96			21.179,56	
Tabeliao	6				16.952,44		16.952,44	
Tec Contabilidade	2	29.082,39	7.435,03	12.711,70			49.229,12	
* TOTAL DO REGIME ->		293	2.188.598,56	43.173,74	221.350,91	276.134,53	7.870,65	2.734.704,95
REG. JURIDICO UNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2	14.916,89	1.926,77	5.468,12			22.311,78
	Atendente Judiciario	82	466.352,23	0,00	5.338,77	0,00	0,00	471.691,00
	Atendente Judiciario I	4	17.250,21					17.250,21
	Atendente Judiciario II	2	14.599,96	2.147,05				16.747,01
	Aux. Serv. Gerais	5	22.583,47		97,38			22.680,85
	Aux. Serv. Gerais I	5	21.968,18					21.968,18
	Aux. Serv. Gerais II	2	11.500,39			1.825,46		13.325,85
	Aux. Serv. Gerais III	1	7.847,82	1.829,80		406,62		10.084,24
* TOTAL DO REGIME ->		103	577.019,15	5.903,62	10.904,27	2.232,08	0,00	596.059,12
* TOTAL DO QUADRO ->		772	12.022.217,58	237.132,44	2.165.879,51	492.860,26	4.198.031,72	18.144.528,91
*TOTALGERAL ->		5.880	49.734.012,98	25.843.411,80	17.928.031,38	4.470.851,02	12.849.363,04	109.354.735,45

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	13.552.765,69	1.936.458,35	2.008.826,94	17.498.050,98
- Inativo	2.798.808,59			2.798.808,59
- Pensionista	442.863,84			442.863,84
* TOTAL DO QUADRO ->	16.794.438,12	1.936.458,35	2.008.826,94	20.739.723,41

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. SEVERINO MARÇAL DE MENEZES JÚNIOR (CPF: ***.041.552-**) , Presidente do Instituto à época, de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/513462/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 169/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ: 05.552.888/0001-99), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/513462/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 169/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. ANGELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO (CPF: ***.323.982-53), de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/509721/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA, referente ao Convênio SECULT Nº 122/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA (CNPJ: 15.278.021/0001-40), na pessoa da Sra. ANGELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO (CPF: ***.323.982-**), de que no dia 26.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/509721/2013, que trata de Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT Nº 122/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preen-

cher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o SEVERINO MARÇAL DE MENEZES JÚNIOR (CPF: ***.041.552-**), de que no dia 21.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/512517/2012, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - IAFEP, referente ao Convênio SEEL nº. 113/2008, tendo como Relator a Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - IAFEP (CNPJ: 05.552.888/0001-99) na pessoa de seu Representante Legal Senhor SEVERINO MARÇAL DE MENEZES JÚNIOR (CPF: ***.041.552-**), de que no dia 21.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/512517/2012, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - IAFEP, referente ao Convênio SEEL nº. 113/2008, tendo como Relator a Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 988248

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 486/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1013177; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO, matrícula nº 200259, para participar do "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de outubro de 2023), na forma da Resolução n. 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAAS
SECRETÁRIO

Protocolo: 988167

PORTARIA Nº 491/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/870067;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 416/2023/MPC/PA, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/08/2023, que concedeu, à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, para participar do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 988175

PORTARIA Nº 485/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1037860;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, matrícula nº 200207, para participar do "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de outubro de 2023), na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO

Protocolo: 988162

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 483/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1057381;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula: 200108, concedido para o período de 19/10 a 17/11/2023 (30 dias), por meio da PORTARIA nº 435/2023/MPC/PA, de 18/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 987945

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 25/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento" (PAE n. 2023/1037853), a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB; CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB;

Art. 2º Conceder-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 17 a 21 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de setembro de 2023.

Belém, 15 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 987689

Resolução nº 27/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a interrupção do gozo de licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas por imperiosa necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 24/2023 – MPC/PA – Conselho Superior, pela qual este Conselho autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 20 (vinte) dias remanescentes de licença-prêmio, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023. CONSIDERANDO, entretanto, a imperiosa necessidade do serviço; CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:
Art. 1º Interromper, em razão da imperiosa necessidade do serviço, o gozo do período remanescente da licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução n. 24/2023 – MPC/PA – Conselho Superior, a contar de 23/09/2023, ficando os dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 988288

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 29/2023-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de BRAGANÇA, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; II – DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Sra. LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e Sr. ALEX ADAM MARTINS OLIVA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT SILAS, SGT FABRÍCIO, SGT PM ENAQUE e SD PM J.COSTA para garantirem a segurança da equipe, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 19 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 988031

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023-MP/PA**

Número do Processo: 113831/2023-SGJ-TA
 Objeto: Aquisição de CENTRAL DE ALARME DE INTRUSÃO, dentre outros equipamentos acessórios utilizados no Sistema de Alarme, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
 Regime de Execução: Indireta
 Critério de Julgamento: Menor Preço por item
 Modo de disputa: Aberto
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG - 925980.
 Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guiomarino
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data da Abertura: 03/10/2023
 Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Ordenador Responsável: Dr César Bechara Nader Mattar Júnior

Protocolo: 988184**DIÁRIA****Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de julho de 2023****PORTARIA Nº 4151/2023-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135216/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1722

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará
 PERÍODO(S): 07/08/2023 - 10/08/2023, 28/08/2023 - 30/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: Acumulação
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de julho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5212/2023-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142066/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.460
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
 PERÍODO(S): 20/09/2023 - 21/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, por indicação do Procurador-Geral de Justiça, Presidente do CNPG, na condição de Coordenador do CAO Ambiental, do evento "Mudanças Climática: Uma Abordagem Interdisciplinar", que ocorrerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, em Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5213/2023-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142619/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal (CAODPP)

MATRÍCULA: 999.836
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Luís/Maranhão
 PERÍODO(S): 20/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na condição de representante do Procurador Geral de Justiça, do evento " Oficina sobre Boas Práticas do Ministério Público dos Estados do Maranhão e Pará MPMA e MPPA: Sistema de Integridade, Proteção de Dados e Transparência Pública" e do "1º Debate sobre Proteção de Dados no Ministério Público do Maranhão com o tema: "Desafios Atuais da Sociedade Digital: LGPD, Inteligência Artificial e Cibersegurança", que ocorrerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, na cidade de São Luís/MA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5214/2023-MP/PJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142244/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
 MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará
 PERÍODO(S): 13/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Floriano Kenji Yokoyama até o município de Cametá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5215/2023-MP/PJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139139/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.2260

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará
 DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 21/08/2023 - 22/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5216/2023-MP/PJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140055/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará
 DESTINO(S): Porto de Moz/Pará

PERÍODO(S): 21/08/2023 - 24/08/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5217/2023-MP/PJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142605/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete PGJ

MATRÍCULA: 999.1363
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
 PERÍODO(S): 25/09/2023 - 28/09/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o Procurador-Geral de Justiça, na condição de Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, da 8ª Reunião Ordinária do CNPG, que será realizada no período de 25 a 28/09/2023 em Brasília/DF
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5218/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142172/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Anapu/Pará

PERÍODO(S): 12/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o PJ Pedro Renan Cajado Brasil até o município de Anapu/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5219/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136640/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.1462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Baião/PA

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 01/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5220/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140265/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ISRAEL BARBOSA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 18/08/2023 - 21/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Ministrar instrução de armamento e tiro para os militares da Promotoria de Justiça de Redenção/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5221/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141041/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GUILHERME CHAVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1530

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 19/09/2023 - 21/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Juri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Marapanim/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5222/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141909/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3705

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Oeiras do Pará/Pará, Currallinho/Pará

PERÍODO(S): 29/09/2023 - 03/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5223/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141875/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 999.108

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará, Medicilândia/Pará

PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5224/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140946/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.2331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Itaituba/Pará

PERÍODO(S): 24/09/2023 - 30/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão carcerário do CRRJ em Itaituba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 14 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5227/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132787/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará, Curionópolis/Pará, Xinguara/Pará, Redenção/Pará

PERÍODO(S): 23/07/2023 - 31/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5228/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136270/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SHELCEA PANTOJA CORREA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3484

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 04/08/2023 - 04/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5229/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139390/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO COUTINHO DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.3618

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Nova Timboteua/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5230/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140373/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Juruti/Pará

DESTINO(S): Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 17/09/2023 - 23/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5231/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142155/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMASIO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2094

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5235/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142373/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141876/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará

PERÍODO(S): 14/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5232/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141972/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: HELOISA HELENA FEIO RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.1369

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Acará/Pará

PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5233/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142033/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1637

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bujaru/Pará

PERÍODO(S): 19/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5234/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142155/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMASIO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2094

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5235/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142373/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Acará/Pará, Tomé-Açu/Pará, Moju/Pará
PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023, 25/09/2023 - 26/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5236/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142484/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará, Salinópolis/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, São João de Pirabas/Pará, Santa Luzia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 11/09/2023 - 11/09/2023, 15/09/2023 - 15/09/2023, 18/09/2023 - 18/09/2023, 22/09/2023 - 22/09/2023, 25/09/2023 - 25/09/2023, 29/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5237/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142544/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELIELTHON CORREA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3479

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Capanema/Pará

PERÍODO(S): 13/09/2023 - 14/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5238/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142606/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Barcarena/Pará

PERÍODO(S): 18/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5239/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142667/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO(S): 13/09/2023 - 13/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5240/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142821/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CP-CP-102.05

MATRÍCULA: 999.1215

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Luís/Maranhão

PERÍODO(S): 19/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5241/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142815/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Luís/Maranhão

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5242/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142884/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO

MATRÍCULA: 999.1217

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Luís/Maranhão

PERÍODO(S): 19/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5243/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142901/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Capanema/Pará

PERÍODO(S): 14/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5244/2023-MP/PDJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PDJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 133951/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3233

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Dom Eliseu/Pará

PERÍODO(S): 25/06/2023 - 01/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5245/2023-MP/PDJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PDJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137710/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 09/08/2023 - 10/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5246/2023-MP/PDJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PDJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias complementares em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137809/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: VANDER CLEITON GUIMARAES ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3453

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Araguaína/Tocantins

PERÍODO(S): 03/09/2023 - 07/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5247/2023-MP/PDJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PDJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123060/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME

CARGO/FUNÇÃO: 7º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1548

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Bujaru/Pará

PERÍODO(S): 14/03/2023 - 14/03/2023, 15/03/2023 - 15/03/2023, 22/03/2023 - 22/03/2023, 23/03/2023 - 23/03/2023, 28/03/2023 - 28/03/2023, 29/03/2023 - 29/03/2023, 30/03/2023 - 30/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5248/2023-MP/PDJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PDJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136269/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALINE JANUSA TELES MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.1721

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 04/08/2023 - 04/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5249/2023-MP/PDJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PDJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139140/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2260

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 23/08/2023 - 27/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5250/2023-MP/PDJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PDJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140208/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANDRO FONSECA CORDOVIL

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3526

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capitão Poço/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO(S): 10/08/2023 - 10/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5251/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140212/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANDRO FONSECA CORDOVIL

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3526

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capitão Poço/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO(S): 24/08/2023 - 24/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5252/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141572/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3409

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO(S): 08/08/2023 - 10/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5253/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141852/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DENILSON SANTIAGO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Nova Esperança do Piriá/Pará

PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5254/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142163/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAYNA CLAUDIA CAMARA LOUREIRO PACHECO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Breves/Pará, Bagre/Pará

PERÍODO(S): 29/09/2023 - 30/09/2023, 02/10/2023 - 03/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5255/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142064/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará, Uruará/Pará, Novo Progresso/Pará, Itaituba/Pará, Jacareacanga/Pará, Santarém/Pará, Altamira/Pará

PERÍODO(S): 11/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5257/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141857/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará, Baião/Pará

PERÍODO(S): 30/08/2023 - 01/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5258/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142101/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Eleitoral

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Campo Grande/Mato Grosso do Sul

PERÍODO(S): 04/10/2023 - 07/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5262/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139908/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.1533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO(S): Ananindeua/Pará

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 29/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5268/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142716/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ANALISTA DE SISTEMAS- SUPORTE E BANCO DE DADOS -ATC-401

MATRÍCULA: 999.1134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Natal/Rio Grande do Norte

PERÍODO(S): 23/10/2023 - 26/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5269/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142873/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5270/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142726/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERMANO MORAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.444

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5271/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141539/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CLOVES VILAR DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 30/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5272/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140398/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 05/09/2023 - 05/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5273/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140710/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 13/09/2023 - 13/09/2023, 27/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Entrega de notificação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5274/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142194/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2864
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Xinguara/Pará
PERÍODO(S): 25/09/2023 - 29/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5275/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141684/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.471
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará, Senador José Porfírio/Pará, Altamira/Pará, Trairão/Pará, Novo Progresso/Pará, Pacajá/Pará
PERÍODO(S): 19/09/2023 - 01/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 e 1/2 (doze e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5276/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142651/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JUNO ERNI ANDRADE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.2976
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Tucuruí/Pará
PERÍODO(S): 25/09/2023 - 27/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5277/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140676/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.1785
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Paragominas/Pará
PERÍODO(S): 03/09/2023 - 06/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral e equipe de trabalho nas atividades de Correição Extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Paragominas/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5278/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142620/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1526
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5279/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142675/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2177
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Marabá/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO(S): 11/09/2023 - 16/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5280/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140985/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3325
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Moju/Pará, Tomé-Açu/Pará, Acará/Pará
PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023, 25/09/2023 - 26/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5281/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140619/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ALEX ADAM MARTINS OLIVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-402
MATRÍCULA: 999.1874
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Paragominas/Pará
PERÍODO(S): 03/09/2023 - 06/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral e equipe de trabalho nas atividades de Correição Extraordinária nos cargos

das Promotorias de Justiça de Paragominas/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5282/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140127/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO VITOR DA COSTA MACEDO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Breves/Pará

PERÍODO(S): 26/08/2023 - 30/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5283/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142214/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua
 MATRÍCULA: 999.843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua/Pará

DESTINO(S): Palmas/Tocantins

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5284/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142603/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 4o Procurador de Justiça Criminal

MATRÍCULA: 578.550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 13/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5285/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142130/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 998.773

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará

PERÍODO(S): 11/09/2023 - 12/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Floriano Kenji Yokoyama até o município de Moju/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5286/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142088/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
 MATRÍCULA: 999.272

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO(S): 13/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5287/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141862/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINO(S): Ananindeua/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 28/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5288/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142298/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia

MATRÍCULA: 999.1688

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Domingos do Araguaia/Pará

DESTINO(S): Belo Horizonte/Minas Gerais

PERÍODO(S): 04/10/2023 - 07/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5289/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142200/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.449

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Maceió/Alagoas

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Seminário

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5290/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138775/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-V

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 21/08/2023 - 24/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Prestar suporte técnico nos equipamentos de informática durante a reunião da Corregedoria Geral na Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5291/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142087/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Procurador de Justiça Cível

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Macapá/Amapá

PERÍODO(S): 04/10/2023 - 05/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Convenção

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5292/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142519/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Melgaço/Pará

DESTINO(S): Breves/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 28/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5293/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142349/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.1361

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua/Pará

DESTINO(S): Salvador/Bahia

PERÍODO(S): 08/11/2023 - 10/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5294/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142350/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Primavera/Pará

PERÍODO(S): 11/09/2023 - 13/09/2023, 19/09/2023 - 22/09/2023, 25/09/2023 - 26/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5295/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141138/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.082

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tailândia/Pará

PERÍODO(S): 28/08/2023 - 29/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o PJ Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge até o município de Tailândia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5296/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142559/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: GRACE KANEMITSU PARENTE

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.1531

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas/Pará
 DESTINO(S): Dom Eliseu/Pará
 PERÍODO(S): 18/09/2023 - 21/09/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5297/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143029/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Procurador de Justiça Criminal
 MATRÍCULA: 556.440
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): São Luís/Maranhão
 PERÍODO(S): 19/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5300/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141924/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará
 DESTINO(S): Vila Cruzeiro do Sul/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará
 PERÍODO(S): 11/09/2023 - 12/09/2023, 18/09/2023 - 18/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Jerffson Lemos Tortola até o município de Moju/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5301/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142835/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
 MATRÍCULA: 999.3355

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): São Luís/Maranhão
 PERÍODO(S): 19/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5302/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137872/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará
 DESTINO(S): Palestina do Pará/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Ulianópolis/Pará, Parauapebas/Pará, Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 31/07/2023 - 31/07/2023, 02/08/2023 - 03/08/2023, 04/08/2023 - 05/08/2023, 09/08/2023 - 10/08/2023, 20/08/2023 - 21/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5303/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141211/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém
 MATRÍCULA: 999.392

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Maceió/Alagoas
 PERÍODO(S): 27/09/2023 - 30/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Encontro Nacional da PROFIS", a ser realizado no período de 28 a 29/09/2023, em Maceió/AL

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5305/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140947/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
 MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará
 DESTINO(S): Santana do Araguaia/Pará
 PERÍODO(S): 17/08/2023 - 18/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5306/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138006/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará
 DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 02/08/2023 - 03/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5308/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 130650/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Melgaço/Pará

DESTINO(S): Breves/Pará

PERÍODO(S): 26/06/2023 - 29/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5309/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139019/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Rondon do Pará/Pará

PERÍODO(S): 16/08/2023 - 17/08/2023, 21/08/2023 - 22/08/2023, 28/08/2023 - 29/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5312/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141702/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará, Senador José Porfírio/Pará, Altamira/Pará, Trairão/Pará, Novo Progresso/Pará, Pacajá/Pará

PERÍODO(S): 19/09/2023 - 01/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 e 1/2 (doze e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação de novos pontos elétricos, telefônicos e de internet devido mudança de layout e acréscimo de pontos em Gabinetes nas Promotorias de Justiça de Senador José Porfírio e Novo Progresso, e um sistema de aterramento para evitar os problemas e oscilações que estão ocorrendo Promotoria de Justiça Altamira e outras demandas.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 18 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 987986

OUTRAS MATÉRIAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2023-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob SAJ 09.2023.00001952-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

PORTARIA nº 027/2023-MP/PJ de Aveiro

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências a serem adotadas pelos órgãos da rede de proteção à pessoa idosa em favor de FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS (77 anos de idade), que vive em possível situação de vulnerabilidade social, segundo relatórios encaminhados pelo CREAS de Aveiro.

Promotor de Justiça: ITALO COSTA DIAS

Protocolo: 987980

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 76/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 76/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001951-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 76/2023

Data da Instauração: 12/09/2023

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. P. M. B., pessoa idosa com 76 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 987953

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA nº 022/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001811-0 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 06/09/2023

Objeto: obra abandonada na Av. Júlio César, Alameda Alcione Barbalho, ao lado do número 06 e do Canal São Joaquim, bairro Sacramenta, nesta cidade.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 988030

PORTARIA Nº 5259/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV		
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLAS	OBS
Amanda Cristina dos Santos	1º	N

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 988040

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0021/2023-MP/1ªPJIJ

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 021/2023-MP/1ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00001959-7

OBJETO: Defesa dos direitos individuais indisponíveis do infante M.H.M.C.

Protocolo: 988065

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00000919-9 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00000919-9 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade

Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 35/2023

Data da Instauração: 01/09/2023

Objeto: Acompanhar as providências a serem adotadas pela SEDUC, no tocante ao processo de reestruturação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Ruth dos Santos Almeida, localizada no Conj. Maguari Av. Principal, Entre, Al. Ns-16, Sn - E 17 - Coqueiro, Belém - PA, 66823-06, para funcionamento em regime de tempo integral.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo: 988110

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00001749-9 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2023.00001749-9 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 36/2023

Data da Instauração: 01/09/2023

Objeto: Acompanhar as providências, por parte da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), destinadas a sanar as necessidades concernentes às instalações elétricas e climatização da Escola Municipal Solerno Moreira, localizada na Passagem Universal, n.º 127, Av. Perimetral, Bairro da Terra Firme, Belém/PA.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo: 988113

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2023-PJB

A Promotoria de Justiça de Bujaru, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00001642-3 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Bujaru, situada na Av. Av. Beira Mar, nº 269, Fórum "Juiz Oscar Cunha Mello", Centro, Bujaru-PA, CEP 68.670-000 - Pará, Fone (91) 3746-1243.

PORTARIA Nº 15/2023-PJB

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Bujaru

Assunto: Acompanhar, de forma continuada, as atividades traçadas no Projeto Vítimas, no âmbito da Promotoria de Justiça de Bujaru.

PALOMA SAKALEM, Promotora de Justiça de Bujaru

Protocolo: 988140

Extrato da PORTARIA nº 018/2023 – Procedimento Administrativo nº 000084-150/2023-MP/6ªPJDPMPA

PORTARIA de Instauração: 018/2023-MP/6ªPJDPMPA

Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fim exclusivo de submissão dos fundamentos da prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 020367-003/2021 à revisão perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIPE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 988149

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2023-PJB

A Promotoria de Justiça de Bujaru, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00001611-2 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Bujaru, situada na Av. Av. Beira Mar, nº 269, Fórum "Juiz Oscar Cunha Mello", Centro, Bujaru-PA, CEP 68.670-000 - Pará, Fone (91) 3746-1243.

PORTARIA Nº 14/2023-PJB

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Bujaru

Assunto: Acompanhamento da execução do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Bujaru no PERÍODO DE MARÇO/2023 A DEZEMBRO/2024.

PALOMA SAKALEM, Promotora de Justiça de Bujaru

Protocolo: 988135

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00001795-5 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2023.00001795-5 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 37/2023

Data da Instauração: 01/09/2023

Objeto: Acompanhar as providências administrativas, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a garantir o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas na EEEFM Pedro Amazonas Pedrosa.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo: 988127

PORTARIA Nº 5205/2023-MP/PJG

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	PLANO INTERNO	VALOR
				R\$ 1,00
12101.03.122.1494.8760	339040	01.500.0000.01	1000008760C	1.600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.600.000,00			

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.122.1494.8760	449052	01.500.0000.01	1000008758E	1.600.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.600.000,00	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 14 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 988202

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 003/2023 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 012/2023- CPJ (PROTOCOLO Nº 7123/2023)

RECORRENTE: MÁRCIA MIRANDA CASSEB

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

VOTO-DIVERGENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE PROMOVEU O ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DA RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 006/2023-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADA INFRAÇÃO FUNCIONAL POR PARTE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. RECURSO NÃO CONHECIDO. PRELIMINAR DE PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, EM RAZÃO DA COISA JULGADA FORMAL ADMINISTRATIVA, ACOLHIDA POR MAIORIA.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. ACOLHENDO A PRELIMINAR DE PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, PELA OCORRÊNCIA DA COISA JULGADA FORMAL ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA E DO PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA.

BELÉM (PA), 03 DE AGOSTO DE 2023

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 988314

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0328-001-FMMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhamento Técnico Para Atender demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj 42.408.173/0001-93. Contrato Adm. nº 2023/283. Contratada: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda Epp, Cnpj: 07.766.048/0002-35. O Valor deste Contrato é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024.

Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0328-001-FMMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhamento Técnico Para Atender demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba-Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj 42.408.173/0001-93. Contrato Adm. nº 2023/284. Contratada: As Shop Comercio Varejista de Eletronicos Ltda, Cnpj: 47.308.261/0001-37. O Valor deste Contrato é de R\$ 19.009,77 (dezenove mil, nove reais e setenta e sete centavos). Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024.

Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0328-001-FMMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhamento Técnico Para Atender demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj 42.408.173/0001-93. Contrato Adm. nº 2023/285. Contratada: Claro Med Equipamentos Medicos Hospitalar Ltda, Cnpj: 13.719.523/0001-34. O Valor deste Contrato é de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). Vigência: 04/09/2023 A 04/09/2024.

Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0328-001-FMMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhamento Técnico Para Atender demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj 42.408.173/0001-93. Contrato Adm. nº 2023/286. Contratada: Croma Equipamentos e Serviços Eireli, Cnpj: 11.855.692/0001-76. O Valor deste Contrato é de R\$ 18.127,00 (dezoito mil, cento e vinte sete reais). Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024.

Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0328-001-FMMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhamento Técnico Para Atender demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, Cnpj 05.105.127/0001-99, Através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj 42.408.173/0001-93. Contrato Adm. nº 2023/287. Contratada: K R G Bento Eireli, Cnpj:18.932.464/0001-00. O Valor deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024.

Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário I de Meio Ambiente.

Protocolo: 988308

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0206-001-PMA MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Chamada Pública Para a aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural Para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar, nos Termos da Lei nº 11947 de 16/07/2009, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 221 Para aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar/Pnaef, Pnaep, Pnaep, Pnaemédio, Pnaeja, AEE e Creche. Contratante: Município de Abaetetuba, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com a Interveniência da Secretaria Municipal de educação, Cultura e desporto. Contratada: Contrato nº 2023/224-Sandro Santos Vasconcelos, Cpf nº 745.386.242-68, Valor Global de R\$ 37.647,20; Contrato nº 2023/225 - Geraldo dos Santos da Costa, Cpf nº 088.026.452-72. Valor Global de R\$ 7.311,00; Contrato nº 2023/226 - Jonas Aquino e Silva, Cpf nº 755.513.572-87. Valor Global de R\$ 33.522,20; Contrato nº 2023/227 - Luiz Claudio dos Santos Vasconcelos, Cpf nº 088.034.472-53, Valor Global de R\$ 42.390,68; Contrato nº 2023/228 - Wagner Santos Vasconcelos, Cpf nº 781.095.232-34. Valor Global de R\$ 35.329,20; Contrato nº 2023/229 - Jose dos Santos Sousa, Cpf nº 124.571.242-04, Valor Global de R\$ 39.365,57; Contrato nº 2023/230 - Vanildo André Lima da Cunha, Cpf nº 790.208.952-49, Valor Global de R\$ 36.026,55; Contrato nº 2023/231-Cooperativa dos Fruticultores de Abae-

tetuba - Cofruta, Cpf nº 790.208.952-49, Valor Global de R\$ 1.999.998,62; Contrato nº 2023/232 - Abaetecoop - Cooperativa Mista de abaetetuba, Cnpj nº 49.760.665/0001-92, Valor Global de R\$ 1.380.960,37; Contrato nº 2023/233-Cooperativa de Produção e Comercialização da agricultura Familiar do Baixo Tocantins Pará- Coopbat, Cnpj nº 35.720.842/0001-00, Valor Global de R\$ 1.999.975,89; Contrato nº 2023/234 - Cooperativa dos Produtores Mojuenses - Coopmoju, Cnpj nº 42.509.663/0001-70. Valor Global de R\$ 856.211,31; Contrato nº 2023/235 - Cooperativa de Produção e Comercialização da agricultura Familiar do nordeste Paraense - Coopfan, Cnpj nº 15.232.790.0001-08, Valor Global de R\$ 521.585,00; Contrato nº 2023/236 - Cooperativa Regional do Baixo Tocantins - Coorbato, Cnpj nº 30.445.153/0001-03, Valor Global de R\$ 3.193.420,38. Vigência: 10/08/2023 à 10/08/2024. Assinado em 10 de agosto de 2023.

Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 988305

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2.007/2023-PMA CARTA CONVITE 4/2023-PMA

O presente aditivo contratual tem o prazo de execução e vigência por um tempo de 60 dias, contando a partir de 24 de junho de 2023 até 23 de agosto de 2023.

Partes: Município De Afuá/ Fundo Municipal De Gestão De Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB e a empresa Executiva Construções E Serviços LTDA-EPP. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

Protocolo: 988309

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de filé de peixe para atender as necessidades da prefeitura de Aurora do Pará e as demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 03/10/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoauro-rapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 988312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2023

Processo Licitatório Concorrência nº 3004/2023. Contrato nº 1086/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Genésio Rodrigues e Cia Ltda, Cnpj: 10.887.105/0001-68. Objeto: retomada de obra de construção do complexo poliesportivo de Vila dos Cabanos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 270dias. Valor: R\$ 5.648.086,52. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02 - PMB; 0217 - SEMJEL; 27 812 0043 1.025.000; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Assinatura: 18/09/2023.

Protocolo: 988313

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RETIFICAÇÃO

Na publicação do 8º Termo Aditivo ao Contrato 20220756 da Concorrência nº 3-009/2021. Retifica-se a correção da cláusula primeira do 8º termo aditivo, assinado em 04 de setembro de 2023, cujo o objeto é a construção de unidade de pronto atendimento de vila do conde-24hrs. **ONDE SE LÊ:** Cláusula Primeira - Vigência O Presente Termo Aditivo Tem Por Finalidade a Alteração so Prazo se Execução Contratual Por Mais 45 (quarenta e cinco) Dias Consecutivos, Contados a partir do dia 15 de Setembro se 2023 Até 10 de outubro de 2023. **LEIA- SE:** Cláusula Primeira - Do Prazo se Execução O Presente Termo Aditivo Tem Por Finalidade a Alteração do Prazo se Execução Contratual Por Mais 45 (quarenta e cinco)

Dias Consecutivos, Contados a partir do dia 15 de setembro de 2023 até 30 de outubro de 2023. Ficam mantidas as demais informações descritas no referido termo aditivo publicados no D.O.U seção 3 nº 174, pág 279, no Diário Oficial (IOEPA) nº 35.536, pág 254 e Diário Oficial do Município de Barcarena (DOM), nº 484/2023, página 5, todos publicados no dia 12 de setembro de 2023.

Protocolo: 988315

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-071902

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Passarela de Acesso Para Alunos, Casa de Força, Guarda Corpo Metálico e Alojamento de Professores das Unidades Escolares: Emef Lawton e Emef José Barros de Sá, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: C B Dias Ltda, com o valor total de R\$ 769.500,26 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais e vinte e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de Educação. 19 de setembro de 2023.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato TP 2/2021-09201; Contrato nº 20219214; Contratante: PMB; Contratada: SMP Construções, Comercio E Serviços Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 29/08/2023 a 29/04/2024.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-070701; Contrato nº: 20220297; Contratante: PMB; Contratada: J.S.P. Construtora e Transportadora Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 15/09/2023 a 23/12/2023.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo so Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-020201; Contrato nº 20220073; Contratante: FME; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 29/08/2023 a 27/12/2023.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-081701; Contrato nº 20220307; Contratante: FME; Contratada: T. Ferreira da Rocha Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 14/06/2023 a 12/10/2023.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato TP2/2021-042301; Contrato nº 20213234; Contratante: FMS; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 29/04/2023 a 29/01/2024.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-083101; Contrato nº 20220340; Contratante: FUNDEB; Contratada: T. Ferreira da Rocha Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Novembro, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 20/07/2023 a 17/11/2023.

Protocolo: 988318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado a Tomada de Preços nº 2/2022-001 - Processo Administrativo nº 2806001/22, cujo Objeto é Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recapeamento e tapa buraco com asfalto de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá, tendo como vencedor a empresa: ENGENMASTER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 04.746.754/0001-46, com o valor de R\$ 1.730.492,77. Cachoeira do Piriá/PA, 21/07/2022 - **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO - Prefeito Municipal.**

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado a Concorrência nº 3/2022-001 - Processo Administrativo nº 2706001/22, cujo Objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá, tendo como vencedor a empresa: LIMPSERV CAR EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.823.995/0001-84, com o valor de R\$ 3.899.985,01. Cachoeira do Piriá/PA, 09/08/2022 - **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2022250701. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-001. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratada: ENGENMASTER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recapeamento e tapa buraco com asfalto de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá. Valor total: R\$ 1.730.492,77. Vigência: 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Contrato nº 2022120801. Origem: Concorrência nº 3/2022-001. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratada: LIMPSERV CAR EVENTOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá. Valor total: R\$ 3.899.985,01. Vigência: 12 de Agosto de 2022 a 08 de Fevereiro de 2023.

Protocolo: 988319

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023-PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com base no art. 25, inciso II, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Capacitação de Servidores, Através do curso Deformação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio +Elaboração de Editais + Sistema de Registro de Preços, Conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, Em Favor de Public Thinker Treinamentos e Capacitações Ltda, CNPJ Nº 36.338.049/0001-04. Valor Total R\$ 15.540,00. Data da Ratificação: 13/09/2023. **Víctor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenador de Despesas.**

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao Registro de Preços nº 006/2022, do RDC nº 001/2022 - Associação dos Municípios da bacia do Médio São Francisco. Objeto: Registro de Preço de Estrutura Física Padronizadas, Materiais (Bens) e Equipamento(s), Necessários ao Integral Funcionamento das atividades Finalísticas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá. Contratada: Consórcio Sostratus, Cnpj nº 48.330.162/0001-14. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.012/2023- PMC/SEMED Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Consórcio Sostratus, CNPJ nº 48.330.162/0001-14. Objeto: fornecimento de estrutura(s) física(s), padronizada(s), materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação de Cametá. Valor Total R\$ 9.757.370,00. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 988321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a decisão de Dispensa nº 07/2023-007 de licitação, para a contratação de instituição bancária para a prestação de serviço de gerenciamento e pagamento de remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, com contratação do Banco do Estado do Pará, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, pelo valor global R\$80.082,00 (oitenta mil e oitenta e dois reais) anual, pelo período de 60 (sessenta) meses. Convalidação de ato assinado em 20 de junho de 2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 988323

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICIPIO DE CASTANHAL AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 63/2023/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhil, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por LOTE, na modalidade Pregão Eletrônico

SRP 63/2023/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado/splits, freezer, geladeira e bebedouro, objetivando atender as necessidades das diversas SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 03/10/2023 às 09:00h.

O EDITAL RETIFICADO estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira.

Protocolo: 988324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, informa ao público em geral, em especial a empresa participante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3-2023-006-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 14/2023 CELEBRADO COM O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, que a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão Permanente de Licitação. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pela empresa interessada, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL, 20 de setembro de 2023. Elizabeth Botelho da Silva-Presidente CPL.

Protocolo: 988042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230338 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-024-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CRYONORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES, UMIDIFICADORES, E FLUXÔMETROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$185.900,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 01 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230206

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS III.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023-PMC,

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2023-003-PMC

CONTRATADA: TAINARA OLIVEIRA DOS SANTOS.

VALOR DO ADITIVO: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230334

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$33.662,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230335

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CASA CARRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$1.760,00 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230324

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-013-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: AGRONORTE TRATORES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. VALOR TOTAL: R\$229.989,67 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 11 DE AGOSTO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230325

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-013-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: AGUIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.-

VALOR TOTAL: R\$85.582,83 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2023 A 11 DE AGOSTO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230326

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-013-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: AGRONORTE TRATORES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.

VALOR TOTAL: R\$86.418,60 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230339

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-027-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA FUNDEB

CONTRATADA: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

VALOR TOTAL: R\$495.595,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230340

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-027-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA FUNDEB

CONTRATADA: ÁGUIA IMPORTACAO E COMERCIO

DE PNEUMATICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

VALOR TOTAL: R\$291.668,02 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230358

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-017-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, FARDAMENTOS, UTENSÍLIOS DE CAMA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$90.119,90 (NOVENTA MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 A 14 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230359

ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-017-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MALHARIA E CONFECÇOES MARISOL LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, FARDAMENTOS, UTENSÍLIOS DE CAMA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL.: R\$220.517,05 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 A 14 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230341

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$666.317,10 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA.: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA.: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230342**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230343**ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA:CLINICAL LAB. ASSISTÊNCIA E DISTR.****DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$878.176,00 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230344**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA****DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$560.457,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230345**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: F S DA C PARRIÃO EIRELI****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$207.019,20 (DUZENTOS E SETE MIL, DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230346**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL****MÉDICO HOSPITALAR LTDA****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230347**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$510.724,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230348**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR****E MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$1.203.642,70 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230349**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: NORDIC COMERCIO E REPRESENT.****DE PROD.MÉD.E HOSP. LTDA****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$ 375.659,25 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230350**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA****DE MEDICAMENTOS EIRELI****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL.: R\$2.403.777,97 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230352**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADARA DISTRIBUIDORA LTDA****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL: R\$1.064.984,04 (UM MILHÃO, SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230353**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA****DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU.

VALOR TOTAL.: R\$130.096,00 (CENTO E TRINTA MIL, NOVENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023 A 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230360**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-027-PMC****CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA****EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB****CONTRATADA: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI****OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$ 422.239,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230361**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-027-PMC****CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****BÁSICA FUNDEB****CONTRATADA: AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE****PNEUMATICOS LTDA****OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL: R\$ 288.808,02 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023

Protocolo: 988272

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ATO RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023-FME
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02408002/23
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2023-290801

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, informa Retificação de do Edital publicado no Diário Oficial dos Mu-

nicipios do Estado do Pará ANO XIV | Nº 3324, segunda-feira, 4 de setembro de 2023, referente ao objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDEB DESTES MUNICÍPIO".

ONDE SE LÊ: PMDE.licita@gmail.com;
LEIA-SE: licitadom@gmail.com.

Justificativa: Justifica-se a retificação no edital da licitação acima supracitada se dá pela informação equivocada do e-mail da Comissão permanente de licitação. Evidenciado o equívoco na descrição do e-mail ao qual é necessário para apresentação do recibo de retirada de edital. Tal retificação não terá influência nas confecções de propostas portanto seguirá mantida as a data de abertura do certame conforme §4 Artigo 21 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Verônica Silva da Costa Araújo
Presidente da CPL

Protocolo: 988325

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00011-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE DO NOVO HORIZONTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Abertura: 10/10/2023, às 09h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 988326

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de planejamento, organização e realização de concurso público, objetivando o provimento de cargos públicos efetivos, de nível fundamental, nível médio e nível superior e cadastro de reserva com fornecimento completo dos recursos materiais e humanos na execução das atividades envolvidas e correlatas, afim de atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/10/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 988328

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: O Município de Itupiranga através da Prefeitura Municipal torna público a licitação na forma eletrônica, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 9.2023-023-PMI. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de aquisição de botijões de gás GLP com recarga 13 KG e água mineral recarga de água mineral sem gás, acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros, lacrado, potável, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente, com registro de fabricação do ano vigente conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde, para atender as demandas das Secretarias do Município de Itupiranga-PA. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 03 de Outubro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas,

Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos também está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. - **Itupiranga 19 de Setembro de 2023 - Bruno Santos - Pregoeiro.**
Portaria nº 0516 - GP.

Protocolo: 988329

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 14.178/2022-PM**

CONCORRÊNCIA Nº 017/2023 CEL/SEVOP/PM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRONTO SOCORRO, NA FOLHA 17, AO LADO DO HMM, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Considerando a decisão proferida nos autos Processo nº. 0808332-66.2023.8.14.0028, por meio do qual foi determinada a suspensão de quaisquer pagamentos pendentes pela VALE S/A ao município de Marabá até o deslinde do feito, DECIDO pela revogação do Processo nº 14.178/2022-PM - Concorrência nº 017/2023-CEL/SEVOP/PM, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público. É como fica decidido. Marabá (PA), 18 setembro de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 988330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 536/2023/SEMAD**

Processo Administrativo nº 14.253/2023/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: G L FEITOSA LTDA, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Valor R\$ 25.013,70 (vinte e cinco mil, treze reais, setenta centavos) Assinatura 18/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 537/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 14.253/2023/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Valor R\$ 56.570,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) Assinatura 18/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 538/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 14.253/2023/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Valor R\$ 26.331,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais) Assinatura 18/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 988331

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMINF**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Praça no Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 259/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. O resultado da licitação realizada no dia 16/01/2023. Empresa vencedora: Tupaiu Construções e Serviços Ltda CNPJ nº 10.971.680/0001-44. Vencedora do Lote: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA. **Victor Lucas da Silva Lima - Sec. de Infraestrutura/Decreto 305/2021.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMINF**

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Torna Público a Homologação da Tomada de Preço 004/2023-Seminf. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Praça no Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 259/2022 Firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. E a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos onde sagrou-se Vencedora a Empresa, Tupaiu Construções e Serviços Ltda. No Valor R\$:1.991.710,46 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos). **Victor Lucas da Silva Lima - Sec. de Infraestrutura/Decreto 305/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 002/2023 SEMINF****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-SEMINF**

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Tupaiu Construções e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Praça no Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 259/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024. Valor Global: R\$ 1.991.710,46 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos). **Victor Lucas da Silva Lima - Sec. de Infraestrutura/Decreto 305/2021.**

Protocolo: 988347

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para fornecimento de Peças e Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados, Com Intuito de Suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 03/10/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Sonorização, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 04/10/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Aquisição de Recargas e de Extintores, Atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 04/10/2023 às 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 988332

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - FMS - SRP****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA****EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - FMS - SRP, Processo nº 033.2023, Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK - UP, CABINE DUPLA, A DIESEL, COM TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, EMPLACADO E COM INSULFILME E ESTAR ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS MANUAIS, CERTIFICADOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001 - 02, vencedora dos Itens no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)..Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 18/09/2023, **JOÃO PAULO TESSAROLO - Secretário Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº A202304 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - FMS - SRP, Processo nº 033.2023, Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK - UP, CABINE DUPLA, A DIESEL, COM TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, EMPLACADO E COM INSULFILME E ESTAR ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS MANUAIS, CERTIFICADOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001 - 02, vencedora dos Itens no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA. Vigência: 12 meses. assinatura: 19/09/2023. **JOÃO PAULO TESSAROLO - Secretário Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA.**

Protocolo: 988333

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que conforme processo administrativo 094/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 19/09/2023, pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura e equipamentos para realização da Expoplacas 2023. Vencedor Total: E G dos Santos Produções - Me CNPJ: 28.483.630 /0001-83. Valor Total: R\$ 922.880,20 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 988335

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220159. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.654.055/0001-20. Contratado:(o) Fácil Consultoria Empresarial Ltda CNPJ 41.640.213/0001-65. Objeto: Prestação de Serviço de Elaboração, Captação de Recursos, Propostas e Execução de Programas Sociais do Governo Federal e Estadual no Programa Alimenta Brasil. Alteração: Prorrogação de Vigência ao contrato nº 202200159termos do Art.57, II da Lei 8.666/93, Vigência 01 de setembro de 2023 até 31 de abril de 2024. Data de assinatura 31 de agosto de 2023. O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Assim, o valor do Contrato que era R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), passa a ser de R\$100.800,00(cem mil e oitocentos reais); o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 141.9.08.122.1002.2.030.3.3.90.39.00.1500. **Ordenador responsável: Ilzana dos Santos Landim Sec. de Assistência Social.**

Protocolo: 988336

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0018**

Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial de Uso Contínuo e Tratamento Covid-19 Para Atender os Usuários Cadastrados No Sistema Único de Saúde (Sus) do Município de Primavera, Estado do Pará, com abertura no dia 03/10/2023, a partir das 09h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br>. **Aureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.**

Protocolo: 988337

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-011**

A Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-011. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Com De-

mandas Judiciais e Fraldas Descartáveis Adultos E Pediátricas Para Atender os Pacientes Com Vulnerabilidade Sócioeconômicas e Assim Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/ Pa, Data da Abertura:03 de outubro de 2023. Hora da Abertura: 8h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, e http://tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Joaquim Luciano da Silva Reis - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 988338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº019/2023 PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para torna público para os interessados, que considerando o Pregão Eletrônico SRP nº019/2023, cujo objeto e o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte sob demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para e suas secretarias jurisdicionadas, DECIDO REVOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, por conveniência e oportunidade para que sejam corrigidas as cláusulas do edital referente ao envio da proposta inicial.

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 988361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-0908001 - INEX-PMSAT
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS REGIONAIS, APARELHAGENS DE SOM E DJ'S, PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO "VII AGROFEST" QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

CONTRATADA: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 38.300.431/0001-46, VALOR GLOBAL DE R\$ 264.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - em seu art. 25, Inciso III e demais legislação aplicável à espécie
DATA: 22 de agosto de 2023.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 988341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-0908001 - INEX-PMSAT
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS REGIONAIS, APARELHAGENS DE SOM E DJ'S, PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO "VII AGROFEST" QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

CONTRATADA: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.300.431/0001-46.

CONTRATO: Nº 2808001/2023-INEX/PMSAT - R\$ 264.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - em seu art. 25, Inciso III e demais legislação aplicável à espécie.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

EVANDRO CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 988342

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0111001-SRP/PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SHOWS ARTÍSTICOS E OUTROS, PARA SUBSIDIAR AS COMEMORAÇÕES DO FESTIVAL DE VERÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. **CONTRATADA:** TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA - EPP - CNPJ: 16.975.387/0001-31 - CONTRATO: Nº 3108001/2023 - PE-SRP/PMSAT-Valor R\$ 180.726,66. Fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 988340

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISOS DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023/00012

O Município de São Domingos do Capim, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DA ESTRADINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS DESSE EDITAL. Para o dia 06/10/2023 as 10:00 horas, tendo em vista a alteração nas planilhas orçamentárias e dispositivos editalícios que podem afetar a elaboração de propostas, nos termos do artigo 21,§4º da Lei 8.666/93.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PRESIDENTE DA CPL
20/09/2023

Protocolo: 988343

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230408 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E OFICINA MECANICA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E AUTO ELÉTRICAS PARA USO NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 12/09/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 207.535,30 (duzentos e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) - Data da Assinatura: 12/09/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 988344

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-010-SEMMSA, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal, liquefeitos e não liquefeitos para atender A Rede Municipal de Saúde do Município de Vigia de Nazaré/PA. O edital estará disponível no site portaldecompraspublicas.com.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 988346

PARTICULARES

EDUARDO REPOSSI ROSA
BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR
PORTADOR DO CPF: 745.746.472-72

Torna público que requereu da SEMMA, Renovação da Licença de Atividade Rural-LAR de nº 004/2019 para atividades de Agricultura, Pecuária e Reflorestamento em Área Alterada e/ou sub-utilizada na Fazenda Valparaíso II no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 988306

EMPRESARIAL

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B 77 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

O SEST – Serviço Social do Transporte, torna público que não houve interessados na concorrência 008/2023, abertura de envelopes no dia 14/09/2023 às 15h, cujo objeto era a "Contratação de empresa especializada no serviço de sucção de fossa, retirada de dentritos, limpeza e desobstrução de caixas de passagem, com capacidade para até 3 caminhões de retirada, totalizando aproximadamente cerca de 40 m3, com descarte em local regulamentado, sendo o fornecimento do serviço realizado de forma trimestral na Unidade Operacional B 077 – Mariano Costa, em Marabá/PA, pelo período de 12 meses, incluindo a emissão do laudo da vigilância sanitária". Sendo assim, a licitação foi considerada deserta e o edital será republicado em data futura a ser definida pela comissão.

REIDSON DUARTE SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 988117

**LPS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI
CNPJ 23.991.894/0001-68**

Torna público o recebimento da LO 47/2023 SECTEMA, Processo nº 104/2023, Ativ. Instalações Portuárias, Bairro Paraíso - MOJU/PA.

Protocolo: 988299

**AMAZON WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ 18939733/0001-51**

Solicitou junto a SEMMAT a Renovação da LO 11/2023, processo nº 1770/2023, Ativ. Desdobro de madeira, BENEVIDES/PA.

Protocolo: 988296

**E.M DE PAIVA EIRELI - ME
CNPJ 20.652.896/0001-09**

Torna público o recebimento da LO nº 46/2023 SECTEMA, Ativ. Indústria Madeireira, processo nº 93/2023, cond. Industrial, Moju/PA.

Protocolo: 988297

**CONSTRUTORA ALFA LTDA
CNPJ nº 14.500.157/0001-90**

Torna público que recebeu a DLA 015/2023 expedida em 28/08/2023, com validade até 28/08/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Bragança/PA.

Protocolo: 988301

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h00m dia 02 de outubro de 2023.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (rodízio e marmitex) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h00m dia 06 de outubro de 2023. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845. **Ronigley Alves - Pregoeiro.**

Protocolo: 988302

**GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT' ALVERNE LTDA
CNPJ nº 14.101.232/0001-40**

Torna público que através do processo nºR019122 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ANANINDEUA a LO nºL56223 para atividade de Fabricação de águas envasadas (envase de água purificada, adicionada ou não a sais minerais) com endereço na Rua Dois de junho - Alameda Ajuricaba, s/n, Águas Brancas, Ananindeua/PA.

Protocolo: 988303

**LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Inscrita no CNPJ sob o nº. 35.829.669/0001-75**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 019/2022, Processo Nº 039/2022, com validade até 15/12/2023, para atividade de GARAGEM DE ÔNIBUS,

TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OFICINA MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, MANUTENÇÃO DE E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizado na AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 22, BAIRRO CENTRO, CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

Protocolo: 988304

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NOTIFICAÇÃO \ CONVITE**

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.557.534/0001-74, estabelecida na Travessa João XXIII - 257 - Centro - Bragança - Pará. NOTIFICADO: Sr. EDSON LUIZ OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, EX - Prefeito Municipal de Bragança - Pará, portador do documento de Identidade RG nº 14344-76 SSP/PA, CPF nº 110.139.232-00, residente e domiciliado na TV. João Paulo Ribeiro, s/nº, (ALTOS DO MERCADINHO FLORESTA), Bairro Padre Luiz, Bragança, Estado do Pará.

Pelo presente fica vossa senhoria NOTIFICADO que no dia 20 (quarta - feira) de setembro de 2023, às 09:00 horas, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bragança - Pará, realizará Sessão Ordinária, para julgamento do Parecer Prévio, referente as contas do exercício de 2009, de vossa responsabilidade, enquanto Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, com apontamentos do Tribunal de Conta dos Município do Estado de Pará, Processo Administrativo n. 002\2023 (017001.2009-00).

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá apresentar defesa ORAL diretamente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado para o ato, em observância ao efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo tempo Regimental de 20 (vinte) minutos.

Bragança - Pará, 14 de setembro de 2023.

LUIZ GONZAGA M. MIRANDA

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Protocolo: 988269

**A empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP**

Inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.056/0001-66

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA a Licença de Operação - L.O sob o nº 14332/2023, processo 2022/0000000139. Para a atividade de "Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos", localizada na Travessa Frederico Vasconcelos, s/n, CEP 68.445.000, Centro Comercial, bairro Beira Mar, Barcarena, Pará.

Protocolo: 988267

AVB MINERAÇÃO LTDA

Torna público que, requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará/SEMAS, a Licença de Instalação(LI) para a ampliação da planta de beneficiamento na área do projeto Antas Norte, Processo n. 2023/27054, localizada na Fazenda Itaboca, S/N, Gleba Grota Rica, Curionópolis - PA.

Protocolo: 988277

**A COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO POSTO ROTA 24H**

CNPJ: 45.389.572/0001-42

Localizado na Rodovia PA 263, Km 8,7, Setor Industrial, torna público que recebeu a LO Nº049/2022 junto a SEMASA/Breu Branco-PA, para a atividade de Comercio atacadista de produtos inflamáveis/ químicos e postos de serviços/ abastecimento. Posto revendedor/ posto de abastecimento.

Protocolo: 988295

**JMG COM VAREJISTA COMBUSTÍVEL
P VEÍC. AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ 33.264.074/0001-94

Rod PA 481 n 43 Q-133, pioneiro Barcarena-PA Recebeu LO 271/23 Porte B-III Semmas.

Protocolo: 988281

**A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES
SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA LEGAL, - COOGASA BR**

CNPJ 37.267.279/0001-84

Torna público a convocação dos 20 associados para uma assembleia extraordinária que realizar-se-á no endereço próprio da cooperativa a fim de: 1- prestar contas; 2- Deliberar sobre o encerramento das filiais no município de Rio pardo de Minas-MG, São Félix do Xingu-PA, município de Mucajáí-RR; 3- Deliberar Sobre a Alteração do Endereço da Matriz; 4- Realizar processo eleitoral; 5- Deliberar pela entrada de novos associados.

Protocolo: 988285

**A COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA AREA DE
RECICLAGEM E SANEAMENTO BASICO DA AMAZONIA**

CNPJ 44.203.949/0001-64

Torna público a convocação dos associados uma assembleia extraordinária que realizar-se-á no endereço próprio da cooperativa a fim de: 1- prestar contas; 2- Deliberar sobre alteração do endereço da matriz; 3- Deliberar pela saída (a pedido) dos cooperados.

Protocolo: 988291

ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.
CNPJ: 03.987.364/0009-52

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA a Autorização Ambiental para atividade de Dragagem, terraplanagem, aterro hidráulico e desassoreamento através do Ato Autorizativo - 001655/2023, em 25/08/2023, no município de Belém-PA.

Protocolo: 988252

A empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP

Inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.056/0001-66

Torna público que requereu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação - L.O sob o nº 13762/2022, processo 2018/0000003510. Para a atividade de posto revendedor, posto flutuante, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação. Empresa localizada na Avenida Cronje da Silveira, 48, Centro Comercial, CEP 68.645-000, Barcarena, Pará.

Protocolo: 988260

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA GFP ALIMENTOS LTDA
A empresa GFP ALIMENTOS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 30.863.841/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis, através do Processo de nº 163/2023, a Licença de Operação nº 144/2023, com validade até 25/08/2024, para a atividade de 34 - Centro de distribuição de alimentos e mercadorias com acondicionamento. Empreendimento localizado na Av. P, s/n, Lote 14 - Ilha do Atalaia, 68.721-000, município de Salinópolis - PA.

Protocolo: 988254

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ nº. 83.346.932/0002-07

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a renovação da Licença de Instalação nº. 3049/2020, sob processo nº. 2019/0000018938, para desenvolver atividade de Instalação Portuária, em Santarém-PA.

Protocolo: 988263

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023, EM BELÉM-PA, PARA A FUNDAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS DE BELÉM - ABEL

Pelo presente Edital, a COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS DE BELÉM, CONVOCA as Escritoras e Escritores do município de Belém-PA, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, no **Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves- Centur/ Sede Fundação Cultural do Pará**, no Espaço de recepções **Ismael Nery, sala G, 1º andar, em Belém-PA**, no dia **18 de outubro de 2023, às 19h**, primeira convocação e 30 min após em segunda convocação com qualquer número de presentes. Informa-se que a **Assembleia Geral Extraordinária** terá a seguinte ordem do dia:

- 1) APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS DE BELÉM;
- 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE;
- 3) ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO CONSULTIVO;
- 4) POSSE DOS REPRESENTANTES DA DIRETORIA E CONSELHO CONSULTIVO ELEITOS
- 5) OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES À FUNDAÇÃO DA ENTIDADE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2023.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS DE BELÉM
RUI GUILHERME DO CARMO

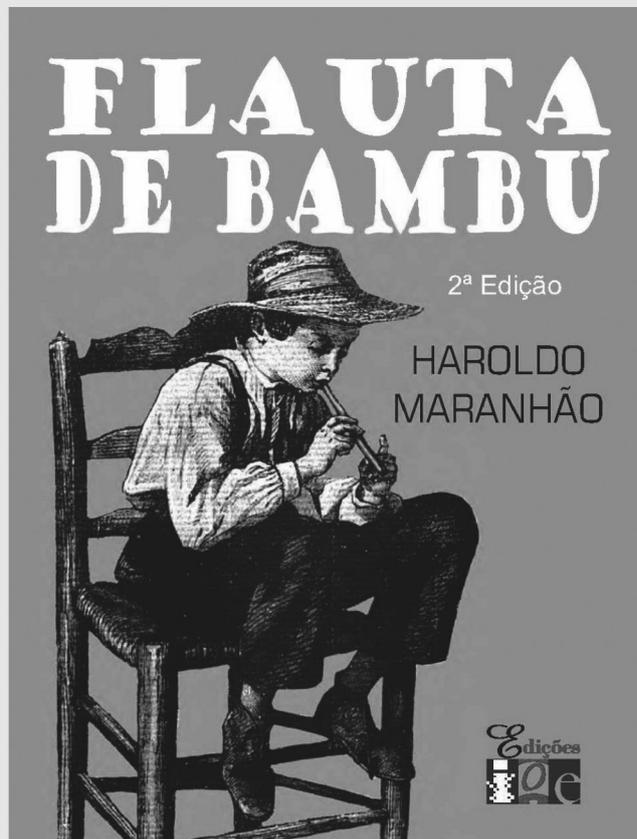
Presidente da Comissão Pró-fundação da Academia de letras de Belém
Protocolo: 988250

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE